



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 80, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 86^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JUNHO DE 2018

1.1 – ABERTURA	14
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	14
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Considerações sobre o Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente; e outro assunto.	14
1.2.3 – Apreciação de requerimentos	
Nºs 344 e 345/2018, do Senador Thieres Pinto. Aprovados	18
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senadora Vanessa Grazzotin, como Líder – Exposição dos propósitos da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 156/2018.	18
Senador Humberto Costa – Críticas às medidas adotadas pelo Governo Federal para conter a crise dos combustíveis.	21
Senador Jorge Viana – Homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente e destaque para a importância da conscientização sobre o tema.	24
Senador Valdir Raupp – Comentários sobre a importância do equilíbrio entre preservação do meio ambiente e a produção rural.	26
Senadora Ana Amélia – Destaque à necessidade de maior previsibilidade na regulação dos preços dos combustíveis no País; e outro assunto.	29
Senador Lasier Martins – Apelo em favor da discussão do pedido de impeachment do Ministro do STF Gilmar Mendes.	31
Senadora Lídice da Mata, como Líder – Considerações acerca do alto índice de homens jovens e negros, moradores de periferias, assassinados no Brasil; e outros assuntos.	34



Senador Pedro Chaves – Reflexões acerca do Projeto de Lei do Senado nº 750/2011, que trata da política de gestão e proteção do bioma Pantanal.	35
Senadora Ângela Portela – Comemoração pelo Dia Mundial do Meio Ambiente e considerações sobre a importância da conscientização ambiental; e outro assunto	38
Senador Jorge Viana – Considerações sobre estudos voltados à análise da violência e segurança pública no País; e outros assuntos.	40
Senador Paulo Rocha – Observações sobre a política de preços dos combustíveis no País.	48
Senador Wilder Morais – Comentários sobre o Atlas da Violência 2018, trabalho produzido pelo Ipea e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.	50
Senador Antonio Carlos Valadares – Críticas ao Governo Federal pela edição da Medida Provisória nº 839/2018, que retira recursos da área social e de programas de infraestrutura para subsidiar os custos da subvenção ao diesel.	53
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Rudson Leite da Silva, segundo Suplente do Senador Telmário Mota.	55
1.3.2 – Comunicação	
Do Senador Rudson Leite, de filiação partidária (PV), adoção do nome parlamentar e diplomação.	56
1.3.3 – Item extrapauta	
Mensagem nº 31/2018 (nº 520/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos. Aprovada (votação nominal).	56
1.3.4 – Item extrapauta	
Mensagem nº 29/2018 (nº 195/2018, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Carlos de Souza Abrahão. Aprovada (votação nominal).	59
1.3.5 – Item extrapauta	
Mensagem nº 23/2018 (nº 194/2018, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra. Aprovada (votação nominal).	63
1.3.6 – Item extrapauta	
Projeto de Lei da Câmara nº 1/2018 (nº 7.306/2017, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, para dispor sobre o valor das tarifas dos serviços prestados pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes, e a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o custeio do transporte de valores relativos às transações efetuadas pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes. Rejeitado, após aprovação do Requerimento nº 216/2018; e Parecer nº 110/2018-CCJ/CAE/PLEN-SF.	65



1.3.7 – Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 493/2017-Complementar, do Senador Airton Sandoval, que *estabelece o local do embarque do tomador dos serviços de intermediação eletrônica de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Aprovado o Substitutivo, com subemenda, após Parecer nº 111/2018-CAE/PLEN-SF, proferido pelo Senador Armando Monteiro em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos; e Emenda nº 2-PLEN* (votação nominal). (prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 493/2017-Complementar)

68

Redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 493/2017-Complementar (**Parecer nº 112/2018-CDIR/PLEN-SF**). **Substitutivo definitivamente adotado.** À Câmara dos Deputados.

82

1.3.8 – Item extrapauta

Mensagem nº 34/2018 (nº 244/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federalo nome do Sr. ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha. **Aprovada** (votação nominal) . .

83

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Eduardo Lopes, como Líder – Registro da atuação de S. Ex^a em favor de recursos para o fomento de pesquisas para o tratamento de pacientes infectados pelo vírus da Dengue, Zika e Chikungunya; e outro assunto.

86

Senadora Fátima Bezerra – Comentários sobre a mobilização em favor da educação pública, ocorrida durante a Conferência Nacional Popular de Educação; e outros assuntos.

90

Senadora Lúcia Vânia – Considerações sobre a necessidade de se aprimorar os mecanismos de combate à violência contra as mulheres.

95

Senador Elmano Férrer – Destaque à necessidade de ações governamentais capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico do Piauí; e outro assunto.

96

Senador Hélio José – Comemoração pelo aniversário de 60 anos de Taguatinga - DF e críticas à gestão do Governador do Distrito Federal, Sr. Rodrigo Rolemberg.

99

Senadora Marta Suplicy – Comentários a respeito da criação pelo Governo Federal de três Unidades de Conservação Federais.

102

Senador José Medeiros – Considerações sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente e a importância da agricultura para o estado de Mato Grosso; e outros assuntos.

104

1.5 – ENCERRAMENTO

110

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 86^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 215/2015.

112



Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 138/2017 continue sua tramitação.	113
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 167/2017 continue sua tramitação.	114
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 184/2017	115
2.1.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 662/2018, na origem, em resposta ao Requerimento nº 325/2018, do Senador Otto Alencar.	117
Nº 664/2018, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.084/2018 (TC 033.619/2016-6), em resposta ao Requerimento nº 741/2016, do Senador Alvaro Dias.	118
2.1.3 – Comunicações	
Dos Senadores Telmário Mota e Thieres Pinto, que comunica o endereço do escritório político (Memorando nº 32/2018).	120
Do Senador Rudson Leite, de filiação partidária (PV), adoção do nome parlamentar e diplomação.	121
2.1.4 – Discursos e Documento encaminhados à publicação	
Senador Ciro Nogueira – Celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho.	124
Senador Eduardo Braga – Preocupação com a “poluição plástica”, tema este ano do Dia Mundial do Meio Ambiente.	127
Senadora Fátima Bezerra – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.	130
2.1.5 – Expedientes de Ministros de Estado	
Aviso nº 33/2018, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 465/2017, do Senador Jader Barbalho.	134
Aviso nº 34/2018, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 467/2017, do Senador Jader Barbalho.	134
Aviso nº 36/2018, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 1.015/2017, da Senadora Kátia Abreu.	134
Aviso nº 37/2018, na origem, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 1.084/2017, da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do consumidor.	134
Aviso nº 124/2018, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 701/2017, do Senador Lindbergh Farias.	134
Aviso nº 125/2018, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 459/2017, do Senador Lindbergh Farias.	134
Ofício nº 37/2018, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 566/2017, do Senador Lindbergh Farias.	134
Ofício nº 21.595/2018, na origem, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 584/2017, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.	134



Ofício nº 39/2018, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 134/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann.	134
Aviso nº 94/2018, na origem, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 900/2017, do Senador Alvaro Dias.	134
Aviso nº 271/2018, na origem, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 603/2017, do Senador Jader Barbalho.	134
Ofício nº 13/2018, na origem, do Ministro de Estado do Esporte, em resposta ao Requerimento nº 622/2017, do Senador Romário.	134
2.1.6 – Inclusão em Ordem do Dia	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 155/2015.	136
2.1.7 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2018 (nº 857/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará.	138
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2018.</i>	140
2.1.8 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 222/2018, na origem (Mensagem nº 50/2018, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VICTOR HUGO FRONER BICCA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM.	142
Nº 223/2018, na origem (Mensagem nº 51/2018, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª LÍLIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM.	161
Nº 307/2018, na origem (Mensagem nº 49/2018, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica e, cumulativamente, ao Grão-Ducado de Luxemburgo.	205
2.1.9 – Ofício da Câmara dos Deputados	
Nº 603/2018, na origem, que comunica verificação de erro material no texto dos autógrafos encaminhados ao Senado Federal referentes ao Projeto de Lei nº 4.060/2018, na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei da Câmara nº 53/2018).	271
<i>Repúblicação do inteiro teor do Projeto de Lei da Câmara nº 53/2018.</i>	272
2.1.10 – Projetos de Decreto Legislativo	
Nº 59/2018, do Senador Eduardo Braga, que susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.	324
Nº 60/2018, do Senador José Medeiros, que susta os efeitos da Resolução nº 23.521, de 1º de março de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta os procedimentos nas seções eleitorais que utilizarão o módulo impressor nas eleições de 2018.	329



2.1.11 – Projetos de Lei do Senado

Nº 275/2018, do Senador Ronaldo Caiado, que altera a <i>Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito.</i>	334
Nº 276/2018, do Senador Ciro Nogueira, que altera a <i>Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para permitir a comercialização de etanol hidratado diretamente com os postos revendedores.</i>	339
Nº 277/2018, da Senadora Marta Suplicy, que confere ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Prevenção do Câncer.	343
Nº 278/2018, do Senador Wellington Fagundes, que altera a <i>Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar dependente de ambos os genitores, para fins do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, o filho de pais separados sob o regime de guarda compartilhada, e para dispor sobre a dedução de despesas médicas e de instrução incorridas em proveito dele.</i>	347

2.1.12 – Projetos de Resolução

Nº 27/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui o Prêmio Amigo do Ciclista, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.	353
Nº 28/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 46/2018-CAE), que autoriza o Município de Maracanaú, estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).	358

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 28/2018.

370

2.1.13 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 9/2018, tendo como primeiro signatário o Senador Thieres Pinto, que acrescenta § 12 ao art. 14 da Constituição Federal, para vedar aos partidos vitoriosos em duas eleições consecutivas para Presidente da República, Governador e Prefeito o registro de candidatos na terceira eleição para o mesmo cargo.	372
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

2.1.14 – Recursos

Nº 9/2018, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 725/2015.	378
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nº 725/2015.</i>	379
Nº 10/2018, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 197/2014.	380
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nº 197/2014.</i>	382

2.1.15 – Requerimentos

Nº 344/2018, do Senador Thieres Pinto, de licença para tratamento de saúde nos dias 5 e 6 do corrente.	384
Nº 345/2018, do Senador Thieres Pinto, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias.	386



Nº 346/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Luciano Cabral Duarte.	388
Nº 347/2018, do Senador Pedro Chaves, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 511/2017.	391
Nº 348/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, de homenagens de pesar pelo falecimento da Sra Eliana Costa da Silva.	394
Nº 349/2018, do Senador José Medeiros, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158/2016.	397
Nº 350/2018, do Senador Hélio José, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 259/2018. Deferido.	399

2.1.16 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 227/2012.	402
Término do prazo, em 1º do corrente, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 108/2018.	403

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 31/2018

Lista de votação.	405
------------------------	-----

2.2.2 – Mensagem nº 29/2018

Lista de votação.	408
------------------------	-----

2.2.3 – Mensagem nº 23/2018

Lista de votação.	411
------------------------	-----

2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 1/2018

Parecer nº 110/2018-CCJ/CAE/PLEN-SF.	414
-------------------------------------------	-----

2.2.5 – Projeto de Lei do Senado nº 493/2017-Complementar

Parecer nº 111/2018-CAE/PLEN-SF.	419
---------------------------------------	-----

Emenda nº 2-PLEN.	426
------------------------	-----

Redação do vencido para o turno suplementar (Parecer nº 112/2018-CDIR/PLEN-SF).	428
--------------------------------------------------------------------------------------	-----

Lista de votação.	433
------------------------	-----

2.2.6 – Mensagem nº 34/2018

Lista de votação.	437
------------------------	-----

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 44/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25/2016	440
------------------------------------------------------------------	-----



Nº 45/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156/2018	446
Nº 46/2018-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 48/2018	453
Nº 47/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 215/2015	463
Nº 48/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155/2015-Complementar	469
Nº 37/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 184/2017	476
Nº 9/2018-CMA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162/2015	483
Nº 10/2018-CMA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67/2017	494
Nº 11/2018-CMA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63/2017	508
Nº 7/2018-Cl, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138/2017	515
Nº 8/2018-Cl, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 167/2017	528
Nº 109/2018-CRA/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 215/2015	535

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	540
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	543
6 – LIDERANÇAS	544
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	548
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	561
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	565
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	614



**Ata da 86^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 5 de junho de 2018**

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Antonio Carlos Valadares, Dário Berger e
Elmano Férrer.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 56 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

86ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 05/06/2018 07:00:00 até 05/06/2018 21:00:00

Votos no período: 05/06/2018 07:00:00 até 05/06/2018 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
MDB	SP	Ailton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	MA	Edison Lobão	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PODE	PI	Elmano Férrer	X	X
MDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
MDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	
MDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	

Emissão 05/06/2018 20:57:15





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

86^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 05/06/2018 07:00:00 até 05/06/2018 21:00:00

Votos no período: 05/06/2018 07:00:00 até 05/06/2018 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
MDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	X	X
MDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PR	MT	Rodrigues Palma	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PV	RR	Rudson Leite	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
MDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Moraes	X	X

Compareceram 73 senadores.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Casa registra a presença de 41 Srs. Senadores.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul. Por dez minutos, Excelência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, ontem falei aqui da situação, eu diria até desesperadora, dos militares. E todos eles que me fizeram esse apelo, repito, defendem a democracia, mas não dá para receberem, por exemplo, de auxílio sobre cada filho, alguns centavos. E o salário deles é o menor hoje se olharmos as carreiras vinculadas à União.

Hoje eu quero falar, Sr. Presidente, sobre a situação do leite no Rio Grande do Sul. Recebi aqui nota da associação dos produtores de leite da região ali de Santo Cristo. Essa mensagem que recebo lá do meu Rio Grande é um pedido de socorro para que eu utilizasse a tribuna para fazer eco às suas reivindicações. Eles solicitam simplesmente, Sr. Presidente, que o sistema bancário possibilite auxílio financeiro, principalmente nos débitos, a favor dos produtores de leite do Estado, que sofreram prejuízos em função da mobilização dos caminhoneiros. Eles não estão criticando aqui os caminhoneiros; eles só sabem que tiveram que botar fora milhares e milhares de litros de leite – é fato e é real, eu vi lá no meu Rio Grande – porque o transporte do leite não aconteceu da propriedade dos agricultores para a cidade, ocasionando assim o descarte do produto e o decorrente dano à economia dos produtores.

Eles reiteram que respeitam e são solidários às reivindicações dos caminhoneiros. O próprio Prefeito de Santo Cristo, o Sr. Adair Philippi, informa que não é só Santo Cristo; inúmeros, dezenas de Municípios do Rio Grande produtores de leite decretaram ou estão para decretar situação de emergência. Somente em Santo Cristo, como exemplo, maior produtora de leite da grande Santa Rosa, a produção média diária ultrapassa a 175 mil litros de leite – repito: 175 mil litros de leite somente ali na região da grande Santa Rosa.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui esse meu apelo, esse pedido de socorro, em nome dos produtores de leite.

Lembro que uma solução rápida para esse problema terá que ser feita para estancar o chamado efeito cascata – uns dizem "day after"; eu chamo de "um dia depois" – e suas consequências na vida da gente gaúcha e – tenho certeza infelizmente – da gente brasileira.

Está aqui a moção assinada por todos, que vou deixar registrada, Sr. Presidente. E reafirmo aqui: eles foram solidários aos caminhoneiros, como eu também o fui.

Sr. Presidente, hoje é dia 5 de junho. Hoje, lembramos o transcurso de mais um Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente – dia 5 de junho. Somos impelidos a fazer uma reflexão sobre os rumos do nosso Planeta e sobre o que estamos fazendo e podemos fazer para a preservação das suas condições vitais, ou seja, a defesa da vida.

Defender o meio ambiente, defender o ecossistema, é defender as águas, as florestas, a vida na sua plenitude. Em verdade, a preocupação com o meio ambiente, temos que dizer, é algo recente na história humana. Até meados do século passado, muito pouco se falava ou estudava



sobre os impactos da ação humana, principalmente de sua atividade produtiva no meio natural que nos cerca. Senhoras e senhores, para terem uma ideia, foi apenas no final do século XIX que surgiu a disciplina denominada Ecologia, termo originado das palavras gregas "*oikos*", que quer dizer "casa", e "*logos*", que significa "estudo".

É exatamente disso que se trata, Sr. Presidente. O meio ambiente trata da nossa casa, do nosso lar, de onde vivemos, de onde exercitamos essa experiência monumental, chamada vida. É justamente a partir deste sentimento – de que o Planeta Terra é realmente a nossa casa! – que devemos fortalecer a absoluta necessidade de cuidar dela, de protegê-la e, sobretudo, de respeitá-la.

Quem aqui gostaria de chegar em seu domicílio e encontrar a casa suja, escuhambada, com manchas escuras nas paredes, com o ar-condicionado quebrado e problemas de manutenção em todas as áreas? Se a nossa casa é o Planeta, nós temos que preservá-lo como se fosse o lar que moramos – que não deixa de ser o nosso lar o Planeta, a nossa casa.

Por isso, senhores e senhoras, é com este espírito – com a preocupação de quem está reformando e cuidando de sua própria casa – que devemos avaliar todas as graves questões ecológicas contemporâneas, cujas consequências catastróficas podem ser maiores do que imaginamos. Constatados, portanto, os danos ambientais que produzimos ao longo dos tempos, notadamente desde a Revolução Industrial, finalmente a humanidade acordou para os desatinos que eram cometidos em nome da atividade econômica e em detrimento das condições de nossa casa, o Planeta.

A grande catástrofe ambiental que envolveu um petroleiro inglês na década de 60, deixando na costa britânica uma grande mancha de mais de 300km, foi o grande alerta de que o mundo precisava de freios, de uma reflexão sobre como estávamos tratando os meios naturais de que dispomos.

Em 1972, foi realizada a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, na Suécia. Começavam ali os esforços internacionais para uma governança global sobre o meio ambiente e o clima, tendo inclusive criado a efeméride que hoje celebramos e debatemos.

Foram necessárias mais duas décadas, entretanto, para que esse debate crescesse, ganhasse força, ecoasse e estivesse na agenda mundial, culminando com a realização da ECO 92, no Rio de Janeiro, cujos resultados e discussões pavimentaram o caminho para os acordos ambientais que viriam a surgir.

Não foi por acaso, Sr. Presidente, que naquele momento sediamos a mais importante conferência mundial sobre o meio ambiente. Afirmávamos, ali, a condição de sujeito e potência ambiental global, assumindo um papel de relevo que iria se consolidar, ainda mais, nas décadas vindouras.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – As esperanças de uma grande concertação mundial sobre o meio ambiente e seus impactos, então, alcançaram expressão máxima com o Protocolo de Quioto, em 1997. Naquele momento, mesmo com os Estados Unidos sem assiná-lo, o mundo desenvolvido reconhecia, por meio do tratado, a necessidade imperiosa de monitorar e diminuir significativamente suas emissões de gases poluentes. Ao mesmo tempo, reconhecia-se também o direito das nações emergentes ao desenvolvimento sustentável, estabelecendo uma política de compensação e troca dos compromissos de controle ambiental.



Desde então, o debate se consolidou nos grandes fóruns internacionais – avançamos – ...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... embora os inquestionáveis avanços tenham sido acompanhados de alguns fracassos, é verdade. O fato é que, mesmo com o ceticismo de uma minoria de cientistas e pesquisadores que apregoam a incapacidade humana em alterar o rumo das chamadas mudanças climáticas, a humanidade não pode correr o risco de pagar para ver e apostar em um fatalismo que esconde as nossas inofismáveis responsabilidades.

No mês passado, um grupo de cientistas que monitora o derretimento das geleiras da Antártida sinalizou, por meio de projeções, que a situação pode ser pior do que imaginávamos, talvez sem a possibilidade do retorno futuro.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso significa, Sr. Presidente, que centenas de trilhões de toneladas de gelo desaparecerão nos oceanos, causando uma elevação de até um metro no nível dos mares. Trata-se de um alerta da mais alta gravidade, meus caros colegas!

É necessário que o mundo inteiro tome consciência dessa situação absolutamente alarmante, Sr. Presidente, e que possamos agir com mais força e de maneira decisiva na questão climática, conjugando esforços para que o seu enfrentamento aconteça.

Como já disse, o nosso País nunca se furtou ao debate franco e direto sobre o tema, assim como ao compromisso de levar adiante, sem qualquer desvio, as metas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... internacionais. Nossa principal fonte de emissão, o desmatamento, já apresenta uma queda de mais de 80% em relação aos índices coletados em 2004. No que tange aos gases de efeito estufa, já atingimos 62% da meta estabelecida para a redução, tendo como referência os níveis apresentados em 1990.

Dessa maneira, o Brasil não somente reafirma a sua adesão ao ambientalismo mas mostra ao mundo um modelo possível e autônomo, cuja matriz se baseia na sustentabilidade e na consciência ambiental.

Como disse a Presidenta Dilma Rousseff, mostramos que é plenamente possível aliar crescimento, distribuição de renda e proteção ao meio ambiente, combinando inovação, competitividade e redução da desigualdade.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O fato, nobres colegas, é que de pouco vale o crescimento econômico bruto de um país se esse não for para todos e em condições sustentáveis, sob pena desses recursos gerados não serem aproveitados.

Essa é a solução, Sr. Presidente, que modestamente oferecemos ao mundo. É claro que muito ainda temos de avançar na questão ambiental em nosso querido País, o nosso Brasil, a nossa



Pátria, mas a sua força e o seu resultado já mostram de maneira inequívoca que estamos avançando.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o Dia Mundial da Ecologia e do Meio Ambiente assume uma condição ainda maior para todos os brasileiros e brasileiras, comprometidos que somos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... com a causa da proteção – como mostrei aqui o avanço – de nossa casa, de nosso ambiente.

É com esse sentimento que evocamos toda a humanidade para o esforço conjunto de arrumar e despoluir o nosso Planeta, transformando-o verdadeiramente na casa e no lar de todos os seus habitantes.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que o Papa Francisco, na Encíclica Laudato Si, nos convida a uma "conversão ecológica".

Ele diz: "Merecem uma gratidão especial aqueles que lutam com vigor para resolver as consequências dramáticas da degradação ambiental nas vidas dos mais pobres do mundo".

E disse mais: "Os jovens reclamam de nós uma mudança. Eles perguntam-se como é possível que se pretenda construir um futuro..."

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... melhor, sem pensar na crise do ambiente e nos sofrimentos dos excluídos".

O Papa Francisco alerta que pequenas ações podem ajudar muito o mundo, com mais respeito ao meio ambiente, e, assim, um planeta melhor.

Ele fala para evitar o uso de material plástico e de papel; reduzir o consumo de água; separar os resíduos; cozinhar apenas dentro do razoável; tratar com cuidado todos os seres vivos; utilizar transporte público e partilhar o mesmo veículo, quando possível; plantar árvores; cuidar do jardim; apagar as luzes desnecessárias; dar graças a Deus antes e depois das refeições. São palavras do Papa Francisco.

A última frase, Sr. Presidente, e aqui encerro:

"É preciso revigorar a consciência de que somos uma única família [...]."

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – "Não há fronteiras nem barreiras políticas ou sociais que permitam isolar-nos e, por isso mesmo, também não há espaço para a [...] indiferença".

E continua: "Os jovens têm uma nova sensibilidade ecológica e um espírito generoso, e alguns deles, muitos deles lutam, de forma admirável, pela defesa do meio ambiente. [...] É necessário voltar a sentir que precisamos uns dos outros, que temos uma responsabilidade para com os outros e o mundo, que vale a pena ser bons e honestos".

Combater a corrupção é um dever de todos nós. O meio ambiente e o desenvolvimento sustentável agradecem.

Eu agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância.

Já terminei. Os últimos segundos são para agradecer a V. Ex^a.

Hoje o mundo todo debate esse tema, e eu tinha que fazer esse pronunciamento.

Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Srs. Senadores, vou colocar em votação dois requerimentos, de autoria do Senador Thieres Pinto, do PTB, de Roraima.

Em votação os Requerimentos nº 344 e 345, de 2018, do Senador Thieres Pinto, por meio dos quais solicita licença de saúde, no período de 05/06/2018 e 06/06/2018, e licença particular de 120 dias, a contar do dia 07/06/2018, respectivamente.

As Sr^as e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Para esclarecer, o Senador Thieres Pinto é suplente do Senador Telmário Mota, que pediu licença por mais de 120 dias. Ele está tirando essa licença para que assuma o segundo suplente.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.1.15 do Sumário**)

A Secretaria-Geral da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação do segundo suplente, o Senador Rudson Leite.

A oradora seguinte, para uma comunicação inadiável, seria a Senadora Vanessa Grazziotin, mas ela pede que o Senador Humberto Costa, que é o orador inscrito, fale e depois ela...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Ela está como Líder.

Ela quer já usar a palavra?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Então, com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, pela Liderança do Partido Comunista do Brasil.

Senadora Vanessa Grazziotin, PCdoB, do Amazonas.

Por cinco minutos, Excelência.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras.

Sr. Presidente, hoje nós conseguimos conquistar uma grande vitória para uma parcela muito importante da população da minha querida Região Norte, do meu Estado do Amazonas, assim como todos os Estados da região. Após muito diálogo, aliás, um diálogo de longa data, com a Associação dos Seringueiros Indígenas e Não Indígenas, da região do Alto Solimões, no Estado do Amazonas, especialmente da cidade de Benjamin Constant, nós apresentamos – na realidade, reapresentamos – o Projeto de Lei que tomou o nº 156, de 2018. O projeto concede o seguro-desemprego para os extrativistas vegetais que exerçam atividades profissionais ininterruptamente, de forma artesanal ou em regime de economia familiar, durante o período em que for imprópria e não recomendável a exploração extrativista.

Essa, Sr. Presidente, é uma reivindicação de longa data, é uma reivindicação que foi expressa em inúmeros projetos de leis que foram apresentados tanto na Câmara, quanto no Senado Federal, e que, no meu entendimento, traz ou trará uma justiça social significativa. Esse projeto de lei que nós estamos denominando – na realidade, é o povo do interior que denomina – como um projeto que garantirá o Seguro-Ribeirinho, nada mais é do que a ampliação da cobertura do seguro-defeso, que tem um papel fundamental para a sobrevivência de milhares de famílias no Brasil inteiro,



principalmente na Região Norte. E mais do que a sobrevivência das famílias de trabalhadores e trabalhadoras, tem garantido também uma proteção significativa ao meio ambiente.

Pois bem, esse projeto que nós denominamos de Seguro-Ribeirinho vem com o mesmo objetivo de proteger o meio ambiente e de garantir uma condição digna de sobrevivência a milhares e milhares de amazonenses, de acianos, Senador Jorge Viana, de pessoas que estão localizadas, que moram nos interiores dos nossos Estados e que vivem de forma tão precária. É uma forma também de distribuição de renda no nosso País.

Pois bem, hoje pela manhã, Sr. Presidente João Alberto, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, a Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE, aprovou o relatório apresentado pela Senadora Regina Sousa, que recomendou a aprovação, na íntegra, do nosso projeto.

No que se refere aos aspectos econômicos, devem-se considerar dois pontos importantes. O primeiro diz respeito à melhoria das condições de vida do trabalhador, da trabalhadora extrativista e de sua família, com a concessão do benefício do seguro-desemprego. Isso deverá proporcionar maior estabilidade de renda aos trabalhadores, garantindo um certo padrão de vida mínimo, mas garantindo um certo padrão de vida, preservando-o das intempéries advindas da falta de trabalho nos períodos recessivos.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, há de se ressaltar um segundo ponto, associado à própria preservação da floresta. Na medida em que o trabalhador vê garantido o seu sustento com a percepção do seguro-desemprego, ele não terá mais a necessidade de exercer a atividade extrativista em momentos impróprios, o que trará um grande benefício no sentido da preservação do meio ambiente.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não apenas isso. Ele não buscará, nas alternativas, uma forma de sobrevivência no desmatamento, na pesca predatória ou até mesmo na caça predatória.

O relatório da Senadora Regina Sousa é particularmente feliz ao destacar o aspecto ambiental da proposta.

A Organização Internacional de Madeiras Tropicais destaca em seus documentos que:

A extração pode ser sustentável, onde o extrativista coleta o material e não afeta a população da espécie como um todo. Normalmente isso ocorre quando os métodos empregados não causam danos que comprometam a sanidade da planta e principalmente não causem a sua morte.

Quando a extração não é sustentável, provém de práticas que agredem de alguma forma o ciclo biológico da espécie, como por exemplo interferindo negativamente na regeneração natural ou quando se coletam plantas inteiras, havendo casos em que a extração é tão destrutiva que ocorre morte de grande parte da população, resultando em erosão genética e chegando a ameaçar de extinção a espécie explorada.

Ou seja, o nosso projeto, Sr. Presidente, cria condições objetivas para que o manejo sustentável possa ser amparado por uma política pública permanente.

Hoje, o Brasil conta com aproximadamente 83.500 trabalhadores extrativistas em situação de emprego sem carteira de trabalho assinada ou trabalhando por conta própria. Esses brasileiros, essas brasileiras e suas famílias têm tido um papel fundamental no manejo sustentável da floresta e também na economia de nossa região.



Eu tive a oportunidade de também ouvir críticas ao projeto, alguns argumentam...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que estamos criando uma despesa intensa para os cofres públicos.

Vamos aos números, Sr. Presidente. Os ribeirinhos representam menos de 10% dos 637 mil inscritos beneficiários do seguro-defeso, de acordo com dados do Ministério do Trabalho e do Tribunal de Contas da União. Os gastos do FAT com o seguro-defeso são de cerca de 6% do total do pagamento do seguro-desemprego, segundo os próprios dados do Siafi do ano de 2012.

Como bem destacou a Senadora Regina no parecer aprovado hoje, na CAE:

Isso significa dizer que o impacto financeiro do [projeto] [...], com a concessão do benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores extrativistas durante os períodos em que esses se encontrarem impedidos de exercer sua [função] [...] benefício, deverá ser residual, podendo ser plenamente absorvido pelo FAT.

A manutenção desses trabalhadores, além de efetivamente ocupar a Amazônia, território imenso, permite que tenhamos acesso a, pelo menos, 37 produtos diferentes decorrentes do extrativismo, como, por exemplo, o cupuaçu, o açaí, a quina, o jaborandi, a copaíba, o látex, a castanha-do-pará, a piaçava, a malva, a bacaba, o breu, o jatobá, a juta, entre tantos outros produtos – V. Ex^a, que vem lá do Maranhão, conhece absolutamente todos. Esses são apenas alguns exemplos do imenso potencial econômico que nossa região possui.

Nosso compromisso, portanto, é com o combate às mudanças climáticas. E esse compromisso passa, necessariamente, pelo manejo sustentável e pelo apoio aos milhares de brasileiros e brasileiras que realizam suas atividades, todos os dias, na Floresta Amazônica, atividades essas que contribuem não só para sua subsistência, mas também para a preservação, para a conservação ambiental.

Então, eu quero aqui cumprimentar a Senadora Regina Sousa; o Presidente da nossa Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Senador Tasso Jereissati; e todos os colegas Senadores e as Senadoras que lá estiveram, e, unanimemente, votaram a favor do projeto.

Mas, mais do que isso, quero cumprimentar a minha gente que vive no interior da minha querida Amazônia, do meu querido Estado do Amazonas. Tenham todos a certeza de que nós, aqui, nos empenhamos muito para garantir não apenas a permanência de todos e todas nos interiores dos nossos Municípios, mas também uma permanência que lhes proporcione uma melhor qualidade de vida. Sem dúvida nenhuma, a aprovação desse projeto trará uma melhor qualidade de vida a todos os nossos ribeirinhos, companheiros e companheiras...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... que ajudam a construir este grande Brasil e ajudam, principalmente a preservar a Floresta Amazônica, Sr. Presidente.

Então, eu cumprimento todos e todas e digo que continuamos lutando para ver esse projeto ser transformado em lei e, portanto, num direito real.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senadora Vanessa, eu não conheço a quina.



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ah, não conhece? Mas todos os demais o senhor conhece?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Todos os demais.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Todos os demais o senhor conhece.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu sou do Amazonas também.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É, porque V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – O Maranhão...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... vive num Estado, Senador, que tem a alegria de dizer que faz parte de duas regiões: parte do Nordeste e parte...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Da Amazônia Legal.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A quina é um vegetal com propriedade medicinal, usada na fabricação de remédios e também em produtos de beleza, assim como o jaborandi, a copaíba e tantos outros, Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria que V. Ex^a, se houver ainda uma vaga para comunicação inadiável...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – V. Ex^a está inscrita logo após o Senador Jorge Viana.

Como orador inscrito, eu concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco, por dez minutos, Excelência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, pessoas que nos acompanham pelas redes sociais.

Nós estamos, Sr. Presidente, desde o primeiro momento, alertando que as medidas tomadas por este Governo inepto para conter a crise dos combustíveis são absolutamente inócuas e insuficientes. E os resultados desastrosos dessa política errática já começam a aparecer, porque a conta não fecha.

A proposta de redução de R\$0,46 no preço do *diesel* vai retirar mais de R\$1 bilhão de obras do programa de transporte terrestre e de recursos destinados à conservação de estradas. Ou seja, para tentar oferecer um valor menor do *diesel* para os caminhoneiros, o Governo vai destruir as



estradas por onde os caminhões passam. Isso é de uma burrice atroz, porque, numa análise bem rasa, fica evidente que o custo do frete – pretensa origem da crise que nos levou ao caos nas últimas semanas – vai continuar elevado, pelas condições precárias das rodovias, levando os caminhoneiros a uma nova paralisação do País. O Governo está descobrindo um santo para cobrir outro e, com isso, não só não resolve o problema, como expõe a vida de milhares de brasileiros a risco de mortes por acidentes de trânsito, ao utilizarem essas estradas em condições precárias.

De outro lado, o mercado financeiro e o capital estrangeiro, que usam os meios de comunicação nacionais para vocalizar seus interesses, levam novamente ao Governo a proposta de vender nossas riquezas. Está sobre a mesa de Temer uma medida para leiloar uma área do pré-sal que rende à Petrobras 5 bilhões de barris de petróleo, com a finalidade de usar esse dinheiro da privatização para segurar o preço dos combustíveis. Ou seja, a incompetência da política de preços de Temer leva o País ao bloqueio de rodovias e ao completo desabastecimento. O Brasil chega à beira do precipício.

E qual é a solução proposta por esses vendilhões da Pátria para encerrar a crise? Queimar nossas riquezas e torrar todo o dinheiro, para segurar o preço de um combustível que o próprio Governo autoriza subir. É o mesmo que enxugar gelo! Temer reajusta o combustível mais de 220 vezes em dois anos e quer vender nosso patrimônio para aplicar o resultado dessa privatização, para segurar um preço que ele mesmo autorizou, porque o largou ao sabor da volatilidade do mercado externo. É inacreditável!

Então, essas medidas propostas não vão resolver o problema. Antes de tudo, vão agravá-lo, pela venda de um patrimônio que garante a nossa soberania – medida a que a imensa maioria dos brasileiros se opõe – e pelo desinvestimento em áreas essenciais à nossa infraestrutura e ao futuro da nossa população.

Todas as pesquisas de opinião, sem exceção, mostram claramente que o povo brasileiro é contrário à privatização da Petrobras, é contrário à privatização do Sistema Eletrobras.

Olhem, por exemplo, o que vai acontecer à educação e à saúde, que já tiveram os investimentos congelados por 20 anos por este Governo nefasto. Esses dois setores também vão custear essa bandalheira instaurada na política de preços da Petrobras.

Só do Ministério da Educação, mais de R\$200 milhões serão tungados para tapar os erros deste Governo de néscios. Da saúde, estão roubando R\$35 milhões do Mais Médicos, R\$12 milhões do Farmácia Popular, R\$15 milhões da saúde indígena, R\$39 milhões da manutenção das unidades de saúde.

Então, é uma dilapidação em larga escala, para financiar uma política que não trará resultados práticos ao País.

Há, ao contrário, o vivo sentimento de que essas medidas vão aprofundar os problemas e nos arrastar para uma nova e mais virulenta paralisação do País.

As consequências já estão sendo sentidas pelos brasileiros no seu cotidiano. Em todo o País, há uma dificuldade imensa de encontrar gás de cozinha, cujos preços extorsivos já impedem, especialmente no Nordeste, o uso do produto.

No governo de Dilma, um botijão de gás custava menos de R\$50. Hoje, o valor é superior a R\$70. E as pessoas estão voltando a usar lenha ou recorrer a gás clandestino, e até a álcool, para poder cozinhar. O resultado é uma explosão de mais de 60% no número de queimados somente no Hospital da Restauração, no Recife, uma das maiores emergências do Nordeste.



A *Folha de S.Paulo* traz hoje, na coluna de Mônica Bergamo, um relato do horror em que se transformou, na vida cotidiana do brasileiro, essa política criminosa de Temer para os combustíveis. Somente no último fim de semana, sete pessoas foram atendidas com queimaduras, por tentar cozinhar com álcool, na região metropolitana do Recife. Uma delas foi uma senhora que deu entrada queimada da cintura para cima, com a pele saindo do rosto, que o marido agarrou para tentar apagar o incêndio, também tendo saído gravemente queimado.

É um quadro de terror que invadiu a casa das pessoas e os aspectos mais simples das suas vidas, como cozinhar. A miséria caminha a passos largos, sob a batuta conivente deste Governo golpista, que arrastou o Brasil para um buraco sem fundo.

Hoje mesmo, tivemos acesso a mais um dado dessa tragédia nacional em que o golpe nos meteu: o Brasil registrou a marca histórica de mais de 62 mil mortes violentas intencionais em 2016 e, pela primeira vez na história, superou o patamar de 30 homicídios a cada 100 mil habitantes.

São dados do Ministério da Saúde que integram o Atlas da Violência 2018 e mostram que 71% das vítimas são pretas ou pardas, uma chaga que atinge em cheio o peito dos mais pobres do País.

Isso tem de ter um basta. O País está exaurido, não aguenta mais. A desesperança já atinge 92% da população, e essa falta de confiança no futuro lança o Brasil numa incerteza muito perigosa.

Nós vamos votar aqui no Congresso todas as medidas necessárias, a evitar que o País entre num colapso. Mas seguiremos defendendo que essas que foram propostas por este Governo incapaz não servem para resolver definitivamente o problema, em razão de que defendemos uma urgente mudança na política de preços da Petrobras, para impedir os aumentos abusivos dos combustíveis.

A Petrobras é a nossa maior estatal e tem uma função crucial a cumprir em um momento como este. Não pode, como pretende este Presidente nefasto, ser vista apenas como um bem descartável a ser vendido nessa onda privatista, para fazer caixa, com a finalidade de custear a incompetência do seu governo.

A Petrobras pode cumprir, como já cumpriu, um papel fundamental no desenvolvimento do nosso País. No governo Lula, quando cresceu mais de 125%, a Petrobras foi responsável pelo desenvolvimento regional em várias áreas do País, implantando refinarias que, agora, estão atuando com ociosidade; investindo em fábricas de fertilizantes; e fortalecendo a indústria... Fortalecendo não: ressuscitando a indústria naval, a partir da compra de navios petroleiros e de sondas, por intermédio da Transpetro.

A Petrobras investiu diretamente na exploração do petróleo e descobriu essa grande riqueza, que é o pré-sal. Na época em que o pré-sal foi descoberto e a sua exploração foi regulamentada pelo Presidente Lula e pela Presidenta Dilma, o recurso do pré-sal formaria um fundo, para financiar a saúde, a educação...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... a infraestrutura do País e tantas outras ações importantes. Agora, no Governo golpista, ao que nós estamos assistindo é o pré-sal financejar, por intermédio dos recursos orçamentários da Previdência, da saúde, da educação e de tantos outros, a manutenção dos preços do diesel.

Então, é a inversão de toda uma lógica: o pré-sal era riqueza para financejar o futuro do Brasil. Agora, poderá ser transformado em privatização, para financejar o desastre da política de



preços da Petrobras. E hoje já são os recursos da saúde e da educação que vão financiar os lucros daqueles acionistas que não podem perder um único centavo, enquanto o povo brasileiro passa o tempo inteiro a perder o que tem e o que não tem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, PT do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, colegas Senadoras, Senadores, Senadora Ana Amélia, Senadora Vanessa, Senador Humberto, todos os colegas que estão aqui também... Nós temos ainda a participação de vários colegas que estão na Casa, em vários setores da Casa...

Eu queria, neste espaço de comunicação inadiável, Sr. Presidente, fazer referência a este dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em 1972, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, a Organização das Nações Unidas, a ONU, instituiu este dia, o Dia Mundial do Meio Ambiente, que passou a ser comemorado exatamente no dia 5 de junho. Então, é uma data mundial, e eu não posso, num tempo em que o Planeta está em risco, em que as mudanças do clima são uma realidade, que a migração mostra a insustentabilidade do modelo de ocupação deste planeta em que nós vivemos... Eu não posso também, diante da fome, da miséria e das guerras, deixar de fazer um registro, pequeno que seja, sobre este dia.

Fiz questão de relatar o histórico. A ideia de comemorar o dia mundial veio de 1972, na Conferência de Estocolmo, como ficou conhecida. Nessa conferência – volto a repetir: de Estocolmo –, iniciou-se uma mudança no modo de ver e de tratar as questões ambientais – e isso valendo para todo o mundo –, além de serem estabelecidos princípios para orientar a política ambiental em todo o Planeta.

Apesar do grande avanço que a Conferência representou, não podemos afirmar, no entanto, que todos os problemas foram resolvidos – estamos longe disso.

Em relação às mudanças climáticas, como disse o ex-presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, a nossa geração, os ocupantes do Planeta, nestes tempos, somos os primeiros a sentir os efeitos das mudanças do clima, efeitos ruins, que põem em risco a vida, e a última geração que pode fazer alguma coisa.

Nós moramos num país – e devemos cuidar dele – que tem mais de 500 milhões de hectares de florestas tropicais. Nós temos centenas de milhares de espécies. Há uma certa divergência na comunidade científica, mas nós somos um país megadiverso, com a maior biodiversidade do Planeta.

E eu venho da Amazônia, do Acre.

Tive o privilégio e a sorte de conviver com Chico Mendes, com os ideários, com as discussões que ele fazia, sem, talvez, nenhum de nós – Marina, Binho e o próprio Chico Mendes – entender direito a dimensão, Senador Raupp, daquilo que nós estávamos sendo precursores nos anos 80: a preocupação com o meio ambiente, a preocupação com os grandes empreendimentos, a preocupação com a ocupação equivocada da Amazônia, pois havia um lema naquela época de ocupar o vazio. E a Amazônia tinha uma população também tradicional, a população de povos originários indígenas e também de pessoas que foram para aquela região na busca da borracha, da



produção da borracha, que também era desprezada. Chico Mendes incorporou, pela primeira vez, essa questão ambiental, a ideia da sustentabilidade, que está tão na moda nos tempos atuais e que passou a ser um negócio – e é bom que seja assim.

Sr. Presidente, neste ano também nós estamos lembrando os 30 anos sem Chico Mendes, 30 anos do seu assassinato. Foi naquele dezembro, dia 22 de dezembro de 1988, que a vida dele foi tirada por conta das ideias que ele defendia, por conta da sua preocupação com o meio ambiente, da preocupação com os homens, com as mulheres e com as famílias que viviam na Amazônia. Chico Mendes queria apenas que houvesse uma harmonia na atividade humana e na conservação e preservação do meio ambiente.

Quando eu andava com ele na floresta, quando nós andávamos – eu já era recém-formado em engenharia florestal –, ele ficava o tempo inteiro parando para mostrar aos visitantes que a casca de uma árvore podia servir de um chá para amenizar uma dor ou para curar uma doença; que a folha poderia também funcionar, às vezes, como antibiótico. Esse conhecimento tradicional ele fazia questão de apresentar.

Eu tive o privilégio de ser Relator do novo Código Florestal, da nova Lei da Biodiversidade do Brasil e da nova Lei de Ciência e Tecnologia. Em todos os momentos, eu usei e procurei aplicar os ensinamentos que Chico Mendes me deu, pelo privilégio de ser de uma geração que conviveu com ele. Quem dera que ele tivesse ficado mais tempo conosco, mas, lamentavelmente, a sua vida foi tirada; entretanto, o seu legado e as suas preocupações estão muito vivos e presentes no dia de hoje.

O desmatamento, segundo o Amazon, em 2018 cresceu em relação a 2015 e também em relação a 2017. Isso é preocupante.

O Código Florestal prevê uma pacificação. Eu tenho muita satisfação de ter contado com o apoio de mais de 70 Senadoras e Senadores aqui votando o novo Código Florestal. Com o querido Senador Luiz Henrique dividindo a relatoria comigo – está aqui o Senador Raupp, que ajudou também –, nós tivemos no Código Florestal um instrumento de pacificação entre a atividade humana dos fazendeiros, do agronegócio, da agricultura familiar, do ribeirinho, do extrativista. A possibilidade de pacificação está colocada no novo Código Florestal com o meio ambiente. Não tem como criar, plantar e produzir se não tiver o meio ambiente como aliado.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Cadastro Ambiental Rural, que agora está sendo concluído pelo Serviço Florestal Brasileiro, é a pacificação. Daí vamos ter mensurado – e já temos – quantas propriedades vão precisar fazer um reparo nas nascentes, nas encostas, nas florestas protetoras, nas áreas de preservação permanente.

Então, é um avanço, mas eu diria que o Brasil é um país que caminha para ter o que comemorar no dia 5.

Mas neste momento nós devemos apresentar uma preocupação, uma preocupação de que a mudança climática é uma realidade; a temperatura do Planeta mudou; e a nossa luta é para que ela não passe dos dois graus. E o Brasil é signatário do Acordo de Paris, de 2015.

Então eu queria aqui, concluindo, Sr. Presidente. As metas do Brasil são ousadas na área de buscar reduzir suas emissões. Mas o Acordo de Paris teve logo...

(Soa a campainha.)



O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...uma manifestação, antes mesmo da sua implementação: a saída do Governo americano. E isso é perigoso. A vida está em risco no Planeta. O modelo de produção e consumo é insustentável. Mahatma Gandhi, quando seu país deixou de ser uma colônia – e eu concluo com isto, Sr. Presidente –, quando a Índia deixou de ser colônia da Inglaterra, falaram para ele: "Você vai agora implementar o modelo inglês na Índia?". Ele falou: "Eu não posso fazer isso porque [olhe bem, Mahatma Gandhi!] a Inglaterra, o Reino Unido, para alcançarem o padrão de vida, eles consumiram a metade das riquezas geradas pelo mundo inteiro até aqui. E se eu for fazer isso na Índia, nós vamos ter que ir buscar quantos planetas para dar conta desse modelo de desenvolvimento?". Então o modelo que nós temos, de produção, de consumo, de uso dos recursos naturais, é absolutamente insustentável. O Planeta não aguenta.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está mudando até a temperatura. Mas o pior não é o Planeta não aguentar – o que é muito ruim –, o pior é a vida não ter chance de seguir em frente com esse modelo que introduzimos.

Então eu faço aqui, concluindo e agradecendo a V. Ex^a, este apelo: que mudemos, cada um de nós, o comportamento. Tomemos uma atitude. Sempre é possível. Só quatro brasileiros em cada dez separam o lixo em casa – só quatro brasileiros em cada dez! Há muita atitude que nós podemos tomar, independentemente de Governo, em defesa do meio ambiente, em defesa da vida.

E neste Dia do Meio Ambiente, vale a pergunta que eu deixaria: nós somos educados do ponto de vista ambiental? Nós estamos alfabetizados do ponto de vista ambiental? Você está tomando alguma atitude no sentido de ajudar a preservar, a dar sustentabilidade à vida no Planeta? Tomara que o número daqueles que respondam "sim" siga crescendo no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Jorge Viana.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, MDB, Rondônia. Por dez minutos, Excelência.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, V. Ex^a hoje foi generoso com o Jorge Viana, porque é o Dia do Meio Ambiente e ele estava tratando do meio ambiente. Eu vejo o João Alberto duro aqui na Presidência, sem conceder tempo adicional.

Mas parabéns ao Senador Jorge Viana pelo belo pronunciamento. Hoje relatou projetos na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. V. Ex^a, como profundo convededor desse setor, como Governador do Estado do Acre por algumas vezes e como Senador da República – e como já disse –, ajudou, em parceria, no relatório do novo Código Florestal, que foi muito importante para o Brasil e para Rondônia.

O meu Estado ganhou muito, Presidente João Alberto. Meu Estado, com a liberação das propriedades até 240ha – a desobrigação do reflorestamento das parcelas da reserva legal, e apenas nas margens de rios, nas nascentes e nos topo de morros para a recomposição florestal. Rondônia ganhou muito, porque temos lá mais de 180 mil pequenos produtores rurais. Há os médios e os grandes também, mas sobretudo os pequenos são a força da agricultura e da pecuária do Estado de Rondônia.



E hoje, como é Dia do Meio Ambiente, a Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal – até fiz um esforço grande de arregimentar as Sr^{as}s e os Srs. Senadores, porque, há muito tempo, esta Comissão não se reunia para votar projetos terminativos – votou lá inúmeros – acho que uns dez – projetos terminativos. Dois projetos são de minha autoria. Um que obriga as grandes empresas, os grandes empreendimentos a discutir a questão do seguro, para evitar exemplos como aquele que aconteceu lá em Mariana, com a Samarco, com a Vale do Rio Doce, e como tantos outros desastres ecológicos que não tinham cobertura de seguro.

Então, esse projeto, que foi relatado na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Jorge Viana, e na Comissão de Meio Ambiente pelo Senador Flexa Ribeiro, deu essa possibilidade de as empresas terem de discutir com os órgãos de licenciamento a questão do seguro.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, com muito prazer.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador, acabei de usar da tribuna, mas fico contente de ver V. Ex^a também. Todos nós devemos fazer alguma fala, tomar alguma atitude, neste Dia Mundial do Meio Ambiente, que, como acabei de falar, foi criado em Estocolmo, em 1972. Lembrava aí os ideais de Chico Mendes, os 30 anos sem Chico Mendes, mas, hoje, pelo menos, a Comissão de Meio Ambiente funcionou no Senado. Fazia muito tempo que eu estava triste por ver que não havia quórum. E dois projetos... Aliás, três, pois o meu foi apresentado: que transforma em lei os compromissos brasileiros de redução das emissões. Isso é muito importante. Acabei de falar com o Ministro do Meio Ambiente. Vou fazer três reparos nele. Acho que vai ficar pronto para decisão. Mas foram dois projetos de V. Ex^a: um que trata de fazer um ajuste adequado, correto, de que tive a honra de ser Relator, na Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, lá em Rondônia; e o outro projeto de V. Ex^a, de que fui Relator na CAE, sobre o qual hoje, felizmente, o Senador Flexa entendeu as preocupações, a intenção de V. Ex^a e a minha preocupação. É bom que fique claro: é um projeto muito importante. Todo e qualquer grande empreendimento de mineração, seja do que for, quando precisa ter um relatório (EIA e RIMA) de impacto ambiental, o órgão licenciador obrigatoriamente, de certa forma – estou aplicando "obrigatoriamente" –, vai ter que se manifestar sobre a necessidade de ter seguro privado ou não, para que, quando ocorra lamentavelmente um desastre natural, saibamos a quem recorrer. Isso é para que não aconteça o que acontece Brasil afora: onde há desastre natural, a empresa responsável não assume, o órgão licenciador não assume, e quem paga a conta é o meio ambiente, que ficou danificado, e as vítimas, as pessoas. Parabéns a V. Ex^a, Senador Raupp, pelo pronunciamento!

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a pelas relatorias e pelo aparte ao nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, o segundo projeto, como já foi dito aqui pelo Senador Jorge Viana, foi a desafetação de uma área de 24 mil hectares na Reserva Rio Ouro Preto, entre Guajará-Mirim e Nova Mamoré, para um grupo de quase 300 produtores rurais que estão há mais de 30 anos nessa área. E foi criada uma reserva, inclusive maior, de 27 mil hectares, na reserva do Cuniã, entre Porto Velho e São Carlos, para poder compensar essa área que foi retirada de um seringal lá em Guajará-Mirim. Então, o povo de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, há muito tempo, ansiava por ver esse projeto aprovado aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, Rondônia é um Estado onde não vou dizer que estão 100% resolvidas as questões ambientais, mas que caminha para a consciência ambiental, para o equilíbrio ambiental, até porque, quando Governador, há mais de 20 anos, elaboramos o Planaforo (Plano Agropecuário



e Florestal do Estado Rondônia), que serviu como piloto para outros Estados da Amazônia. E esse projeto, que já está, acho, na sua terceira aproximação agora na Assembleia Legislativa, vai corrigir ainda algumas distorções. Mas Rondônia preserva aproximadamente 60% das suas florestas. Há lá muitos parques nacionais, muitas reservas indígenas, muitas reservas extrativistas, seringais. Enfim, é um Estado que está caminhando para sua consciência ambiental.

Eu tenho perguntado para grupos de 300, 400 pessoas, sobretudo de produtores rurais, se eles ainda precisam fazer desmatamento. E onde há terras legalizadas, escrituradas não há mais necessidade de se fazer desmatamento. Então, Rondônia caminha, como já disse, para o seu equilíbrio ambiental.

E a Amazônia Legal, Sr. Presidente, que é composta por nove Estados, Senadora Ana Amélia, preserva 87% das suas florestas – perdão, 83% das suas florestas. Apenas 17% da Amazônia Legal foram desmatados, que correspondem a 60% do Território Nacional. Olha, 60% do Brasil, onde vivem apenas 21 milhões de brasileiros, preservam 83% de suas florestas. Então, a Amazônia brasileira tem dado uma contribuição ao Brasil e ao mundo na sua preservação ambiental.

Eu não sou ambientalista, como diz o ditado, de carteirinha, mas defendo o desenvolvimento da Amazônia com a preservação ambiental. Nós temos que ter esse equilíbrio do desenvolvimento, Senadora Ana Amélia – que já foi Presidente da Comissão de Agricultura e Pecuária do Senado Federal, da qual hoje sou Vice-Presidente. Nós procuramos trabalhar na Amazônia com o equilíbrio do meio ambiente, das nossas águas, dos nossos rios, das nossas florestas, da nossa fauna e da nossa fauna.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Parabéns, Senador Valdir Raupp! V. Ex^a já governou o Estado que V. Ex^a representa, já foi Prefeito, e conhece bem as demandas e as necessidades dessas unidades da Federação. Desde que o Código Florestal foi aprovado, equivocadamente houve a designação de que área de preservação às margens dos rios deveria obedecer a critérios idênticos, tanto na área rural como na urbana. Olha a contradição. Cidades que se consolidaram às margens dos rios, como Recife, às margens do Capiberibe, o que foi feito? Em Porto Alegre, às margens do Guaíba? Ji-Paraná?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Rio Guaíba, Rio Gravataí.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Rio Gravataí, Rio dos Sinos, também no Vale dos Sinos. Imagine lá em Ji-Paraná, em que eu estive e conheci, Senador Raupp, em eventos em que V. Ex^a e o Senador Ivo Cassol promoveram. A cidade é dividida por um rio, e também ali se consolidou uma posição de edificações: igrejas, museus, escolas, prédios públicos. No entanto, não se considera consolidação dessa situação diferenciada, que historicamente é diferenciada. Aliás, em Pernambuco, há igrejas de 200 anos naquela região até hoje. Eu fiz uma lei para regularizar essa situação consolidada na área urbana. Isso não significa nenhuma violação ou "violentaçāo" ou agressão ao meio ambiente, porque aquilo já está consolidado como área urbana. Então, você considerar área urbana e área rural da mesma forma é misturar alhos com bugalhos. Então, parabéns pelo seu pronunciamento! Eu espero que a racionalidade se imponha e que também esse projeto seja aprovado, porque está aqui há muito tempo tramitando no Senado Federal. Muito obrigada. E parabéns, Senador Raupp!



O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia. V. Ex^a tem absoluta razão, porque as principais cidades do mundo, as cidades mais antigas do mundo inteiro, ou nasceram na beira do mar, ou na beira dos rios.

Nós temos, lá em Rondônia, Costa Marques, que é na barranca do Rio Guaporé, temos Guajará-Mirim, que é na barranca do Rio Mamoré, que faz divisa com a Bolívia e do outro lado Guayaramerin, assim como Porto Velho também, que é nas barrancas do Rio Madeira, e assim temos Ji-Paraná, que é cortada pelo Rio Ji-Paraná, como V. Ex^a bem conhece, e tantas outras cidades como Cacoal, Pimenta Bueno e Jaru, que nasceram na beira dos rios. Então, não tem como mudar essa realidade hoje nas áreas urbanas.

Vamos proteger onde podemos e temos condições ainda de proteger, que são as grandes reservas, os grandes parques as nossas florestas amazônicas...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/MDB - RO) – Como já disse, 83% da Amazônia Legal, que é 61% do Território nacional, nós estamos preservando. E precisamos preservar e produzir ao mesmo tempo compatibilizando o meio ambiente com a produção para sustentar as nossas famílias, o nosso povo que lá vive. Como já disse, 21 milhões de brasileiros hoje vivem na Amazônia. Mas é perfeitamente possível, Sr. Presidente, encerrando aqui a minha fala, produzir e preservar o meio ambiente ao mesmo tempo.

A Amazônia é rica. A Amazônia brasileira é rica e poderá enriquecer também o seu povo com a preservação do nosso meio ambiente.

Viva o meio ambiente do Brasil! Viva o meio ambiente da Amazônia! E vivam também os bravos produtores, moradores e produtores da Amazônia Legal, sobretudo do meu Estado, do Estado de Rondônia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para uma comunicação inadiável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, caro Presidente desta sessão, Senador João Alberto, caras colegas Senadoras, Senadores e nossos telespectadores da TV Senado.

Tenho apenas cinco minutos nesta comunicação, mas não poderia deixar de ocupar a tribuna porque nós estamos agora diante de um dilema de concluir aqueles compromissos que foram acertados entre Poder Executivo e caminhoneiros, que estão apreensivos, evidentemente. Não há nenhuma surpresa com relação a isso, porque é preciso cumprir com a palavra empenhada. Mas eu venho aqui trazer de novo aquilo que nesta tribuna eu falei insistentemente, sobre previsibilidade.

Hoje o que nós estamos vendo? Nós estamos vendo que o trabalhador brasileiro, que o prestador de serviços brasileiro recebe em reais o seu salário e tem os preços de um dos insumos mais importantes da economia, que são os combustíveis, precificados em dólar. Eu queria que fosse o inverso, Senadora Lídice da Mata, que o salário fosse em dólar e os preços em reais, mas não é, não é dessa forma.

Então, exatamente essa distorção entre a renda do trabalhador, a renda do prestador de serviços – seja de uma diarista, seja de uma manicure, seja de um motoboy que faz o serviço de entregas –, de qualquer pequeno e médio empresário é em reais, porque ele trabalha e recebe pelos



serviços em reais, mas os combustíveis seguem uma linha e uma lógica de mercado internacional, que são produtos precificados em dólar. E aí vem a imprevisibilidade em relação a reajustes praticamente diários.

Depois de uma fase em que os subsídios pesados concedidos à Petrobras no Governo passado chegaram à bagatela de, entre 2011 a 2014, de R\$89,5 bilhões. Vou repetir: R\$89,5 bilhões foram os subsídios dados no período de 2011 a 2014 à Petrobras. Isso foi imposto à companhia. Mas foi pago por quem? Agora, pelos caminhoneiros, pelo cidadão, por toda a sociedade brasileira.

E veja só: para se ter uma ideia, na média a Petrobras queimou R\$22,3 bilhões por ano, no seu caixa, com esses subsídios. Para se ter uma ideia comparativa do que significou esse valor, foi quase o mesmo valor pago pelo Bolsa Família, o principal programa social do Governo, que era de R\$24 bilhões por ano – simples assim.

Portanto, também nessa política de imprevisibilidade, com reajustes diários dos preços dos combustíveis – agora apenas para a gasolina, porque para o diesel está havendo a previsibilidade de um espaço maior para reajustes – é exatamente para lembrar que, lá em Porto Alegre, Senador Lasier Martins, a nossa capital, bonita, querida e amada, a gasolina subiu 17 vezes a inflação de maio – 17 vezes a inflação de maio.

Em Porto Alegre, o IPCS até desacelerou, puxado por energia e alimento, no entanto a gasolina liderou o *ranking* de pressões de alta, com elevação de 2,65%. O aumento ficou bem acima da média nacional e quase 17 vezes a inflação do período na capital gaúcha, que foi de 0,16 pontos percentuais. É exatamente essa imprevisibilidade no preço.

Não precisamos mudar a política de preços, Senador João Alberto, mas não aumentar todo dia, porque o caminhoneiro sai – ou o prestador de serviços –, enchendo o tanque a um preço. Ele caminha ou anda um dia, um dia e meio, para no posto: novo reajuste. Mas ele já recebeu uma parte do frete, porque fez um contrato. E que previsibilidade é essa para quem vai pagar a conta e que vai receber em reais o seu serviço, se o preço está cotado em dólar?

É exatamente por isso e pela carga tributária que há na área dos impostos que o preço do combustível da Petrobras no Paraguai é mais barato do que aqui: é porque lá não há imposto. Lá não há imposto, não há ICMS, que, sobre o diesel no Rio Grande do Sul, é 17% e, sobre a gasolina, é quase 30%. Isso só o percentual de imposto que entra nessa situação.

Então, quero reafirmar aqui a necessidade de uma previsibilidade, para que a sociedade esteja pagando um alto subsídio, que, para os caminhoneiros, é altamente merecido. Eles trabalham com o óleo diesel. Mas aí também vem outra contradição.

Hoje o comentarista Hélio Schwartsman lembra muito bem: lá no período de 2015, houve um subsídio para a compra de caminhões. Veja que ironia do destino: para a compra de caminhões. O subsídio total foi de R\$34 bilhões. Então, houve uma superoferta de caminhões, e há hoje caminhoneiro, claro, por conta da defasagem dos preços, vendendo o caminhão, porque já não consegue mais trabalhar.

Um caminhoneiro de Luziânia foi ao meu gabinete. Ele tinha três caminhões e empregava três motoristas, aliás, dois, porque trabalhava em um. Ele teve que vender os dois caminhões, e dois motoristas ficaram sem emprego. Ele teve que trabalhar com o único caminhão que lhe restava.

Então, quero trazer esses temas aqui, para saber que nós temos que... A sociedade precisa discutir urgentemente a questão dos subsídios a alguns setores, que são privilegiados, e a responsabilidade governamental. Por isso apoiei aqui, Senador – já lhe agradeço –, a PEC do teto.



O que foi a PEC do teto senão um freio numa gastança irresponsável que tivemos ao longo do tempo? Com subsídios que chegaram aqui, nesse cálculo do prezado Hélio Schwartzman, em 15 anos, sabe quanto chegou o total de subsídios em vários setores? Foram R\$4 trilhões! Quatro trilhões de reais foi o montante de subsídios concedidos em sucessivos governos, em 15 anos, pela sociedade brasileira, que paga essa conta, o que dá em torno de 60% do Produto Interno Bruto em subsídios. A sociedade cansou de pagar a conta. E, especialmente, Senadora Lídice, é a classe assalariada que sustenta a classe privilegiada.

Essa distorção grave social e econômica do nosso País precisa ser enfrentada de uma vez por todas. E eu acho que a hora disso é a eleição deste ano, não há outro caminho.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A democracia, Senador João Alberto, pressupõe que a decisão vai ser a eleição. Por isso o eleitor tem a consciência de fazer escolhas para que não se tenha mais a sociedade pagando uma conta tão salgada. E que o trabalhador brasileiro continue recebendo em reais, mas também que os preços sejam precificados em reais e não em dólar, como é hoje, cometendo uma injustiça social, uma injustiça econômica e, também, uma grave distorção numa economia paternalista demais como é a nossa.

O Estado inchou demais e a sociedade cansou de pagar pesada carga tributária e receber de volta péssimos serviços ou não receber o serviço. Basta ver a área da saúde e área da segurança.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Hélio José. (*Pausa.*)

Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Senador Lasier Martins, inscrito como orador.

Por dez minutos, Excelência.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto – eminente Senador do Maranhão –, Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes, as instituições estatais brasileiras atualmente não gozam de um bom conceito. Os poderes constituídos têm sido muito criticados. Todos os brasileiros estão aí a fazer coro, quase numa mesma proporção, a esses poderes constituídos: Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas nada mais decepcionante, pelo que tem mostrado a sensibilidade das pessoas, com relação às surpresas, que o que nos tem dado o Poder Judiciário, que sempre foi uma esperança de Justiça, por sua moderação, seu equilíbrio, a isenção a envolvimentos políticos, etc. Só que isso não tem sido assim.

O Judiciário tem dado margem seguidamente a desencantos populares em generalizadas decisões, e se permitindo centrar aqui no que é mais notório, por exemplo, nas decisões do Supremo Tribunal Federal que tem liberado delinquentes, escancarados delinquentes em abusos com o dinheiro público.

Nesse particular, tem se salientado um Ministro da Suprema Corte, que já se caracteriza pela pecha de libertador geral dos delinquentes. É um julgador que tem se mostrado avesso, por exemplo, à Operação Lava Jato. Tem mostrado verdadeira compulsão para soltar envolvidos, seja também nos escândalos administrativos do Estado do Rio de Janeiro – como no caso do Barão dos



ônibus, de grande repercussão à época –, seja na coleção de solturas de presos doleiros, como ainda aconteceu ontem de integrantes desses doleiros que foram do governo Sérgio Cabral, decisão que inclusive despertou a desconformidade do Juiz Federal Marcelo Bretas, que remeteu uma carta ao Ministro, afirmando que corrupção não pode ser vista como crime menor. A advertência, no entanto, não foi ouvida.

O outro libertado tinha sido flagrado por fraude ao sistema penitenciário. São muitos os casos de decisões monocráticas, entre elas o caso do notório acusado Paulo Preto, que foi preso; poucos dias depois, foi solto pelo mesmo Ministro de quem falo. O acusado foi preso de novo por ordem do juiz Bretas, do Rio de Janeiro, mas solto de novo pelo mesmo Ministro libertador de delinquentes.

Todos já perceberam que falo do Ministro Gilmar Mendes, que até permite um cálculo, qual seja, em vinte dias, S. Ex^a soltou dezenove presos, até a semana passada. Pois esse mesmo Ministro foi Presidente, por dois anos, do Superior Tribunal Eleitoral, até o ano passado, quando o Congresso Nacional aprovou uma lei pela realização do voto impresso, no pleito de outubro próximo...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero primeiro cumprimentá-lo pelo pronunciamento, especialmente por essa parte de que V. Ex^a está tratando a respeito do voto impresso. Quero lembrar também que os peritos federais estão aliados nessa causa, porque, para eles, a prova material da segurança de um voto e da lisura de um pleito está exatamente na impressão do voto. Então, temos um grande aliado nessa causa, que a sociedade toda quer, que é a impressão do voto. Lamento que a Procuradoria-Geral da República entenda que isso seja uma quebra de sigilo do voto. Não é nada disso. É apenas a confirmação, que ficará dentro de uma impressora guardada, para uma eventualidade de ter a prova material, se houver uma fraude numa eleição, o que já aconteceu em nosso País. Então, parabéns a V. Ex^a. Aproveito, pedindo desculpas por este aparte breve, para anunciar aqui a presença e a visita, que vêm conhecer o plenário, de representantes da indústria gráfica do nosso Estado e do País. Aqui estão o Luiz Carlos Pinheiro, Roque Noschang, Maria Angela Demoner, Josair Santos Bastos, Bruna Rabelo, Diana Neri, Anderson Nunes, Sergei Lima e também o Pedro Kleckner, fazendo essa visita. Então, muito obrigada ao senhor. Esse setor gráfico tem muito a ver com a nossa profissão. Como jornalistas que fomos, tudo o que fazíamos era escrever e tratar da impressão daqueles nossos textos...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Temos gaúchos aí presentes também.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada pela gentileza.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Cumprimento a todos, particularmente os gaúchos, nossos conterrâneos.

Muito obrigado pelo seu aditamento ao meu pronunciamento, que vem em boa hora e o reforça. São muitas as entidades e instituições que descreem na lisura das eleições sem o voto impresso.



Peço ao Eminent Presidente dos trabalhos que adicione ao meu tempo, ocupado pela Senadora. Como um bom democrata que é, sei que vai fazer isso. Obrigado.

Pois Gilmar Mendes, Srs. Senadores, desde o início da sua gestão no TSE, adotou um posicionamento contra aquela lei, a Lei 13.165, de 2015 – uma lei, portanto, que já completou três anos –, e não adotou providência concreta para instalar o processo preparatório para o voto impresso nas próximas eleições.

Nesse meio tempo – fazendo um pouquinho de história –, a Sr^a Procuradora-Geral da República ingressou em juízo, arguindo uma ação direta de constitucionalidade da lei do voto impresso, que obriga 100% das impressoras nas 600 mil urnas do Brasil. Pois não é que a relatoria do referido processo acabou recaendo nas mãos do mesmo Ministro Gilmar Mendes, o mesmo Gilmar Mendes de posição preconcebida e conhecida, contrária, desde seu tempo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral? E, nessa condição e encargo, o Ministro até agora, ao menos, não se declarou impedido, conforme rege a boa ética do Judiciário. Mesmo decidindo levar o processo ao Plenário, o Ministro Gilmar será o Relator e, portanto, vai proferir voto, nesse caso, contra a lei do voto impresso. Ora, tal comportamento importa num acinte à boa prática do Judiciário, particularmente à função jurisdicional do julgador. É lastimável constatar esse comportamento de um ministro do Supremo que, já há bastante tempo, não goza do respeito público e que causa enorme constrangimento a vários de seus colegas do Poder Judiciário.

Gilmar Mendes vai julgar esse processo também em causa própria, porque, se houve omissão lá atrás, na época do Eleitoral, se houve a hipótese viável da prevaricação, o envolvido era o próprio Relator de agora do projeto do voto impresso. Isso é muito estranho, para dizer pouco.

Tem sido por essa diversificada situação conspiratória à credibilidade do Supremo, Sr. Presidente, que uma série de pedidos de *impeachment* ocupam uma gaveta da direção do Senado Federal. Inclusive, entre os pedidos – são nove pedidos –, há um do renomado jurista Modesto Carvalhosa, justamente motivado pela presença do Ministro na relatoria dessa ação do voto impresso, um julgamento que será em causa própria.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer um apelo ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, no sentido de trazer para o Plenário ao menos um dos nove pedidos de *impeachment* reunidos em seu gabinete, para que o Plenário do Senado possa também discutir a matéria, democraticamente, essa matéria de tanto clamor público, para que não continuem essas decisões restritas a uma decisão monocrática, antidemocrática, conspiratória ao Colegiado de representantes do povo e dos Estados. Que seja esta Casa valorizada como instituição legislativa, porque a lei está ameaçada de ser descumprida, haja vista ser legítima a lei do voto impresso, entre outros tantos casos motivados pelo libertador geral dos delinquentes.

Certamente, a atitude do Presidente do Senado será saudada pela população brasileira, independentemente da votação que venha a alcançar aqui, no plenário. O Parlamento precisa ser mais ouvido em causas que invistam na transparéncia, na transparéncia legislativa, nas deliberações contra as mazelas que hoje aturdem gravemente a política e os políticos. É um apelo que certamente encontra eco na maioria dos brasileiros. É o apelo que fica aqui, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

V. Ex^a, como orador inscrito, tem direito a dez minutos.



A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – Presidente, eu já estou um tempo aqui aguardando. Estou inscrita como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador Pedro Chaves, darei oportunidade para a Senadora Lídice da Mata falar, por cinco minutos, porque, realmente, ela está inscrita como Líder.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS) – Pois não. Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, inscrita como Líder, PSB da Bahia.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço desculpas ao Senador Pedro Chaves, mas é porque já estou aqui há algum tempo e nós temos um Ministro na Casa, na CDR, e eu tenho a obrigação de estar lá, participando da audiência pública com o Ministro.

Mas, Sr. Presidente, eu queria fazer três registros que considero importantes, embora espero fazê-los muito rapidamente. Ao primeiro alguns já se referiram: hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente, e o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, fez um apelo hoje, no Dia Mundial do Meio Ambiente, para que o mundo acabe com a poluição gerada pelos resíduos plásticos. São mais de 8 milhões de toneladas por ano que vão parar nos oceanos. Se nada for feito e essa tendência continuar, a previsão é de que, em 2050, os oceanos terão mais plástico do que peixes.

O alerta da ONU requer ações individuais e coletivas, mas é simples de ser seguido: no Dia Mundial do Meio Ambiente e todos os dias, rejeite o plástico descartável; recuse o que você não pode reutilizar; compartilhe a iniciativa de usar menos material plástico.

E este Senado, cada um dos gabinetes e cada um de nós, em nossas vidas, podemos dar uma contribuição significativa ao consumo excessivo de plástico nesta Casa e em todo o País. Os que nos visitam podem fazer um exame da sua prática cotidiana, deixar de pegar mais uma sacolinha plástica nos supermercados e pegar uma sacola de material reutilizável. E assim por diante.

O outro registro que quero fazer, Sr. Presidente, é que, nesta terça-feira, hoje, no Município baiano de Luís Eduardo Magalhães, está sendo aberta mais uma edição da Bahia Farm Show, que seria na semana passada, mas foi adiada, em função do movimento dos caminhoneiros. Trata-se da maior vitrine do agronegócio do Norte e Nordeste do Brasil e está hoje entre as três maiores do País em volume de negócios.

Eu quero saudar todos os organizadores dessa feira.

A edição de 2017 atingiu a marca histórica de R\$1,531 bilhão em volume de negócios, assumindo a segunda posição de vendas por visitantes no Brasil em eventos de agronegócio, reunindo mais de 60 mil pessoas.

A Bahia Farm Show é realizada pela Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba), Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa) e Instituto Aiba (IAiba), com o apoio da Associação dos Revendedores de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Oeste da Bahia Ltda., Fundação Bahia e Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães. Quero enviar um abraço ao seu Prefeito, Oziel, e também à sua esposa, Jusmari Oliveira, ex-prefeita de Barreiras.

Finalmente, Sr. Presidente, no tempo que me resta, quero registrar que hoje saiu o novo Atlas da Violência de 2018, que confirma aquilo que nós já estamos há algum tempo denunciando



desta tribuna e da CPI que realizamos nesta Casa, que presidi. Dados mostram que o maior número de assassinatos no Brasil se dá entre homens jovens e negros da periferia.

O Brasil ultrapassa, pela primeira vez, neste mapa da violência – que registra a violência de 2016 –, a marca de 30 homicídios a cada 100 mil habitantes.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – A taxa de 30,3 homicídios a cada 100 mil habitantes, registrada em 2016, corresponde a 62.517 homicídios naquele ano.

Entre 2006 e 2016, 553 mil pessoas perderam suas vidas devido à violência intencional. Entre 1980 e 2016, cerca de 910 mil pessoas foram mortas pelo uso de armas de fogo no País. Se há arma de fogo, a violência é intencional.

Em 2003, o índice de mortes por armas de fogo era de 71,1%, o mesmo registrado em 2016, como consequência do controle de armas.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a violência está migrando de região para região.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – E os homicídios – já vou finalizar – respondem por 56,5% dos óbitos de homens entre 15 a 19 anos no Brasil.

Em 2016, 33.590 jovens foram assassinados. O aumento foi de 7,4% em relação a 2015, sendo 94,6% do sexo masculino.

De todas as pessoas assassinadas no Brasil em 2016, 71,5% eram pretas ou pardas. Naquele mesmo ano, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros – 40,2 contra 16,0.

Contudo, em nove Estados, as taxas de homicídio de negros decresceram, na década de 2006 a 2016. Entre eles, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Há dados novos que vamos analisar em outros pronunciamentos...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... mas quero fechar só dizendo, Sr. Presidente, que, em 2016, as polícias brasileiras registraram 49.497 casos de estupro.

Portanto, cresce a violência nas ruas contra a juventude negra e os homens brasileiros, que morrem por armas de fogo, e cresce a violência contra as mulheres, que são atacadas e abusadas sexualmente.

Este é um Brasil que nós precisamos superar, o Brasil da violência.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves, PRB de Mato Grosso do Sul.

Como orador inscrito, V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr^as e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o nosso boa-tarde.



Sr. Presidente, o motivo que me traz aqui a esta tribuna, no dia de hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, é falar da importância do Pantanal para o Brasil e para o mundo.

No extremo oeste do Mato Grosso do Sul, já na fronteira com a Bolívia, existe uma morraria que chamamos de Serra do Amolar. É a maior cadeia de montanhas de toda a região. Ela se alonga por cerca de 80km – entre Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul, e Cáceres, no Mato Grosso – e marca os limites brasileiros do Pantanal.

Recentemente, um cineasta alemão esteve por lá, produzindo um documentário, e descreveu a região do Amolar da seguinte forma – abro aspas –: "Imagino que Deus começou a criar o mundo colocando aquela parede, a serra magnífica; encheu com água e plantas, chamou os bichos, e então formou o Pantanal".

Quem nasce e vive por ali, homens e mulheres de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, pantaneiros de corpo e alma ou até mesmo quem esteve por lá de passagem, todos, sem exceção, entendem a razão dessa analogia.

O Pantanal é um bioma único no Brasil e também no mundo. É uma das Reservas da Biosfera da Unesco, um dos patrimônios naturais da humanidade, além de um dos sítios protegidos pela Convenção das Terras Úmidas, de acordo com a Convenção Ramsar. E a área úmida permanente mais extensa do hemisfério ocidental e abriga uma das maiores e mais espetaculares concentrações de vida selvagem dos neotrópicos.

O Pantanal é um valiosíssimo repositório de biodiversidade. Ele abriga uma enorme variedade de plantas, insetos, aves, peixes, répteis, mamíferos e primatas.

Os índios usufruíram – e usufruem – de suas terras há milênios, sem causar nenhum impacto ambiental significativo.

Os colonizadores espanhóis integraram-se à paisagem em 1543, nas cercanias da Serra do Amolar, fundando a primeira cidade da região e uma das primeiras das Américas: o Porto de los Reyes.

Na sequência, há cerca de três séculos, novos colonizadores começaram a chegar. Estes vieram do leste, de terras brasileiras, e espalharam-se, aos poucos, pelas diversas paisagens pantaneiras. Eram pescadores, garimpeiros, peões, comerciantes, criadores de gado, e foram ocupando, lentamente, seus espaços; e esses atores tradicionais sempre mantiveram uma relação de respeito e de preservação com o ecossistema pantaneiro; uma simbiose entre atividade econômica e preservação ambiental sem paralelo no Brasil.

Hoje em dia, o Pantanal não é mais aquele paraíso intocado de priscas eras, onde homem e natureza viviam em harmonia. Essa nova realidade tornou-se mais evidente e mais intensa por volta da década de 70.

Em 11 de outubro de 1977, o Presidente Ernesto Geisel sancionou a lei que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, desmembrando terras do antigo Estado de Mato Grosso.

Era uma lei boa, bem-intencionada, uma reivindicação antiga da nossa região, mas a lei esqueceu-se de contemplar as necessidades das áreas ocupadas pelo bioma Pantanal, um bioma único, interdependente, indivisível.

Com o desmembramento de Mato Grosso do Sul, o Pantanal acabou, para efeitos legais e de gestão ambiental, sendo desmembrado também – e bioma não se desmembra. Naquela época, no entanto, não tivemos sensibilidade suficiente para perceber esse erro.

Já no início dos anos 80, o governo de Figueiredo resolveu estimular a ocupação do Cerrado e o aumento da produção agropecuária no Brasil. Foi medida acertada, muito importante para o



País. A área foi ocupada por bravos produtores que, com muito trabalho, desenvolveram aquela região de grande importância econômica para o Brasil.

No entanto, por falta de conhecimento científico à época acerca dos impactos ambientais, a mata ciliar que protegia as frágeis margens dos rios foi totalmente alterada. E essa foi a origem do grande desastre ambiental do Brasil: o assoreamento do Rio Taquari.

O Rio Taquari é um dos maiores leques aluviais do mundo. As suas águas banham 36% do Pantanal. Ele se estende no sentido leste-oeste por cerca de 800km; nasce no Estado de Mato Grosso e corre, na maior parte do seu trajeto, por Mato Grosso do Sul.

A destruição das matas ciliares e da vegetação nativa em suas cabeceiras fez com que milhões de toneladas de areia fossem arrancadas de suas margens e carreadas rio abaixo. As margens do Rio Taquari perderam os seus limites originais, sua calha, e o rio inundou definitivamente milhares de quilômetros quadrados de terras cultiváveis. Foram mortas mais de 1 milhão de cabeças de gado.

Felizmente temos sido capazes de aprender com os nossos erros. Temos visto iniciativas recentes e acertadas que reconhecem a importância do bioma Pantanal e a necessidade da gestão integrada e compartilhada, uma gestão que considere o Pantanal em sua integridade territorial, natural e humana.

Tivemos, em 2016, a assinatura da Carta de Caiman; ela estabeleceu um plano de trabalho comum entre o Governo Federal e os Governos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Ano passado, o Presidente Temer visitou a região do Pantanal durante o II Encontro da Carta de Caiman e anunciou o atendimento das reivindicações desse importante documento.

Naquela ocasião, o Presidente da República assinou duas medidas importantíssimas que, juntas, preveem investimentos de cerca de R\$6 bilhões em ações para recuperação e preservação do meio ambiente. Parte desses recursos será utilizada para a recuperação do Rio Taquari.

Outra ação promissora foi a assinatura, em março último, de uma declaração trinacional de compromisso com a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, reunindo representantes de Brasil, Bolívia e Paraguai.

São ótimas notícias, são ações necessárias, mas, infelizmente, insuficientes para os fins a que se propõem, ou seja, para fazer valer o §4º do art. 225 da nossa Constituição, que diz que o Pantanal, entre outros biomas, é – abro aspas – "patrimônio nacional e a sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais" – fecho aspas.

Para que esse andamento constitucional se concretize, é necessária uma lei federal, uma lei que articule as ações de todos os atores envolvidos em prol da natureza e das pessoas do Pantanal.

O PLS 750, de 2011, propõe justamente a criação dessa lei. É uma proposição que vem sendo amadurecida há um bom tempo e que, recentemente, conseguiu avançar e aperfeiçoar-se em sua tramitação pela CCJ e pela CAE. O PLS 750, de 2011, está atualmente na Comissão de Meio Ambiente, onde, com muita honra e com muito orgulho, terei oportunidade de relatá-lo.

Realizamos, nos últimos dias 16 e 24 de abril, nas Assembleias Legislativas de Campo Grande e Cuiabá, seminários externos, contando com a participação maciça de todos os atores envolvidos na questão.

Devo dizer que estamos alcançando um nível de entendimento, de acordo e de consenso que revela uma consonância lapidar sobre o aspecto mais nuclear de toda essa questão, qual seja: o entendimento de que preservar o Pantanal é um imperativo absoluto e inadiável.



O Pantanal é um tesouro da biodiversidade, um tesouro de valor incalculável.

O Pantanal é nosso, senhoras e senhores! É dos sul-mato-grossenses. É dos mato-grossenses. É de todos os brasileiros. E é do mundo. E protegê-lo é um dever de todos.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Chaves.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. (*Pausa.*)

Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Senadora Ângela Portela, PDT, de Roraima. Por dez minutos, Excelência.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero registrar inicialmente, com muita alegria, a presença do nosso amigo lá de Roraima William Bigstar e da Prof^a Rosemeire Cabral, que, se Deus quiser, serão beneficiados pelo enquadramento na União, com a aprovação da MP 817. E estamos aqui cobrando do Presidente Temer que a sancione logo, e, assim, a gente possa avançar, para que vocês sejam enquadrados na União.

Queria aqui, Sr. Presidente, registrar, como muitos outros Senadores já fizeram, a comemoração hoje do Dia Mundial do Meio Ambiente. A data, em todo o mundo, tem muitas comemorações, muitas atividades para conscientizar as pessoas sobre a importância da preservação ambiental.

Em meu Estado, Roraima, está sendo realizada a V Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Organizada pela Secretaria Estadual de Educação e Desporto, a conferência tem como objetivo promover entre os jovens o debate e a reflexão sobre as questões sociais e ambientais. Este ano o tema é "Vamos Cuidar de Roraima, Cuidando das Águas". Os estudantes de Roraima vão apresentar projetos que tratam da preservação de nossos rios e nossos igarapés. São alunos das escolas públicas e particulares, das escolas indígenas, das escolas dos projetos de assentamento, e um deles será escolhido para representar o nosso Estado aqui em Brasília, na V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, prevista para acontecer entre os dias 15 e 19 deste mês. Quero desejar a todos os estudantes de Roraima boa sorte.

Sr. Presidente, eu queria também dizer que este Dia Mundial do Meio Ambiente é uma oportunidade que nós temos de discutir a política ambiental do Governo ilegítimo de Michel Temer. Queria trazer a este Plenário uma preocupação, uma inquietação daqueles que defendem o meio ambiente, porque estão preocupados com uma possível indicação política para a presidência do ICMBio, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Em carta aberta à sociedade brasileira, representantes dos servidores do ICMBio denunciam que a indicação do Sr. Cairo Tavares destina-se apenas a atender a interesse político-partidário, sem levar em conta as qualificações técnicas que o cargo exige.

Defendo a competência como critério para as indicações para órgãos públicos. Mesmo reconhecendo que é possível que indicados políticos tenham competência técnica, fui informada de que, no caso em questão, o possível indicado não tem experiência na área ambiental. O Sr. Tavares é formado em ciência política e é sócio de uma empresa de varejo de bebidas.

Se a premissa para a indicação for o mero interesse político-partidário, quem sairá perdendo certamente serão os brasileiros. O ICMBio precisa ser comandado por quem estiver mais



capacitado a garantir que o instituto desempenhe sua importante função, com a maior eficiência possível.

O ICMBio é responsável por 333 unidades de conservação, o que corresponde a pelo menos 9% do território continental e a 24% do território marinho do Brasil. É, por excelência, o órgão que coordena e implementa estratégias de defesa das espécies ameaçadas de extinção. Compete ao presidente do ICMBio cuidar da criação e gestão de unidades de conservação federais, bem como da conservação de espécies ameaçadas de extinção.

Não se pode atrelar a indicação a um cargo tão importante a barganhas de votos no Congresso em favor de um governo ilegítimo em fim de mandato e sem credibilidade, como ficou demonstrado na recente crise dos caminhoneiros.

É justamente neste ponto que reside a inquietação dos servidores do instituto. Eles questionam: por que, em vez de colocar um político no cargo, não se privilegia um técnico com experiência em questões socioambientais e com reputação ilibada?

Mas, convenhamos, não podemos esperar outra coisa deste Governo. Ele já restringiu os investimentos em saúde, em educação, em assistência social, em segurança pública; acabou com os direitos históricos dos trabalhadores; ameaça acabar com a aposentadoria, e só não conseguiu porque houve uma grande pressão popular.

Em meio a tantos retrocessos, não há dúvidas, portanto, de que a indicação de uma pessoa sem experiência socioambiental para presidir o ICMBio é a demonstração do descompromisso deste Governo com o meio ambiente. Por fim, Sr. Presidente, é a confirmação de que neste Governo o apadrinhamento político é a regra e não, a exceção.

Quero lamentar aqui, a pedido dos servidores do ICMBio que me procuraram e que, neste Dia Mundial do Meio Ambiente, estão preocupados com a administração, com a gestão do ICMBio.

Queria também, Sr. Presidente, aproveitar a oportunidade e registrar a presença, com muita alegria, do nosso Senador Rudson Leite, que hoje será empossado aqui, no Senado Federal, representando o meu Estado de Roraima.

Rudson Leite substituirá temporariamente o nosso Senador Telmário Mota. Uma das bandeiras de luta do nosso Senador Rudson Leite será o combate à corrupção. E parabéns por isso, Senador Rudson Leite, porque é um anseio da sociedade brasileira a sua bandeira de luta, a nossa bandeira de luta!

Quero lhe desejar aqui boa sorte. E tenho absoluta certeza de que V. Ex^a irá contribuir imensamente com bons projetos, com uma atividade parlamentar comprometida com o Brasil e com o nosso Estado de Roraima, que neste momento passa por extrema dificuldade em função do intenso fluxo migratório que vivenciamos. Lamentavelmente, não temos tido o apoio necessário do Governo Federal para que o Governo do Estado, para que as Prefeituras envolvidas possam administrar esse intenso fluxo de imigrantes.

Nossa população de Roraima aumentou em 10%; o Governo Federal tem a contribuição a dar para o nosso Estado; o Governo Federal tem a obrigação constitucional de ajudar Roraima a administrar, de dar recursos necessários para que o Governo possa cuidar da nossa saúde. Os nossos hospitais, os nossos postos de saúde estão precisando de mais recursos para atender à grande demanda que nós temos. As nossas escolas aumentaram consideravelmente o número de vagas, e é necessário o Governo Federal considerar isso e ajudar na implementação. Não basta apenas, Senador Rudson Leite, cuidar dos abrigos. Não basta apenas cuidar dos abrigos, porque os



venezuelanos que estão abrigados precisam de saúde, de educação, de assistência. Eles precisam ter uma vida comum e normal. E quem é que vai bancar essa vida deles? Quem é que vai sustentar a condição deles de moradores de Roraima na segurança pública, que foi duramente afetada, nas escolas ou nos hospitais?

Então é necessário que o Governo ilegítimo de Michel Temer olhe para Roraima e ajude o Governo estadual, e mande recursos para que a gente possa atender bem os roraimenses e os venezuelanos que estão lá abrigados, coordenados pelo Exército.

Senador Rudson, a maioria dos recursos foram para o Exército brasileiro, para cuidar dos abrigos, mas quando essas pessoas saem dos abrigos eles precisam trabalhar, eles precisam de saúde, precisam de segurança pública, precisam de escolas para os seus filhos.

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – E aí é necessária a responsabilização do Governo Federal, que tem demonstrado insensibilidade com o nosso Estado de Roraima.

Por isso eu quero aqui registrar, com muita alegria, a posse hoje do nosso Senador Rudson Leite, que é Presidente Regional do Partido Verde em Roraima.

Parabéns Senador! Seja muito bem vindo!

Muito obrigada a todos.

(Durante o discurso da Sr^a Ângela Portela, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Elmano Férrer. (Pausa.)

Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

Senador Jorge Viana, tem a palavra V. Ex^a.

Em seguida, o Senador Paulo Rocha.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, eu queira fazer referência às notícias, que o noticiário brasileiro traz hoje, de conclusão de estudos sobre a violência no Brasil.

A grande imprensa divulga os dados e diz que o Brasil chega à taxa de 30 assassinatos para cada grupo de 100 mil habitantes em 2016. Muito provavelmente, os números de 2017 são ainda maiores. Os números que o Brasil agora conhece expressam apenas o sofrimento, a dor, o medo, o pavor que a população brasileira vive.

Esses números são 30 vezes maiores, equivalem a 30 vezes o número da Europa, segundo o Atlas da Violência.

Eu moro num Estado, o Estado do Acre, represento a população do Estado, e venho, aqui, à tribuna, de forma tranquila, serena, mas com muita preocupação com a situação que tomou conta do Brasil, incluindo o meu Estado do Acre.

Fui Governador, Sr. Presidente, de 1999 até 2007. Quando assumi o Governo, o nosso Estado do Acre estava nas páginas policiais diariamente. Era uma história de cadáver encontrado nas ruas, nas estradas, que chamavam – e aí é um termo pejorativo – de presunto. A polícia morrendo, a polícia matando, as famílias sendo diminuídas pela violência.



Assumimos o governo e conseguimos – conseguimos –, com a ajuda da população, com a ajuda dos bons policiais militares, com a ajuda dos bons policiais civis, com a ajuda de todos os colaboradores que me ajudaram, seja o Comandante da PM, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil... E, na Secretaria de Segurança, lembro ainda a memória da Drª Salete Maia.

Nós fomos de instituição a instituição: ao Ministério Público do Estado, à Justiça do Estado, ao Tribunal de Justiça, aos juízes. Nós fomos também atrás das instituições federais: Ministério Públíco Federal. A Drª Raquel Dodge foi nos ajudar lá no Acre, na época. Fomos à Justiça Federal. Viemos aqui, com o Presidente Fernando Henrique; fomos ao Ministério da Justiça. Fomos ao Supremo Tribunal Federal. Tivemos ajuda, naquela época, do então Senador Tião Viana e da Senadora Marina.

E no Acre estava implantado o crime organizado. E os índices de violência de Rio Branco eram maiores do que os de hoje. E hoje são alarmantes. Mas o que estamos vendo hoje é, talvez, a necessidade de fazermos aquilo que conseguimos, graças a Deus, fazer, quando estávamos no Governo do Acre.

O Governador Tião Viana, em outubro do ano passado, convocou uma reunião. Ele teve a grandeza até de convidar o Presidente da República. Não estou aqui fazendo nada de soberba: grandeza, porque ele separou esta história de ser do PT, de PMDB, de *impeachment*. Ele falou: "A população está com medo, a população está sofrendo." E marcou uma reunião lá. Chamou os Ministros do Governo Temer, convidou o Presidente Temer, chamou os comandantes das Forças Armadas, chamou os seus colegas governadores, e a reunião aconteceu. Eu estava lá. Lamentavelmente, o Presidente não foi. E lá estava sendo dado o grito pelo Governador Tião Viana, dizendo: "Olha, a situação está fora de controle. Não há como os governadores seguirem em frente, especialmente nas áreas de fronteira. Não há como!"

Essa semana passada, domingo agora, passou uma reportagem no Fantástico. É chocante. A gente vê que nós estamos morando ali no Acre, um lugar que era tranquilo, que vivia na paz, ao lado dos países que são os grandes produtores de cocaína e derivados; e grupos armados mobilizados pelo tráfico, pelas facções, as organizações criminosas, ficam rindo. Foi chocante aquilo. Eu não posso começar a minha semana aqui sem fazer referência. E vai haver outra segunda reportagem.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que os números passaram de qualquer limite. A população está com medo e está morrendo, as famílias estão se desintirando. A maioria da população é jovem, pessoas pobres, pessoas que moram nas periferias, pessoas de cor. Sr. Presidente, de 2001 a 2015, foram 786 mil assassinatos no Brasil, Senadora Simone Tebet, que trabalha com a gente, sempre batalhando para ver se a gente mude essa situação. Há um homicídio a cada dez minutos no nosso País desde 2001, Senador Dário, 15 anos.

Aí vem alguém, neste ambiente de intolerância: "Então, a culpa é do PT, a culpa é do PMDB, a culpa é do católico, do evangélico". A culpa é nossa. A nossa sociedade está doente, está se matando. Não é a pobreza que mata, é a intolerância, é o ilegal, é todo mundo querer ganhar vantagem, ser maior que o outro. A sociedade brasileira está doente. E, lamentavelmente, por mais que tenha havido tentativas – e aí eu não quero menosprezar – de todos, muita gente tentou fazer alguma coisa, as igrejas, os governos, o Congresso, mas tudo o que foi tentado deu errado, não deu certo. O crime aumentou, a violência aumentou.

Sr. Presidente, o Brasil matou mais! Nós estamos falando de algo que se aproxima a um milhão de assassinatos. É uma guerra, e tem que ser declarada. O Congresso deveria declarar que



o brasileiro entrou uma guerra contra si mesmo. Não é possível. O que é que nós queríamos que tivesse sido feito no ano passado, o Governador Tião Viana queria? Que o Presidente da República fosse. Ele teve um problema de saúde e não pôde ir. Estavam lá quatro ministros: das Relações Exteriores, da Defesa e os comandantes das Forças. Nós queríamos parar este País como os caminhoneiros pararam, mas não é para discutir o preço do diesel – uma causa nobre –, ou o preço da gasolina, é para discutir se a gente vai aceitar essa guerra, seguir em frente. Quanto custa uma vida?

A paralisação dos caminhoneiros deu prejuízo de bilhões. O Governo está pondo agora R\$10 bilhões para corrigir um gravíssimo erro do Governo de aumentar 230 vezes o óleo diesel, em dois anos; a gasolina, 225; quando, no governo anterior do Presidente Lula, em oito anos, houve oito aumentos.

Eu fui Governador e reduzi o preço do diesel. Gente aí tentou falar que eu tinha aumentado. Quando eu assumi, em 1999, já tinham aumentado o diesel, a gasolina, o etanol e o gás de cozinha, em 1997 – não estou aqui para ficar olhando para trás –, e eu pude reduzir, em 2003, para 17% o ICMS do óleo diesel, no Acre.

Mas eu me pergunto se as guerras do Iraque, o terrorismo, matam menos do que essa guerra que nós estamos vendo de brasileiro contra brasileiro. E sabe o que está acontecendo?

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há gente que acha que a solução é distribuir armas para o povo. Meu Deus!

Nós tínhamos que parar este País, parar o Congresso, parar o Supremo, parar o Executivo, fazer um encontro e dizer: "Quanto custa combater o crime organizado, os bandidos? Quanto custa a gente começar a trabalhar, todo mundo junto, para trazer a paz de volta para o nosso povo?"

O medo está em todo canto. Eu tenho andado em todos os lugares do Acre, até nos lugares mais distantes. Em todo canto, o medo está presente. Encontro com taxistas e eles dizem: "Senador, o nosso local de trabalho é o nosso carro." Encontro com mototaxista: "Eu trabalho na moto", e, de vez em quando, um é morto, trabalhando.

Não é possível que a gente fique convivendo aqui no Congresso com um Código Penal dos anos 40 e...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e ninguém tem coragem de fazer nada! *(Fora do microfone.)*

Não é possível que a gente não deixe de lado – Sr. Presidente, eu queria um tempinho, porque não havia nem orador e eu era o 15º inscrito – as diferenças de questões que são importantes, que precisam ser debatidas, mas não podem impedir de a gente discutir o sistema prisional brasileiro, que faliu – são quase 600 mil pessoas presas –, mas há jeito.

Ontem, eu fiz uma reunião tão bonita na Coopserge, lá no bairro Vitória, em Rio Branco. O Arthur, chorando, falou: "Olha, eu era a pior pessoa da minha família, porque eu estava no mundo do crime, da droga, assaltava." É um jovem. Hoje, ele é do setor financeiro da cooperativa. "Ninguém da minha família acreditava em mim. Hoje, eu tenho quatro filhos. Hoje, eu sou uma pessoa que, quando a minha mãe reúne a família e ela quer que alguém fale, ela diz: 'Você, que é o mais novo, mas é o líder da família hoje'..."



(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... porque ele se reintegrou. São pessoas de quem a sociedade não pode se esquecer. (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos estabelecer um regime de prisão que separe essas pessoas daqueles outros que têm apenas que acertar uma conta com a sociedade.

Sr. Presidente, eu vou passar esta semana inteira aqui em Brasília e, todos os dias, eu vou vir aqui falar da questão da violência.

Senadora Simone, a senhora batalha também na Comissão. Não é possível... Como houve a greve dos caminhoneiros, nós deveríamos parar o País. Eu faço um apelo à Drª Raquel Dodge, eu faço um apelo à Presidente do Supremo: parem de julgar o que estão julgando! Eu faço um apelo ao Presidente do Congresso: pare o Congresso! Vamos parar! Aí, todos juntos, independente das posições, de calendário eleitoral, tomamos uma decisão: quanto custa nós nos unirmos para enfrentar a violência no Brasil? Nós só vamos vencer o crime organizado, essa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... matança, se estivermos todos juntos.

Ouço a Senadora Simone e encerro. (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente, pela deferência. Quero apenas parabenizar o Senador Jorge Viana, que está sempre não só no seu tempo, mas também à frente do seu tempo. Não é de hoje que fala da questão da violência no País. Eu cheguei recentemente a esta Casa e, de repente, deparei-me exatamente com dados oficiais que colocam, pela primeira vez, a população muito mais preocupada com o aumento da violência que mata – e mata mais do que as grandes guerras mundiais, as grandes guerras que hoje assolam o País – do que com a questão da saúde pública. Vejam, nós já fizemos quantas campanhas? Quando íamos às ruas falar com a população, ver e ouvir suas reivindicações, a primeira coisa que um cidadão falava quando já tinha sua casa própria ou seu emprego era: "Ah, o nosso problema é saúde pública". Hoje, não; hoje, isso se inverteu. Na ordem, na pirâmide de prioridade da população brasileira, a cada dez pessoas...

(*Soa a campainha.*)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... provavelmente nove dirão, se já tiverem sua casa própria: "O problema hoje maior que assola a população brasileira, a minha vida, a vida da minha família e que me preocupa é a violência." E não é a violência só nos grandes centros, mas também nas médias e nas pequenas cidades. Por isso, V. Exª tem inteira razão. Parabenizo V. Exª pela coragem. Não é um assunto fácil. O Presidente desta Casa mesmo, há mais de ano, determinou uma pauta prioritária da segurança pública, mas nós temos que ir mais adiante. Talvez instalar uma comissão permanente nesta Casa só para tratar do assunto, porque, na realidade, nós temos, dentro desse espectro, uma série de facetas. Nós temos que discutir



realmente a legislação ultrapassada, o Código Penal, o Código de Processo Penal, a Lei de Execução Penal, o sistema presidiário. Infelizmente, quando depara com algum crime que choca a sociedade, a primeira coisa que um Parlamentar faz é querer aumentar a pena, como se aumento de pena resolvesse...

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... o problema. O problema está dentro do sistema carcerário. O problema é que o Brasil encarcera demais, mas encarcera mal; prende muito, e prende mal. Os grandes chefes de organização, os grandes criminosos estão soltos, enquanto um cidadão comum que, por um erro qualquer, primário, que não causaria prejuízo nenhum à sociedade, poderia estar respondendo em liberdade, está num presídio, está num sistema prisional ainda como preso provisório. Dos mais de 600 mil presos, nós sabemos que 40% ainda aguardam sentença.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Exatamente.

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – Desses 40%, a maioria é primário, muitos desses por crimes banais. Não estou falando de latrocínio, de homicídio, de roubo em que há requintes de violência; estou falando de um custo... Só para encerrar. Eu estou entrando...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por gentileza, com a compreensão do Presidente.

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... no seu discurso, Senador Jorge Viana, mas eu fiquei...

(Interrupção do som.)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... 60 dias me debruçando sobre quase 40 projetos na CCJ, e, na hora em que eu espremi esses projetos, quatro ou cinco eram realmente fundamentais, mas a maioria era para aumentar pena. Se me permitir, acho que uma comissão permanente é fundamental, mas uma comissão que, acima de tudo, saiba fazer conta. Os números não mentem e são simples. Enquanto um aluno, no ensino fundamental, custa R\$2,5 mil por ano no Brasil, um preso custa R\$2,5 mil por mês. Não é melhor colocar esse preso primário, que não causa dano à sociedade, com uma tornozeleira, dentro de casa, pegar o recurso desse gasto e investir em presídios? Se é presídio agrícola ou não, nós vamos discutir. É preciso fazer uma análise maior em relação à reestruturação da legislação, ouvindo a sociedade; investir no Sisfron, que é o Sistema de Fronteiras, cujos recursos, todos os anos – vem governo, passa governo –, são contingenciados.

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – Então, dá para tirar o recurso sem comprometer outras fontes. É preciso boa vontade – V. Exª tem razão –, mas é preciso, acima de tudo, que a comissão permanente nesta Casa tenha a participação decisiva do Executivo e também do Judiciário, que, no Conselho Nacional de Justiça, tem grande parcela de responsabilidade em relação ao sistema prisional.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado. Eu agradeço muito a V. Exª, Senadora Simone, que tem uma contribuição sempre importante a dar nessa matéria, como colega na Comissão de Constituição e Justiça.



Eu queria ter um tempinho para poder ler aqui, Sr. Presidente... O *ranking* que foi divulgado hoje envolve Sergipe. É o Estado mais violento do País hoje. No ano de 2016, são 64,7 mortes para cada grupo de 100 mil; depois Alagoas, com 54,2 mortes por cada grupo de 100 mil; depois, o Rio Grande do Norte, com 53,4 mortes para cada grupo de 100 mil num único ano.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estou falando só o número percentual, mas foram milhares de assassinatos. O Pará, com 50,8 mortes para cada grupo de 100 mil; o Amapá, com 48,7 para cada grupo de 100 mil; Pernambuco, com 47,3 para cada grupo de 100 mil; a Bahia, com 47 mortes para cada grupo de 100 mil; depois o meu Estado, com 44 mortes para cada grupo de 100 mil; depois o Ceará, com 40 mortes para cada grupo de 100 mil, e Roraima, com 40 mortes para cada grupo de 100 mil.

Quando eu saí do Governo, nós estávamos próximos de 20 mortes para cada grupo de 100 mil. Era alto, mas era abaixo da média nacional. A média nacional está em 30. E eu tenho muita fé que o bom senso... Quem sabe, aí sim, usarmos redes sociais, todos nós, juntos, para fazermos uma luta de irmãos, independentemente das diferenças, contra a violência, para que voltemos a ter paz, para que a vida tenha valor.

Eu apresentei, Sr. Presidente, dez projetos...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... desde que cheguei aqui – dez projetos –, todos vinculados à ideia de a gente aperfeiçoar a legislação e fazer o combate à violência. Eu penso que essa tem que ser a maior prioridade. Eu não posso pensar que há alguma coisa mais importante que a vida. Quanto custa? Aí, vem dizer que não tem 1 bilhão, não tem 2 bilhões. Tem 10 para pagar o *diesel!* Não adianta ter o *diesel*, e o caminhoneiro ser morto, o freteiro ser morto, o taxista ser morto.

Então, eu faço um apelo: vamos acender a luz vermelha, vamos parar o País, para discutir – o Governo Federal, os órgãos de Justiça, o Congresso – e socorrer a população, que está morrendo e pedindo socorro por conta da violência. Não é só no meu Estado. Eu estou falando aqui porque sou Senador de mais de 800 mil pessoas do Acre. E não adianta um ficar jogando pedra no outro.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos nos juntar.

Eu já concluí, mas seria bom se o Senador Raimundo Lira pudesse dar uma palavrinha, Sr. Presidente. Só temos poucos aqui no plenário. Eu agradeço muito poder ouvir o Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Senador Jorge Viana, no ano de 2002, quando o Brasil participou da Copa do Mundo, no Japão e na Coreia, o primeiro jogo que ele fez foi numa cidade com 1 milhão de habitantes, que era a capital industrial do país. E, naquela cidade, uma pessoa era assassinada por ano e, no outro ano, nenhuma. Então, dava uma média de 0,5 pessoa por um milhão de habitantes.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – E o Brasil não fez nada. Soube o que estava acontecendo e não o fez. E o que nós precisávamos no passado, mais do que atualmente, era exatamente de leis rigorosas. Se tivesse feito isso no passado, com certeza nós teríamos 30%, 40% ou 50% a menos do que temos hoje da nossa população carcerária.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – E é exatamente nos países latinos onde existe um grande número de mortandade por habitantes. Nesses países, as leis, os regulamentos, são muito parecidos entre si. E nós...

(Soa a campainha.)

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – ... verificamos exatamente isto: nos países onde as leis são frágeis, os procedimentos são frágeis, então a violência é muito maior, Sr. Presidente. O que houve aqui no Brasil, no passado, 25, 30 anos atrás, foi uma parceria entre a ganância e aqueles que não queriam leis rigorosas no País. Então, é isto que eu prego, é isto que eu venho defendendo: que se criem leis rigorosas, para que...

(Soa a campainha.)

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – ... o Brasil fique acobertado pelas leis criminais, por leis que, naturalmente, vão atender melhor à população brasileira. Era isso, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, que eu queria falar. Não queria me elastecer muito nesse assunto...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – ... mas é exatamente disto que precisamos: leis rigorosas. No começo, essas leis vão criar alguns tipos de problemas, porque vão dar a entender que vai aumentar o número da população carcerária, mas, com o tempo, ele vai diminuir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – É disso que nós precisamos, Sr. Senador. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Raimundo Lira, Senador.

E, aí, nós não podemos ficar num extremo. Há pessoas que querem apagar fogo com gasolina, dizendo: "Distribuem armas para as pessoas, que vai diminuir a violência." Isso é um desastre!

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sou favorável a que haja uma lei mais rígida, porque é fato que, com a lei mais rígida, quem comete um crime vai pensar uma, duas, três, quatro, cinco vezes. Hoje, uma pessoa, para ficar presa por dez anos, tem que matar quatro, Presidente. Matar quatro pessoas. Aí, ela fica presa por dez anos.

Então, eu queria agradecer...

Por gentileza, Presidente. É uma honra poder ouvi-lo.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Antes de V. Ex^a terminar o seu pronunciamento, eu gostaria de expressar a minha admiração e o meu respeito pela sua atuação, não só como Governador, mas também como Senador, preocupado sempre com o índice de criminalidade que acontece em nosso País. E, como V. Ex^a assinalou, o Estado de Sergipe, infelizmente, é o Estado mais violento do Brasil, apesar de ser o menor Estado da Federação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É uma tristeza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – E hoje mesmo eu vou entrar com um requerimento de pesar, aqui no Senado Federal, pela morte de uma militar, assassinada barbaramente por um menor de 16 anos, em Aracaju, nesse último final de semana. Era uma mãe de família, uma pessoa maravilhosa, uma sargenta da Corporação Militar do Estado de Sergipe. Abalou toda a sociedade essa morte violenta, desnecessária, pois se tirou a vida de uma mãe de família e uma militar exemplar.

Este requerimento nós vamos apresentar dentro em pouco para votação no Senado Federal, manifestando o nosso pesar à sua família e também à Polícia Militar, pela perda de uma pessoa tão maravilhosa, uma profissional tão competente e cumpridora dos seus deveres.

Ontem mesmo, lá em Sergipe, eu fiz uma reunião, Senador Jorge Viana, convocando e convidando para essa reunião a representação dos delegados de Sergipe, a Confederação Nacional dos Delegados, e também a Polícia Federal, a Polícia Civil do Estado de Sergipe, representações de todos os segmentos da segurança pública. Essa reunião foi para debatermos em conjunto um projeto do qual sou Relator, o PLS nº 190, de autoria do ex-Senador Marcelo Crivella, que trata do uso da força pelos militares.

E uma das coisas a que os militares mais se referiram é que o bandido não tem mais respeito a ninguém. Antes de qualquer providência, antes de qualquer ato, até de aviso do policial militar que poderá usar a arma, o bandido já vem com a arma, atirando.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Quer dizer, tornou-se uma verdadeira praga, uma verdadeira epidemia de crueldade, de violência...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O País está doente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... algo inconcebível em nosso País. É como V. Ex^a falou: o País está enfermo. O País está doente. É necessário que algo seja feito em benefício da sociedade, para devolver a paz, o pacifismo, que sempre foi uma teoria que reinou no Brasil.

Todo mundo sempre enalteceu o caráter de solidariedade da alma do brasileiro. E, hoje, o que estamos vendo? O Brasil é um dos países mais violentos do mundo. O Estado de Sergipe é o Estado mais violento do Brasil. E o país mais violento do mundo é...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Honduras.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Honduras. Mas Sergipe é mais violento do que Honduras. Isso eu já tive oportunidade de falar aqui...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Em Honduras são 50 assassinatos para cada grupo de 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – E no nosso Sergipe são 64.

Então, V. Ex^a tem toda a razão. Vamos fazer um mutirão aqui neste Senado. E eu me coloco à disposição nessa luta que está sendo desencadeada por V. Ex^a, pela Senadora Simone Tebet, que, também na Comissão de Justiça, tem sido uma lutadora, para reduzir os índices de criminalidade, sendo talvez a Relatora mor deste assunto, deste tema tão empolgante e tão importante para o nosso País, porque, na medida em que nós adotamos soluções...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... que venham ao encontro da defesa da sociedade, nós estamos salvando vidas. V. Ex^a está certo.

Conte com o meu apoio, com a minha solidariedade, com o meu entusiasmo e com o meu engajamento na sua luta.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito obrigado, então, Sr. Presidente.

Eu queria concluir definitivamente, dizendo que eu não tenho dúvida: a sociedade brasileira está doente, as instituições estão em dúvida e a população está com medo.

E nós não podemos cair na armadilha dos falsos moralistas, de uns malucos pregando o armamento para todo mundo, porque, com isso, só teremos mais sangue, mais criminosos e mais vítimas.

Eu acho que temos de fazer parecido com o que nós fizemos no Acre. Eu quero ajudar o Acre e o Brasil a superar essa página, porque nós temos que estar todos unidos, para derrotar o crime e trazer a paz de volta à população brasileira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Paulo Rocha, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria saudar, primeiro, os companheiros e parceiros do PV, que estão todos ali alegres, porque está tomando posse o Senador de Roraima, num dia tão importante que é – ouviu, pessoal do PV? – o Dia Mundial do Meio Ambiente. Então, é bem simbólica a posse.

E aqui o PV ganha um Senador exatamente no dia em que é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Parabéns aos companheiros e companheiras do PV.

Mas hoje eu vou falar ainda sobre o preço dos combustíveis, porque, em todo o processo que foi provocado pela greve dos caminhoneiros e que teve como resultado a diminuição do preço do diesel, não se consertou o problema provocado por essa política equivocada e tresloucada do Governo Temer, haja vista que falta avançar ainda muito mais, pois o interesse do povo brasileiro



está na redução do preço da gasolina e do gás de cozinha. Portanto, eu queria falar exatamente sobre isso hoje.

Para engordar o lucro e enriquecer os acionistas estrangeiros – os rentistas do sistema financeiro –, Temer corta R\$9,5 bilhões do Orçamento. Ou seja: tira R\$3,8 bilhões das despesas da União e R\$5,7 bilhões do Fundo de Reserva Orçamentária. Essa soma vultosa, Sr. Presidente, afetará diretamente as políticas públicas destinadas aos mais pobres, pois essa ação acarretará maiores dificuldades para o SUS e para a educação, esta com um corte de R\$55,1 milhões. Observem essa política implementada por este Governo.

Percebiam, senhores e senhoras, que o Governo decidiu tirar dinheiro dos mais pobres, de programas sociais, da saúde, da educação, da segurança, de programas essenciais como o Farmácia Popular, o Mais Médicos, de populações historicamente marginalizadas, como, por exemplo, os indígenas, que sofreram um corte de R\$15 milhões no Programa de Saúde Indígena. Isso para garantir os lucros dos acionistas da Petrobras que estavam em 150% antes de a greve começar.

A política adotada foi de atrelar o preço da gasolina à variação do dólar e aos preços internacionais do petróleo, o que fez explodir os preços dos combustíveis nas bombas aqui no Brasil. Essa política tresloucada elevou o valor da gasolina, sucateou as refinarias brasileiras e se encaminha para a venda do patrimônio nacional, no caso que já começou com a política do pré-sal.

As mentiras apregoadas ao povo, dizendo que a Petrobras estava quebrada, eram apenas justificativas perante a opinião pública para entregar o pré-sal às petroleiras estrangeiras, que estão rindo à toa hoje. A resposta veio imediata com a greve dos caminhoneiros que, além de muita força, ainda contou com o apoio de 87% da população brasileira, que rejeitam não só o Governo Temer como as suas políticas tresloucadas.

O problema é que as políticas adotadas por governos anteriores – no caso, o governo do Presidente Lula – eram para valorizar a Petrobras, todo o refino era feito no Brasil e os investimentos na Petrobras, os investimentos na pesquisa, como a grande descoberta do pré-sal. Foi o investimento da Petrobras nas pesquisas, na ciência e tecnologia, capaz de descobrir uma grande reserva de petróleo no subsolo brasileiro, principalmente no mar, o que transformou o Brasil na quinta maior reserva de petróleo do mundo. Isso criou condições de, na época... No início do nosso governo, a Petrobras valia cerca de R\$15,5 bilhões; com esses investimentos, com essa valorização da Petrobras e com esse descobrimento do pré-sal, saltou para R\$117 bilhões, em 2014.

A gasolina no nosso governo sofreu apenas sete reajustes em oito anos, diferentemente dos 231, em dois anos, do Governo Temer; e o gás de cozinha subiu quase 70%, uma violência contra a economia doméstica, contra a economia do povo brasileiro.

Além de os acionistas se beneficiarem, as multinacionais também se beneficiam comprando o óleo cru e vendendo o combustível refinado. O Brasil vende o nosso óleo cru, é refinado nos Estados Unidos e a gente importa a gasolina ou exporta para outros países, aí trazendo superlucros para os interesses das multinacionais do petróleo.

Quem sai no prejuízo é a população, que está pagando preços abusivos. As refinarias brasileiras estão cada vez mais ociosas – cerca de 32% da ociosidade das nossas refinarias. É uma política deliberadamente equivocada, e, com isso, vem sabotando as empresas públicas brasileiras, com o intuito de vendê-las a preço de banana. Os setores sempre privilegiados continuam



recebendo mais privilégios, pois tivemos desoneração e benefícios em setores como comunicações, rádio, TV, construção civil, fabricação de veículos e até nos grandes frigoríficos.

A proposta de subvenção do diesel, que zera o PIS/Cofins e a Cide por 60 dias, não pode ser aceita por nós, pelo povo brasileiro, pois somos nós que pagaremos essa conta, levando ao sacrifício a população mais pobre, pois o dinheiro do PIS e Cofins todo mundo sabe que é para um fundo para beneficiar o trabalhador brasileiro, através do FAT, do seguro-desemprego, do seguro-defeso, dos pescadores, enfim.

Nós estamos propondo o seguinte: dois projetos importantes voltados para barrar essa sanha de entrega dos nossos bens aos estrangeiros. O primeiro é para mudar a política de preços da Petrobras, diminuir a volatilidade e garantir maior estabilidade, com períodos maiores para reajuste de preços de combustíveis e gás de cozinha, pois é preciso repassar para a população os ganhos advindos da eficiência que a Petrobras adquiriu com o desenvolvimento da tecnologia...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... para a produção do pré-sal. Esse é um valor que tem que se transformar em benefício do povo.

O segundo projeto que defendemos, caso seja mantida essa política de subvenção do diesel, é que se mexa na margem de lucro das petroleiras e dos bancos. É necessário retirar de quem tem mais – no caso, o andar de cima da sociedade – para transferir para quem tem menos, através de políticas públicas de cidadania e dignidade do nosso povo. Em suma, que se faça justiça tributária no Brasil. Qualquer coisa diferente disso é crime de lesa-pátria e atenta contra a razão do Poder Público em um ambiente democrático.

Representar o povo é não tirar dele os seus recursos e as suas oportunidades.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Essas medidas da nossa Bancada certamente levarão à redução do preço da gasolina e do gás, melhorando a vida do povo brasileiro, que, aliás, nesse Governo, só tem perdido com as políticas públicas e com a diminuição ou a redução do orçamento nos investimentos daquilo que nós já tínhamos conquistado, como políticas públicas, para levar dignidade e soberania ao nosso povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Concedo a palavra ao Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, hoje foi apresentado o Atlas da Violência 2018, um trabalho muito sério e profundo do Ipea com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A cada ano, o quadro é mais trágico, mais desesperador. Em 2016, batemos a marca de 62,5 mil homicídios, superando o nível de 30 assassinatos a cada 100 mil habitantes, uma guerra civil que destruiu 500 mil vidas, mais do que a guerra da Síria no mesmo período.

Em alguns Estados, a situação é ainda mais grave. No Estado de Goiás, o meu Estado, os índices de homicídios subiram mais de 70% nos últimos dez anos. O Estado tem a oitava maior taxa de mortes de jovens – matar a juventude é matar o nosso futuro – e tem a terceira maior taxa de assassinatos de mulheres, perdendo apenas para Roraima e empata com o Pará. Como



um Estado com tanta riqueza, com tanto potencial, de um povo pacífico e trabalhador, chegou a esse ponto? Como o nosso País atolou-se na lama da violência?

Fui Relator da Política Nacional de Segurança Pública na CCJ desta Casa e analisei vários erros fatais que contribuíram para que o quadro chegassem a esse ponto.

Primeiro, é a impunidade. O crime parece compensar no Brasil. Menos de 10% dos homicídios são esclarecidos; em roubos e furtos, esse número ainda é muito menor. O criminoso que der o azar de ser investigado ainda terá um longo processo penal a seu dispor, muitas vezes contando com a prescrição para não cumprir a pena. Se for preso, aí irá para uma escola de curso superior do crime. Os presídios são controlados pelo crime organizado, dividindo-se as alas pelas facções. Nós vimos no ano passado o número de rebeliões no Brasil afora, em vários Estados. Isso também acontece, porque o preso não trabalha, não tem disciplina. Para um condenado, vale mais a pena obedecer ao chefe da sua máfia do que ao diretor do presídio. Ele sabe que terá direito aos saidões e às saidinhas nos feriados, que terá redução de pena, indulto de Natal, visita íntima, ainda que não respeite as regras.

Por isso, eu apresentei, Sr. Presidente, o Projeto de Lei 141, de 2018, que acaba com essas regalias e bota ordem nas cadeias, endurecendo as penas. Por esse projeto, o preso terá que trabalhar, provar bom comportamento e recuperação, para poder sair do presídio; e, com esse trabalho, vai indenizar as vítimas pelos danos que causou e a sociedade pelos seus custos. Hoje, um preso, em média, custa R\$3,2 mil por mês, mais do que uma criança custa por ano na escola.

Precisamos trazer ordem e prioridades ao nosso País. Como disse Rui Barbosa, de tanto ver o mal triunfar, o cidadão de bem se envergonha e para de acreditar na virtude, mas isso precisa mudar.

Também devemos reforçar as nossas fronteiras com urgência. Ontem, a Polícia Rodoviária apreendeu uma metralhadora antiaérea ponto 50, dois fuzis 762 e muita munição, tudo isso em um carro em Mato Grosso, chegando a São Paulo. A carga já havia percorrido centenas de quilômetros dentro do Brasil. Quantos assaltos a bancos, sequestros e assassinatos seriam evitados se o Brasil tivesse o controle das nossas fronteiras?

Por isso, também apresentei a PEC 03, de 2018, para criarmos a polícia nacional de fronteira, um órgão moderno e especializado para enfrentar o crime na sua raiz.

Hoje os bandidos estão muito mais armados, e as polícias estão sempre ficando para trás. A ONU indica um policial para cada 300 habitantes, mas o Brasil não consegue cumprir essa meta. Em Goiás, para se ter uma ideia, há hoje mais ou menos 8,5 mil policiais e deveria haver 30 mil, faltando quase 20 mil policiais. Além disso, a Polícia Civil tem o pior salário inicial do País.

Eu apresentei o PLS 391, de 2015, que reforça as polícias de todo o Brasil com um efetivo maior, presença nas ruas e treinamento periódico. Segurança se faz com seriedade.

O Congresso aprovou também, há uma semana, a criação do Sistema Único de Segurança para que a União ajudasse a organizar e a financiar as políticas de segurança dos Estados. O Presidente precisa sancionar o projeto e tornar logo esse sistema realidade. O Brasil tem pressa, as famílias estão despedaçadas pela violência, pelas drogas, pelo medo e merecem nossas ações.

A questão das drogas é central para enfrentar a violência em nosso País. Elas enriquecem o crime organizado que usa nossas fronteiras, pagam o fuzil e a munição e também pagam a corrupção. A Polícia Civil de São Paulo estima que o PCC fature mais de R\$400 milhões por ano. Nós precisamos reduzir a demanda e o consumo para matar a renda das quadrilhas.



Por isso, propus o Projeto de Lei 100, de 2013, para criar o programa nacional de combate à dependência química. Vencendo o vício, vamos enfraquecer também o crime!

Precisamos tratar de mais um ponto, Sr. Presidente: a legítima defesa do cidadão, a última barreira, a sobrevivência, a vida ou morte de uma família. O Estado brasileiro falhou no seu dever de proteger o seu cidadão de bem. Em 2003, o cidadão de bem foi desarmado, na contramão do que a população expressou também no seu plebiscito, mas, como sabemos, bandidos não seguem as leis e continuaram a adquirir armas de qualquer tipo. Os homicídios, que recuaram um pouco até 2004, logo voltaram a crescer; em Goiás, quase dobraram entre 2003 e 2015. Apenas na zona rural goiana, foram 7 mil furtos e roubos em 2017. O crime venceu o Estado, o cidadão foi proibido de se defender. O Estatuto do Desarmamento...

(Soa a campainha.)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... apenas regulamentou a profissão de bandido no Brasil.

Por isso, tenho projetos sobre essa questão também, Sr. Presidente. Um, que é mais pontual, simplifica a aquisição e posse de uma arma de fogo para o cidadão da zona rural. O campo está abandonado pelas polícias. Garantir alguma defesa ao agricultor é o mínimo que podemos fazer. Esse projeto foi aprovado na CCJ e espera revisão deste Plenário. Outra proposta, mais abrangente, pede a substituição do Estatuto do Desarmamento por uma legislação mais moderna, que dê o direito ao porte e à posse de armas para os cidadãos preparados tecnicamente, psicologicamente, com penas altas para o seu descumprimento. Ou, então, a proposta de um plebiscito...

(Soa a campainha.)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – É a hora de devolver ao povo brasileiro a decisão sobre o acesso à arma de fogo. O povo deve decidir qual o nível de liberdade que prefere dentro da sua realidade.

Sr. Presidente, em resumo, para vencer a violência, precisamos de estratégias: fechar as fronteiras; combater o uso das drogas; estruturar as polícias; acabar com a impunidade e as regalias; e defender o respeito ao cidadão. Um Brasil forte será um Brasil desenvolvido e respeitado.

Presidente, não pode hoje que as pessoas que vivem no campo não tenham direito a uma arma de fogo. Imagine que algumas propriedades ficam a quilômetros e quilômetros de uma ação que possa ser chamada e, na maioria das vezes, não têm nem telefone para que possam ter a atenção da polícia. Então, nós temos que devolver, sim, aos homens e às mulheres...

(Soa a campainha.)

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... de bem o seu direito de defesa, para defenderem a sua propriedade, a sua integridade, o seu patrimônio, que hoje não estão sendo respeitados.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Wilder Moraes.



Dentro em pouco, tomará posse aqui, no lugar do Senador Telmário Mota, o Senador Rudson Leite, do Estado de Roraima. O Senador Rudson Leite é segundo suplente e, sem dúvida alguma, exercerá a atribuição com muita responsabilidade, substituindo um grande Senador, o Senador Telmário Mota. E, para a posse do Senador Rudson Leite, várias pessoas da sua família e do seu Estado vieram aqui prestigiar este acontecimento, este evento, inclusive o Ministro Marcos Jorge de Lima, que é Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, do Brasil.

O próximo orador, Antonio Carlos Valadares.

Eu peço ao Senador Dário Berger que assuma a Presidência e agradeço a V. Ex^a.

(O Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para expressar a minha enorme indignação com a total falta de sensibilidade do Governo do Presidente Temer para com o povo brasileiro, em especial com o povo do Agreste e do Sertão nordestino.

Como todos sabem, o Presidente e sua equipe econômica enviaram ao Parlamento a Medida Provisória 839, que retira recursos de áreas sensíveis, de áreas sociais importantes e de programas estruturantes para cobrir os custos da subvenção ao diesel. Sem dúvida alguma, esse problema foi criado em decorrência da licença, da autorização e da permissão do Presidente da República sem limites ao Presidente da Petrobras para que impusesse preços absurdos não só ao óleo diesel como também à gasolina, ao botijão e ao próprio álcool. É falta de previsibilidade, é falta de planejamento estratégico, é não entender que o povo brasileiro não poderia ser penalizado, como está sendo ao longo desse período, por aumentos escorchantes, com a finalidade exclusiva de cobrir os rombos da Petrobras, que ali foram praticados por outros motivos, sem nenhuma culpa do povo brasileiro. Se a Petrobras quer cobrir os prejuízos, que o faça de outro modo e não assim, em poucos meses, pretendendo sair do vermelho para entrar no conforto da lucratividade à custa do sacrifício do povo brasileiro. Então, a medida provisória prevê o corte de algo em torno de R\$180 milhões na saúde, de mais de R\$50 milhões na educação, e de cerca de R\$5 milhões do programa da agricultura familiar, dentre outros. Com o cancelamento dessas despesas contingenciadas, perde-se a perspectiva de liberação futura, reduz-se a possibilidade de liberação das verbas para áreas que já se encontram em dificuldades para atender às demandas da população. O povo, mais uma vez, é chamado a pagar a conta da falta de capacidade deste Governo em gerenciar a crise aberta pela paralisação dos caminhoneiros.

Protesto particularmente diante da traição com o povo nordestino, especialmente com o povo de Sergipe. A medida provisória cortou os últimos 20 milhões reservados à Codevasf para o início das obras do Canal do Xingó. E, em meio a este período de corte de verbas do Canal do Xingó, o Governo manda o Presidente da Codevasf assinar lá em Sergipe, para dourar a pílula, a ordem de serviço do projeto básico, não da obra, do projeto básico – projeto básico que já foi aprovado em dezembro do ano passado e custou aos cofres públicos R\$10 milhões. E essa ordem de serviço, Sr. Presidente, pasmem, foi dada sem a licença prévia do órgão do meio ambiente, significando dizer que o Presidente da Codevasf, representando o Governo Federal, em um ato que significou apenas um gesto para agradar àqueles menos avisados, ou seja, um gesto eleitoreiro, assinou um ato



contra a determinação do Tribunal de Contas da União. E esse ato irregular já foi comunicado por mim ao Tribunal de Contas da União.

Lógico que o que nós queremos é a construção da obra do Canal do Xingó, mas utilizar, como foi utilizada, essa obra para fazer um projeto básico fora das normas, o Tribunal de Contas da União tem de fiscalizar e tem de mostrar à sociedade brasileira que ninguém pode ficar indiferente à lei, que ninguém está fora da lei. Todos têm de obedecer à lei.

Pois bem, Sr. Presidente, depois de terem cancelado no Orçamento 80 milhões de um total de 101 milhões em emendas que havíamos apresentado para garantir a primeira etapa da construção – uma emenda da Comissão de Integração Nacional, assinada pelo Deputado Valadares Filho, agora, aplicam o golpe de misericórdia contra os sertanejos, que esperam há décadas pela obra redentora.

Isso prova por a mais b que atos de demagogia não podem ser aceitos pelo povo de Sergipe, como essa ordem de serviço, uma vez que o que o povo sergipano espera definitivamente é a realização da sua obra.

Diante, Sr. Presidente, dessa realidade, decidimos apresentar cinco emendas à Medida Provisória 839, para as quais peço o apoio dos Srs. e das Sr^as Senadoras.

A primeira emenda trata de excluir o corte dos 55 milhões da educação, redução que trará inevitável prejuízo ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior.

A segunda emenda exclui da facada governamental os R\$425 mil para o programa destinado à Promoção dos Direitos da Juventude.

Em relação aos cortes da saúde, outra emenda busca impedir o cancelamento de 11 milhões do programa Farmácia Popular e de 38 milhões para a manutenção das unidades de saúde. Não menos importante, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres também deve ser poupada de cortes, já que houve um corte de R\$660 mil, determinado pelo Governo do Presidente Temer em medida provisória.

Por fim, apresentamos emenda restabelecendo os recursos para a primeira fase do Canal do Xingó.

Sr. Presidente, pergunto-me: por que a sociedade precisa pagar sozinha a conta dessa crise, gerada pela própria incompetência do Governo, que não conseguiu administrar e dar resposta eficiente à mobilização dos caminhoneiros? É bom lembrar, inclusive, que a subvenção do diesel somente escamoteia, protela e empurra o problema para depois das eleições, para o próximo governo.

E ainda não há solução para os preços do gás de cozinha, da gasolina tampouco do álcool. Os aumentos do combustível e seus derivados continuam muito acima do que o brasileiro pode suportar.

O que o povo exige, o que nós exigimos é uma solução estrutural. Que seja definida uma política de preços dos combustíveis e derivados que não puna os consumidores.

Aliás, eu aqui falei, durante a discussão da última medida provisória que aprovamos sobre a questão do diesel, que o art. 170 da Constituição Federal garante o direito aos consumidores de um preço justo. Lógico que vivemos em um País capitalista; um país capitalista adota, entre os princípios, o lucro, mas não o lucro exacerbado, o lucro em cima dos mais pobres, o lucro em cima do povo brasileiro, como está agora acontecendo em relação ao preço dos combustíveis determinado por ação da Petrobras e do Governo Federal.



A propósito, Sr. Presidente – já estou encerrando –, o Governo dispõe de dotações bilionárias que poderiam perfeitamente ser usadas para compensar a subvenção ao diesel. Tem que haver a subvenção ao diesel, mas através das dotações guardadas às sete chaves pelo Governo do Presidente Temer. São as dotações bilionárias. Cito, por exemplo, a hipótese de ampliação do uso da reserva de contingência e outra sob controle do Estado.

O Governo quer guardar algo secreto, como está fazendo atualmente nos Estados brasileiros, transferindo recursos extraorçamentários, Senador Randolfe Rodrigues, recursos orçamentários extras para os seus aliados e apaniguados se elegerem Senadores e Deputados e aumentarem aqui a bancada dos escudeiros do Presidente Temer. O que está havendo é isto: distribuição aleatória de recursos federais para eleger Parlamentares em defesa de projetos que não são os projetos do povo brasileiro.

Isso evitaria, Sr. Presidente, se houvesse uso da reserva de contingência, a necessidade de cortes em ações sociais, como demonstrei; cortes esses de pouco significado numérico no contexto do custo da subvenção, mas capazes de provocar grande impacto negativo na vida dos brasileiros, na educação, na juventude, enfim, nos programas de defesa da mulher, já duramente afetados pelos efeitos da turbulência econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

E convido os Senadores e Senadoras para que venham ao plenário. Nós vamos iniciar votação nominal.

Encontra-se, nesta Casa, o Sr. Rudson Leite da Silva, que é o 2º Suplente do Senador Telmário Mota, da representação do Estado de Roraima, convocado em virtude da licença do 1º Suplente, Senador Thieres Pinto.

S. Ex^a encaminhou à mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Vou designar a comissão do Senador Medeiros e do Senador Randolfe Rodrigues para que conduzam S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Rudson Leite está presente ou não?

(O Sr. Rudson Leite da Silva é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

A Presidência solicita que todos permaneçam em posição de respeito.

O Sr. Rudson Leite da Silva foi conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso em posição de respeito.

O SR. RUDSON LEITE DA SILVA (PV - RR) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar, fiel e lealmente, o mandato de Senador que o povo me conferiu, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Rudson Leite da Silva que, a partir deste



momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar de Rudson Leite.

Sobre a mesa, comunicação de filiação partidária em nome de Parlamentar, que será publicada na forma regimental. (**Vide item 2.1.3 do Sumário**)

Ordem do Dia.

Mais uma vez, vou convidar os Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário, vamos iniciar processo de votação nominal.

Item 1 da pauta.

Mensagem nº 31, de 2018 (nº 520, de 2017, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Weber Ciloni, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos.

Parecer nº 6, de 2018, da CI, Relator: Senador Acir Gurgacz.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação nominal que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu convido os Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Estamos no processo de votação nominal e teremos oito votações nominais. (*Pausa.*)

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal – votação nominal. (*Pausa.*)

Enquanto os Senadores não chegam, eu vou conceder a palavra ao Senador Rudson.

Se quiser fazer uso da palavra enquanto eu aguardo os Senadores para o processo de votação nominal, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra. Deixe-me abrir aqui para V. Ex^a.

O SR. RUDSON LEITE (PV - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores, povo brasileiro, em especial povo do meu Estado de Roraima, onde nasci – e tenho o maior orgulho de dizer que sou roraimense –, eu não poderia começar a usar esta tribuna sem antes fazer alguns agradecimentos que considero importantes, para mim, durante essa trajetória que começou uns 20 anos atrás.

Quero agradecer ao Roberto Bonfim, que está aqui presente, e ao Bruno. Foi com Roberto Bonfim que comecei a falar de política. Foi com Roberto Bonfim e Francisco Reis que começamos a falar de política. Isso foi mais ou menos lá em 1994, quando estava sendo realizada a segunda eleição para Deputados Federais, Deputados Estaduais, Senadores, Governadores e Presidente da República. Obrigado, Roberto, por ser amigo! Obrigado, Tinha, por ser amigo! Roberto, eu queria que você levasse um abraço para a Dr^a Elaine Bianchi, Presidente do Tribunal de Justiça de Roraima; ao Rafael, à Vanessa e à Vivian.

Agradeço aos companheiros presidentes de partidos que há muito tempo vem fazendo história na política de Roraima. Quero me lembrar aqui do Rubão, Presidente do PGT; Rubão que já não está mais entre nós. Quero me lembrar do Fausio Abrão, do PTdoB – hoje Avante –, que também não está mais no nosso meio, mas que começou essa história junto conosco. Quero me



lembra do Titonho, do Pablo Sérgio, do Chico das Verduras. Quero me lembrar do Dermailton Bezerra, hoje meu Vice-Presidente, um grande articulador político. Quero me lembrar do Mário Rocha, ex-Presidente do PDT, grande companheiro, articulador; do Roberto Lopes, do PSDC; do Fábio Almeida, que hoje está no PSOL e é candidato ao Governo do Estado de Roraima.

Quero me lembrar do meu amigo particular, que estava aqui presente, Ministro Marco Jorge. Nós começamos lá em 2010, fizemos uma coligação e, dos 24 Deputados da assembleia legislativa estadual, elegemos dez; elegemos dois Deputados Federais das oito vagas que existem para o nosso Estado. E foi ali, naquela eleição, que o Senador Telmário Mota fez quase 20% dos votos.

Lembro-me ainda do Pr. Frankemberguen, do PSC; do Mubarac, do Podemos; do Adelino, que era do PSL.

Quero, aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, me lembrar do começo da nossa história junto com o Senador Telmário Mota, que está de licença; me lembrar dos companheiros do PTB, Dr. Juscelino Kubitschek; agradecer ao Senador Thieres Pinto, que foi muito importante em 2014, quando alcançamos nossa vitória para o Senado da República, agradecer ao incansável Senador Telmário Mota.

Senador Telmário, quantas lutas! Quantas vitórias! Quantas batalhas e quantas vitórias!

Em 2010, numa reunião aqui, em Brasília, o senhor saiu para ser o candidato do PDT, mas, quando chegou lá, em Roraima, tudo havia mudado, e o senhor, infelizmente, não foi candidato pelo grupo que quase venceu a eleição naquele ano. Mas, em 2012, nós, em uma chapa – o senhor como candidato a Prefeito e eu a Vice-Prefeito –, alcançamos 22% dos votos, quando as pesquisas diziam que nós não fariam 8%. E nós fizemos 22% dos votos naquela época! E, em 2014, veio a nossa vitória retumbante quando a nossa chapa foi eleita com quase 100 mil votos.

E é bom lembrar às pessoas lá do meu Estado que fazem comentários maldosos que, quando se votou no Senador Telmário Mota, votou-se em uma chapa composta por Telmário, por Thieres Pinto e por Rudson Leite. Então, é muito natural que, com o afastamento do Senador Telmário Mota, seus suplentes assumam na condição de Senadores.

Senador Telmário Mota, nós vamos enfrentar, daqui a pouco, mais uma luta: o senhor será o candidato ao Governo. Lute! Lute, como o senhor sempre lutou, e conquiste o Governo do Estado de Roraima!

Quero agradecer a alguns amigos também importantes. Agradeço ao Vilson de Sousa Flor e estendo os cumprimentos, Vilson, a todas as pessoas da sua comunidade, às pessoas que você representa tão bem. Agradeço aos meus amigos, aos ninjas da nossa campanha, Marlon Almeida Pereira, Fernando Fraga, Tedy, meu fiel escudeiro, Robson Leite, Bacelar, Zé Pereira, Abilênia, Meire, Silas, Toinho Andrade. Meus amigos da extinta Telaima, em nome do nosso eterno Presidente José Mendes de Araújo, cumprimento todos; em nome da Nelcy Damasceno, que já não está mais entre nós, do Afonso Brito, que também não está mais entre nós, da Dona Zenir, companheira de empresa, que também não está mais entre nós, eu agradeço a todos os colegas.

Não posso deixar de agradecer ao pessoal da Nita, ao pessoal do Calçada, do Aipana, ao Flávio Rabelo, ao Perônico, ao Aroldo Pinheiro, que está aqui presente, grande jornalista, Presidente do Sindicato dos Jornalistas, ao Marcelo, ao Gonzaga, ao meu amigo Edson Costa, que está ligado lá em Roraima e é proprietário da Gráfica Visual. Quantas noites acordado, Edson, para entregar material de campanha no dia seguinte. Se precisasse de material gráfico, estava ele lá. Se o sol estivesse muito quente, estava ele lá para colocar insulfilm e proteger o nosso trabalho.



Quero agradecer aos membros do Partido Verde que estiveram aqui presentes, a todos. Quero agradecer ao Zé Carlos, que comandou a nossa caravana, à Guaraci, enfim, que todos os meus amigos do Partido Verde sintam-se cumprimentados.

Quero agradecer à minha família. A minha família veio do Maranhão. Quero agradecer às pioneiras: tia Ester, tia Noemi, tio Natanael, tia Vera, tio Antonio Seabra. A todos os meus primos: Toinho, Samuel, Moisés, enfim, a todos. Sintam-se todos abraçados. A meus tios: Ilmar, Ivanilde, Vilson, Dilmar, todos Leite. A José Henrique Ferreira Leite, que está aqui presente: muito obrigado, tio, pela presença. Quero agradecer aos meus parentes aqui de Brasília que se fazem presentes, representados aqui pelo Henrique Leite. Obrigado, Henrique, pela sua presença. Quero agradecer a meus sobrinhos, que aqui estão representados por Kaline, Julinha, Maria Clara; ao meu irmão, à minha sogra, que aqui está presente, Dona Marlene. Isto é que é genro, não é?

Quero agradecer aos meus filhos – Ícaro Leite, que não pôde estar presente, e Iuri Leite, que está aqui presente –, à minha esposa, Lely Leite, que está aqui presente também. Amo todos vocês. Quero agradecer à minha mãe. Posso dizer o que para lhe agradecer? Muito obrigado, muito obrigado por tudo!

Presidente, minha alegria poderia ser mais completa, mas falta, ao lado de minha mãe, a presença de meu pai, que já não está mais entre nós. Pessoas de índole má tiraram-lhe a vida e o que mais faz a nossa família sentir é que até hoje não foi feita justiça.

(Soa a campainha.)

O SR. RUDSON LEITE (PV - RR) – No meu Estado de Roraima, a segurança pública não funciona bem – talvez em todo o Brasil –, a saúde não funciona bem. Nós temos a agravante de muitos venezuelanos vindo para o nosso País, o que está cada dia mais complicado. Roraima vive à beira de um apagão em todas as coisas. E aí eu deixo uma pergunta: quem irá nos salvar? Quem irá botar o Estado num caminho que possa trazer tranquilidade para todas as pessoas?

Dito isso, meu Presidente, dito tudo isso, quero agradecer a atenção de todos os Senadores aqui presentes. E quero agradecer-lhes pela recepção que me foi dada na minha chegada a esta Casa.

Obrigado por tudo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vou encerrar a votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Aguardo-lhe, Senador Caiado. (*Pausa.*)

Senador Wilder, não fique olhando a senha do Senador Caiado, senão ela não entra.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente, o homem está em campanha direto. Está esquecendo até como apertar, está esquecendo até a senha dele.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Senador Caiado pegou em tanta mão de eleitor que gastou a mão.

Vou encerrar a votação.

O Senador Renan ainda não votou. (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Senador Capiberibe, nós vamos ter mais cinco votações nominais.

Está encerrada a votação.



(Procede-se à apuração.) (Vide item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 44 Sr^as e Srs. Senadores; votaram NÃO 10.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Weber Ciloni para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestre.

Próximo item da pauta, votação nominal.

Mensagem 29, de 2018 (nº 195, de 2018, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Rogério Scarabel Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Carlos de Souza Abrahão.

Parecer 36, de 2018, da CAS, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

Presidente Eunício, Presidente Eunício, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Randolfe, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho nada contra o Sr. Rogério Scarabel Barbosa. Não o conheço pessoalmente, mas eu pressuponho que a indicação para um posto na Agência Nacional de Saúde tenha um pré-requisito: defender os usuários de planos de saúde. Nós praticamos aqui no Brasil hoje um dos planos de saúde mais caros do mundo. A saúde pública brasileira, o Sistema Único de Saúde, muitas vezes é banalizado, é sucateado. E, quando o cidadão tem que recorrer aos planos de saúde, recebe reajustes de 43% a 53%.

Em relação a esse senhor, pesam várias recomendações de institutos de defesa do consumidor, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor... No próprio portfólio desse senhor consta que organizações, entre elas o Idec e a Abrasco, concretamente ressaltaram que o indicado é sócio de um escritório de advocacia e que no material desse escritório de advocacia tem, Senador Medeiros, a defesa dos planos de saúde. Veja: como é que nós vamos colocar na Agência Nacional de Saúde, que fiscaliza, regula os planos de saúde, alguém ligado às empresas de advocacia que defendem os planos de saúde? Ou seja, nós estamos colocando – esse é o típico: colocar raposa dentro do galinheiro.

Repto: não conheço o Sr. Rogério Scarabel e, ao que eu sei, na Comissão de Assuntos Sociais, as respostas dele em relação a essas gravíssimas acusações do Idec e de entidades de defesa do consumidor não foram...



(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... convincentes.

Por conta disso, em que pese o voto secreto, quero comunicar o encaminhamento e o voto da Rede contrário à indicação desse senhor, primeiro por não ter convencido na Comissão de Assuntos Sociais; segundo, pelo fato de que tem várias entidades de defesa do consumidor que recomendam que ele não seja conduzido; e terceiro, porque nós, os usuários, os cidadãos brasileiros, pagamos aqui no País um dos mais caros planos de saúde do mundo, isso deixando muitos cidadãos à mercê...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... de terem inclusive que sair dos planos de saúde; e, por fim, eu considero incompatível alguém que atuou em empresas de advocacia de planos de saúde ir atuar numa agência reguladora que fiscaliza planos de saúde.

Só queria fazer esse registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Peço aos Senadores e às Senadoras que compareçam ao plenário. Nós estamos em votação nominal e teremos mais três votações, pelo menos, três votações nominais.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Já darei a palavra a V. Ex^a.

Peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos com um quórum bastante elevado, e poucos Senadores votaram até agora. Por gentileza, compareçam ao plenário.

Senadora Ana Amélia, pela ordem, enquanto os Senadores não chegaram.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu estava, Presidente, numa reunião na Embaixada do Japão, discutindo o prosseguimento de um apoio a um grupo, juntos, num programa de vários Parlamentares que estiveram em visita ao Japão em dezembro, e não pude estar presente na votação anterior. Eu queria que a Mesa considerasse o meu voto na votação anterior.

Obrigada, Presidente.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vejo com muita preocupação os elementos que o Senador Randolfe trouxe agora ao plenário.

Não conheço o Sr. Rogério, não tenho como falar, mas os elementos que o Senador Randolfe trouxe agora ao plenário são muito graves. Como também não chegou nenhuma explicação do Sr. Rogério, nenhuma explicação do porquê de estar pleiteando esse posto ao meu gabinete, não tenho como concordar também com essa indicação.

Então, até que alguém me traga aqui uma explicação condizente, eu não tenho como dar o meu voto. Se alguém trouxer, eu vou analisar essa explicação aqui no plenário, mas enquanto não trouxer, eu não tenho como dar o meu voto.



Os elementos trazidos, neste plenário, pelo Senador Randolfe, são graves. Uma agência não pode existir para servir a interesses comerciais. É importante que ela tenha a visão do usuário do plano de saúde. Então, é importante, sim, que isso seja analisado. As agências têm que levar em consideração os consumidores e os usuários, coisa que, infelizmente – não apenas nessa, mas em muitas das agências –, não é feita. As agências, às vezes, atuam muito mais para atender a interesses comerciais do que ver o lado do consumidor, do que ver o lado do cidadão.

Então, os elementos trazidos pelo Senador Randolfe aqui são graves e carecem de uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Convido os Senadores que venham ao plenário. Estamos em um processo de votação nominal e teremos mais quatro votações nominais seguidas.

Por gentileza, compareçam ao plenário.

Os Senadores que estão nos gabinetes, por gentileza, venham ao plenário. (*Pausa.*)

Eu peço aos Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Nós estamos em processo de votação nominal e temos várias outras votações na tarde/noite de hoje. (*Pausa.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria...

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Hélio José, enquanto os Senadores não comparecem ao plenário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria só de registrar, na primeira votação nominal, o meu voto conforme a orientação da minha Líder de Bloco, Senadora Simone Tebet.

Eu votei "sim".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido em relação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... ao PLS 511.

O PLS 511 está pronto para vir ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PLS?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O 511, de 2017. É o que institui a jornada de 30 horas para psicólogos. Já está pronto para vir ao plenário, Sr. Presidente.

Eu faço um apelo a V. Ex^a para que a gente paute para a próxima semana, porque é um projeto de lei importante que toca e atinge toda uma categoria de psicólogos pelo País afora.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu convido os Senadores, mais uma vez, e Senadoras que venham ao plenário.

Estamos em processo de votação nominal e muitos, até presentes, não votaram ainda. (*Pausa.*)

O Senador Dário Berger estava aqui? (*Pausa.*)

Eu vou esperar mais cinco minutos e vou encerrar a votação.

Os nobres Senadores estão na Casa, mas ainda não votaram. (*Pausa.*)



Senador Renan, a conversa está boa, mas V. Ex^a não votou ainda, não. (*Pausa.*)

Posso encerrar a votação?

Nós temos outras votações nominais ainda. (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Eu aguardo V. Ex^a. (*Pausa.*)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Presidente Eunício, se V. Ex^a me permite, eu gostaria de justificar a minha ausência na votação anterior. Não apenas eu, mas também o Senador Eduardo e o Senador Omar estávamos até agora em uma reunião com o Ministro da Fazenda, na casa da Presidência da Câmara dos Deputados, tratando de assuntos sérios que envolvem a Zona Franca de Manaus.

Se V. Ex^a puder aguardar alguns minutinhos, os outros dois Senadores estão a caminho e devem estar chegando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Aguardarei.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Senador Omar chegou.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/MDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero assinalar aqui que nós, na Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pela Senadora Fátima Bezerra, tivemos hoje a presença do novo Ministro da Integração Nacional, Antônio de Pádua, que, na mesma linha, na mesma direção do ex-Ministro Helder Barbalho, está cuidando da transposição, de modo que ela não seja protelada na execução das suas metas, dos seus prazos, para que o nordestino tenha presente – já que um eixo foi inaugurado, o Eixo Leste –, que o nordestino do Eixo Norte, dos Estados do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte possam contar também com a transposição das águas do Rio São Francisco. Segundo o Ministro, elas poderão estar presentes até o final do ano no nosso Rio Grande do Norte, como também na Paraíba e no Ceará.

Daí por que eu quero saudar aqui a iniciativa da Comissão de Assuntos Regionais e dizer também que vamos continuar vigilantes até que a água realmente venha para matar a sede do povo nordestino. No Rio Grande do Norte, nós já temos uma rede grande de adutoras e essa rede tem possibilitado a sobrevivência do nordestino.

Portanto, era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram? Todos já votaram?

Posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Vide item 2.2.2 do Sumário)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 39 Sr^as e Srs. Senadores; votaram NÃO 12.

Quatro abstenções.

Quórum de 55.

Presidente não vota.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Rogério Scarabel.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item, votação também nominal.

Mensagem nº 23, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Alexandre Guido Lopes Parola, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras Organizações Econômicas, em Genebra.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser precedida por escrutínio secreto.

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra.

Os Senadores já podem votar.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero aqui me associar ao Senador Garibaldi Filho, que acaba de fazer o registro aqui no plenário da importante audiência pública que coordenei hoje na CDR, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aqui do Senado Federal, que tenho a honra de presidir.

Tivemos a presença do Ministro da Integração Nacional, Dr. Antônio de Pádua, que prestou, Senador Eunício, relevantes esclarecimentos acerca exatamente da conclusão do Eixo Norte do Projeto de Integração das Bacias do São Francisco. O Ministro adiantou que mais de 1,5 mil homens estão trabalhando na obra, inclusive, em alguns trechos, o trabalho está sendo em três turnos. De forma que ele disse lá claramente que podia anunciar, portanto, um novo calendário, qual seja, de que, em agosto, as águas chegarão ao Ceará e, entre setembro e outubro, as águas chegarão à Paraíba e ao Rio Grande do Norte.

Tratamos ainda também nessa audiência pública do andamento das obras complementares do São Francisco, como o Canal de Piancó, na Paraíba; como o Ramal do Apodi, cujo edital está em fase de conclusão. E o ministro adiantou, para o Ramal do Apodi, que se faz necessária a destinação de orçamento para que o edital possa ser lançado e evidentemente a obra ser iniciada.

No que diz respeito também ao Rio Grande do Norte, nós também tratamos de outra obra muito importante que faz parte do complexo de integração das Bacias do São Francisco, que é a



Barragem de Oiticica, barragem essa que já está mais de 60% construída, no entanto, para sua conclusão, são necessários recursos da ordem de R\$238 milhões.

Some-se ainda outra preocupação: é que os recursos disponíveis no Ministério da Integração Nacional no que diz respeito à Barragem de Oiticica só serão suficientes para mais quatro meses de atividade de andamento da obra. Daí o ministro ter assumido o compromisso hoje lá de que está solicitando uma audiência junto ao Ministro do Planejamento. A Bancada Federal do Rio Grande do Norte o acompanhará, vai convidar o governador. Porque, o que nós não podemos, de maneira nenhuma, é deixar a Barragem de Oiticica pelo meio do caminho. Nós não estamos falando aqui de uma obra qualquer; é uma obra sonhada pelo povo do Seridó há mais de quatro décadas. Teve início exatamente no governo da Presidenta Dilma, repito, mais de 60% concluída, e agora, portanto, se faz necessária essa audiência junto ao Ministro do Planejamento para que tenhamos a garantia desse aditivo de R\$238 milhões para a sua conclusão.

No mais, Sr. Presidente, digo aqui que o Ministro esteve lá com toda a sua equipe, e nós colocamos para ele a vigilância e a mobilização que a Comissão de Desenvolvimento Regional daqui, do Senado Federal, tem desenvolvido no que diz respeito ao acompanhamento...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... e à fiscalização dessa obra, pelo que ela significa para o Ceará, para o Rio Grande do Norte, para a Paraíba, para Pernambuco, do ponto de vista de valor humano, de valor social. Uma obra que, vamos fazer justiça, só está se tornando realidade graças à sensibilidade, à visão de estadista do Presidente Lula, porque foi ele quem tirou essa obra exatamente do papel.

E eu quero dizer, Senador Eunício: o senhor imagine se não tivesse chovido neste ano, como é que estaria a situação dos nossos Estados? No Rio Grande do Norte, por exemplo, nós temos a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, por onde vão entrar as águas do São Francisco. Essa barragem estava no volume morto. Os reservatórios nossos todos com a capacidade hídrica extremamente insuficiente, em decorrência, claro, desse período prolongado de estiagem. Mais de seis anos de seca, tanto é que, mesmo com as chuvas...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que caíram este ano, mesmo assim, a capacidade hídrica do Rio Grande do Norte, assim como dos demais Estados, não tem a estabilidade necessária.

Daí porque – concluo – a importância da conclusão do projeto de integração das bacias do São Francisco. Por isso que nós vamos dar continuidade a esse trabalho de mobilização. Vamos realizar agora mais duas audiências públicas no Rio Grande do Norte, no Seridó e no oeste, na Paraíba, no Ceará, convocando a sociedade, a classe política, a sociedade civil para que possamos acompanhar o andamento dessa obra e exigir que esse calendário hoje anunciado pelo Ministro efetivamente seja cumprido e não sofra mais atraso.

O Rio Grande do Norte e o Nordeste têm pressa. Por isso que nós vamos realizar...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN). *Fora do microfone.*) – Para concluir.

(Soa a campainha.)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Vamos realizar essas audiências públicas, repito, em Pernambuco, na Paraíba, lá no Ceará e no meu Rio Grande do Norte, para que possamos dar continuidade a todo esse processo de mobilização social e política e garantir que esse calendário seja cumprido e não tenha atraso. Ou seja, conforme o Ministro Antônio de Pádua anunciou hoje, para que em agosto as águas finalmente cheguem ao Ceará e, entre setembro e outubro, as águas cheguem à Paraíba e ao meu querido Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram?
Vou encerrar a votação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vou encerrar a votação e darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)
– Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE)

– Só para justificar, eu já tentei por duas vezes votar e não consigo. Gostaria que V. Ex^a registrasse meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa registra o voto de V. Ex^a, Senador Humberto.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide item 2.2.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 42; votaram NÃO 7.

Uma abstenção.

Quórum de 50.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Alexandre Guido Lopes Parola para a OMC.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Requerimento 216, de 2018, de Líderes, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2018, que dispõe sobre o valor das tarifas de serviços prestados pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes.

Votação do requerimento.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à apreciação do projeto.

Trata-se do acordo firmado entre os lotéricos e à Caixa Econômica Federal, que ajusta os valores da taxa de intermediação bancária paga ao lotéricos. O acordo prevê a rejeição do PLC nº 1/18, que foi acertado com os Líderes, na tarde de hoje.

Em votação.



A matéria recebeu parecer pela rejeição, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 110/2018-CCJ/CAE/PLEN-SF - Vide item 2.2.4 do Sumário**)

Srs. Senadores e Sr^as Senadoras que concordam com o Relator permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivo.

É o acordo feito, Senador Omar e Senador Lindbergh, para que se pudesse ter a retroatividade e que os lotéricos pudessem ter o aumento tanto na questão do transporte como na questão da taxa por eles cobrada. Foi o acordo assinado pela Caixa Econômica, pelo autor do projeto, pelos relatores do projeto e obviamente com a comunicação que fiz hoje, no Colégio de Líderes, a pedido inclusive de todos os lotéricos do Brasil.

Então, é algo extremamente justo.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Houve uma boa negociação, uma negociação é sempre uma negociação, não há perdedor. Portanto, os lotéricos do Brasil estão de parabéns e vão receber retroativamente os valores que lhes são devidos pela Caixa Econômica e por aqueles que utilizam os serviços, como outros bancos, dos lotéricos do Brasil.

Então, parabéns aos lotéricos.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Parabéns a V. Ex^a, Sr. Presidente, em nome dos lotéricos também do Rio de Janeiro, que estiveram aqui. Eu quero parabenizar a condução de V. Ex^a nesse caso. Parabéns.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Acho que todos nós tivemos uma participação, V. Ex^a, que representa aqui, o Senador Omar, que tinha...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vou dar a palavra a V. Ex^a. O Senador Agripino e tantos outros Senadores que trabalharam nesse projeto e também ajudaram muito nessa negociação.

Senador Omar tem a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de estar presente no dia em que V. Ex^a intermediou a assinatura do acordo, eu estava no seu gabinete da Presidência, e quero aqui agradecer a sua rapidez para que fosse dada uma solução a isso. Os amazonenses que trabalham nesse setor estavam muito apreensivos, mas, graças a Deus, o Senado faz a sua parte neste momento, e a gente chega a um acordo importante.

Parabéns a V. Ex^a pela condução e parabéns aos lotéricos, que conseguiram, até que enfim, ter um reajuste que seja compatível ao serviço que prestam na sociedade amazonense e brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para registrar igualmente.



Cumprimentos aos lotéricos pelo longo trabalho que foi feito de negociação e de entendimento. Eu não imaginava que se conseguisse chegar a um consenso para votação por unanimidade, mas esta Casa agiu politicamente e conseguiu. Parabéns aos lotéricos e parabéns à capacidade de entendimento em torno da matéria.

Dito isso, eu peço a V. Ex^a que peça à Mesa para registrar o meu voto na votação nominal anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O próximo item é nominal. Os Senadores que não votaram poderão votar na próxima votação, e a Mesa registrará os votos anteriores, compreendendo a presença dos senhores mesmo na Casa ou em gabinetes, sempre fazendo o que é nosso dever, que é trabalhar pelo Brasil e pelo nossos Estados.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a pelo acordo construído com a Caixa Econômica, em nome dos lotéricos de todo o Brasil, em especial do Amazonas.

Presidente, para o senhor ter uma ideia, em Municípios distantes como São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Eirunepé, Carauari, estavam de tal forma inviabilizados os custos das lotéricas que o faturamento e a rentabilidade da lotérica eram menores do que os custos de funcionamento. Portanto, esse acordo viabiliza a presença das lotéricas, que representam bancos em Municípios onde não existem casas bancárias no interior da Amazônia brasileira. Em muitas cidades do interior do Brasil, a única forma de ter acesso, inclusive ao pagamento do Bolsa Família e de outros benefícios, é por meio das casas lotéricas.

Sr. Presidente, cumprimentando V. Ex^a, quero cumprimentar os lotéricos, que encontram agora um acordo retroativo que volta a viabilizar essa atividade que, em muitos lugares, repito, é a única forma de ter acesso aos serviços bancários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu, como Líder do PROS, que apoiei os lotéricos desde o primeiro momento do projeto deles aqui nesta Casa, quero cumprimentar V. Ex^a pelo acordo conseguido e dizer aos lotéricos que se dá um passo atrás, mas que se consegue um acordo que seja de sobrevivência para todos. Esse acordo, que foi explicado na reunião de Líderes, Senador Renan, levou a um consenso em que os lotéricos solicitam que nós, no caso, aprovemos esse acordo. E aprovar esse acordo é reprovar aquele outro projeto que veio da Câmara aqui para os lotéricos. Então, nessa linha, apoiamos, de fato, essa decisão que V. Ex^a traz aqui.

Parabéns aos lotéricos, parabéns a todos os partícipes do acordo, tão importante para o nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu quero só mais uma vez registrar e aplaudir essa negociação, que não foi algo fácil – esta matéria estava aqui já há bastante tempo. Havia uma tensão muito grande em relação a isso. E, graças aos lotéricos de todo o Brasil, inclusive, utilizando os meios de comunicação direta, via internet, para fazer uma consulta a todos os lotéricos do Brasil, que aplaudiram esse encontro e esse acordo patrocinado aqui por nós do Senado Federal.



Portanto, eu quero agradecer ao autor do projeto, aos Relatores, aos Líderes, aos Senadores e Senadoras que nos apoiaram nesse entendimento. Eu, graças a Deus, mais uma vez, saio daqui com a consciência do dever cumprido nesta tarde noite de hoje, porque estamos resolvendo uma questão que era uma pendência para todo o Brasil e fizemos através do entendimento. Acho que o melhor caminho foi esse.

Parabéns a todos os lotéricos do Brasil pela luta, pela perseverança, mas, acima de tudo, pela consciência de que o melhor caminho encontrado foi o caminho do entendimento e do reajuste justo, possível, para que todos os lotéricos do Brasil possam continuar trabalhando honestamente e sustentando suas famílias. Então, eu aproveito esta oportunidade para parabenizar todos aqueles que compreenderam e que tiveram na nossa palavra a certeza de que o resultado seria exatamente o que está acontecendo nesta noite de hoje.

Portanto, está arquivado o projeto.

Rejeitado o projeto, vai automaticamente para o Arquivo. O acordo pode ser, inclusive, dado a efeito retroativamente, porque o projeto não tem mais nenhum sentido, uma vez que o acordo foi assinado e já pode ser utilizado.

Projeto de Lei do Senado nº 493 – é projeto de lei complementar, vamos precisar de 41 votos "sim" no Plenário –, do Senador Airton Sandoval, que estabelece o local do embarque do tomador dos serviços de intermediação eletrônica de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Parecer nº 30, de 2018, da CAE, Relator Senador Armando Monteiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1, da CAE (Substitutivo), que oferece.

Foi apresentada durante o prazo regimental a Emenda de Plenário nº 2 (**Vide item 2.2.5 do Sumário**).

Designo o Senador Armando Monteiro – Senador Armando Monteiro, por gentileza – Senador Armando Monteiro, para proferir parecer sobre a emenda de Plenário em substituição à CAE.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um resumo rápido do relatório.

A proposta é de autoria do nobre Senador Airton Sandoval e altera a Lei Complementar 116, que trata das normas gerais relativas ao ISS, para mudar as regras de tributação sobre aplicativos de transporte de passageiros.

O projeto altera, Senador José Agripino, o recolhimento do ISS, de competência dos Municípios. Conforme a proposição, o tributo passa a ser cobrado pelo Município do local do embarque do usuário e não onde está sediada a empresa de tecnologia, como ocorre atualmente. A intenção é distribuir de forma mais equitativa entre os Municípios o produto da arrecadação do ISS. Trata-se de fazer justiça e distribuição fiscal. Os aplicativos de transporte e outras empresas de economia compartilhada vão crescer extraordinariamente nos próximos anos, e, no modelo atual, há uma tendência a produzir-se uma concentração de arrecadação.

Após a aprovação do projeto na CAE, constatou-se a necessidade de realizar alguns aperfeiçoamentos na matéria, por meio de uma subemenda que passaremos a apresentar.

A subemenda, Senador Eunício, objetiva instituir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, de padrão nacional, e regular a sua padronização, com o destaque de não apenas ser útil ao sistema



de transporte no presente PLS, mas, sim, a todos os serviços previstos na Lei Complementar nº 116.

Segundo informações do Ministério da Fazenda, atualmente coexistem no Brasil 5.568 legislações municipais que instituem modelos distintos de uma mesma obrigação acessória, que é a Nota Fiscal de Serviços. A multiplicidade de modelos e legislações causa grave prejuízo ao ambiente de negócios nacional, aumentando o custo das operações. Portanto, o resultado disso é a perda de competitividade das empresas instaladas no País que têm por objeto o comércio internacional. Hoje, uma empresa com 200 filiais distribuídas pelo Brasil precisa estudar as legislações municipais e potencialmente emitir 200 tipos de notas fiscais com leiautes distintos, a fim de cumprir com seus deveres tributários. Trata-se de absoluta disfuncionalidade do modelo atual.

Com a finalidade de reduzir esses custos, a proposição institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, de padrão nacional. Objetivam-se, assim, a unificação e a simplificação dos processos de sua emissão e guarda em todo o Território nacional.

A adesão ao padrão nacional deverá ser ratificada pelo Município mediante convênio celebrado no âmbito do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços, que terá representantes das cidades das cinco regiões do País, indicados pela Confederação Nacional de Municípios e...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais. Finalmente, o Comitê Gestor poderá constituir grupos ou subgrupos, inclusive com representantes de outros órgãos ou entidades dos contribuintes, que irão contribuir para esse modelo único e simplificado.

A nobre Senadora Ângela Portela apresentou a Emenda nº 2 de Plenário isentando as cooperativas de táxis da incidência do ISS, à semelhança do que ocorre com os taxistas. Entretanto – e pedimos vênia à nobre Senadora –, acreditamos que tal mudança foge do escopo de projeto que trata de uma necessária e justa redistribuição dos recursos do ISS decorrentes dos aplicativos de transporte. Ademais, envolveria uma renúncia de receitas que não foi estimada e que terá impacto sobre as finanças públicas municipais, o que no momento entendemos não ser oportuno.

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 493 – Complementar, Presidente, nos termos da Emenda nº 1, da CAE (Substitutivo), com a subemenda apresentada, e pela rejeição da Emenda nº 2.

É este o parecer. (**Parecer nº 111/2018-CAE/PLEN-SF – Vide item 2.2.5 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer é contrário à Emenda nº 2, de Plenário, com apresentação de subemenda ao substitutivo.

Discussão do projeto, da emenda e da subemenda, em turno único.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para discutir, pedem a palavra o Senador Airton Sandoval e Senador Renan Calheiros.



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Peço minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Claro, Senador Ferraço.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – E Senador Serra.
(Pausa.)

Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos dias, nós tivemos uma mobilização, a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Isso me fez lembrar 30 anos atrás, quando os municipalistas do Brasil todo se dirigiram, em várias marchas, a Brasília em busca de recursos para os Municípios brasileiros. Nessas marchas, incluíam-se também a defesa da Constituinte e outros tipos de defesa que eram importantes para aquele momento. Nessa visita que fizemos há poucos dias – e V. Ex^a estava presente –, nós vimos mais de 7 mil municipalistas reunidos. Eu acompanhei com atenção o discurso de V. Ex^a e os compromissos que V. Ex^a assumiu com a pauta municipalista para cuidar dos interesses dos Municípios brasileiros, que são os primos pobres desta Nação.

Motivado por aquele ambiente, municipalista que sou desde o primeiro instante da minha vida política, até, de certa forma, contrariando interesses do meu Estado, que é São Paulo, pois essas empresas estão todas sediadas na nossa capital, São Paulo, com o espírito de justiça e de defesa dos Municípios brasileiros que sempre me conduziu durante a minha vida pública, eu não poderia deixar de fazer justiça aos demais Municípios brasileiros. Não é justo que toda a arrecadação desses aplicativos fique num só Município. Se o serviço é prestado lá em Porto Alegre, se o serviço é prestado lá em Salvador, se o serviço é prestado lá em Minas Gerais, na nossa BH, por que os tributos têm que ser recolhidos lá na capital do meu Estado? Eu não acho justo. Por isso, apresentei este projeto tentando fazer justiça a todas essas cidades onde os serviços serão prestados, onde o pagamento do serviço é feito pelo cidadão que se serviu daquele serviço. Então, dessa forma, apresentei este projeto que hoje está em discussão nesta Casa.

O Senador Armando Monteiro, no seu relatório, foi mais distante ainda, regulamentando a forma de recolhimento de uma forma extraordinária, muito clara, para que não houvesse dúvida tanto para o contribuinte quanto para o Município e para a empresa prestadora de serviços.

Considerando isso, Sr. Presidente, nobres colegas, eu peço o apoio de todos para que se faça justiça a esse primo pobre da Nação que é o Município brasileiro, pelo menos nesse aspecto, pois é muito pouco e é pequeno ainda diante daquilo que os nossos Municípios brasileiros precisam: da nossa atenção e do nosso trabalho no dia a dia, aqui, neste Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, Presidente, é desnecessário dizer do carinho e do respeito que tenho por V. Ex^a, pelo autor dessa proposta também, que conviveu conosco, há muito, nas hostes do nosso Partido e muito mais ainda pelo Relator desse projeto que lei.



Ocorre, Sr. Presidente, que nós vivemos um momento muito difícil da institucionalidade. Nossa Congresso, para todos os efeitos, está de portas fechadas porque foi esse o resultado concreto que nos proporcionou o Governo Federal com uma intervenção mal decretada na segurança pública do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha, os nossos colegas e as nossas colegas também, que, quando da votação da intervenção na segurança pública do Rio de Janeiro, eu chamei a atenção para a necessidade do decreto conter os recursos que seriam necessários como meios de execução da intervenção.

Sr. Presidente, isso nunca aconteceu! O Governo não conseguiu gastar um centavo na intervenção do Rio de Janeiro, e a violência, no Rio de Janeiro, aumentou, mas, em consequência, Senador Dário Berger, nós ficamos de mãos amarradas, no Congresso Nacional.

Em um momento dramático da vida brasileira, nós não podemos votar uma proposta de emenda à Constituição, até para o fortalecimento da própria Constituição Federal. E o que é que nós nos reservamos, Senador José Serra, todas terças e quartas-feiras, aqui no Congresso Nacional? É, de uma forma ou de outra, votar aumento de imposto, elevar a carga tributária. Em benefício de quem, de qual ente federal? Não importa, porque, em português claro, nós estamos fazendo um exercício para aumentar imposto e garantir, Sr. Presidente, os lucros de pessoas que, acostumadas com as facilidades criadas por este Governo Federal, ninguém sabe até onde vão.

Eu não pude estar aqui na semana que passou, mas fiquei muito triste, muito triste, com o Senado reonerando a folha de pessoal e aumentando imposto para garantir lucros de acionistas da Petrobras. O que está errado é essa política de preços. Nós não podemos ter como variável de preço de combustível no Brasil a cotação internacional do dólar e muito menos do barril do petróleo. No bolso do brasileiro não cabe essa loucura.

A saída do Pedro Parente da Petrobras, com quem nós tínhamos, do ponto de vista pessoal, um bom relacionamento pelos governos de que ele participou, tem que ser o primeiro passo, Sr. Presidente. Nós temos que mudar a política de preço. Não dá para o Congresso Nacional ficar aqui sem poder emendar a Constituição, votando aumento de imposto todo dia.

Do que este projeto trata? De aumento de imposto, é onerar os motoristas da Uber para...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Não tem nada disso, Senador Renan. Senador, V. Ex^a tem responsabilidade.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL) – Eu queria que V. Ex^a me ouvisse, com a dedicação com que ouvi V. Ex^a e chamei a atenção aqui para a responsabilidade...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É encaminhamento. O Senador Renan tem toda razão. Não pode dar aparte nem ser interrompido.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL) – É um raciocínio elementar. Se eles não pagam e vão pagar, o que é isso se não aumento da carga tributária?

Senador Armando, V. Ex^a sabe disso. Todos os Senadores da Casa sabem disso. Ora, se eu não pago imposto e vou passar a pagar imposto... É para o Município? É para o Município...

Talvez esteja aqui, nesta tribuna, um dos Senadores mais municipalistas do Brasil. Permitam-me lembrar, Senador Eunício, de que, quando eu fui Presidente, na primeira vez, eu alterei a Constituição e elevei em mais 1% o Fundo de Participação dos Municípios. Quando voltei a ser Presidente, pela segunda vez, mudei de novo a Constituição e elevei em mais 1% a participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios. Então, eu, mais do que



qualquer um, defendo a municipalização, o fortalecimento dos Municípios. Acabei de ser homenageado na última Marcha dos Prefeitos por isso.

Agora, tributar num quadro desses, Sr. Presidente, a Uber, que não paga nada para que eles possam ter mais competitividade com os taxistas... Eu sempre defendi os taxistas, lutei até para a renovação das suas concessões e estive com eles em todos os momentos. E eu sou autor, Senador Armando Monteiro – e isso me dá muito orgulho –, da lei que obriga colocar na nota fiscal os impostos com que a população contribui para o Governo, para o Estado como um todo.

Por isso, mais do que qualquer um, pela responsabilidade que tive ao fazer a lei, eu gostaria de dizer que nós estamos elevando um tributo, desta vez para os Municípios, mas tributo! E o Congresso Nacional não pode mais uma vez pagar o preço de aceitar.

Eu fiquei muito triste, porque o Senado Federal é relevantíssimo, mas ele não pode se reunir para aumentar imposto ou aumentar o gasto público. Isso é uma demagogia com a qual o povo brasileiro não quer conviver mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, art. 14, eu fui citado pelo Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Armando, V. Ex^a é o autor...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É o Relator. Desculpa, é o Relator da matéria.

Deixe-me dar a palavra ao Senador e, na sequência, darei a palavra a V. Ex^a como Relator.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É só um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como esclarecimento, V. Ex^a, como Relator, para esclarecer, para esclarecer a matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil sabe que o Senador Renan é um homem bem informado, que frequentemente participa do debate desta Casa sempre com intervenções muito próprias, pertinentes, qualificadas. No entanto, Senador Renan, desta vez, permita-me V. Ex^a, eu não sei se V. Ex^a está tratando do projeto que eu relatei, porque nada tem a ver com esse projeto que V. Ex^a disse. Isso aí não tem um centavo de aumento de carga tributária; isso tem redistribuição de carga.

Hoje, Senador Renan, para explicar a V. Ex^a – se o senhor me permitir, para explicar a V. Ex^a –, o ISS do aplicativo vai todo, Senador Renan, para o lugar onde a empresa do aplicativo tem sede. Com esse projeto, Senador, o seu Estado de Alagoas, que hoje não recebe nada do ISS, porque todo o recolhimento vai para São Paulo, os Municípios de Alagoas que tomam o serviço passam a ter a receita. Então, eu não sei de onde V. Ex^a fez essa inferência; é uma inferência, Senador, que, em última instância, lhe coloca mal, porque o seu Estado vai ganhar com este projeto.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Ferraço, com a palavra.

Senador Ferraço, com a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu acho que nós temos aqui, Senador Renan Calheiros, mais de um debate embutido neste tema.

De fato, na semana passada, com o meu voto inclusive, nós reoneramos determinados segmentos da economia brasileira, e acho que este é um tema que o Senado terá que fazer, porque o Brasil, Senador Cristovam Buarque, tem um orçamento de despesa tributária que envolve renúncias e isenções fiscais da ordem de R\$270 bilhões. Esse é o tamanho da renúncia fiscal que faz o Estado brasileiro em razão de determinados arranjos econômicos, Senadora Lídice da Mata. E chegou o momento, Senador Renan Calheiros, de nós conhecermos, com mais critério, o custo-benefício do orçamento de despesa tributária do nosso País.

Por certo, existem renúncias fiscais, isenções fiscais e tributárias que fazem sentido, quando elas dialogam com a necessidade de nós interiorizarmos o desenvolvimento, de nós combatermos a concentração econômica, de nós incorporarmos temas relacionados à desigualdade regional, mas, no orçamento brasileiro... Orçamento esse que é produto do trabalho, do suor e da lágrima não dos governos, do suor e da lágrima dos empreendedores brasileiros e dos trabalhadores brasileiros, porque governo não gera riqueza. O que gera riqueza é o empreendedor, o que gera riqueza é o trabalhador! E nós vamos aprofundar esse debate com certeza. Já estamos fazendo isso na Comissão de Assuntos Econômicos.

A pergunta é: para onde vai? A quem serve um orçamento de despesas tributárias e isenções fiscais da ordem...

O Sr. Renan Calheiros (Bloco Maioria/MDB - AL) – V. Ex^a me permite só um aparte?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... de R\$270 bilhões todos os anos? Esse é um debate importante.

O Sr. Renan Calheiros (Bloco Maioria/MDB - AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Renan Calheiros (Bloco Maioria/MDB - AL) – Senador Ferraço, o que nós estamos discutindo aqui é mais ou menos o que nós fizemos, em português claro, na semana que passou. O que foi que houve na semana que passou? O Governo, encalacrado pela política de preços da Petrobras, resolveu meter a mão no bolso da população. Então, nós aumentamos impostos, reoneramos a folha, o Governo cortou recurso da saúde, da educação, até dos programas sociais, para garantir o lucro dos acionistas, principalmente dos internacionais, dos maiores acionistas da Petrobras. Agora, novamente. Nós votamos lá atrás a regulamentação. A regulamentação, até agora, esse tributo, essa tarifa, não foi cobrada. Ela será cobrada pelos Municípios, mas nós estamos tirando recurso... É isso, é isso.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu agradeço...

O Sr. Renan Calheiros (Bloco Maioria/MDB - AL) – Estamos tirando recurso da União, para que a União possa cobrar, elevar a carga, aumentar o custo dessa categoria que cresce no mundo todo, para beneficiar os Municípios. Os Municípios precisam ser beneficiados diretamente, com posições corajosas, que sejam verdadeiramente assumidas por todos.



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu concordo com V. Ex^a.

O Sr. Renan Calheiros (Bloco Maioria/MDB - AL) – E não dessa forma, com o cobertor curto, que nós conhecemos, com déficit de mais de R\$150 bilhões, você tirar recursos da União e mandar para o Município, mandar para o seu Estado, sem que isso tenha uma contrapartida senão o aumento do imposto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas é exatamente isso que nós estamos debatendo: como pode um Estado, como pode um País que tem um déficit de aproximadamente R\$160 bilhões conceder renúncias fiscais da ordem de R\$270 bilhões?

Portanto, se faz necessária uma avaliação criteriosa desse conjunto de incentivos fiscais, que são, de formas discricionárias, construídas em nosso País, sem uma avaliação de custo-benefício, e esse debate está em curso na Comissão de Assuntos Econômicos.

Mas isso não dialoga com esse projeto que nós estamos debatendo aqui. Eu quero dizer a V. Ex^a que uma coisa é uma coisa, e outra coisa é outra coisa absolutamente diferente. E eu lembro a V. Ex^a que debate mais ou menos parecido com este nós fizemos na Comissão de Justiça quando V. Ex^a foi, inclusive, Relator e liderou um importante projeto que tratou de compartilhar o ICMS do comércio eletrônico.

O comércio eletrônico, que não tinha previsão constitucional, estava concentrado em pouquíssimos Estados, onde estavam sediadas as matrizes desses comércios eletrônicos. Nós fizemos, à época, o quê? Nós estabelecemos à época, aqui, no Senado, lá na Comissão de Constituição e Justiça, que essa incidência deve se dar parte onde o bem é adquirido ou o serviço é prestado, e parte onde é a sua origem. O que nós estamos fazendo agora é mais ou menos o que fizemos também nas questões do comércio eletrônico.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O comércio eletrônico, eu peço paciência a V. Ex^a...

O Sr. Renan Calheiros (Bloco Maioria/MDB - AL) – Uma pergunta, uma pergunta.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O comércio eletrônico até então... A incidência de impostos em torno dos cartões de crédito se dava exatamente nos Municípios, especificamente onde estava localizada a matriz e a razão social dos cartões de crédito. O que nós fizemos? Nós compartilhamos para que o conjunto da Federação pudesse participar da distribuição, do acesso a esses recursos, onde se dá a incidência, onde se dá, portanto, a utilização do comércio eletrônico.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Isso foi feito e está havendo uma importante distribuição desses recursos para um universo de Municípios.

O que estamos fazendo aqui especificamente? Em bom tempo, nós votamos aqui, nesta Casa, a regulamentação dos aplicativos de mobilidade urbana. Foram debates...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... a meu juízo, prevaleceu o bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para concluir, Senador. Há outros oradores inscritos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Por que prevaleceu o bom senso? Porque, enquanto nós debatíamos aqui a regulamentação do aplicativo de mobilidade, o que se tentou aqui foi, na prática, a estatização dos aplicativos; e, no debate, nós não permitimos que isso acontecesse; nós regulamentamos os aplicativos de mobilidade.

Nós estamos falando de recursos da ordem de mais de bilhão de reais, recursos que estão concentrados, hoje, praticamente, na cidade de São Paulo, porque é lá que está a sede fiscal de todas essas companhias que fazem o aplicativo de mobilidade.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para concluir, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O que propõe o Senador Airton Sandoval – que foi relatado pelo Senador Armando Monteiro, aperfeiçoando o tema, criando um protocolo, um padrão nacional para a nota fiscal de serviços eletrônicos – nada mais é...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para concluir, Senador Ricardo Ferraço; há outros oradores inscritos. Nós precisamos de 41 votos "sim".

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Mas é importante que eu possa concluir aqui o meu raciocínio.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois é, V. Ex^a está com 14 minutos já, são cinco.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – V. Ex^a precisa ter a mesma condescendência comigo que teve com o Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Ricardo Ferraço, V. Ex^a está discutindo a matéria, não vamos nominar as pessoas, por favor.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Estou tentando apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É porque essa matéria precisa de 41 votos "sim".

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sim, mas é importante, Presidente, que não haja dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É importante que cada um utilize o seu tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Claro.

É importante que não haja dúvida de que nós não estamos aqui ampliando carga tributária coisa alguma. O que nós estamos fazendo é dividindo a carga tributária para que os Municípios brasileiros possam participar onde se der a incidência da utilização do aplicativo de mobilidade.



Portanto, é uma fantasia; não dialoga com a verdade e com a realidade. Perdoe-me, Senador Renan Calheiros, não dialoga com a realidade a fantasia de imaginar que estamos aqui...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... ampliando a carga tributária, quando não é verdade.

Obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A não aprovação desse projeto...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está encerrada a discussão, não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição desta Casa, devendo ser feita a votação pelo processo eletrônico.

Votação da Emenda nº 1, da CAE, Substitutivo, que tem preferência regimental, bem como das Emendas de Plenário nº 2 e da subemenda, nos termos dos pareceres feitos pelo Senador Armando Monteiro.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

Os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Os Líderes, se quiserem orientar a Bancada... as Bancadas...

Como orienta o PMDB, Senadora Simone Tebet? (*Pausa.*)

Líder Simone Tebet, como encaminha o PMDB?

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – "Sim". Já encaminhando em relação à emenda e em relação ao projeto, se o Senhor me permitir, nós encaminhamos favoravelmente, na tranquilidade de que não se está aumentando imposto. O que se está fazendo é uma distribuição tributária e fiscal. O que se está garantindo aqui é a justiça da distribuição fiscal.

Sr. Presidente, apenas encaminhando "sim", tanto em relação às emendas, quanto em relação ao projeto, parabenizando o Senador autor do projeto e o Relator pelo brilhante Substitutivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PMDB encaminha "sim".

Senador Renan, deixe-me só encaminhar, por favor. Depois, eu dou a palavra a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL) – Sr. Presidente, é para uma rápida comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PSDB tem que encaminhar.



O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL) – Para que a Casa saiba, Sr. Presidente. Esse tributo não está sendo cobrado. Esse tributo...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu darei a palavra a V. Ex^a na sequência dos Líderes, por gentileza.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL) – Sr. Presidente, é um minuto só, para...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – ... dizer que esse tributo não está sendo cobrado, não. Esse tributo... Não está. Eu quero que apontem quanto que a Uber pagou de ISS...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A Uber não pode pagar imposto? A Uber tem que pagar imposto, sim.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Esse tributo não está sendo cobrado. Nós estamos votando agora...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ah, então, a defesa aqui é da Uber.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – ... a pretexto de garantir a sua eficácia e a sua cobrança pelos Municípios...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PSDB.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Posso responder ao Senador Renan Calheiros?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PSDB, como encaminha?

Não. Senador Ricardo Ferraço, por gentileza. Por gentileza, estamos em processo de encaminhamento de votação pelos Líderes.

Senador Paulo Bauer, pelo PSDB.

PSDB.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB se manifesta favoravelmente: "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Encaminha "sim".

Como encaminha o PT? PT?

Como encaminha o PT (Partido dos Trabalhadores)?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O PT encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PT encaminha "sim".

O PP, Senador Benedito de Lira.

PP.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, considerando que, a meu ver, não existe majoração de tributos e, sim, divisão de receitas para os Municípios, o PP encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PP encaminha "sim".



Como encaminha o DEM, Senador Caiado?

DEM.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto do Democratas é "sim", até porque...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Democratas "sim". PSD... Ah, desculpe-me.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... nós temos que fazer com que não haja concentração dessa arrecadação, como tentaram fazer em outras vezes também. Com isso, nós queremos que haja o repasse aos Estados e Municípios com esse imposto do ISS, que é pago junto a todo esse serviço prestado, principalmente por aqueles que usam a linha digital e pela Uber.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Omar, como encaminha o PSD?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma discussão antiga, não é uma discussão nova. O PSD vai encaminhar o voto "sim", mas eu quero lembrar a V. Ex^a, Presidente, que, hoje mesmo, a nossa Bancada do Amazonas teve uma reunião com o Ministro da Fazenda e com a Receita Federal.

A insensibilidade paira no Governo neste momento; eles estão tirando dos pobres para restabelecer lucro de ricos. Por isso, Presidente, eu assinei a CPI para a gente ver a caixa-preta da Petrobras. Nós não podemos esperar mais. Nós não podemos estar onerando as pessoas mais pobres em prol de lucros.

Veja só, Presidente, só para que a sociedade brasileira tenha noção, o barril de petróleo estava US\$88; hoje, ele está em torno de US\$70. Só que essa redução não chega à bomba de gasolina, essa redução não chega ao gás e também não chega ao diesel.

E, hoje, os Estados Unidos fizeram um acordo com a Opep para que ela produza mais petróleo para baixar o preço desse produto. Quer dizer, a perspectiva é que, nos próximos dias, o preço do petróleo chegue a US\$65 o barril. O que vai acontecer? Vai baratear o custo dos derivados do petróleo. Mas, até agora, eu não ouvi o novo Presidente da Petrobras, eu não ouvi a equipe econômica falar em redução de preços nas bombas de gasolina. Pelo contrário, está aumentando. E mais: para repor os R\$0,46, estão tirando incentivos de regiões que precisam desses incentivos, como é o caso do meu Estado, o Amazonas.

Isso é uma covardia! Não se faz política econômica atacando regiões pobres, principalmente uma região que vem preservando a Amazônia. É uma brincadeira de mau gosto o que a equipe econômica está fazendo nesse momento; dessa forma, não é preciso ser economista; qualquer dona de casa sabe administrar bem – e bem melhor – para fazer economia e gastar melhor o recurso que entra na casa dela.

Portanto, Presidente, em relação a isso, o PSD encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PSD encaminha "sim".

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Em relação às outras questões, é preciso que V. Ex^a, como Presidente do Congresso, imediatamente abra a caixa-preta da Petrobras para a gente saber quem realmente está lucrando com isso.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Com o encaminha o Podemos?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que os brasileiros que estão assistindo a este debate agora devem estar até tontos: "Mas que diabo está acontecendo?" Na verdade, é bom que se façam algumas perguntas para as pessoas entenderem.

No Brasil inteiro, cada prestador de serviço paga ISS. Isso é normal, é aceitável e é o que a lei diz. Todo prestador de serviço paga, seja ele quem for. O taxista paga. E uma discussão que vem até agora é a seguinte: por que os aplicativos – e aqui cito o principal deles –, por que a Uber não paga o ISS? E aí começaram a falar: "A Uber paga, mas paga em Ribeirão Preto." O Senador Renan acabou de dizer aqui que a Uber não paga. Então, se não paga, tem que pagar. Por que a Uber não paga? Por que o Município lá do interior, Murici, lá em Alagoas, tem que ser prejudicado para beneficiar a Uber?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu não posso ser citado sem ter direito à palavra! É provocação a toda hora!

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não... Não...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador, Senador, encaminhe a matéria...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Renan, é porque V. Ex^a defendeu a tese ...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – V. Ex^a fica citando as pessoas. E ele tem direito à resposta quando é citado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exatamente.

Mas vamos lá: o Senador Renan defendeu a tese de que...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Cada um defende o seu ponto de vista, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vamos respeitar o ponto de vista de cada um.

Encaminhe a matéria pelo Podemos, por gentileza.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como encaminha o Podemos?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O que eu estou defendendo é o seguinte: é que a Uber tem que pagar imposto. O meu Município, Rondonópolis, por exemplo, não pode ser prejudicado para a Uber não pagar imposto. Eu defendo que, assim como o taxista da minha cidade paga imposto, o aplicativo também tem que pagar, senão é uma concorrência desleal – o taxista paga e o outro não. Por isso que tem um preço muito mais barato. Isso é concorrência desleal. Nós precisamos ter um mercado equilibrado. Aliás, nós precisamos equilibrar o mercado brasileiro, porque ele está desequilibrado com esses monopólios.



Nós temos o monopólio de um aplicativo que não paga imposto sob as bônus do Estado brasileiro.

Então, concordo plenamente com o projeto, porque ele vem fazer justiça aos taxistas, aos Municípios. E mais: nós já fizemos isso com os cartões de crédito aqui. Por que só o Município de Ribeirão Preto vai receber o 1% que dizem que a Uber paga? Se é só 1% que se cobra da Uber, então, que se divida esse 1% para todos os Municípios onde a Uber presta esse serviço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Podemos encaminha "sim".

Como encaminha o PR?

O SR. RODRIGUES PALMA (Bloco Moderador/PR - MT) – O PR encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PR encaminha "sim".

Como encaminha o PSB, de bola?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em se tratando do ISS, imposto sobre serviços, o PSB defende que essa receita, decorrente da prestação de um serviço que, a meu ver, no caso da Uber, tem caráter nacional, seja partilhada ou distribuída para todos, para os Municípios brasileiros. E é mais uma oportunidade para esses Municípios. Vivendo como vivem, em situação dramática com a queda de sua arrecadação, é mais um lenitivo, é mais uma ajuda, é mais um empurrão para que os prefeitos municipais possam cumprir as suas tarefas de administração.

Portanto, PSB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PSB encaminha "sim".

PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entendo que o debate é importante. E o debate traz esclarecimentos a muitos que estavam em dúvida sobre essa questão do ISS.

O PDT encaminha voto "sim", porque entendemos que essa redistribuição do ISS é importante para os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PDT encaminha "sim".

Como encaminha o PRB?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente, o PRB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – "Sim".

PCdoB? PPS?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – "Sim", Presidente, o PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PCdoB "sim".

PPS, Senador Cristovam?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – PPS encaminha "sim", porque é uma proposta distributiva para os Municípios.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PPS encaminha "sim".

Como encaminha o PTB?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PTB encaminha "sim".

Como encaminha a Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Rede encaminha "sim".

Como encaminha o PV?

O SR. RUDSON LEITE (PV - RR) – O Partido Verde encaminha "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Encaminha "sim".

PTC? PROS? Governo?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – O Governo encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Governo encaminha "sim".

Eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário. Essa matéria precisa de 41 votos "sim" para ser aprovada ou não.

O SR. RUDSON LEITE (PV - RR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador.

O SR. RUDSON LEITE (PV - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nas votações nominais anteriores, o meu nome não constava no painel, mas eu gostaria de que constasse que eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – V. Ex^a tomou posse antes do início da sessão, portanto a Mesa constará o voto de V. Ex^a.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Senador Cassol estava aqui, cadê ele?

Senadora Vanessa, votou?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, o PROS encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PROS encaminha "sim".

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nas duas primeiras votações, eu estava ausente, Sr. Presidente. Gostaria de que V. Ex^a fizesse o registro do meu voto "sim", por favor.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa fará o registro do voto de V. Ex^a, sempre tão presente a esta Casa.

Estou vendo ali o Senador João Alberto votando. (*Pausa.*)

Senador Renan, não quero chamar a atenção de V. Ex^a, mas V. Ex^a não votou ainda.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E ainda deve ser o único "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu estou aqui, Presidente, há pouco mais de um ano. Pela primeira vez eu vejo o painel com o apoio de todos os partidos pelo "sim". Isso me deixa muito honrado, porque é muito importante essa atenção que o Senado faz para com os Municípios brasileiros.

Nós temos que continuar nesse rumo. Tudo o que se faz em benefício do Município brasileiro é importante para esta Nação, é importante para o nosso povo, é importante para o nosso País.

Então, eu quero agradecer a todos os Líderes que se manifestaram nesta votação pela aprovação desse projeto. Muito obrigado a todos os Líderes desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram? Eu posso encerrar a votação? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (**Vide item 2.2.5 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 56 Sr^as e Srs. Senadores; NÃO, 1.

Abstenção: 0.

Está, portanto, aprovado.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está, portanto, aprovado o substitutivo com a emenda... Subemenda, com a subemenda. Ficam prejudicados o projeto e a Emenda de Plenário nº 2.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo redação do vencido para o turno suplementar, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 112/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.5 do Sumário**)

Discussão do substitutivo em turno suplementar.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. (*Pausa.*)

Não chegou nenhuma emenda, está encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno dessa Casa.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Pede a palavra o Senador Tasso Jereissati. Senador Tasso.

O SR. TASSO JEREISSLATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Foi votado na CAE hoje o empréstimo para as cidades de Maracanaú, no Estado do



Ceará, cidade que V. Ex^a conhece muito bem. E foi colocado, durante a votação na CAE, em regime de urgência.

E eu, com certeza, tenho certeza de que conto com a boa vontade e até com a ótima vontade de V. Ex^a no sentido de colocar na pauta de hoje esse projeto, que é de extrema importância, de uma das maiores cidades hoje do Estado do Ceará, a cidade mais industrializada do Estado do Ceará e que precisa, diante de toda essa crise, diante de todas as suas necessidades, desse empréstimo para melhorar a qualidade daqueles que lá vivem, para a mobilidade urbana.

Agradeço a atenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa recebeu, a Presidência recebeu, na tarde noite de hoje, o empréstimo, obviamente, importante para o desenvolvimento de uma cidade importante, industrial, como é a cidade de Maracanaú.

Inclusive, terei uma reunião, na próxima quinta-feira, lá na cidade de Maracanaú, e jamais deixaria de colocar uma matéria dessa importância para o Estado do Ceará.

Ontem, assinamos com a prefeitura de Fortaleza – digo que nós assinamos porque eu assinei também como testemunha – o contrato de cerca de R\$300 milhões para Fortaleza.

Portanto, a matéria já está pautada como o primeiro item do dia de amanhã, quarta-feira, de ofício, para que obviamente, atendendo à solicitação de V. Ex^a, amanhã, o primeiro item da pauta seja a aprovação dessa importante matéria, tenho absoluta certeza, para alegria dos que vivem na cidade de Maracanaú, tão bem gerenciada pelo prefeito, meu querido amigo Firmo.

Há um requerimento sobre a mesa e, como hoje já tivemos bastante polêmica, vou deixar esse requerimento para amanhã.

Eu vou fazer uma votação nominal.

Tenho leituras. Já fiz a leitura, Senador Fernando Bezerra. V. Ex^a sempre é atendido antecipadamente pela Mesa, pelo prestígio que tem V. Ex^a nesta Casa e no seu querido Pernambuco.

Vou fazer mais uma votação nominal e vou encerrar a sessão... Desculpe, a Ordem do Dia.

Mensagem 34, de 2018 (de nº 24, de 2018, da origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Parecer 42, do Senador Lasier Martins, é favorável.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – E quero avisar aos Senadores que os Senadores que não votaram nas votações anteriores, votando essa nominal, será consolidado o voto.

Os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Senador José Serra pede a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Apenas para sublinhar, Sr. Presidente, a correção da indicação do embaixador Roberto Jaguaribe para a Alemanha – é um homem preparado, é um homem de nível. Tive a oportunidade de contar com a sua colaboração quando fui Ministro de Relações Exteriores, ser seu amigo pessoal, amigo do seu pai.

E quero aqui me congratular com todos os Senadores e Senadoras por esta aprovação que vai acontecer, uma aprovação muito feliz. E estou especialmente feliz com ela.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Jorge Viana e Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo também com o propósito de sublinhar, de registrar a importância de estarmos apreciando a indicação do Embaixador Roberto Jaguaribe para a Embaixada do Brasil na Alemanha.

Ele é um dos grandes quadros da Diplomacia brasileira, com experiência acumulada. Tem uma dinâmica, tem luz própria e, certamente, cumprirá muitíssimo bem essa missão na representação do Brasil na Alemanha.

É um posto importante para as relações do Brasil com a Alemanha, para o fortalecimento de uma relação que precisa estar sempre crescendo, mas também por se tratar de uma economia, de um país da União Europeia da maior importância. Acho que foi muito feliz a indicação de Roberto Jaguaribe, porque é um dos grandes quadros da nossa Diplomacia, que certamente vai escrever mais um capítulo de sucesso na sua já rica biografia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – De igual forma, Sr. Presidente, em linha com o que manifestou o nosso Senador José Serra, o nosso estimado e querido ex-Chanceler da República brasileira; de igual forma com o que fez o Senador Jorge Viana, nós estamos aqui deliberando sobre uma das melhores e maiores biografias, dos mais destacados e competentes quadros da Casa de Rio Branco, o Embaixador Roberto Jaguaribe, que já serviu ao nosso País como Embaixador no Reino Unido, que já serviu ao nosso País na China e que recentemente esteve presidindo a Apex, que ficou com a estratégica tarefa e responsabilidade da promoção comercial do nosso País mundo a fora.

Portanto, não poderia ser melhor a indicação, para um País importante como a Alemanha, a indicação de um Embaixador qualificado, do mais alto gabarito, quanto é o Embaixador Roberto Jaguaribe, na certeza de que assim como exerceu as suas funções pretéritas, de forma muito vitoriosa e exitosa, assim será também na Alemanha, naturalmente se receber o apoio do Senado Federal.

De modo que me congratulo com o Chanceler Aloysio Nunes Ferreira pela indicação do Embaixador Roberto Jaguaribe para a Embaixada do Brasil na Alemanha.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Peço aos Senadores que estão no plenário que, por gentileza, votem, porque eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores que ainda não votaram, por gentileza, que votem. Essa é a última votação nominal de hoje. (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Todos já votaram? Eu vou encerrar a votação.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

Na sequência, vou encerrar a votação.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, está na Ordem do Dia de hoje o item 6, que é um projeto sobre o qual acho que não há nenhuma polêmica maior. Se V. Ex^a entender que pode apreciá-lo, não precisa votação nominal. É uma matéria que trata de medida de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação, alterando o Código de Trânsito. É uma matéria que veio da Câmara e tem grande repercussão aí na proteção e na segurança pública.

Se V. Ex^a assim o entender, podemos apreciá-lo ainda antes de encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora Ana Amélia, peço desculpas a V. Ex^a, mas há um pedido de destaque do Senador Lindbergh Farias, o quórum está muito baixo, e acho que seria recomendável deixar para amanhã.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O que V. Ex^a...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há um pedido de destaque. Então, é preferível votarmos amanhã, tendo em vista que já votamos várias matérias nominais, e os Senadores saíram para audiências.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a votação e, na sequência, vou encerrar a Ordem do Dia. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide item 2.2.6 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 39; NÃO, 3.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial de Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Eu declaro encerrada a Ordem do Dia.

E convido o primeiro orador inscrito, como Líder, Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)



E convido o Senador Valadares, como membro da Mesa, tendo em vista que eu tenho dois eventos agora, para que assuma os trabalhos da noite de hoje. (*Pausa.*)

(*O Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – A primeira oradora inscrita após o Senador Eduardo será a Senadora Fátima Bezerra.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Valadares. Cumprimento todos que acompanham esta sessão, seja pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais.

Hoje, estive em uma reunião no Ministério da Saúde, juntamente com dois pesquisadores farmacologistas, e é com muita alegria que anuncio o meu apoio na busca de recursos para o projeto de inovação de uma nova indicação terapêutica para o tratamento de paciente infectados pela dengue, zika e também pela chikungunya.

Atuando na área de pesquisa farmacêutica, em parceria com o Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica, após vários estudos científicos, esses pesquisadores desenvolveram a criação de um medicamento que combate as infecções por arbovírus (vírus que é essencialmente transmitido por artrópodes, como os mosquitos) e seus sintomas. O objetivo deles agora é colocar esse medicamento para utilidade da população brasileira e mundial.

Infelizmente, a infecção por arbovírus como a dengue é um problema de saúde pública que ganha dimensões cada vez maiores e a cada ano atinge a população de forma geral, independentemente da classe social.

Apesar da proporção relativamente baixa de casos graves em termo de números absolutos, quando comparados aos casos de dengue clássica, esses devem ser vistos de forma especial, considerando suas altas taxas de letalidade e cuidados que essas formas demandam em relação aos pacientes.

Quer dizer, nós sempre enfrentamos aí as chamadas crises da dengue. Tivemos este ano a chikungunya, também a zika, e a gente sabe que realmente é complicado. Por exemplo, no caso da chikungunya e da zika, nós sabemos o sofrimento que é colocado sobre as pessoas.

E eu também coloco, de forma muito pessoal, o quanto é triste e, ao mesmo tempo, revoltante você ver um ser humano perder a vida por causa da picada de um mosquito, pela contaminação por um mosquito. Realmente, isso é revoltante.

Agora, claro que nós temos que combater isso com ações de prevenção, de consciência, mas, como eu disse no início, com muita alegria, eu pude acompanhar esses pesquisadores que se dedicaram a esse assunto e agora estão caminhando para a reta final, enfim, para encontrar um remédio para combater a dengue, a zika e o chikungunya.

Segundo o Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, em 2018, o Brasil registrou 19 mortes por zika, dengue ou chikungunya. Esses dados se referem só ao período de 31 de dezembro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018.

Quer dizer, após esses dados, nós já temos os meses de março, abril e maio e estamos no início do mês de junho. Mas, se considerarmos março, abril e maio, temos mais três meses completos a partir desses dados que nos foram apresentados e que, certamente, atualizados, vão



mostrar que houve um crescimento. Quem sabe – eu ainda não tenho os números – um número semelhante ao dos dois primeiros meses ou até mesmo superior, talvez realmente superior.

As 19 mortes foram confirmadas laboratorialmente, outras 68 dependiam de investigação quando foi divulgada a matéria. Então, esse número realmente pode crescer muito. No caso, seriam 63 por dengue e 3 por chikungunya. No total, o Brasil teve 19.434 casos confirmados de dengue; 10.030 de chikungunya e 372 de zika, em 2018, sendo que o Centro-Oeste tem maior número de casos. Então, nós vemos que realmente o número é elevado.

O enfrentamento desse problema ainda depende muito, claro, de medidas emergenciais e de exortações à população. Como nós dissemos, é a parte da prevenção junto com a conscientização da própria população. Somente isso não basta para resolver um problema antigo. Há décadas o Brasil fracassa na tentativa de controlar o mosquito.

As estratégias que usamos não redundaram em grandes resultados, não porque estão erradas, mas porque não foram implantadas de verdade. É preciso investir em saneamento básico. Cerca de 50% da população brasileira hoje não conta com coleta de esgoto. A irregularidade no abastecimento de água é outro grande fator que precisa ser urgentemente resolvido.

São Paulo viveu sua pior epidemia de dengue, com 649 mil casos. Diante da crise hídrica, muitos cidadãos passaram a armazenar água para os períodos em que as torneiras secavam. É exatamente por essa razão que o mosquito se prolifera e se tem, então, uma epidemia. Sabemos que os mosquitos precisam de água limpa para poder se multiplicar.

É necessário que sejam fiscalizados, educados e punidos com regularidade aqueles que permitem o surgimento de criadouros de mosquito em seus imóveis. Enfim, são inúmeros os problemas que ainda dependem de soluções para que acabem essas epidemias.

Esse projeto vem para contribuir com essa dificuldade que passamos anualmente. Ainda será necessário passar por algumas fases até que possa ser finalmente utilizado pela população, mas, sem dúvida, será um caminho para combater a dengue e seus sintomas e também para diminuir o índice de mortalidade desses pacientes.

Eu conversei com esses pesquisadores assim que saímos do gabinete do Ministro, estavam presentes também assessores do Ministro. E o Ministro encaminhou o assunto para que seja tratada, avaliada a questão de avançar com esse projeto. Agora faltam os testes laboratoriais.

Eu quero destacar aqui, quando conversei com esses pesquisadores e tomei conhecimento dessa possibilidade da cura da dengue, da zika e da chikungunya – eu me lembrei inclusive da minha secretária do lar, da servidora lá de casa, que sofreu com isso. Ela teve zika e não foi só o período em que estava em tratamento, não; muito depois, ela continuou sentindo muitas dores. Quer dizer, é um sofrimento realmente –, mas eu quero chamar atenção, conversando com esses pesquisadores, quando eles me apresentaram que fizeram essas pesquisas, que firmaram essa cooperação com o laboratório da Aeronáutica, eu disse a eles que, nesta última fase, que seria a fase dos testes laboratoriais, nós poderíamos tentar, de repente, a iniciativa privada, que seria até muito mais rápido. É claro que um laboratório, uma empresa farmacêutica teria todo o interesse de ter esse remédio, de ser o possuidor desse remédio. Mas, para minha surpresa, esses pesquisadores disseram que não queriam fazer isso com uma empresa privada, porque exatamente consideram esse assunto um assunto de governo, um assunto de Estado, um assunto de saúde pública e nada é mais necessário do que o Governo entrar nesse processo. Por isso, nós buscamos o Ministério da Saúde, para que possa dar sequência.

O senhor quer um aparte, Senador Flexa Ribeiro?



O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Se V. Ex^a permitir, Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Claro, por favor.

Tem o aparte, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex^a está tratando de um assunto da maior importância, que lamentavelmente acode ao Brasil a cada ano e que precisa ter um tratamento de prevenção. Ainda agora, há uma notícia num jornal do nosso Estado sobre a importância, o que todo o Brasil conhece e internacionalmente também, do Instituto Evandro Chagas, que se dedica inclusive a preparar as vacinas para combater zika, chikungunya e febre amarela – que, lamentavelmente, ainda ocorre no Pará e com grande frequência. O Diretor do Evandro Chagas, o pesquisador Pedro Vasconcelos está em Washington desde domingo para participar, hoje e amanhã, de uma série de palestras na The George Washington University, onde falará sobre epidemias de arboviroses no Brasil, em particular na Amazônia: dengue, chikungunya, zika, febre amarela e outras menos prevalentes, mas não menos desconfortáveis para as autoridades de saúde daqui e de lá. Ainda, Senador Eduardo Lopes, o nosso pesquisador Pedro Vasconcelos irá participar, na quinta e sexta-feira próximas, da reunião da OPAS exclusivamente sobre febre amarela. E o Diretor do Evandro Chagas fará a conferência de abertura, em que abordará as recentes epidemias no Brasil e na África e as lições aprendidas com esses eventos para a prevenção – isso é importante – em saúde pública de novos eventos no futuro. Então, só quero parabenizar V. Ex^a por trazer esse tema, porque, às vezes, ao passar a fase mais grave, você acaba se esquecendo e não se previne para que não possa voltar no ano seguinte.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

É exatamente isso. O senhor colaborou com esses dados importantes. O que está acontecendo é que o mundo está falando sobre isso. E colocou muito bem: depois que passa a epidemia, o período crítico, há uma acomodação e se esquece do assunto.

E, como eu estava falando, quero aqui parabenizar esses pesquisadores, porque realmente eles poderiam buscar na iniciativa privada e poderiam tentar avançar com a sua pesquisa, mas levamos ao Ministério da Saúde.

Já quero agradecer ao nosso Ministro Gilberto Occhi, que nos atendeu, já deu seguimento ao assunto e disse que, até o final da semana, nós podemos ter uma resposta. Inclusive, no pensamento do Ministro, na visão do Ministro, dentro de um programa que já existe no Ministério da Saúde, essa parceria, esse último passo desse processo, que seriam os exames, os testes laboratoriais poderão ser feitos no Hospital Albert Einstein, para que nós tenhamos logo, logo a regulamentação e até poder atender a população. Como foi citado, o Senador Flexa falou daqueles que não são tão recorrentes, mas são tão desconfortáveis como aqueles mais conhecidos.

Eu testemunho realmente o sofrimento que eu comentava da servidora lá em casa, da secretária do lar ou empregada doméstica, como se chama, o quanto ela sofreu com essa questão da zika ou chikungunya, com muitas dores, sem poder trabalhar. E, passados mais de seis meses, ela ainda sente dores, sente muitas dores ainda.

Então, realmente nós temos que cuidar disso com muita responsabilidade, porque eu reitero o que eu falei: você ver um ser humano perder a vida por ser picado por um mosquito realmente é uma coisa que me deixa revoltado. Nós nos cuidamos tanto, cuidamos da alimentamos, fazemos



exercícios, cuidamos disso, cuidamos daquilo, de repente um mosquito vem, pica e a pessoa acaba morrendo por causa disso, por causa da picada de um mosquito.

Então, eu quero parabenizar aqui esses pesquisadores. Tenho certeza de que logo, logo nós teremos esse remédio aprovado no combate da dengue, da zika e também da chikungunya.

Concluindo, eu quero registrar aqui também – já até gravei um vídeo para colocar nas redes sociais – que eu fui Relator aqui, no Senado, da regulamentação do transporte por aplicativo ou, como ficou mais conhecida, da regulamentação da Uber, mas nós temos outras empresas: Cabify, 99. Enfim, transporte por aplicativo.

Uma das reclamações de que eu me lembro na época do relatório era exatamente com respeito aos impostos, de que essas empresas não pagavam os seus impostos. Na regulamentação, eu determinei, e foi aprovado pelo Senado e foi aprovado pela Câmara também, no relatório já existia que os impostos devidos aos Municípios teriam que ser pagos, mas hoje nós sacramentamos isso.

E eu quero parabenizar o nosso Presidente Eunício Oliveira, quero parabenizar o Relator desse projeto, que foi o Senador Armando Monteiro.

Hoje aprovamos que o ISS dos serviços por aplicativo será recolhido no Município onde foi executado o serviço, onde foi tomado o serviço. Assim como era antigamente com os cartões de crédito – e já se mudou também –, o ISS das operações no cartão de crédito e também do *leasing* era recolhido onde era a sede da empresa. Na maioria dos casos, era em São Paulo. Eu sempre me declaro como um Senador republicano municipalista, e, agora, mais um projeto que vai em favor dos Municípios brasileiros, porque, onde for tomado o serviço do transporte por aplicativo, ali será recolhido o ISS. Então, se um tomador de serviço usar um Uber, por exemplo, em Caxias, o ISS desse serviço vai ficar no Município de Caxias e assim por diante em todos os Municípios brasileiros. Assim, eu quero registrar aqui também com alegria a aprovação desse projeto que é importante para os Municípios, importante para ajudar os Municípios que já passam por tantas dificuldades. Aquilo com que nós pudermos melhorar a arrecadação, melhorar o empreendimento, gerar emprego e renda para os Municípios é muito bem-vindo. Então, eu fico feliz e registro aqui a aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, muito obrigado.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – A Senadora Fátima está inscrita.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – É para fazer um convite simplesmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Pois não, Senadora.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É um convite para, amanhã, todos os Senadores e Senadoras participarem da audiência pública conjunta da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos, que vão realizar uma audiência, às 8h30 da manhã, na CDH. Vamos abrir pontualmente essa audiência, porque ela antecede o XV Seminário LGBT do Congresso Nacional. Esse seminário vai ter um tema interessante que nunca foi abordado nos seminários LGBT que eu conheça e é sobre: "O tempo de nossas vidas – Saúde, Bem-Estar, Envelhecimento e Morte na Perspectiva da Comunidade LGBT".



Nós vamos ter lá pessoas de bastante representatividade que lutam há muito tempo na questão dos direitos homossexuais. Essas pessoas hoje já têm mais idade e vão fazer um esforço de vir até Brasília, para poder participar desse seminário, que começa às 8h15 na CAS e CDH e continua, em seguida, na Câmara dos Deputados.

Neste ano, foi promulgada a Lei 13.646, que declara 2018 como o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Então, foi em sintonia com esse tema que a CDH e a CAS resolveram fazer, em parceria com a Câmara dos Deputados, essa audiência pública e esse seminário, que vai ser no Nereu Ramos, a que a gente espera que todos possam comparecer.

Muito obrigada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Com a autorização da nossa oradora, V. Ex^a pode falar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria permissão à Senadora Fátima que eu pudesse fazer um pela ordem muito rápido.

Presidente, eu estou recebendo com muita alegria o Prefeito do Município de Pau D'Arco, Fredson, do PSDB, do meu Estado, que nos dá a alegria enorme de estar aqui, em Brasília, tratando dos interesses dos municípios de Pau D'Arco. Junto com ele, estão três Vereadores: a Vereadora Prof^a Elma, do PSC, o seu Partido, Presidente – não, V. Ex^a é PSB –; o Vereador River, do PSDB; e o Vereador Juvenal, do MDB.

O Município de Pau D'Arco, Senador Antonio Carlos, é um Município pequeno, mas importantíssimo no sul do meu Estado. Ele tem uma população que ajuda, e muito, a desenvolver o Estado do Pará, seja na pecuária, seja no cultivo de grãos, seja na mineração. Então, eu quero aqui aproveitar e agradecer a Vereadora, os Vereadores e o Prefeito Fredson por virem aqui.

Eu quero dizer aos amigos lá de Pau D'Arco que tivemos hoje, agora, ainda há pouco, uma audiência com o Ministro Moreira Franco, para tratar dos interesses dos municípios de Pau D'Arco, para o Programa Luz para Todos. Então, eu acredito que brevemente o Prefeito Fredson e os Vereadores irão levar boas notícias aos amigos lá de Pau D'Arco.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Valadares, Senadores, Senadoras, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, eu quero aqui inicialmente fazer um registro sobre a Conferência Nacional Popular de Educação, que foi realizada recentemente, na cidade de Belo Horizonte, no período agora de 24 a 26 de maio.

Eu quero fazer esse registro, primeiro, homenageando todos os educadores, os colegas professores, profissionais de educação, estudantes, trabalhadores em educação, entidades do campo educacional e movimentos sociais, que resistiram e que fizeram acontecer essa belíssima mobilização em defesa da educação pública brasileira que foi a Conferência Nacional Popular de Educação, realizada agora, na cidade de Belo Horizonte, mas quero aqui, Sr. Presidente, fazer um breve histórico de todo o processo de mobilização e resistência em defesa da educação pública e da



democracia, que resultou, exatamente, na realização da Conape (Conferência Nacional Popular de Educação).

Diante de inúmeros retrocessos promovidos pelo Governo ilegítimo na área de educação, que começam com a Emenda Constitucional 95, de 2016, aquela que, inclusive, suspendeu o piso mínimo destinado à área da educação pelos próximos 20 anos, e passam pela reforma autoritária do ensino médio e a intervenção autoritária do MEC no Fórum Nacional de Educação, que teve sua composição alterada e sua prerrogativa legal de coordenar as Conferências Nacionais de Educação sequestrada, entidades históricas do campo educacional, como a CNTE, a ANPED, a Ubes, a UNE, a CONTEE, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a Proifes e outras decidiram, Sr. Presidente, deslegitimar o Fórum Nacional de Educação, controlado hoje pelo MEC, tutelado pelo MEC, e constituíram um novo instrumento que vem a ser exatamente o Fórum Nacional Popular de Educação, que assumiu para si, de forma corajosa e idealista, a tarefa de realizar a I Conape (Conferência Nacional Popular de Educação).

Desde então, o Fórum Nacional Popular de Educação desencadeou um amplo processo de mobilização social em defesa da educação pública, que abrangeu conferências municipais, conferências intermunicipais, conferências estaduais e conferências livres, nas quais se debateram não somente os desafios que estão colocados para a implementação das metas e estratégias inscritas no Plano Nacional de Educação e nos planos municipais e estaduais, mas também os desafios que estão colocados para que o Brasil se reencontre com a democracia, com a soberania popular e com o desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, durante esse período, foram meses de intenso debate e acúmulo político. Eu mesma participei de conferências lá em meu Estado, Rio Grande do Norte, assim como em outros Estados também. O fato é que foram meses, repito, de um amplo e intenso debate envolvendo todos os principais sujeitos do processo educacional, até que chegássemos exatamente a essa etapa nacional que foi a Conape.

A abertura se deu exatamente no dia 24 de maio. Foi muito bonita a abertura nas ruas de BH (Belo Horizonte). Ela foi marcada, inclusive, por uma grande marcha e por um ato na Praça da Estação, onde lá estive, inclusive, ao lado da Presidenta Dilma Rousseff, ao lado das entidades do campo educacional e das delegações vindas dos mais variados Estados e regiões do nosso País.

Na verdade, o Brasil se encontrou em Belo Horizonte neste período de 24 a 26 de maio, por ocasião da Conape – o Brasil que resiste, o Brasil que não abre mão de maneira nenhuma de lutar em defesa da democracia e que, para tanto, sabe que é fundamental a nossa luta na resistência em defesa da educação pública, gratuita, inclusiva, de qualidade, para todos e para todas.

Lá, na Conape, também, evidentemente, estava presente a defesa do ex-Presidente Lula nas palavras de ordem, nos cartazes erguidos pelos educadores e estudantes durante toda a marcha e o ato de abertura, até porque, nesse momento, nós estávamos lutando não só em defesa da educação, mas em defesa da democracia. E lutar em defesa da democracia significa, claro, lutar contra essa prisão injusta e arbitrária do Presidente Lula e, portanto, lutar pela sua liberdade.

No segundo dia da Conferência Nacional Popular de Educação, foram realizados debates temáticos e grupos de discussões. Os grupos aprofundaram temas muito importantes, como acesso, permanência, a questão da gestão democrática, a questão da participação popular, o controle social, a questão da educação e da diversidade, a questão da valorização dos profissionais da educação – e, aqui, com um olhar muito voltado para o descumprimento do Plano Nacional de Educação, para o descumprimento de direitos, de conquistas muito importantes do magistério



brasileiro, como a Lei 11.738, que institui o piso salarial nacional do magistério, dos profissionais da educação, lei essa que, hoje, infelizmente, vem sendo descumprida por muitos Municípios e Estados afora, mas também, ao falar da valorização dos profissionais da educação, discutindo o desafio que é o cumprimento das Metas 17 e 18 do Plano Nacional da Educação, que tratam do novo piso salarial, ancorado na equiparação entre o salário médio do professor e os demais profissionais com formação equivalente, bem como os programas de formação inicial e continuada.

Isso são grandes desafios, repito, diante destes tempos que nós estamos vivendo, de ataque à democracia, de contingenciamento brutal, de congelamento dos gastos sociais. Estão aí os reflexos, com o desmonte dos programas na área da educação, inclusive os programas voltados para formação.

Eu quero colocar, Sr. Presidente, que, ao final, foi aprovado um texto base com as principais reivindicações no que dizem respeito à luta em defesa da educação pública, à defesa da democracia, convocando a sociedade brasileira, claro, à luta.

Dentre as principais propostas, as principais bandeiras aprovadas na Conferência Nacional Popular de Educação, através exatamente do "Manifesto: Carta de Belo Horizonte", "Conape/2018 'Lula livre': a educação como espaço de resistência", dentre as principais bandeiras, para continuidade da luta em defesa da educação, eu quero destacar aqui, Sr. Presidente:

Convocamos a população brasileira para juntos lutarmos:

1. pelo Estado Democrático de Direito e a realização de eleições livres e democráticas, contra a intervenção militar;
2. pela apuração dos assassinatos dos defensores de direitos humanos, contra o genocídio da juventude negra, contra toda violência, perseguição política e criminalização dos movimentos sociais;

[Destaco aqui como uma bandeira muito importante:]

3. pelo fim do congelamento dos investimentos em áreas sociais, conforme imposto em 2016 pela Emenda Constitucional 95 (EC 95/16), com a sua imediata revogação e a destinação de 10% do PIB e os recursos do Pré-sal para a educação pública;

[Outra bandeira muito importante que contém a Carta de Belo Horizonte, que é o Manifesto da Conape:]

4. pela defesa do PNE, à luz das deliberações das Conaes de 2010 e 2014, como centro das políticas públicas educacionais;

[Outro item importante:]

5. por um FUNDEB robusto e permanente, com creches e 50% de complementação da União;

Eu aqui quero destacar a proposta de emenda à Constituição que tramita aqui, no Congresso Nacional, no Senado, precisamente, de autoria da Senadora Lídice da Mata de que eu tenho a honra de ser a Relatora. A PEC, Senador Valadares, propõe tornar o Fundeb uma política permanente, uma vez que o Fundeb que está em vigência tem prazo de validade. O Fundeb atual vigora até 2020. Daí a importância dessa iniciativa, repito, não só para tornar o Fundeb uma política permanente, colocando o Fundeb no corpo da Constituição, mas, mais do que isso, na PEC da Senadora Lídice, de que eu tenho a honra de ser Relatora, nós estamos tratando também do tema do financiamento da educação. De que forma? Ampliando a participação financeira da União, que hoje entra com apenas 10% dos recursos que compõem o financiamento destinado aos



Estados e Municípios através do Fundeb, que é Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Então, é muito importante, repito, que o Manifesto da Conape tenha destacado aqui a luta pela defesa de um Fundeb robusto e permanente, assim como creches, com 50% de complementação da União. Até porque quando a gente fala do Fundeb, nós estamos falando da vida de milhares de crianças, de adolescentes, de homens e mulheres pelo Brasil afora. Nós estamos falando de uma das modalidades mais importantes da educação, que é a educação básica, que vai da creche ao ensino médio, passando pela educação no campo, pela educação indígena, pela educação de jovens e adultos. E é impossível imaginar a educação básica sobreviver no Brasil sem o Fundeb, que cumpriu um papel muito importante até o presente momento – Fundeb que nasceu no governo do Presidente Lula e que eu tive a honra, inclusive, de ter sido a Relatora na Câmara dos Deputados, em 2006. Por isso, agora, a minha alegria de aqui, no Senado, ter sido designada para relatar esta proposta de emenda à Constituição, repito, que não só vai defender a permanência do Fundeb, fazer com que ele agora não tenha mais um prazo de validade, mas também com que ele se torne uma política permanente e, mais que isso, fortalecer o Fundeb, ampliar a participação financeira da União para que os Estados e Municípios possam responder aos grandes desafios que os Estados e Municípios têm, que são as metas do Plano Nacional de Educação, especialmente no que diz respeito à questão da implantação do piso salarial profissional nacional, dos planos de carreira para os profissionais da educação, etc.

Destaco ainda também, Sr. Presidente, aqui no Manifesto da Conape outra bandeira muito importante, outro compromisso que nós temos que abraçar, que é a defesa da escola democrática e autônoma como espaço de liberdade e pensamento crítico de profissionais da educação, de famílias, de comunidades escolares e de estudantes e contra organizações e grupos fascistas, como o Escola sem Partido e suas correlatas leis da mordaça.

Então, Sr. Presidente, em síntese, é este aqui, repito, o Manifesto, Carta de Belo Horizonte, Conape, 2018, A Educação como Espaço de Resistência.

Peço, portanto, que essa carta, Manifesto da Conferência Nacional Popular da Educação possa ser inscrita nos *Anais* da nossa Casa.

Por fim, quero aqui também colocar que tomei a iniciativa junto com colegas Parlamentares do PT, na Câmara dos Deputados, de indicar o Fórum Nacional Popular da Educação, responsável pela Conape 2018, para receber o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, da Câmara dos Deputados.

O Fórum Nacional Popular de Educação, que hoje, de forma muito competente, é coordenado pelo Prof. Heleno Araújo. E, pelo papel importante que o Fórum Nacional Popular de Educação vem desempenhando na luta em defesa da educação, entendo que é mais do que justo e, portanto, merecedor do Prêmio Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro, que, ao lado de Paulo Freire e de Anísio Teixeira, sem dúvida nenhuma, se constituem até hoje os principais ícones, as principais referências, aqueles que mais inspiram a nossa luta em defesa da educação pública e cidadã, em defesa da educação gratuita, repito, inclusiva, de qualidade e socialmente referendada para todos e para todas.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui só fazer um registro rápido desses momentos que a população brasileira está vivendo, Senador Elmano, de muita perplexidade. Quer dizer, além dessa tragédia social instalada no nosso País, com mais de 13 milhões de pessoas desempregadas e mais de 14 milhões em situação de extrema pobreza, o que foi que nós testemunhamos nos últimos



dias? O resultado da política de preços adotada pelo Governo Temer e pela gestão de Pedro Parente à frente da Petrobras.

A greve dos caminhoneiros é uma greve justa, a reivindicação deles é justíssima, mas causou muitos transtornos à vida do nosso País. E eu quero aqui me somar aos que aqui nesta tribuna já disseram, que o pedido de demissão de Pedro Parente, que poderia significar uma mudança na política de preços e um revés no processo de privatização gradual da Petrobras, deve ser entendido apenas como um sintoma de um Governo em estágio terminal, de um Governo que fez mais de um milhão de famílias substituírem o gás de cozinha pelo carvão e pela lenha, de um Governo que deu uma resposta perversa aos brasileiros que decidiram enfrentar as filas dos postos de combustível no último fim de semana, permitindo que – um absurdo isso – a Petrobras aumentasse, mais uma vez, o preço da gasolina nas refinarias.

Então, Sr. Presidente, o que a gente viu? O Governo, para reduzir o custo do diesel, simplesmente passou a faca no Orçamento, portanto, tirando dinheiro do Orçamento, reduzindo o Orçamento e tirando o dinheiro da população. Só da educação, Senadora Lúcia Vânia, foram mais de R\$200 milhões. Um dos programas mais atingidos, inclusive, foi o Fies, pelo qual a Senadora Lúcia Vânia tanto batalhou. Mas não foi só o Fies, tirou também do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior.

Na área da saúde foi um *tsunami*. Rede Cegonha, Farmácia Popular, atenção à saúde e por aí vai. Isso é de uma perversidade, é de uma maldade sem tamanho!

Enquanto isso, o Governo presenteou aquelas multinacionais, as empresas petrolíferas que atuam nos marcos da exploração do pré-sal, com benesses tributárias, que chegam à cifra de 40 bilhões por ano. Refiro-me à MP do Trilhão...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Então, vou concluir, Sr. Presidente.

Quer dizer, de um lado, repito, ele enfia a faca nas costas do povo, tirando do Orçamento para fazer compensação à Petrobras, e quem vai pagar o preço mais alto disso ainda é a população, que vai ser mais penalizada ainda pela redução das políticas sociais. Enquanto isso, a política de preços da Petrobras permanece intocável, ao mesmo tempo em que benesses tributárias não faltam para os poderosos e para as grandes multinacionais.

Por isso, Sr. Presidente, estaremos sempre aqui, resistindo, pela defesa da cidadania do povo brasileiro.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA FÁTIMA BEZERRA.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.4 do Sumário)

Matéria referida:

– CONAPE/2018 'Lula livre': A educação como espaço de resistência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Fátima Bezerra, do Estado do Rio Grande do Norte.

Apresentei hoje um requerimento de voto de pesar.

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da 1º Sargento da Polícia Militar, Eliana Costa da Silva, com a apresentação de condolências a seus familiares, à Polícia Militar do Estado de Sergipe e à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.



Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do assassinato, no dia 31 de maio, da 1º Sargento da Polícia Militar em Sergipe, Eliana Costa da Silva. Ela é mais uma vítima da crescente criminalidade em nossa capital, Aracaju, e em Sergipe.

Eliana Costa da Silva era natural de Pão de Açúcar, Alagoas, e integrava a Assistência Militar na Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), desde 1998. Fazia parte da corporação desde 1993, época em que foi soldada combatente e, logo em seguida, 3º Sargento.

Integrou a companhia de policias femininas ainda nos anos 90 e foi recentemente homenageada no Dia Internacional da Mulher, em 8 de março deste ano. A Sargento representava a excelência feminina na família policial militar do Estado de Sergipe.

Ela deixa marido, Geilson Rodrigues, e dois filhos, com idades de 7 e 13 anos.

Meus sentimentos, portanto, à Polícia Militar de Sergipe e aos familiares da Sargento Eliana Costa da Silva, e meus agradecimentos aos Senadores pela aprovação deste ato de pesar.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSB do Estado de Goiás.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para me solidarizar com a família de Denise Ferreira – por coincidência, Presidente, é também uma mulher que foi assassinada no Estado de Goiás. Ela foi morta a tiros, em casa, na madrugada de ontem, em Goiânia, provavelmente na frente do filho de 6 anos. Ela tinha 34 anos e estava grávida de quatro meses. O suspeito da morte é o próprio marido.

Denise passou a fazer parte de uma estatística trágica do Brasil, em que, a cada 2 minutos, uma mulher é morta por arma de fogo, segundo o Relógio da Violência do Instituto Maria da Penha, dado que coloca o Brasil na 7^a posição no ranking de 84 países, no registro de assassinatos de mulheres, de acordo com o Mapa da Violência, de 2015.

Denise foi morta dentro de um condomínio fechado em Goiânia, e cito esse dado para reafirmar que a violência contra a mulher acontece a cada momento, em todas as classes sociais, em todos os lugares e com pessoas que, muitas vezes, estão próximas a nós. Em Goiânia, as mulheres estão mais sujeitas a esta violência. É a quinta capital mais violenta para as mulheres no Brasil, depois de Vitória, Maceió, João Pessoa e Fortaleza, de acordo com o Mapa da Violência. A taxa de homicídios em Goiânia é de 9,6 para cada 100 mil habitantes, um índice cinco vezes maior do que a média mundial, que é de 2 para cada 100 mil.

Temos lutado para nos proteger dessa violência que, quando não mata, mutila psicológica e emocionalmente. Nos anos 70, foram criadas as Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres; em 2006, vieram a Lei Maria da Penha e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e, em 2015, a lei que tornou o feminicídio circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Tive a honra de ser a Relatora da Lei Maria da Penha e acredito que ela tenha mudado o destino de milhares de mulheres, ao criar punições ao agressor e estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência. A Lei se mostrou uma ferramenta essencial para o enfrentamento da violência doméstica, apesar de os índices ainda serem alarmantes.

Estamos aprimorando a lei para dar conta do enorme desafio que é enfrentar a violência doméstica, que passou a abranger, além da mulher, todas as pessoas em situação de vulnerabilidade dentro do ambiente doméstico. Em relação às medidas protetivas, a lei também sofreu alterações. O descumprimento delas, que não configurava crime de desobediência previsto



no Código Penal, a partir de abril deste ano, passou a ser crime passível de detenção de três meses a dois anos.

Há ainda outras mudanças tramitando aqui no Congresso, como a que determina prazo de cinco dias para que hospitais e profissionais de saúde informem à delegacia mais próxima casos de violência contra a mulher.

Todavia, a trágica morte de Denise e de tantas outras mulheres em circunstâncias tão parecidas nos mostra que a lei, por si só, não vai impedir o covarde assassinato de mulheres dentro de seus próprios lares, vítimas de seus próprios companheiros.

De acordo com o último levantamento do Ipea, de 2015, a lei diminuiu em cerca de 10% a taxa de homicídios contra as mulheres dentro das residências.

Precisamos discutir no Brasil a cultura machista, que permitiu, no passado, que a morte de mulheres fosse justificada como legítima defesa da honra.

Avançamos ao criminalizarmos a violência e avançamos no atendimento da mulher vítima de agressão, mas caminhamos pouco para evitar os assassinatos de mulheres.

O combate à violência contra a mulher dever ser uma causa de toda a sociedade, não apenas das mulheres.

Portanto, deixo aqui os meus votos de pesar a toda a família de Denise e quero dizer da nossa tristeza em ver a nossa cidade, a cidade de Goiânia, disputar um dos primeiros lugares nessa violência contra as mulheres.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia.

O próximo orador inscrito é o Senador Elmano Ferrer.

Com a palavra V. Ex^a.

Eu estava aqui ansioso, Senador, aguardando a sua voz, a sua palavra e os seus ensinamentos.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para fazer uma reflexão sobre fatos que, de tão rotineiros, assumem contornos de normalidade no meu Estado, o Piauí.

Já destaquei, Sr. Presidente, em outras ocasiões que, há muito tempo, o Piauí é visto como um Estado de enormes potencialidades, mas, na prática, pouco se tem feito para mudar a dura realidade vivenciada por uma enorme parcela de sua população. A verdade é cruel: somos um Estado rico, mas nosso povo é pobre.

Digo isso, Sr. Presidente, porque hoje quero expor o drama injustificável enfrentando por tantas pessoas do interior do Piauí, sem acesso ao bem mais preciso e essencial para a dignidade humana, que é a água.

Temos o segundo mais importante rio do Nordeste; temos lençóis subterrâneos, que são um verdadeiro mar de água doce inexplorado. Enquanto isso, homens, mulheres e crianças, vítimas do abandono do Poder Público, experimentam o lado mais perverso da seca e dependem de carros-pipas ou de caminhadas quilométricas a cada período de estiagem para simplesmente sobreviver.

Nós temos, nobre Presidente, água para saciar a sede do nosso povo, mas continuamos de costas para esse drama secular. E por que isso? Porque ao longo de décadas, os governantes não



deram a devida importância ao tema, e assim fortaleceram a indústria da seca e contrariaram o interesse público.

As desculpas para a perpetuação do déficit hídrico no Semiárido são sempre as mesmas: adversidades climáticas, baixos índices de pluviosidade, escassez de recursos. Estas justificativas, Sr. Presidente, são meros disfarces à inoperância do Poder Público.

No Brasil e no mundo, temos incontáveis exemplos de convivência exitosa com o Semiárido e até com o deserto, o que põe por terra a falácia de vincular pobreza a adversidades climáticas. Basta olharmos para o vizinho Estado do Ceará, onde as condições naturais são piores que as do Piauí, mas gestões sérias e competentes colocaram-no na vanguarda da segurança hídrica, anos-luz à frente do nosso Estado.

A insensibilidade, a má gestão e a falta de compromisso respondem muito mais por nosso atraso do que os fenômenos da natureza. A transformação dessa realidade só virá com a vontade política e o planejamento.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Piauí tem uma disponibilidade hídrica da ordem de 9 mil metros cúbicos por ano por habitante – 9 mil metros cúbicos por ano por habitante! É o Estado nordestino, no domínio do Semiárido, com maior potencial hídrico. Temos mais do que o triplo da disponibilidade *per capita* da Bahia, o segundo colocado; e mais de sete vezes a do Estado de Pernambuco.

É um paradoxo absurdo, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores.

Se não pelas políticas hídricas equivocadas e pela continuada omissão do Poder Público, como explicar a pobreza de uma região detentora de riquíssimas potencialidades hídricas e em energia solar e eólica?

Sr. Presidente, recentemente, visitei sete importantes barragens do nosso Estado e, após sete anos de invernos decepcionantes, a situação era desesperadora: barragens secas ou com níveis críticos, abaixo do volume morto; populações inteiras de Municípios vizinhos à míngua, enfrentando rigorosos racionamentos ou, pior, dependentes dos carros-pipa, que nem sempre chegam. Enquanto isso, a poucos quilômetros, um mar de água doce inaproveitado: trata-se do Vale do Gurgueia.

Após tantos anos de chuvas fracas, tivemos um período com boa precipitação pluviométrica. Mas qual não foi a surpresa: o que deveria ser razão de comemoração, tornou-se um novo drama!

Sr. Presidente, até hoje nosso Estado não tem um plano efetivo de segurança hídrica. Logo, não há monitoramento das condições de nossas barragens, muito menos um programa de recuperação e manutenção delas. Resultado: barragens em situação de risco ou já com rompimentos, como a Barragem do Bezerro, em José de Freitas, que vistoriei recentemente. Como ela, essa barragem onde quase houve um desmoronamento, há várias outras no nosso Estado.

E, Sr. Presidente, se, por um lado, há riscos de tragédias para a população no entorno das barragens danificadas, por outro lado, o drama da escassez se repete nas regiões onde as chuvas são insuficientes. É a crônica de uma tragédia anunciada.

Quase todas as grandes barragens, digo melhor, obras hídricas do Estado do Piauí estão paralisadas ou nem foram iniciadas. São exemplos do que digo, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores: Barragem Tinguis, convênio de 2008, em Brasileira, paralisada; Barragem Atalaia, de 2010, em Corrente e Sebastião Barros, paralisada; Barragem de Castelo, de 2012, nem foi iniciada; Barragem e Adutora de Santa Cruz dos Milagres, de 2012, também nem sequer foi iniciada; Barragem Nova Algodões, em Cocal, não foi iniciada – aliás, essa barragem de Cocal, com um



volume de 51 milhões de metros cúbicos, foi arrombada há dez anos, ou seja, em 2008, com danos fantásticos para a agricultura, a pecuária, a infraestrutura, bem como com quase dez mortes –; Adutora Padre Lira, de 2012, em Dom Inocêncio, também paralisada; Adutora do Litoral, Etapa 1, de 2012, em Parnaíba, outra obra paralisada; Adutora do Litoral, Etapa 2, de 2017, que atenderia Luís Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande, também paralisada; Adutora Piaus II, de Bocaina, de 2012, que deve atender aos Municípios de Alagoinha, Bocaina, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito, Picos, Santo Antônio de Lisboa e Sussuapara, também outra obra paralisada; Adutora do Sudeste, de 2013, para os Municípios de Alegrete, Belém do Piauí, Caldeirão Grande, Francisco Macedo, Jaicós, Marcolândia e Padre Marcos, também outra obra paralisada.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, estes exemplos mostram o descaso do Governo do Estado com o abastecimento de água no Piauí. É inadmissível: barragens abandonadas, adutoras paradas, população desamparada.

O relatório de 2017 da Agência Nacional de Águas informou que, de 39 bacias analisadas, digo melhor, de 39 barragens examinadas, analisadas e monitoradas, 31 estão em situação de risco de rompimento.

Acabamos, Sr. Presidente, de sair do período chuvoso no Piauí, mas, há poucos dias, o Governador decretou situação de emergência em 33 Municípios por falta d'água, antes mesmo do período da seca chegar ao Semiárido piauiense.

Sr. Presidente, o Piauí precisa de um plano de segurança hídrica. Nós vamos cuidar das adutoras e barragens que foram abandonadas nos últimos anos. Temos que oferecer soluções definitivas para que as populações desses Municípios não estejam, logo após o período chuvoso, à mercê de ações emergenciais para ter água. Vamos priorizar a política de segurança hídrica para que a água não seja motivo da preocupação dos piauienses.

Infelizmente, os rumos e as prioridades do Governo são equivocados. Frente à grave crise econômica, política e moral por que passa o País nos últimos anos, ao invés de cortar na própria carne, o Governo fez o contrário: inchou a máquina pública como nunca antes na história do Piauí. Hoje são 69 órgãos públicos estaduais. No Ceará, por exemplo, Estado modelo em gestão hídrica, existe um único órgão que cuida de recursos hídricos; na ineficiente gestão hídrica do Piauí, existem seis órgãos cuidando do mesmo assunto, do mesmo tema.

Desde o meu primeiro ano nesta Casa, Sr. Presidente, encampei a luta pela Adutora do Sertão, uma ideia nascida na CPRM, que pode representar o fim da sede no sertão piauiense, levando água para até 600 mil habitantes em 51 Municípios do Semiárido piauiense. Trabalhamos a ideia, Sr. Presidente. Conseguimos sua inclusão no Plano Plurianual, no PPA 2016-2019, e na Lei Orçamentária Anual de 2017 e de 2018. Ademais, Sr^as e Srs. Senadores, seu Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e projeto básico encontram-se hoje em condições de serem realizados.

Assim, Sr. Presidente, concluo minhas palavras, reforçando que os desafios que atravancam o crescimento do Piauí podem ser equacionados e resolvidos, bastando para tanto criatividade, planejamento e, sobretudo, vontade e determinação.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras, o pronunciamento que tínhamos para fazer na noite desta terça-feira.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Elmano, V. Ex^a poderá assumir a Presidência? É para, em seguida, ouvirmos a palavra do Senador Hélio José, do Distrito Federal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nobre Senador Valadares, de Sergipe, que antecedeu aqui o Senador Elmano Férrer, do Piauí, nobre Presidente desta sessão neste momento; cumprimento os ouvintes da Rádio Senado e os telespectadores da TV Senado; cumprimento todos os Senadores e as Senadoras desta Casa.

Deixo claro a todos que hoje é um dia importante, porque neste dia se comemora o aniversário de duas importantes cidades do Distrito Federal, meu nobre Presidente, Senador Elmano Férrer. Hoje, a cidade de Taguatinga, uma cidade importante, uma cidade referência para a região mais povoadas do Distrito Federal, a região oeste – Taguatinga é uma cidade referência para Ceilândia, que é referência para Samambaia, para Brazlândia, para o Gama, para o Riacho Fundo, para o Recanto das Emas – faz aniversário.

Além do aniversário de Taguatinga, hoje temos também uma cidade importante, Brazlândia, uma cidade onde temos o nosso maior templo religioso, uma cidade onde ficam grandes núcleos rurais de Brasília – como o Incra 09, Incra 08, Almécegas e outros –, a nossa cidade da produção, fazendo aniversário.

Então, como Senador do Distrito Federal, não poderia faltar nesta tribuna para homenagear essas duas cidades importantes do Distrito Federal. Todos que conhecem o Distrito Federal sabem da importância do que estou falando, sem minorar nenhuma das outras cidades daqui. Mas Taguatinga, com sua inclinação empresarial, industrial, com sua avenida comercial tão pujante, meu nobre Senador Elmano Férrer, Taguatinga dos clubes históricos, do Clube Portuguesa, do Clube do City – todo mundo se lembra da Taguatinga do Clube City –, do Clube Primavera e suas serestas... Inclusive, foi em uma seresta no Clube Primavera que conheci minha esposa. Então, Taguatinga era uma cidade referência e toda atração comercial de Brasília passava e ainda passa ainda por Taguatinga.

Fazendo hoje aqui esta homenagem ao aniversário desta importante cidade que tem personalidades importantes do DF, quero homenagear meu companheiro Justo, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga; meu companheiro Wilon Wander, presidente do jornal mais antigo do Distrito Federal, o Jornal Satélite, servidor aposentado aqui do Senado Federal; meu amigo José Olímpio, dono de uma empresa famosa chamada Esfera, empresa que praticamente faz todos os quadros de iluminação para o DF – depois teve outra chamada Quadro.

Taguatinga foi referência para toda essa região oeste, que engloba mais de um milhão de habitantes do Distrito Federal. Para nós aqui são tantos nomes importantes de Brasília: a Taguatinga da Praça do DI, a Taguatinga da Praça do Bicalho. Taguatinga é uma cidade em que podemos ir como se fosse uma outra cidade do Brasil, com esquinas, onde a gente pode sentar, conversar e dialogar como se estivéssemos em uma cidade do interior do Brasil – entendeu, meu amigo Elmano Férrer?

Então, essa Taguatinga hoje faz aniversário. Então, hoje é o aniversário da cidade que mais se desenvolveu no Distrito Federal, que é Taguatinga.

Nossa terra, que se imaginava ter sido no passado um Cerrado desabitado, tem muita história, porém uma história desconhecida de quase todos, que é como foi feita Taguatinga, que eu vou contar aqui agora.



Também é o caso de Taguatinga, que foi fundada no dia 5 de junho de 1958, dois anos antes do meu nascimento, porque eu sou de 1960, tenho exatamente 58 anos, e Taguatinga foi fundada em 1958.

Muitos conhecemos a saga dos pioneiros candangos que brigaram para ficar e se estabelecer no quadrilátero do Distrito Federal. Contudo, já no século XVIII, também nas margens do Córrego Cortado, em Taguatinga, havia registros de ocupação humana, caminho de tropeiros para o povoado de Santa Luzia, hoje conhecida como a cidade de Luziânia, que é uma cidade vizinha, no Estado de Goiás.

Eu tive a honra de meu pai participar e trazer mantimentos para a construção de Brasília, passando por Taguatinga, sendo tropeiro de trazer vacas, carne e alimentos para Brasília poder se desenvolver.

Lá em Taguatinga era só Mato; a Taguatinga do Bazar Estrela; a Taguatinga do Mercado Norte; a Taguatinga da Avenida Comercial, que hoje é essa metrópole que nós conhecemos, repleta de clubes, repleta de universidades, repleta de uma juventude pujante, que faz a referência e a diferença no DF; a Taguatinga dos servidores públicos, que, em sua maioria, habitam um setor todo de Taguatinga, que é a QNL. Então, é essa Taguatinga que a gente vem homenagear aqui.

Foi em Taguatinga que, nesse mesmo Córrego Cortado, no ano de 1957, já iniciada a epopeia da construção da nova Capital, Senador Elmano Férrer, começou o embrião da vila chamada Vila Dimas, da vila chamada Vila Amaury e da Vila Matias. A primeira tem esse nome graças a seu líder e fundador, Dimas Leopoldino da Silva, a quem eu quero homenagear aqui, que era um camponês, religioso, natural de Bela Vista de Goiás, que havia lutado ao lado de José Porfírio, líder da chamada Guerrilha de Trombas e Formoso, região norte do mesmo Estado.

Entre 1958 e 1960, nobre Senador Elmano Férrer, meu amigo piauiense, candangos das mais variadas localidades, inclusive do seu Piauí, resistiram às tentativas de expulsá-los do Distrito Federal e brigaram para manter as suas famílias nessa terra.

Assim começa a saga dessa cidade, que se tornou o polo de desenvolvimento econômico, social e cultural mais importante, depois do Plano Piloto. Minha nobre Senadora Marta Suplicy, eu não sei se a senhora já teve a oportunidade de conhecer Taguatinga, que está fazendo aniversário hoje, uma das cidades mais importantes daqui do Distrito Federal.

Taguatinga se expandiu com a criação de Ceilândia, de Samambaia e de várias outras cidades, que hoje formam um contínuo urbano dinâmico e próspero. Tanto é que o Governo do Distrito Federal já tinha planos de migrar a sede administrativa para aquela localidade, onde hoje há um elefante branco construído, nobre Senador Elmano Férrer, que era chamado Centro Administrativo de Brasília, há quatro anos fechado e deteriorando graças ao pior Governador que já tivemos na história do Distrito Federal, que é esse Governador que hoje está no Buriti, que é o Governador Rodrigo Rollemberg.

Graças a esse Governador perseguidor, que derruba igreja, que derruba casas, que derruba condomínio, em vez de apostar na construção de Brasília, Taguatinga tem esse Centro Administrativo fechado, em que podia estar funcionando uma universidade, uma universidade do Distrito Federal, para dar educação mais próspera e mais próxima dos nossos jovens, ou podia estar funcionando um grande hospital de referência, para resolver as questões. A nossa Bancada, sob a minha coordenação, em 2015, pôs uma emenda impositiva para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal, de mais de R\$126 milhões. O dinheiro está liberado, já se vão três



anos, e esse Governador, que é o pior da história do Distrito Federal, não consegue fazer esse hospital se tornar realidade.

Então, nessa Taguatinga, que se expandiu com a criação de Ceilândia e Samambaia, igual eu já falei, hoje lá nós temos, e lá foi feita, a Praça do Relógio, que foi o palco, Senador Elmano Férrer, Presidente, de grandes movimentos sindicais, de grandes movimentos culturais e políticos, e na minha juventude foi exatamente nessa Taguatinga onde eu pude ser presidente de um partido que revolucionou este País, que foi o Partido dos Trabalhadores; onde eu comecei minha vida na luta em prol dos direitos dos menos favorecidos e das pessoas que realmente necessitam de guarida e de apoio da sociedade – e nós, políticos, temos que estar aqui para fazer por eles, e não para ficar desviando dinheiro público, para fazer corrupção e para fazer malandragem. Por isso que nós estamos aqui com tranquilidade para dizer: temos a cabeça erguida, para andar onde for necessário, e Taguatinga faz parte dessa história, para demonstrar que chegamos aonde chegamos porque sempre trabalhamos com ética, com moral, com respeito, com dignidade e defendendo aqueles que necessitam do nosso apoio.

Quando o PT se desviou da sua conduta, eu fui um dos primeiros a sair do Partido dos Trabalhadores e procurar outros caminhos, para que eu pudesse continuar uma trajetória de defesa da classe trabalhadora, dos menos favorecidos, o que sempre fiz e continuo fazendo. Por isso que votei aqui contra a reforma trabalhista, por isso que votei aqui na CPI da Previdência; fui o Relator dela, fizemos um relatório e o aprovamos por unanimidade e enterramos a PEC da morte, porque nós temos compromisso com a população brasileira e com a população de Brasília.

A Praça do Relógio, Sr. Presidente, igual eu falei, foi o palco dos grandes movimentos sindicais, culturais e políticos. Estudantes do Centro de Ensino Médio Ave Branca movimentaram a cidade em várias oportunidades, e hoje tem faculdades e universidades que atendem toda a região. A Praça do Bicalho se tornou famosa pelo comércio e pela boa acolhida que todos recebiam.

Para finalizar essa homenagem à Taguatinga, faço minhas as palavras do *Correio Braziliense* de hoje, sobre os 60 anos, nobre Senadora Marta Suplicy, de Taguatinga. O texto é de autoria do jornalista José Carlos Vieira, editor do caderno de cultura do jornal *Correio Braziliense*. E lá, meu nobre Presidente, Senador Elmano Férrer:

O coração do DF! – Sim, Taguatinga tem passado! Têm histórias para contar! São 60 anos de luta e de crescimento de uma cidade independente, que não se esquece de suas tradições. Sim, Taguatinga é moderna! Cheia de escolas e universidades, com um comércio vigoroso e uma gente que tem orgulho ao falar do lugar onde mora. Sim, Taguatinga tem verde, tem concreto. Dos *shoppings* aos pequenos comércios, dos barzinhos da esquina às suntuosas casas de *show...* E a capital econômica do Distrito Federal... Berço da cultura candanga... Parabéns Taguatinga! Parabéns taguatingenses!

Uma cidade onde morei mais de 40 anos da minha vida, onde pude começar a minha vida política, onde me orgulho ao dizer que sou originário e tive a minha juventude, em Taguatinga. "A cidade pode não ter asas, mas tem braços e abraços para receber a todos!"

Outra cidade importante, Sr. Presidente – estou indo para a conclusão –, e que também faz aniversário hoje, além da minha Taguatinga, no dia 5 de junho, é Brazlândia. Nesta data, em 1933, foi criada a subprefeitura de Brazlândia, sendo que no ano anterior havia sido decretada a



criação do distrito da cidade de Luziânia, reconhecendo o povoado que se formou por famílias vindas do interior de Goiás e de Minas Gerais, que era Brazlândia.

Brazlândia, junto com Planaltina, Sr. Presidente, são cidades muito anteriores à Capital do Distrito Federal. Trazem a história dos tempos anteriores e dos desbravadores. Até bem recentemente, era uma cidade típica do interior goiano. Ganhou dimensão e cresceu muito após a construção da Barragem do Rio Descoberto, a principal barragem que abastece Brasília de água, quando se formou o maior lago do Distrito Federal.

De uma cidade tipicamente voltada à pecuária, Brazlândia se tornou um polo agrícola, sendo nossa capital do morango e da goiaba, também se firma como centro turístico, na Chapada Imperial, e religioso. Lá está o maior templo religioso no Distrito Federal, o templo Menino Jesus de Praga, em que tive a honra de poder participar, na recepção de Nossa Senhora Peregrina. Lá em Brazlândia, há uma população interiorana pujante que preserva a cultura, como a Folia do Divino, como a Folia de Reis, como a cultura do nosso povo antigo que, desde 1933, morava nesta região. Também, Sr. Presidente, lá se encontra, como falei, o Santuário Arquidiocesano Menino Jesus, onde temos, no primeiro domingo de maio, o encontro da mãe com o filho, momento grandioso de espiritualidade e fé, de que tive a honra de participar.

Deixo aqui, para finalizar, meu nobre Presidente, a minha admiração pelos que lutaram para se manter no Distrito Federal, que construíram essas cidades que são marcos de tenacidade, cidadania e também de fé. Congratulo V. Ex^a, porque são milhares de piauienses que moram em Taguatinga e milhares de piauienses que moram em Brazlândia – as duas cidades que hoje fazem aniversário, que têm o maior respeito e o maior carinho pelo seu Estado, um Estado que tem muito a ver com a construção do Distrito Federal. Por isso, honra-me muito fazer este discurso aqui em homenagem à Taguatinga e à Brazlândia sob a Presidência de V. Ex^a, que é um humanista, que é uma pessoa que conhece da importância do cidadão e da importância dos valores éticos e morais, da defesa dos bons costumes e da defesa da boa política.

Quero cumprimentá-lo nesta linha e concluir dando parabéns mesmo ao povo de Taguatinga, ao povo de Brazlândia, deixando claro a eles que contem comigo aqui no Senado. Enquanto aqui eu estiver, podem ter certeza que a voz em defesa do povo, que a voz em defesa da moral, que a voz em defesa dos menos favorecidos, que a voz em defesa daquelas pessoas que necessitam de ter um político sério, que não se submetem nem a governos, nem a interesses pessoais, para poder defender o interesse do povo, aqui estará.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Conte conosco, estamos juntos nesta luta!

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço o pronunciamento de V. Ex^a, ao tempo em que me associo ao seu pronunciamento em homenagem às cidades de Taguatinga e Brazlândia. Que Deus ilumine V. Ex^a e todos os habitantes destas cidades próximas à Brasília, aliás, do entorno de Brasília.

Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Marta Suplicy, do MDB, do nosso grande Estado de São Paulo.

A SR^a MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.



Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, vocês que nos escutam e nos assistem em casa, hoje, dia 5 de junho, é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente. E, para marcar essa data, Senador, o Presidente Temer assinou nesta terça-feira, numa cerimônia no Palácio, com a presença do Ministro do Meio Ambiente, Edson Duarte, e do Ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, decretos que criam três Unidades de Conservação Federais.

Primeiro, a Reserva Extrativista Baixo Rio Branco-Jauaperi, entre os Estados de Roraima e Amazonas, e depois o Refúgio de Vida Silvestre e a Área de Proteção Ambiental da Ararinha Azul, no norte da Bahia.

A Reserva Extrativista Rio Branco-Jauaperi ocupará 581,2 mil hectares da Floresta Amazônica, entre os Municípios de Rorainópolis, em Roraima, e Novo Airão, que é no Amazonas. É uma das regiões mais isoladas do nosso País, habitada por populações tradicionais que prestam o incrível serviço de conservação dos recursos naturais, são indígenas que vivem nas redondezas.

A criação da Reserva vai proteger o modo de vida das populações tradicionais. Elas vivem do extrativismo, em especial, da pesca e da utilização sustentável dos produtos da floresta, sem contar que se trata de um local de grande biodiversidade.

Sabe que é bom a gente poder falar essas coisas, porque geralmente a gente só escuta que estão dizimando florestas, dizimando o Brasil e, de repente, dessa vez, a gente está preservando alguma coisa importante, porque lá, esse lugar abriga uma fauna aquática fantástica, incluindo peixes que são para consumo humano, mas também espécies nativas e também produtos comestíveis, frutas especiais, florestais, que produzem óleos, resinas, e alta diversidade de fauna silvestre.

A região é um dos pontos com maior potencial para pesca extrativa e esportiva. Aliás, uma das motivações para a criação da Unidade de Conservação foi exatamente a pressão que estava havendo sobre os recursos pesqueiros, promovidos pela pesca predatória, pela pesca comercial, que acaba gerando conflito entre os moradores locais, que preservam e pescam na hora certa, cuidam e que praticam uma pesca artesanal e de subsistência. Então, isso estará sendo preservado agora.

Já o outro que também vai ser preservado é o Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul, que é linda. Esse Refúgio tem 29,2 mil hectares e a área de preservação ambiental, 90,6 mil hectares, e fica nos Municípios de Juazeiro e Curaçá, na Bahia.

As unidades vão compor um mosaico de Unidades de Conservação que vão ter o objetivo de conciliar a conservação de remanescentes de Caatinga – que é o único bioma exclusivamente nosso, brasileiro, só tem aqui – com o programa de reintrodução da ararinha-azul na natureza, porque não tem mais. Esse programa prevê a soltura dos primeiros exemplares nos próximos dois anos nessa área, local ideal para a reintrodução da espécie, pois corresponde ao habitat utilizado pelo último indivíduo de ararinha-azul monitorado entre os anos 1991 e 2000.

E está até diferente, porque nós não estamos só preservando, nós vamos preservar e reintroduzir algo que havia sido extinto. Atualmente restam pouco mais de cem indivíduos – eles chamam de indivíduos, mas é um pássaro –, todos em cativeiro, a maioria vivendo em criadouros no Catar e na Alemanha. A ideia é trazer uns espécimes e reintroduzir a ararinha no seu habitat natural, em um esforço técnico e científico internacional, iniciativa que só foi possível por meio do desenvolvimento de técnicas de reprodução artificial e da colaboração entre os mantenedores, o que permitiu a transferência de animais entre criadores do Brasil e do exterior.

Também é importante salientar que as unidades foram concebidas dentro de um modelo que busca criar melhores condições de vida para a população local. A ideia é envolver os moradores na



implementação das unidades de conservação, tornando-os parceiros na proteção do habitat da ararinha-azul.

A gente sabe, Senador, que, se não conseguirmos ter uma parceria com quem mora no local, isso não dá certo, porque vão matar as ararinhas para comê-las. Então, a gente sabe que tem que haver essa parceria, tem que haver uma compreensão da importância de termos essas aves de volta. E eu acho que tudo isso está sendo muito bem planejado.

Nesse sentido, as unidades deverão estimular atividades que gerem emprego e renda para a comunidade por meio de projetos de conservação e pesquisa, como o Museu da Ararinha, o Centro Temático da Caatinga, o Projeto Piloto de Recuperação da Várzea do Rio Curaçá e o Viveiro de Mudas da Ararinha-Azul. Tudo isso cria um ambiente favorável à reintrodução da espécie. Quer dizer, elas não vão ser jogadas lá. V. Ex^a está percebendo uma série de passos que têm que ocorrer para que ela possa ser reintroduzida.

Essa é a quarta Reserva Extrativista criada pelo Governo Federal nos últimos meses, somando mais de 400 mil hectares. Essas unidades de conservação protegem uma rica biodiversidade, incluem espécies marinhas, aves ameaçadas de extinção, aves migratórias, áreas de lagos e importantes manguezais. Além disso, as novas reservas beneficiarão mais de 13 mil famílias de pescadores artesanais e também de agricultores familiares.

Bom, nós temos muitos desafios em relação ao nosso meio ambiente. A gente sabe disso. Mas, depois da ampliação das áreas de preservação marinha, abrangendo quatro ilhas oceânicas brasileiras – isso foi recente –, em que aumentaram a área de proteção de 1,5% que nós tínhamos da nossa orla para 25% do território, foi incrível, porque foi a primeira vez que o Brasil protegeu essa nossa área marítima, essa notícia que nós acabamos de ler e explicar é realmente uma boa notícia para comemorar neste Dia Mundial do Meio Ambiente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo registro dessas conquistas emanadas do Palácio do Planalto, do Presidente Michel Temer, ao tempo em que ressalto aqui a criação não só dessas reservas, mas sobretudo o bioma relacionado à nossa Caatinga, que é uma das características das regiões semiáridas do Nordeste brasileiro.

V. Ex^a me fez lembrar também que hoje nós aprovamos na Comissão de Meio Ambiente um projeto de sua iniciativa, relatado pela nossa Senadora do Estado do Piauí também, Regina Sousa, o projeto de revitalização do Rio Parnaíba. Coincidemente isso hoje no dia mundial consagrado ao Meio Ambiente. Eu parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

Pela ordem de oradores inscritos, convido o nobre Senador José Medeiros, do Podemos do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Elmano Férrer. Muito me honra estar aqui na tribuna do Senado com V. Ex^a presidindo a Mesa do Senado Federal brasileiro. V. Ex^a que é membro agora do Partido Podemos, do meu partido. Isso é uma grande satisfação para todos nós ali. V. Ex^a é um Senador muito querido nesta Casa e muito querido no Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Muito obrigado.



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Elmano Férrer, hoje se comemora o Dia do Meio Ambiente. Eu moro num Estado, o Estado de Mato Grosso, que é muito falado sempre que se trata desse tema, porque nós temos três biomas: Cerrado, floresta e Pantanal. E sempre também muito falado porque é um Estado eminentemente agrícola, um Estado que tem o maior rebanho de gado também, é o maior produtor de grãos, é o maior produtor de milho de pipoca. Bom, já está inserido aí: grãos, milho de pipoca, girassol, soja e por aí vai.

E, sempre que se fala em termos de produção, sempre vem a discussão sobre a questão ambiental, Senador Elmano Férrer. V. Ex^a, que fez parte dos quadros da nossa querida e bem-conceituada Embrapa, aliás, um órgão de excelência, uma instituição de excelência na produção de conhecimento no País. Eu penso que a Embrapa tem muito a ensinar a várias instituições, porque ela produz conhecimento e é responsável pela revolução do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Senador Elmano Férrer. Quando eu cheguei ao Estado de Mato Grosso, na década de 70, no Cerrado só davam duas coisas: tatu e mandioca, se você plantasse, dava. O restante, mais nada. E foram as pesquisas da Embrapa, Senador Elmano Férrer, e V. Ex^a com muito mais propriedade do que eu pode falar disso, porque V. Ex^a, com certeza, nessa época, já trabalhava nos quadros da Embrapa.

Mas foi a Embrapa que começou o desenvolvimento do conhecimento para se produzir lavoura de algodão, milho, soja, para se produzir no Cerrado. E os índices de produtividade, que eram pífios no Cerrado, hoje são os maiores do mundo. Então, Mato Grosso hoje também é um celeiro de produção, mas com isso vem discussão de toda sorte sobre a questão ambiental.

Existe muita discussão, Senador Elmano Férrer, em que pessoas entram com conhecimento de causa, mas, principalmente hoje em dia, no reinado das redes sociais, da comunicação fácil, o que aparece de especialistas de Facebook, de Twitter! E geralmente o sujeito já entra numa discussão que é mais ou menos a seguinte: "Eu não conheço e não gosto". Mais ou menos numa tônica de como foi discutido um projeto hoje aqui. Um dos Senadores entrou numa linha assim: "Não conheço o projeto, mas já não gosto". E é muito difícil quando você começa uma discussão desse tipo, e Mato Grosso tem sido muito rotulado por essa linha. Muita gente olha para o Estado e quando se fala Mato Grosso já pensa em desmatamento. Quando se fala Mato Grosso: degradação ambiental.

E hoje, no Dia do Meio Ambiente, eu queria trazer esta mensagem aqui para muitos brasileiros sobre o que é Mato Grosso e convidá-los a conhecer o Pantanal, a conhecer a Chapada dos Guimarães, conhecer nossas fazendas, conhecer a nossa produção.

Senador Elmano Férrer, 65% de toda a flora mato-grossense está preservada. Mato Grosso tem condições de dobrar a produção sem derrubar um pé de árvore. E é importante salientar, para tranquilizar os brasileiros, que o Estado de Mato Grosso tem suas nascentes e a maioria dos seus rios com suas laterais, suas margens preservadas.

Temos problemas ambientais? Temos. Nós temos, por exemplo, 50 Municípios na Bacia do Pantanal jogando esgoto *in natura* dentro da Bacia do Pantanal. Isso é um problema sério. Mas é um problema sério em todo o País, porque todo Município no País hoje tem problema dessa ordem, Senador Elmano Férrer.

Nós discutimos, no ano retrasado e no ano passado, o Plano de Saneamento aqui, no Senado. Foi discutido também, há bastante tempo, aqui na Casa, que era para... E foi aprovado, dado um prazo para que os Municípios se adequassem e fizessem aterros sanitários! Saneamento básico! São



questões ambientais cruciais que dizem respeito não só a preservação do meio ambiente como a preservação da saúde. Questões importantíssimas inclusive para a primeira infância, que dizem respeito ao desenvolvimento não só ambiental, mas ao desenvolvimento do ser humano, porque uma criança que é exposta, Senador Elmano Férrer, a um ambiente de extrema degradação e de extrema vulnerabilidade de saneamento, vai ter problema no seu desenvolvimento cerebral inclusive.

Então, os problemas que Mato Grosso enfrenta, em termos ambientais, não são diferentes do restante do País, não são diferentes das praias brasileiras.

Senador Elmano Férrer, nas férias, às vezes, pego os poucos caraminguás que sobram de um servidor público e vou com minha família para visitar o litoral. E pasme, Senador Elmano Férrer. Há uma coisa que eu não consigo entender e que os Municípios brasileiros não conseguiram colocar na cabeça ainda. O Município vive do turismo, vive das pessoas que visitam a praia, mas, em quase todas as praias brasileiras, a cada 100m, há um cano de esgoto jogando detritos dentro do mar; em quase todas as praias, há uma placa dizendo que lá é impróprio para o banho. E assim vai.

Mato Grosso, como eu disse, não difere de muitos outros lugares, pois temos nossos problemas, mas eu queria salientar que a preocupação com o meio ambiente lá existe. Quando você viaja de avião por cima do Estado de Mato Grosso, você vê o meio ambiente preservado.

E, há pouco tempo, eu vi algumas ONGs estrangeiras metendo o bedelho aqui, no Brasil, Senador Elmano Férrer, falando sobre a questão da preservação do meio ambiente. É importante a preocupação mundial com o meio ambiente, mas eu tive a infelicidade de viajar por cima da Europa, de avião, e não vi um pé de árvore para fazer um chá – é chão batido. Então, não me venham falar de meio ambiente no Estado de Mato Grosso se você já desmatou o seu. Lá nós cuidamos do meio ambiente; lá nossa produção se preocupa, sim, com o meio ambiente.

Agora, o Brasil, hoje, está infestado, Senado Elmano Férrer, de uma religiosidade perniciosa quando se trata dessas questões. Aproveitei para falar desse tema no Dia do Meio Ambiente, porque o meio ambiente é pano de fundo para muita – me perdoem, eu vou usar esta palavra aqui – safadagem. Temos que manter a liturgia, a boa educação aqui, nesta tribuna, mas isso é o que está acontecendo. Há muita pilantragem, muita safadagem, usando boas causas como pano de fundo, usando o meio ambiente como pano de fundo, usando o combate ao racismo como pano de fundo, usando o combate à pobreza como pano de fundo. Em todas as boas causas, há muita gente safada por aí se apropriando dessas causas para ganhar dinheiro. No meio ambiente, então, existem verdadeiras máfias, que se enroncaram nos órgãos, nas instituições do País e começaram a atravancar o desenvolvimento do País. É como se fosse um vírus, como se fosse aquela... Não vou dizer um vírus, Senador Elmano Férrer, mas vamos dizer que fosse... Sabe aqueles meninos? Eu venho da roça, onde, às vezes, tinham aqueles meninos que estavam com aquele buchão, com as pernas fininhas. O menino não desenvolvia. A mãe falava que isso era verme. O menino não desenvolvia sabe por quê? Porque tinha uma solitária do tamanho do mundo no bucho. Tudo que o menino comia ia para a boca da solitária. Hoje, o Brasil vive parasitado em suas instituições por gente que está lá para ganhar dinheiro, em nome do meio ambiente.

É muito fácil fazer esse discurso. Eu pego uma câmera, vou para uma lavoura, filmo a lavoura, que, em Mato Grosso, temos muitas... Há em Mato Grosso um produtor que planta, entre ele e a família, em torno de 480 mil hectares de soja. Isso deve ser quase maior do que o Estado de Sergipe. O sujeito pega uma câmera, filma aquilo tudo e diz: "Olha que devastação!" Agora, ele



não conta que 65% daquele Estado estão preservados; ele não conta que um levantamento feito pela Nasa – não foi feito por instituições mandrakes, não, foi feito pela Nasa – concluiu que o Brasil usa apenas 7% do seu território na agricultura.

E me deixa muito contente, Senador Elmano Férrer, eu estar falando hoje aqui com V. Ex^a na Presidência, porque V. Ex^a entende do assunto e sabe do que eu estou falando.

Por que eu digo que esse tipo de gente usa o meio ambiente como pano de fundo para ganhar dinheiro? Porque parasitam o Estado não só para ganhar dinheiro para eles próprios, mas para diversos interesses. Vejam bem. O Brasil é um *player* importante na concorrência internacional em termos de produtividade; é um *player* importante em termos de produção agrícola. Como eu posso parar um País deste? Vou pegar novamente Mato Grosso como exemplo, Senador Elmano Férrer. Mato Grosso tem estações bem definidas, em que dá quase para prever em que dia vai chover, tem terras tão planas quanto este carpete, onde se conseguiu uma tecnologia de produção extremamente alta. É um cenário perfeito para produção. É difícil concorrer com um País deste. Mato Grosso já produz 30% da safra nacional, mas nós temos outros Estados no País que têm esse... Aliás, o Brasil todo é propício para a produção. Sabemos que entre países não existem amigos, Ronald Reagan já dizia isso. Entre países, existem interesses comerciais. Eu não estou condenando isso, mas, inocentemente ou de má-fé, alguns partidos políticos, na busca do discurso fácil, chegam a dar pulinhos aqui, parecendo aqueles pastores mais avivados, dizendo que nós estamos querendo acabar com a Amazônia, que estamos querendo acabar com o meio ambiente, que nós somos vivandeiras do grande capital, que somos vivandeiras do agronegócio. Eles transformam o agronegócio em um bicho, transformam quem produz em um bandido e começam a fazer discursos fáceis.

É muito fácil fazer esse tipo de discurso para quem está em Copacabana, para quem não conhece o sistema de produção brasileira. A pessoa está lá, assiste a uma coisa dessas e fala: "É verdade! Que brasileiro bacana, que representante bom que eu tenho! Ele está lá na tribuna defendendo o meio ambiente. É nesse cara aí que eu vou votar."

E esse cara começa a ser um agente facilitador para quem tem interesses de toda sorte, desde as ONGs que têm interesse em travar o processo de produção brasileira por interesse de seus países até quem quer aparelhar Ibama e outros órgãos para poder ganhar dinheiro, porque, quando você começa a criar dificuldades, Senador Elmano Férrer... V. Ex^a que foi servidor público muito tempo sabe: não há coisa mais perfeita para se vender facilidade do que criar dificuldade.

E é por isso que eu digo: esse menino não vai para frente, não se desenvolve, porque a solitária deixa esse menino com o bucho desse tamanho, e ele não cresce, não se desenvolve.

Ficamos sempre imaginando que vamos ser o País do futuro. Eu vejo sempre nossos voos de águia e mergulhos de martim-pescador, Senador Elmano Férrer.

Eu volto ao ponto. Hoje é o Dia do Meio Ambiente. É um dia em que dá para comemorar muito coisa. Nós temos avançado, nós temos uma das melhores legislações do mundo, mas, infelizmente, estamos sendo mortos não pelo que está escrito nela, mas pelo que não está escrito, pela vasta legislação infralegal feita nos escaninhos, nos subsolos, sabe-se lá onde, nas cidades do Sul maravilha, do Sudeste maravilha, mas sem ligação nenhuma com a Casa que deveria fazer as leis e sem ligação nenhuma com a realidade do Brasil real. Isso atravanca o desenvolvimento do País.



E a quem interessa um Brasil travado, Senador Elmano Férrer? A quem interessa? A quem interessa que este gigante não produza? A quem interessa o nosso principal motor da economia demonizado? Eu pergunto: a quem interessa?

Eu vejo a Bancada do atraso subir aqui a esta tribuna e à tribuna da Casa vizinha, se esgoelando, Senador Elmano Férrer, condenando agronegócio. Vamos falar para quem está nos vendo: o que é agronegócio? Alguém aqui conhece feira? Eu, por exemplo, gosto muito de feira. Comecei o hábito de ir à feira desde que era criança, eu gostava muito de ir à feira. Em Mato Grosso, por exemplo, na feira, você come espetinho, você toma caldo de feijão. Tem de tudo. Feira é aquela coisa. Eu venho do Nordeste, que também tem tradições de feiras. Depois, casei e fui morar em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que tem uma feira já com mais variedades ainda, porque agrupa a colônia japonesa, e lá há sobá, comida japonesa, tudo. Então, a feira é aquela variedade. Quando você chega à feira, há mandioca, inhame... Parece aquela música do Luiz Gonzaga: tem de tudo na feira. Pois é. Isso faz parte da cadeia do agronegócio. É a pessoa que produz e leva para a feira para vender.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Leva para a feira para vender.

Eu volto a fazer uma homenagem à Embrapa. Também aí há o dedo da Embrapa. Muitos pequenos produtores conseguem levar aqueles alimentos para a feira, porque aprenderam a produzir aquilo ali via Embrapa.

Aí já vêm, numa outra cadeia, os mercados municipais, onde estão o pequeno produtor, o médio produtor. Aí vem o grande... E, quando você junta o grande, o médio e o pequeno, você forma o agro todinho, o agronegócio, o agrobusiness.

O senhor pensa que essas pessoas comemoram, Senador Elmano Férrer, o fato de o Brasil ser um dos principais celeiros do mundo? Não, não comemoram. Elas sobem aqui tentando atravancar, tentando colocar projetos, tentando fazer de tudo para que o País fique preso, fique atrasado e fique na rabeira do desenvolvimento mundial.

Neste Dia do Meio Ambiente, eu chamo os brasileiros a esta reflexão: precisamos proteger o meio ambiente, mas precisamos, acima de tudo, nos proteger dos hipócritas e fariseus. E não é à toa que o homem mais sábio que já passou pela face da Terra, que se chamava Jesus Cristo, dizia: "Ai de vós, escribas e fariseus, hipócritas, que atam o lombo dos homens com fardos pesados nos quais vós nem ao menos tocáis os dedos". Geralmente, essas pessoas são assim: chegam aqui, se esgoelam, atravancam com projetos o desenvolvimento do País e de Estados, deixam um monte de brasileiros na miséria, porque... E não vai longe, não, Senador Elmano Férrer. Quando essas ONGs se aboletam de um órgão como, por exemplo, o Ibama e, numa canetada aqui, sem muito critério, embargam vastas áreas, às vezes por um ou dois anos, o prejuízo é enorme para diversas famílias, para o Estado, para o País. E não estão preocupados com nada. Preocupação com o meio ambiente? Zero! A preocupação não é com o meio ambiente. Então, é por isso que eu digo: hoje, no Dia do Meio Ambiente, viva o meio ambiente, mas, principalmente, vamos refletir.

Livremo-nos da hipocrisia, porque, ao mesmo tempo em que o sujeito está preocupado com a rã amarela... Não pode haver a estrada em tal lugar, porque vai passar perto da caverna do morcego não sei o quê. Quando a estrada chega perto de uma caverna de morcego, aí eles dizem: "Para, para, para, para tudo, porque nós vamos estudar agora os morcegos e ver de que forma esses morcegos vão ser afetados por essa rodovia. Então, para tudo. E vamos estudar agora por



dois anos isso aqui". E dane-se a produção, dane-se tudo, porque agora é o morcego que está na parada.

E aí, Senador Elmano Férrer, enquanto isso, uma manilha de 1m de diâmetro está despejando no Rio Paraguai, lá em Cáceres, no Mato Grosso, a princesinha do Pantanal, esgoto *in natura* há 10, 20, 30 anos. Está lá o sofá rodando no Rio Cuiabá, no Rio Paraguai, na Baía de Chacororé. E cadê esses ambientalistas? Cadê essas ONGs que vivem dentro do Ibama? Nenhuma palavra.

A BR-080, há poucos dias, era para ter sido liberada. Foram lá e disseram "não, não pode, porque aqui..." Um monte de coisas, e ela não foi liberada.

Não foi liberada a licença para a 242, Senador Elmano Ferrer.

Cuidado com o meio ambiente!

E aí eu pergunto, Senador Elmano Ferrer... V. Ex^a é do Estado do Piauí, um Estado que precisa, tal qual Mato Grosso, de desenvolvimento. O senhor tem uma estrada lá na qual, há cinquenta anos, as pessoas passam por aquele local, se o senhor fizer um asfalto lá vai ouvir todo mundo dizer: "Epa, não vai fazer asfalto aí não. Para tudo. Tem de ter o Estudo de Impacto Ambiental." Aí tudo bem. O senhor vai gastar, se o senhor for prefeito... O senhor vai ser Governador, na próxima eleição, porque eu sei que o povo do Piauí é um povo inteligente. Veja bem, o senhor vai fazer a estrada lá. Quando o senhor for fazer, vão dizer: "Não, não, não."

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Precisa do Estudo de Impacto Ambiental." Tudo bem. Então, EIA, Rima e não sei o que, não sei o que. Quase metade do dinheiro só para gastar com papel. Paga-se não sei quem, antropólogo, paga-se tudo. Pagou tudo, fez a estrada. Mas, espere aí, as pessoas já não estavam passando ali há 50 anos? O impacto que, porventura, tivesse de dar não já deu? Por que você vai gastar horrores com aquilo ali? Isso é ou não é, gente, hipocrisia? Isso é ou não é pilantragem? Isso é ou não é safadeza? Nós precisamos, acima de tudo, desfazer – esse verbo não existe, mas é o seguinte –, precisamos acabar com o "fariseísmo" nas leis.

Aqui existe um *ranking*, Senador Elmano Ferrer, e geralmente colocam: qual foi o Parlamentar que mais colocou leis, que mais... Deveria haver um *ranking*, também, para o seguinte: qual foi o parlamentar que mais conseguiu extinguir leis absurdas e portarias, porque a maioria desses absurdos está em portarias e resoluções por aí.

Então, Senador Elmano Ferrer, agradeço-o pela sua tolerância.

Fica essa reflexão no dia em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente. Falo isso porque esse tema é muito caro ao Estado de Mato Grosso e é muito caro ao Brasil, porque, ao mesmo tempo em que o Brasil se esforça, é um dos principais do mundo, virou mania nacional. Artistas, intelectuais, "ongueiros", toda sorte de gente que pisa esporadicamente no Parque do Xingu, pinta a cara lá, tira uma foto como os índios e volta batizado como indigenista e defensor do meio ambiente, sem conhecer a realidade, sem saber que as pessoas precisam comer. Que se não plantar não comem; que o feijão que está lá no Rio de Janeiro, em São Paulo não vem da geladeira; que esses utensílios que fazem lá na indústria de São Paulo não produzem leite. O leite vem da vaca. A vaca precisa de pasto, precisa de capim.

A gente precisa falar desses temas. Com certeza, esse tipo de religioso deve estar se retorcendo, saindo fumaça como um vampiro diante da cruz, pelo que estou falando aqui. Mas é preciso que alguém diga.



Eu represento o Estado de Mato Grosso e aqui tenho que me portar como advogado do Estado de Mato Grosso. Portanto, no Dia Mundial do Meio Ambiente, eu tenho a dizer: Mato Grosso quer e preserva o meio ambiente tanto quanto os outros Estados.

Agora, além da hipocrisia, nós precisamos cuidar do meio ambiente a partir das cidades, porque a degradação maior do meio ambiente ocorre a partir das cidades, a partir dos aterros sanitários, do lixo hospitalar. A degradação dos nossos rios não está sendo feita pelas lavouras; ela está sendo feita pelo sofá, pelo chinelo velho, por tudo que é patifaria que é jogada dentro dos rios.

Muito obrigado, Senador Elmano Férrer.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Cumprimento V. Ex^a pelo contundente pronunciamento feito hoje no consagrado Dia Mundial do Meio Ambiente e pelas comparações que V. Ex^a acabou de fazer aqui; o comparativo entre realidade e os entraves burocráticos que, muitas vezes e geralmente, atravancam, poderia dizer assim, o processo de desenvolvimento.

Eu queria parabenizá-lo e ressaltar um ponto que V. Ex^a levantou aqui com relação à Embrapa. Passei dez anos dirigindo uma unidade da Embrapa, lá no Piauí, e sei – e todos nós sabemos – o que representou e representa essa instituição para a grande produção, em torno de quase 240 milhões de toneladas de grãos, uma outra quantidade infinita de carne e outros produtos.

Essa instituição está atravessando um momento muito difícil, como muitas outras instituições no Brasil, com recursos apenas para manter o seu quadro de pessoal e as suas unidades físicas espalhadas por todo Território nacional, e carecendo dos recursos necessários para novos investimentos em pesquisa.

Creio que nós outros que estamos aqui no Parlamento, no Senado e na Câmara, temos de voltar os nossos olhos para essa instituição tão bem ressaltada por V. Ex^a. Ela está carecendo desse reconhecimento nosso. Vejo aqui muitos Senadores e Deputados Federais ressaltarem a grandeza da instituição, que já transpôs as fronteiras nacionais.

Estive em unidades de pesquisa, por exemplo, na África e na Ásia e inclusive vi e testemunhei o reconhecimento destas instituições afora – o Gerdat, na França, por exemplo, e o Icrisat, na Inglaterra – ao ressaltarem essa grande instituição que é a Embrapa. Então, temos uma responsabilidade muito grande hoje com essa instituição que transformou e criou o agronegócio no nosso País.

Vejo o que representa a Embrapa que, através do seu trabalho de pesquisa, no Piauí, com o centro de Londrina, conseguiu produzir variedades de soja para baixas latitudes. Quer dizer, a expansão da fronteira agrícola para o sudoeste da Bahia, para a região de Cerrados do Piauí e do Maranhão, região de Balsas, deveu-se também a um trabalho da Embrapa através de sua unidade de pesquisa do Piauí em parceria com o Centro Nacional de Pesquisa de Soja.

Então, eu comungo do pensamento de V. Ex^a, ao ressaltar a grandeza dessa instituição e a geração de tecnologia que ela colocou à disposição do agronegócio do nosso País.

Mas vamos estudar a situação da Embrapa hoje e tentar realmente alocar, através dos orçamentos anuais, plurianuais, os recursos que a empresa está a exigir.

Era só essa observação e parabenizar pelo pronunciamento de V. Ex^a.

E, não havendo mais nenhum orador inscrito, considero e declaro encerrada a presente sessão.

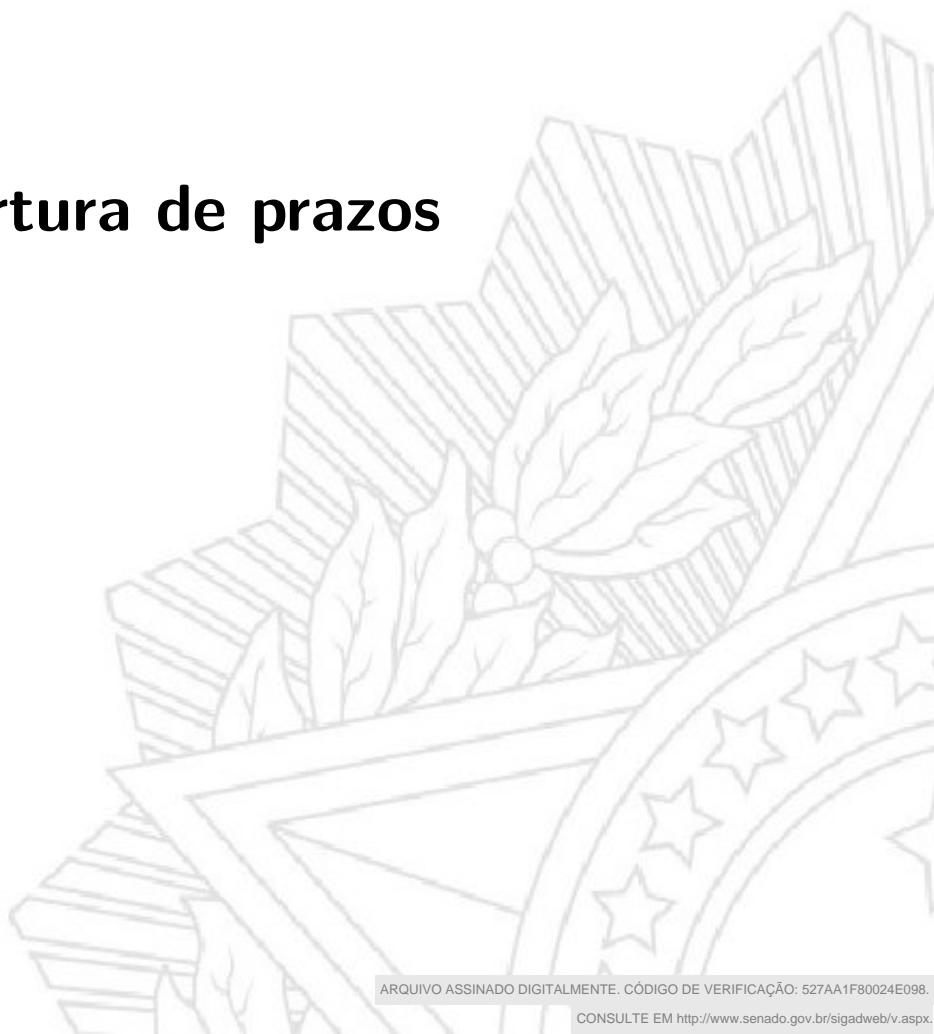
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 86^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que continue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2017., fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que continue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Avisos do Tribunal de Contas da União



Aviso nº 662 - GP/TCU

Brasília, 1 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 720 (SF), de 30/5/2018, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a esta Presidência, o Requerimento nº 325 de 2018, de autoria do Senador Otto Alencar, requerendo a esta Casa *"informações sobre o acordo firmado no dia 3 de janeiro, do corrente ano, para encerrar ação coletiva movida por investidores americanos por perdas provocadas após descoberta do esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato".*

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC 017.257/2018-2, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Recebido em 04/06/2018
Hora: 17:28


Tilogo Geovanni Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLS/SGM

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59451873.

Aviso do Tribunal de Contas da União nº 664/2018, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.084/2018, proferido nos autos do TC 033.619/2016-6, em resposta ao Requerimento nº 741, de 2016, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas ao gabinete do Requerente, em cópia digital por meio do sistema SIGAD.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Comunicações



00100.071025/2018-05



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PTB/RR

*à Publicação.
Câm 05/06/18
RF.*

GSTMOTA/MEMO/032/2018

Brasília, 04 de Junho de 2018.

De: Senador TELMÁRIO MOTA
Senador THIERES PINTO

Para: Presidência do Senado Federal

Assunto: Escritório político estadual de Boa Vista -RR.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente, comunicamos que durante o afastamento temporário do Senador Telmario Mota, do mandato de Senador pelo Estado de Roraima, o seu Suplente, o Senador THIERES PINTO, ocupara o escritório político do primeiro, cito: E1TMOTA, à Rua Zacarias Mendes Medeiros, nº 1137, Paraviana, Boa Vista - RR.

Atenciosamente,

Senador TELMÁRIO MOTA

Senador THIERES PINTO

Senado Federal
Protocolo Legislativo
ROS nº 345 /2018
Fl 03

SIGAD

Recebido em 05/06/18

Hora 10 : 34

Paula Póvoa

Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EE5E00B20024973F.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Poder Judiciário



Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

DIPLOMA

O Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Desembargador Mauro Campello, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das eleições gerais de 26 de outubro de 2014, expede o Diploma de 2º Suplente de Senador da República a

Rudson Leite da Silva

Eleito pela Coligação “É pra frente que se anda” (PV), conforme Ata Geral das Eleições.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2014

Mauro Campello
Desembargador Mauro Campello
Presidente do TRE, em exercício





DOC IB

A publicação
Em 05/06/18.
Assinatura

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Ronaldo,
_____, em substituição a Thierry Pinto,
adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido
VERDE - PV.

Nome do Parlamentar: Rudson Laito.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2018

M

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.

Discursos e documento encaminhados à publicação



DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, por todos os anos, desde 1972, o mundo celebra, no dia 5 de junho, o “Dia Mundial do Meio Ambiente”. Instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), a data é oportunidade para uma reflexão mais consciente sobre as consequências da ação humana em seu entorno natural e a busca de melhores soluções para que nossa existência não resulte na inviabilização da vida no Planeta Terra.

Em 2018, por acordo com a ONU Meio Ambiente, serão na Índia as celebrações do Dia Mundial do Meio Ambiente, cujo tema é “#AcabeComAPoluiçãoPlástica”.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a presença danosa do plástico no meio ambiente tornou-se, de fato, um assunto fundamental para todos os seres humanos.

Em qualquer país, os setores público e privado devem se irmanar ao conjunto de cidadãos, às sociedades protetoras da vida selvagem e marinha, bem como às comunidades diretamente ameaçadas pela poluição plástica, para que mudanças profundas em nosso modo de vida se construam, no tempo e no espaço.

Necessitamos, urgentemente, consumir menos plástico; reciclar mais as embalagens; zelar pelo equilíbrio ambiental; abrir mão do conforto acrítico e imediatista que, ao longo dos anos, transformará o Planeta em uma imensa lata de lixo cósmica. Para além dos alarmismos infundados e das teorias conspiratórias, é isso o que está acontecendo, em nosso presente histórico.

Segundo dados da própria ONU, apenas na última década, a produção humana de plástico superou a quantidade de plástico produzida em todo o Século 20.

Os números planetários são mesmo de assustar: consumimos, a cada ano, entre 500 bilhões e um trilhão de sacolas plásticas e um milhão de garrafas desse material são comercializadas a cada minuto.

Ainda segundo a ONU, oito milhões de toneladas de plástico adentram os oceanos a cada ano, ou seja, nada menos que 10% de todos os resíduos produzidos pelos seres humanos.

Por isso, eu lhes digo: precisamos e devemos conter o consumo plástico. Não temos outra opção.

De minha parte, a preservação do meio ambiente é um assunto que sempre me preocupou e faz parte da lista de prioridades do meu trabalho legislativo.

No que diz respeito ao descarte do plástico no meio ambiente, apresentei, recentemente, um projeto (PLS 159 de 2018) para proibir o uso de microplásticos na produção de produtos tais como cremes, pasta de dentes, sabonetes e produtos de limpeza.

Sr. Presidente, essas substâncias minúsculas estão presentes nos resíduos que sobram quando usamos esses produtos e que são descartados nos ralos das pias, tanques, chuveiros e acabam caindo nos rios, lagos, no mar, ameaçando a vida de peixes, animais e até a saúde do homem. E por serem tão pequenos, não conseguem ser filtrados pelos sistemas de tratamento de esgotos convencionais. Outro problema é que não se desintegram facilmente – poluindo a natureza – e permanecendo depositados nas águas por anos e anos.

Atualmente, existe uma crescente preocupação mundial com o impacto dessas micropartículas no meio ambiente a longo prazo e há estudos que avaliam prejuízos também



para a saúde das pessoas. Nos Estados Unidos já existe a proibição do uso de microplásticos e países como Canadá, Irlanda, Reino Unido, Holanda e Nova Zelândia também desencadearam ações para coibir essa prática. Grandes empresas como a Unilever, a Colgate-Palmolive, a L'Oréal e Johnson & Johnson também anunciaram a intenção de suprimir as microesferas de plástico de seus produtos.

Portanto, Srs. Senadores, a proposta é colocar o assunto em discussão aqui no Brasil para que possamos acompanhar as mudanças que já estão ocorrendo em todo o mundo e equiparar nossas normas ao que há de mais atual sobre o tema. Acredito que o legislativo deve se adiantar para propor soluções e ações para essa ameaça ambiental que é o excesso de lixo plástico na natureza.

Além das medidas legislativas, governos de países como a Índia organizam outras atividades como mutirões de limpeza pública em ambientes naturais para conscientizar e engajar a sociedade, que deve passar das palavras à ação no que tange à preservação ambiental.

Esta é uma iniciativa merece ser reproduzida no Brasil, regularmente, inclusive para diminuirmos os problemas de enchentes, que resultam, em parte, do depósito irregular de lixo em canais e bueiros, em todas as cidades.

Srs. Senadores, neste ano de 2018, a ONU escolheu Lima, capital peruana, para as celebrações do Dia Mundial do Meio Ambiente na América Latina e no Caribe.

Esta oportunidade de reflexão sobre a problemática da poluição plástica também envolve o nosso País, graças à nossa comunhão de esforços, liderados pela ONU Meio Ambiente Brasil.

Uma dessas reflexões diz respeito à transformação cultural pela qual devemos trabalhar e que envolve o consumo consciente e muito menor de sacolas plásticas.

Para além das medidas individuais de defesa ambiental, o Brasil apresentou avanços, como o “Acordo Setorial de Logística Reversa de Embalagens” e a elaboração do “Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar”, na certeza de que os esforços só redundarão em êxito se envolverem todos os setores da sociedade brasileira.

Ciente da importância do meio ambiente para nossa existência, apresentei vários Projetos de Lei nesta Casa em favor dessa relevantíssima causa comum da Humanidade.

Um deles, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 304/2017, institui a política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis e altera o Código de Trânsito Brasileiro para proibir a circulação de automóveis movidos a derivados de petróleo no Brasil, a partir de 2040. A proposta é proibir a venda de veículos novos movidos a gasolina ou diesel a partir de 2030 e, a partir de 2040, proibir a circulação de qualquer automóvel desse tipo.

Essa é uma proposta que está sendo abraçada por países de todo o mundo. O Reino Unido e a França querem proibir a venda de veículos movidos a combustíveis fósseis a partir de 2040; a Índia, a partir de 2030 e a Noruega, já em 2025. Há, inclusive, montadoras que já anunciaram planos para fabricar exclusivamente veículos elétricos a partir de 2019.

Os automóveis, em geral, são responsáveis por um sexto das emissões de dióxido de carbono na atmosfera, gás proveniente da queima de combustíveis fósseis e importante agente causador do efeito estufa, que leva ao aquecimento global.

Portanto, banir esse tipo de veículo será positivo para o meio ambiente e vantajoso para o Brasil, que já faz uso intenso de biocombustíveis, como é o caso do etanol.

Outra iniciativa é o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 94, de 2012, que tem por objetivo tornar requisito obrigatório em editais a inclusão, em todos os processos licitatórios para



exploração de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos, a disposição acerca dos planos de emergência, para os casos de vazamento ou derramamento de óleo ou derivados.

Além de ser obrigatória no edital, tal disposição converteu-se em critério de julgamento de licitação e condição contratual.

O último projeto que gostaria de mencionar é o PLS nº 202, de 2013, que resultou na instituição da Política Nacional de Estímulo à Transição para a Economia Verde.

Tal mudança visa, de acordo com a própria ementa do PLS em causa, promover, fomentar e fortalecer a produção e o consumo ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis e inclusivos.

Para tanto, o PLS nº 202 define Economia Verde como o conjunto de ações voltadas para a redução das emissões de carbono, o aumento da eficiência energética e do uso sustentável dos recursos naturais. O texto ainda dispõe que o conceito de Economia Verde configura-se um dos instrumentos para se alcançar o desenvolvimento sustentável que engloba os pilares econômico, ambiental e social. Enumera os instrumentos da Política Nacional de Estímulo à Transição para a Economia Verde e autoriza o Poder Executivo a baixar os regulamentos necessários à execução da lei.

Sr^as e Srs. Senadores, para além das iniciativas que apresentei no Senado, devemos ter em mente que é possível avançar ainda mais, inclusive com inspiração nos melhores exemplos internacionais.

Miremo-nos na informação que nos chega do Reino Unido, país que irá banir, em 2019, a fabricação de produtos como canudinhos, cotonetes, colheres e demais embalagens.

Embora muitas vezes nos passem despercebidos, os canudinhos plásticos, com vida útil média de 4 minutos, representam uma praga à boa saúde ambiental: poluem rios e mares; sufocam e matam animais aquáticos e, sem nenhuma utilidade prática real, emporcalham o meio ambiente.

Nos Estados Unidos, 500 milhões de canudinhos enchem as lixeiras, cotidianamente e, no Reino Unido, o descarte diário de tamanha inutilidade industrial é de 100 milhões de unidades. E o plástico desnecessário, que o ser humano consumiu em meros 4 minutos, o meio ambiente leva 400 anos para decompor, na crosta terrestre.

Acredito, portanto, que o Parlamento brasileiro pode, a exemplo do Reino Unido, abrir consulta pública para, nós também, eliminarmos os canudinhos, os cotonetes, os utensílios plásticos e demais itens dessa natureza, aqui no Brasil.

Ainda, devemos nós mesmos abdicar de tantas inutilidades, aprendendo a viver uma vida mais simples, mais sã, mais limpa e menos consumista.

Em tempos de afirmações apolíticas, no Brasil e no mundo, voltemo-nos todos para a Mãe Natureza, suas belezas indescritíveis e sua vitalidade para o ser humano.

Se aprendermos a cuidar, com desvelo e respeito, da árvore, do rio, da mata, dos mares, das praias, das florestas, da qualidade do ar que respiramos, da água e da terra, em pouco tempo poderemos presenciar as mudanças positivas e transformar para melhor o meio ambiente. Acima de tudo, com essas mudanças garantiremos o futuro das próximas gerações e deste planeta tão maravilhoso que nos acolhe maternalmente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, a Conferência de Estocolmo representa um marco das questões ambientais. Pela primeira vez, o meio ambiente foi o tema central da Organização das Nações Unidas. A conferência, realizada em 1972, definiu 5 de junho como o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Temas como a contaminação das águas, as ilhas de calor, e o desperdício de recursos naturais, foram debatidos à exaustão.

Passados quase 50 anos, essas questões ainda nos preocupam. Pouco se fez em todo esse tempo! Ao contrário, surgiram novos problemas!

Neste ano, o Dia Mundial do Meio Ambiente adotou o tema da "poluição plástica". Trata-se de um assunto da maior importância e que merece ser enfrentado com urgência.

Depois de muitos anos de omissão, não temos mais 50 anos para cuidar do patrimônio ambiental! A ONU estima que haverá mais plástico nos oceanos do que peixes em cerca de 30 anos.

Os peixes não sobrevivem à poluição plástica e muitas pessoas dependem da economia pesqueira para obter seu sustento, que é o caso de muitos trabalhadores do meu Estado.

É um círculo vicioso!

E convém lembrar, ainda, que os variados resíduos plásticos interferem muito negativamente na vida vegetal subaquática e, por conseguinte, na produção de oxigênio nas águas - sobretudo em lagos e rios -, o que tem efeitos deletérios sobre esses ecossistemas.

Nas matas e florestas, a situação se repete: a ingestão de plástico é responsável pela morte de várias espécies animais.

Em minha região, onde temos contato com o verde da Amazônia, os danos ao bioma são visíveis.

O plástico é uma facilidade da vida moderna, mas que tem um custo muito alto para o ambiente. Por essa razão, devemos limitar sua produção e comércio!

Apresentei uma meta clara nesse sentido: o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2011, que tem o objetivo de proibir a distribuição, o comércio e a utilização de sacolas plásticas.

A única exceção seria a das sacolas biodegradáveis, que poderiam ser mantidas em circulação no País.

Em vários lugares do mundo, como Estados Unidos, Alemanha, Suíça, já são adotadas políticas semelhantes. Aqui, a situação continua alarmante, pois são produzidas 17 bilhões de sacolas todos os anos.

Como se sabe, o processo de decomposição dos sacos plásticos leva de 100 a 300 anos. É uma lógica que precisa ser desfeita com a máxima brevidade, em nome do equilíbrio e da sustentabilidade do meio ambiente.

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, a data de hoje merece o nosso compromisso de fazer mais para combater a poluição no País. Eis o motivo pelo qual solicito aos nobres colegas Parlamentares o apoio ao PLS 322, de 2011.

Quase todos os países civilizados avançaram nesse tipo de legislação. Aqui também, em várias cidades – como São Paulo e Uberaba –, medidas foram adotadas para limitar a produção das sacolas.

Mas nós merecemos regras nacionais contra o uso dos materiais plásticos.

E o Congresso Nacional pode colocar o Brasil na linha de frente do tema.



Somos líderes globais em questões ambientais e ficamos para trás em legislação sobre o plástico. Precisamos fazer mais! Podemos fazer mais!

Finalmente, Sr. Presidente, quero aproveitar o assunto e cumprimentar as amigas e os amigos amazonenses, bem como todos os brasileiros que têm se empenhado em medidas destinadas ao uso sustentável dos recursos naturais.

O tema ambiental deve ser tratado por todos com urgência e responsabilidade!

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado!



Documento encaminhado à publicação pela
Senadora Fátima Bezerra, nos termos do art. 210
do Regimento Interno





CONAPE/2018 'LULA LIVRE': A EDUCAÇÃO COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA.

MANIFESTO: Carta de Belo Horizonte

No momento atual de crise que passa o Brasil, com o aprofundamento do golpe deflagrado em 2016, a partir da destituição do governo legitimamente eleito de Dilma Rousseff, a luta pela educação não pode estar desatrelada daquela em defesa da restauração do Estado Democrático de Direito. Os processos de ruptura democrática pelos quais passou o país guardam, em comum, a redução drástica dos direitos sociais, entre os quais a educação — um dos pilares inquestionáveis de qualquer democracia —, alvo de severos ataques políticos, econômicos e pedagógicos que visam desestruturar a possibilidade de formação crítica e cidadã. Foi assim com a instituição do Estado Novo, em 1937, que pôs fim aos avanços conquistados na Constituição democrática de 1934. Foi assim em 1964, com o golpe civil-militar que depôs João Goulart e enterrou a Carta de 1946. E é assim agora, com a série de medidas golpistas que buscam sepultar a Constituição de 1988 — incluindo seu artigo 205, que assegura a educação como dever do Estado e direito de cada cidadão — 30 anos após sua promulgação.

Os acontecimentos dos últimos dias, com os movimentos atuais e a crise institucional provocada pela política equivocada e entreguista do governo golpista de Michel Temer na Petrobras, apontam para possibilidades sérias e preocupantes de acirramento ainda maior das consequências do golpe. A construção da falácia da suposta quebra da Petrobras, entregue a uma gestão feita por e para rentistas, interessa diretamente à política neoliberal repaginada cujo objetivo é a transformação dos direitos sociais, a educação incluída, em serviços e mercadorias. Lucra o capital financeiro, um dos suportes do golpe. Sofrem os/as trabalhadores/as, estudantes e todo o povo, submetidos não apenas à destruição de um patrimônio nacional imprescindível, que inviabiliza a implementação das políticas educacionais conquistadas após muita luta, nos últimos anos, como o próprio Plano Nacional de Educação (PNE), mas também sob a ameaça concreta de um rompimento democrático ainda mais profundo.

A convocação da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape), no ano passado, deu-se como resposta direta ao autoritarismo que destituiu o Fórum Nacional de Educação (FNE) e descharacterizou a 3ª Conferência Nacional de Educação (Conae/2018) como um espaço democrático de debate. Agora, a realização da Conape só vem a reforçar a importância deste movimento de resistência em via dupla: de um lado, não é possível lutar pela democracia sem lutar pela educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, desde a educação infantil até a pós-graduação, fundamental para a construção de outra realidade, mais justa e mais solidária; de outro, qualquer discussão sobre políticas educacionais só faz sentido e só terá efetividade a partir do momento em que se assegurar a restauração do Estado Democrático de Direito e a realização de eleições livres.

As entidades que, reunidas em um Comitê Nacional em Defesa da Educação, decidiram romper com o FNE golpista, instalar o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e propor a Conferência Nacional Popular de Educação, vêm se empenhando, há décadas, em discutir os rumos que possam permitir essa transformação essencial. Assim, foram organizadas as Conferências Brasileiras de Educação (CBEs), nos anos 1980 e início dos 1990, organizados os Congressos Nacionais de Educação (Coneds), a partir da década de 90 do século passado e começo dos 2000, e, posteriormente, a Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb) de 2008 e as Conferências Nacionais de Educação (Conaes de 2010 e 2014). Retomando esta luta, entidades, delegados/as da Conape LULA LIVRE tem como meta garantir o aperfeiçoamento e a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), a implantação de um Sistema Nacional de Educação que possibilite o



fortalecimento da educação pública e a regulamentação do ensino privado, compromissos assumidos e detalhados em nosso PLANO DE LUTAS, construído democraticamente e aprovado na Conape 2018. Este espaço é primordial para traçar coletivamente os rumos da resistência, com o combate sem tréguas aos pesados retrocessos que o governo federal tem impingido à educação e às áreas sociais no Brasil.

A luta pela educação democrática: desafios a enfrentar

A mobilização social em torno da democratização dos direitos, e defesa da educação, tem uma pauta importante de lutas, que hoje ganha centralidade diante da intensificação dos ataques diretos aos serviços públicos e de favorecimento da privatização em todos os níveis e setores e consequente agravamento da conjuntura.

Convocamos a população brasileira para juntos lutarmos:

1. pelo Estado Democrático de Direito e a realização de eleições livres e democráticas, contra a intervenção militar;
2. pela apuração dos assassinatos dos defensores de direitos humanos, contra o genocídio da juventude negra, contra toda violência, perseguição política e criminalização dos movimentos sociais;
3. pelo fim do **congelamento dos investimentos em áreas sociais**, conforme imposto em 2016 pela Emenda Constitucional 95 (EC 95/16), com a sua imediata revogação e a destinação de **10% do PIB e os recursos do Pré-sal para a educação pública**;
4. pela defesa do PNE, à luz das deliberações das Conaes de 2010 e 2014, como centro das políticas públicas educacionais;
5. por um FUNDEB robusto e permanente, com creches e 50% de complementação da União;
6. pelo fim do financiamento público para investimentos privados na área da educação e pelo fortalecimento do ensino público;
7. pela **regulamentação do ensino privado**, sob as mesmas exigências legais aplicadas à escola pública, com a instituição do **Sistema Nacional de Educação**;
8. pela exigência de qualidade tanto no **ensino a distância quanto nos cursos de curta duração**, impedindo tentativas de tratar a educação como mercadoria e, também, contra a autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde e de formação de professores, ministrado **totalmente na modalidade Educação a Distância (EaD)**;
9. pela garantia da implantação do **Piso Salarial Profissional Nacional** e de **planos de carreira para os/as profissionais da educação** das redes pública e privada, com a promoção da necessária valorização dos respectivos profissionais, superando-se as recentes propostas de ‘flexibilização’ dos critérios de seleção na área, bem como os agudos retrocessos que hoje acontecem no setor público e, em especial no setor privado;
10. pela escola democrática e autônoma, como espaço de liberdade e pensamento crítico de profissionais da educação, de famílias, de comunidades escolares e de estudantes e contra organizações e grupos fascistas como ‘**Escola Sem Partido**’ e suas correlatas ‘**Leis da Mordaça**’;
11. contra os cortes orçamentários, os contingenciamentos, os bloqueios e o sucateamento das Universidades e Institutos Federais e contra quaisquer ataques do poder político e do poder judiciário em relação à Autonomia Universitária;
12. contra a ‘**Base Nacional Comum Curricular**’ que exclui temas sociais importantes (como a discussão de gênero e identidade de gênero), homogeniza e engessa o currículo e, ademais, não



considerou a opinião de profissionais da educação, de famílias, de comunidades escolares e de estudantes;

13. contra a '**Reforma do Ensino Médio**', em curso, viabilizadas pela Lei nº 13.415/16 e Portaria MEC nº 727/17, que dificulta o acesso e a permanência de estudantes, torna tecnicista o ensino público, desvaloriza os/as profissionais da educação e promove o avanço privatista sobre a educação básica, além de atentar contra a soberania nacional, ao submeter questões estratégicas como formação docente e currículos à ingerência do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

14. contra a aprovação de Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, apresentadas pelo governo do Golpe, que determinem a oferta de 40% na carga horária do Ensino Médio e 100% da carga horária da Educação de Jovens e Adultos à distância, bem como que contabilizem as horas de cursos de qualificação profissional e de tempo de trabalho voluntário na carga horária do Ensino Médio e suas modalidades;

15. contra a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, a Terceirização e todos os ataques aos direitos trabalhistas;

16. pelo fortalecimento dos cursos de formação de professores nas instituições/Universidades Públicas, com garantia da autonomia para a elaboração de seus projetos formativos, reafirmando a necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE CP 02/15);

17. pela continuidade, ampliação e fortalecimento de todas as ações e políticas anteriores a 2016 que digam respeito às **especificidades** da educação do e no campo, educação quilombola, educação especial em uma perspectiva inclusiva, educação indígena, educação de pessoas em situação de itinerância, educação de jovens, adultos e idosos, educação de pessoas LGBTI e educação nas prisões, com **políticas afirmativas** que elevem a condição cidadã destes brasileiros e brasileiras historicamente marginalizados e impedidos de exercer seu direito constitucional à educação;

18. pelo fim da **interferência do Ministério da Educação** no Fórum Nacional de Educação, com a reconstituição de sua composição original;

19. Pela realização da Conape 2022.

Resistir e avançar por uma educação democrática, pública, universal, laica, inclusiva, gratuita, democrática, de qualidade social, como direito do/a cidadão/ã e dever do Estado: esse é o compromisso de todas as entidades e de todos/as delegado/as e participantes que organizaram a CONAPE!

Belo Horizonte - MG, 26 de maio de 2018.

DELEGADOS E DELEGADAS DA CONAPE2018LULALIVRE!

#CONAPE2018LULALIVRE!

#CONAPEMARIELLEPRESENTE!

#CONAPEANDERSONPRESENTE!



Expedientes de Ministros de Estado



Expedientes recebidos de Ministros de Estado:

- Aviso nº 33, de 04 de maio de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao Requerimento de Informações nº 465, de 2017, de autoria do Senador Jader Barbalho;

- Aviso nº 34, de 04 de maio de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao Requerimento de Informações nº 467, de 2017, de autoria do Senador Jader Barbalho;

- Aviso nº 36, de 04 de maio de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao Requerimento de Informações nº 1.015, de 2017, de autoria da Senadora Kátia Abreu;

- Aviso nº 37, de 04 de maio de 2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente ao Requerimento de Informações nº 1.084, de 2017, de autoria da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do consumidor;

- Aviso nº 124, de 01 de junho de 2018, do Ministro de Estado de Minas e Energia, referente ao Requerimento de Informações nº 701, de 2017, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

- Aviso nº 125, de 01 de junho de 2018, do Ministro de Estado de Minas e Energia, referente ao Requerimento de Informações nº 459, de 2017, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

- Ofício nº 37, de 30 de maio de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, referente ao Requerimento de Informações nº 566, de 2017, de autoria do Senador Lindbergh Farias;

- Ofício nº 21595, de 30 de maio de 2018, do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, referente ao Requerimento de Informações nº 584, de 2017, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

- Ofício nº 39, recebido em 04 de junho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, referente ao Requerimento de Informações nº 134, de 2017, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

- Aviso nº 94, de 04 de junho de 2018, do Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Requerimento de Informações nº 900, de 2017, de autoria do Senador Alvaro Dias;

- Aviso nº 271, de 04 de junho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento de Informações nº 603, de 2017, de autoria do Senador Jader Barbalho;

- Ofício nº 13, de 04 de junho de 2018, do Ministro de Estado do Esporte, referente ao Requerimento de Informações nº 622, de 2017, de autoria do Senador Romário.

As respostas foram encaminhadas eletronicamente aos requerentes e disponibilizadas no sítio do Senado Federal.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2015, o Projeto será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2018

(nº 857/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1627449&filename=PDC-857-2017
- [Informação complementar](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1620572&filename=TVR+209/2017

DESPACHO INICIAL: À CCT, em decisão terminativa.



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 5.763, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Fundação Cultural Avelino Forte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2018 (nº 857/2017, na Casa de origem), será apreciada terminativamente pela CCT, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 50, DE 2018

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências, o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO INICIAL: À CI



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 222

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de quatro anos.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Aviso nº 202 - C. Civil.

Em 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VICTOR HUGO FRONER BICCA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



CURRICULUM VITAE

Informações Pessoais

- **VICTOR HUGO FRONER BICCA**
- RG nº 4.976.733-0/SSP/SC.
- Título Eleitoral nº 130411709/73, Zona 029, Seção 75.
- Cadastro de Identificação de Contribuinte - CIC nº 262.571.900-10.
- Filiação: Benvindo Ferreira Bicca e Hilda Froner Bicca.
- Data de Nascimento: 14/02/1957.
- Naturalidade: São Borja - RS
- Estado Civil: Casado
- Nome da Esposa: Rosana Márcia Conde Bicca
- Endereço: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Rua Álvaro Milen da Silveira nº 151, Florianópolis – SC, CEP 88.020-180. Telefone 48 3216.2300. DNPM Sede: S.A.N Quadra 01 Bloco B Sala 306, Brasília-DF. CEP 70.041-903.
- e-mail: victor.bicca@dnpm.gov.br

Formação Profissional:

- 1982 – Curso de Graduação em Geologia, Universidade de Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo – RS.
- 1985 – Curso de Especialização em Ensino Superior de Geociências na Universidade de Campinas – UNICAMP -, Campinas – SP.
- 1999 – Curso de Especialização em Educação e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC. Créditos concluídos.

Exercício da Profissão:

- 1983 – Contratado como auxiliar de Ensino no Nível I na Fundação Universidade do Amazonas, através de concurso público realizado em fevereiro de 1983, conforme Portaria nº 296/83 de 16.03.93, do Magnífico Reitor.
- 1984 – Em 07 de novembro foi contratado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM, ficando lotado no 11º DS/DNPM na Cidade de Florianópolis – SC.
- 1985 – Contratado como Professor Horista do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, para ministrar a disciplina Fundamentos de Petrologia, Pedologia e Geologia.
- 1986 – Nomeado Chefe da Seção de Economia Mineral do 11º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM.
- 1995 – Nomeado Chefe do 11º Distrito do DNPM/SC.

- 2000 – Nomeado Diretor de Administração Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – SEDE, BRASÍLIA-DF.
- 2001 - Nomeado Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – SEDE, BRASÍLIA-DF.
- 2003 – 2010 Cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina para ocupar a Gerência de Meio Ambiente do Departamento Estadual de Infra-estrutura - DEINFRA/SC, responsável pela área ambiental do Programa Rodoviário de Santa Catarina – Programa BID IV.
- 2003 – 2010 Nomeado Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.
- 2004 – 2010 Nomeado Secretário Executivo do Programa para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai e Aquífero Guarani - Pró-Rio Uruguai.
- 2011 – Nomeado Assessor do Diretor-Geral do DNPM, lotada na Sede em Brasília-DF.
- 2011 – Nomeado Diretor-Geral Substituto do DNPM.
- 2015 – Nomeado Superintendente do DNPM no Estado de Santa Catarina.
- 2016 – Nomeado Diretor-Geral do DNPM.

Trabalhos e Artigos Publicados

- 1982 – Bicca, V.H.F; Bastos, J.; Borba, C.; Hack, M. – Mapeamento Geológico da Faixa II do Projeto Encruzilhada do Sul, Esc. 1:25.000. UNISINOS. São Leopoldo – RS.
- 1983 – Bicca, V.H.F; Carvalho, A.S.; Haddad, R.C. – Considerações Estratigráficas Preliminares da Base do Grupo Roraima na Região da Cachoeira do Rio Tamanduá – RR. Fundação Universidade do Amazonas. Manaus – AM. II Simpósio da Amazônia.
- 1983 – Projeto Cotingo – Roraima. FUA-DNPM. Trabalho de Campo de Graduação. Manaus – AM.
- 1985 – Sumário Mineral de Enxôfre. Sumário Mineral Brasileiro. DNPM – Brasília/DF.
- 1985 – Bicca, V.H.F. et alii – Águas Minerais de Santa Catarina. I Seminário Sul Brasileiro de Termalismo. Gravatal – SC.
- 1988 – Sumário Mineral da Fluorita. Sumário Mineral Brasileiro. DNPM/MME. Brasília/DF.
- 1988 – Balanço Mineral do Enxôfre. Balanço Mineral Brasileiro. DNPM/MME. Brasília/DF.
- 1988 – Balanço Mineral da Fluorita. Balanço Mineral Brasileiro. DNPM/MME. Brasília/DF.
- 1988 – Bicca, V.H.F. & Liberatore, G. Insumos Minerais para os diversos segmentos das indústrias de transformação. Mineração e Metalurgia N 426. P. 14-25.
- 1990 – Bicca, V.H.F. et alii. Águas Minerais do Estado de Santa Catarina. Anais do IV Simpósio Sul Brasileiro de Geologia. Acta Geológica Leopoldensia. N 30. São Leopoldo – RS. p. 197-212.



- 1990 – Bicca, V.H.F. Santa Catarina Rumo ao Primeiro Mundo: Recursos Minerais. Seminário Santa Catarina Rumo ao Primeiro Mundo, Criciúma – SC.
- 1994 – Mineração e Modernidade. Crônica publicada do Diário Catarinense. Edição do dia 10 de março.
- 1999 – Ponto de Vista. A Experiência do 11º DS/DNPM na Gestão do Patrimônio Mineral Brasileiro. Revista Areia e Brita. Publicação da ANEPAC.
- 2005 – Programa de Levantamento de Passivos Ambientais das Rodovias Estaduais Pavimentadas do Estado de Santa Catarina. 10º ENACOR. Joinville.
- 2005 – Programa Estadual de Gestão de Transporte de Produtos Perigosos. 10º ENACOR. Joinville.
- 2006 – Ordenamento Territorial Municipal. 4º Seminário Nacional de Modernas Técnicas Rodoviárias. Florianópolis.
- 2010 – Utilização de Areia de Fundição. Fundição Tupy. 6º Seminário Nacional de Modernas Técnicas Rodoviárias. Florianópolis.



VICTOR HUGO FRONER BICCA

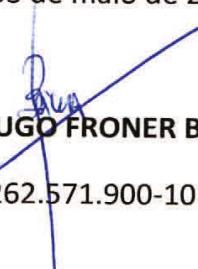


DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)1”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 03 de maio de 2018


VICTOR HUGO FRONER BICCA

CPF 262.571.900-10

DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b)2". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não participo ou participei como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 03 de maio de 2018

VICTOR HUGO FRONER BICCA

CPF 262.571.900-10



DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b)3". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Brasília, 03 de maio de 2018

VICTOR HUGO FRONER BICCA

CPF 262.571.900-10

02/05/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

**Nome: VICTOR HUGO FRONER BICCA
CPF: 262.571.900-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:12 do dia 02/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2018.

Código de controle da certidão: **7BB2.C58C.3687.D593**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/05/2018

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm [imprimir](#)

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 129-00.636.158/2018

NOME : NAO CADASTRADO

ENDERECO : NAO CADASTRADO

CIDADE : NAO CADASTRADO

CPF : 262.571.900-10

CNPJ :

CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Julho de 2018.

Brasília, 02 de Maio de 2018.

Certidão emitida via internet às 15:18:20 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)4”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 03 de maio de 2018


VICTOR HUGO FRONER BICCA

CPF 262.571.900-10




TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 01/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VICTOR HUGO FRONER BICCA
262.571.900-10
(HILDA FRONER BICCA / BENVINDO FERREIRA BICCA)
OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdf.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdf.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 01/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.NE02.B0ET.OOZG.MDPU.540G**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

02/05/2018

Tribunal Superior Eleitoral - Certidão de Quitação - Emissão

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **VICTOR HUGO FRONER BICCA**

Inscrição: **013041170973** Zona: 29 Seção: 255

Município: **83275 - SÃO JOSÉ** UF: SC

Data de Nascimento: **14/02/1957** Domiciliado desde: **18/09/1986**

Filiação: **HILDA FRONER BICCA**
BENVINDO FERREIRA BICCA

Certidão emitida às 16:39 de 02/05/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos." A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **8JU4.ZHRT.GTZU.HHKX**

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região :.

http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

Nº 110678



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Distrito Federal, que

NADA CONSTA

contra **VICTOR HUGO FRONER BICCA** nem contra o **CPF: 262.571.900-10**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/05/2018 às 16:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/05/2018, 16h53min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Victor Hugo Froner Bicca**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b)5". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Não atuei ou atuo em cargo de direção de Agências Reguladoras

Brasília, 03 de maio de 2018


VICTOR HUGO FRONER BICCA

CPF 262.571.900-10



ARGUMENTAÇÃO

Eu, Victor Hugo Froner Bicca, brasileiro, nascido em São Borja, Rio Grande do Sul, em 14/02/1957, filho de Benvindo Ferreira Bicca e de Hilda Froner Bicca, casado, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 4.976.733-0 SSP-SC, e do CPF nº 262.571.900-10, em atendimento ao disposto na alínea “c” do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, apresento argumentação com vistas a demonstrar minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Sou Geólogo, graduado em 1982, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, São Leopoldo, Rio Grande do Sul.

Iniciei minha atividade profissional, em 1983, como Professor do Curso de Geologia na Fundação Universidade do Amazonas – FUA, localizada na cidade de Manaus-AM;

Em 1984 ingressei no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME, lotado no 11º Distrito do DNPM no Estado de Santa Catarina;

Cursei Especialização em Ensino Superior de Geociências na Universidade de Campinas - UNICAMP – localizada em Campinas, Estado de São Paulo (1985) e também concluí os créditos do Curso de Especialização em Educação e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC (1989) localizada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina;

Em 1985 fui contratado como Professor Horista do Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, para ministrar a disciplina Fundamentos de Petrologia, Pedologia e Geologia;

Em 1986 fui nomeado Chefe da Seção de Economia Mineral do 11º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM/SC;

Em 1995 fui nomeado Chefe do 11º Distrito do DNPM/SC;

Em 2000 fui nomeado Diretor de Administração Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM – na SEDE em BRASÍLIA-DF;

Em 2001 fui nomeado Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM na SEDE em BRASÍLIA-DF;



No período de 2003 a 2010 fui cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina para ocupar a Gerência de Meio Ambiente do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA/SC, sendo responsável pela área ambiental do Programa Rodoviário de Santa Catarina – Programa BID IV;

Neste mesmo período, 2003 a 2010, fui nomeado Conselheiro Estadual do Meio Ambiente, representando a Secretaria de Estado da Infraestrutura no Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

No período de 2004 a 2010 fui nomeado Secretário Executivo do Programa para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai e Aqüífero Guarani - Pró-Rio Uruguai;

Em 2011 fui nomeado Assessor do Diretor-Geral do DNPM, lotado na Sede em Brasília-DF;

Em 2011 fui nomeado Diretor-Geral Substituto do DNPM;

Em 2015 fui nomeado Superintendente do DNPM no Estado de Santa Catarina;

Em 2016 fui nomeado Diretor-Geral do DNPM, cargo que exerce até hoje.

Ao longo destes anos acumulei uma sólida formação técnica e profissional que me possibilitaram um reconhecimento do setor mineral brasileiro.

Tenho proferido inúmeras palestras em todas as Unidades da Federação, no que concerne à mineração brasileira. Esta interação permanente com os Estados nos propiciaram um conhecimento real das especificidades do imenso patrimônio geológico e mineral do País.

No exercício do cargo de Direção Geral do DNPM desenvolvi a capacidade de diálogo, de ouvir e de mediar conflitos, com o objetivo de assegurar o cumprimento da lei e obedecer aos princípios constitucionais.

No que tange à moral e à ética, destaco que desde o início de minha atividade profissional tenho pautado minha conduta no respeito aos valores individuais (caráter, honestidade, transparência, ética e tolerância) e coletivos (diálogo, saber ouvir, buscar conselhos, mediar, entre outros)

que dão um norte às relações sociais, na estreita observância aos valores éticos e a legislação.

Para concluir, acredito que ao longo dos últimos 35 anos de trabalhos dedicados à mineração brasileira, reúno as condições técnicas, profissionais intelectuais, morais e éticas para ocupar o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração.

Brasília, 03 de maio de 2018


VICTOR HUGO FRONER BICCA

CPF 262.571.900-10





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 51, DE 2018

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências, o nome da Senhora LÍLIA MASCARENHAS SANT' AGOSTINO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração – ANM.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO INICIAL: À CI



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 223

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora LÍLIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de quatro anos.

Brasília, 30 de abril de 2018.



Aviso nº 203 - C. Civil.

Em 30 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LÍLIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República





Lília Mascarenhas Sant'Agostino

Dados Pessoais

CPF 372.032.588-15

R.G. 6.126.778-8 SSP/SP

Nascimento: 18 de maio de 1948, São Paulo, SP;

Filiação: Helio Ricci Sant'Agostino
Geny Mascarenhas de Sant'Agostino

Endereço: SHN Quadra 01, Área Especial A, Bloco C, Edifício Biarritz, apto 1106, CEP – Brasília, DF

Fones: (61) 2032-5035, (61) 99133-3343

agostino@usp.br

FORMAÇÃO ESCOLAR ou ACADÊMICA

Universitária – 1969, Geologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.
Título: Geóloga

Doutorado – 1996, Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Título: Doutora em Engenharia Mineral

SÍNTESE DO PERFIL PROFISSIONAL

Atuação profissional centrada em áreas técnicas, com especialização em estudos de minério acumulou larga experiência em áreas de conhecimento afeitas à prospecção e pesquisa mineral, avaliação de depósitos e jazidas minerais, mineração e beneficiamento mineral.

Destaque na coordenação de processos de modernização/atualização/informatização de procedimentos nos segmentos de modelagem de depósitos minerais e de estudos de minérios; implantação e inovação de laboratórios minerais;

Experiência administrativa na coordenação de equipes voltadas à tecnologia mineral e de laboratórios minerais, e na gestão de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Experiência acadêmica na Universidade de São Paulo como docente e pesquisadora em recursos minerais; supervisão de laboratório mineral; participação em conselhos colegiados e associações científicas.

Experiência administrativa na esfera federal na gestão de processos minerários com vistas à outorga de concessões de lavra, bem como na elaboração de atos normativos e de políticas públicas voltadas ao programa do governo de revitalização do setor mineral.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2016 – 2018 - Diretora do Departamento de Geologia e Produção Mineral da Secretaria de Geologia e transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia. Brasília, DF**

Nomeada pela Portaria nº 1.745 de 23 de agosto de 2016 (DOU nº163 de 24 de agosto de 2016)

Atribuições do Cargo: (artigo 30, do decreto nº 7.798, de setembro de 2012)

- I - formular diretrizes e prioridades para os levantamentos geológicos básicos e específicos, aos estudos geocientíficos, apoiando, promovendo e monitorando seus resultados;
- II - articular os sistemas de informações geológicas e de recursos minerais;
- III - promover o planejamento estratégico da prospecção dos recursos minerais;
- IV - propor diretrizes e requisitos para o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o potencial mineral do País;
- V - estimular e induzir linhas de fomento para a capacitação, formação e desenvolvimento tecnológico sustentável, nos setores de geologia e de exploração mineral;
- VI - promover o desenvolvimento e a melhoria dos produtos e serviços de inventários, levantamentos geológicos e de recursos minerais;
- VII - coordenar os procedimentos de aprovação dos atos de outorga, incluídas autorizações e concessões minerais, registros de licenciamento, permissões de lavra garimpeira e registros de extração;
- VIII - coordenar e acompanhar as ações de execução de programas, atividades e projetos para a implementação de diretrizes para a gestão eficaz dos direitos minerários do País; e
- IX - analisar e propor ações relativas ao controle e ao acompanhamento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais.

- **2007-2016 -Sócio-diretora da Steli Consultoria em Recursos Minerais Ltda. ME. Jandira, SP**

Consultoria em Recursos Minerais nas etapas de pesquisa mineral, amostragem, operação de mina, caracterização do minério, desenvolvimento de processo de beneficiamento e operação de usina de beneficiamento. Atuação em projetos nas entidades:

2015-2016 – Lobo Engenharia de Processos (Projeto para a Araxá Metals S.A);
 2015-2016 - Fundação Gorceix (Projeto Amostragem Usinas da Anglo American Nióbio, Catalão, GO);
 2015 - Engro Fertilizers Limited (Technical Due Diligence for Itafos Phosphate Mine, TO);
 2014-2015 - Anglo American Níquel (Aproveitamento de Escórias de Fe-Ni da Unidade de Barro Alto, GO);
 2011-2016- Vale Fertilizantes S.A (Complexos Industriais de Cajati, SP; Catalão, GO; Tapira e Araxá, MG);
 2012 - Pöyry Tecnologia Ltda. (Projeto para a ERSA – Estanho de Rondônia S.A.);
 2009-2010 - Spectris do Brasil Instrumentos Eletrônicos Ltda-SPECTRIS (Difração de Raios-X);
 2007-2010 - Bunge Fertilizantes S.A. (Complexos Industriais de Cajati, SP, e Araxá, MG).

- **2012-2014 - Membro de Comissões de Julgamento de Grau Acadêmico. São Paulo, SP**

Doutoramento, Mestrado, Monografia de Graduação e de Concursos Públicos (USP-Universidade de São Paulo, UNESP-Universidade do Estado de São Paulo e UNICAMP-Universidade de Campinas)

- **2008-2011 - Professora Colaboradora no Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.**

Orientação de alunos, colaboração em disciplinas de graduação (Prospecção, Pesquisa e Avaliação de Jazidas; e Trabalho de Formatura). Membro de Comissões de Julgamento de Grau Acadêmico (Doutoramento, Mestrado, Monografia de Graduação) e de Concursos Públicos em Universidades e Institutos de Pesquisa em São Paulo. Assessoria AD-HOC para revistas especializadas e Institutos de Fomento à Pesquisa (FAPESP, Instituto Geológico na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo)

- 1997-2007 - Pesquisadora junto ao Laboratório de Caracterização Tecnológica do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.**

Participação em projetos na temática na Caracterização Tecnológica de Matérias Primas Minerais. Consultoria junto à Bunge Fertilizantes S.A. (Complexos de Cajati, SP e de Araxá, SP)

- 1993-2007 - Docente no Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.**

1997 a 2007 - dedicação exclusiva, 1993 a 1996 tempo parcial

Responsável por Disciplinas de Graduação e Pós- Graduação (Prospecção, Pesquisa e Avaliação de Jazidas; Minerais Industriais; Caracterização Tecnológica de Minérios); participação em disciplinas (Geologia Econômica, Trabalho de Formatura, Gênese de Jazidas), Orientação de alunos de Doutorado, Mestrado e Monografia de Trabalho de Formatura, Projetos de P&D (FAPESP, CNPq, PADCT-FINEP); Membro de comissões e colegiados diversos, Assessoria AD-HOC de revistas especializadas e Instituição de Fomento de P&D (FAPESP, CNPq, PADCT-FINEP, IPT Novos Talentos, Instituto Geológico da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo).

- 1992-1996 - Pesquisadora pelo PADCT-FINEP no Departamento de Eng. Minas e de Petróleo, Escola Politécnica, USP**

Implantação de Laboratório de Caracterização Tecnológica (LCT); Participação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento na temática de Caracterização Tecnológica de Matérias Primas Minerais.

- 1990-1991 - Assessora Técnica no Grupo Paranapanema S.A. São Paulo, SP.**

1991 – Assistente da Superintendência Operacional da Mina de Cassiterita do Pitinga (AM), atuando na implementação das operações mineiras, processamento e utilização de rejeitos, estudos de viabilidade, implantação de sistema computadorizado para modelagem da mina.

1990 - Assistente da Superintendência da Divisão Ouro, atuando nas áreas de geologia, exploração mineral, caracterização tecnológica, estudos de viabilidade.

- 1986-1989 - Geóloga na CMP - Companhia de Mineração e Participações S.A. Rio de Janeiro, RJ.**

Assistência à Diretoria de Desenvolvimento, atuando em consultoria interna nas atividades de caracterização tecnológica de minérios, implantação e operação de laboratórios, prospecção geoquímica e pesquisa mineral em projetos de ouro.

- 1975-1986 - Geóloga na Paulo Abib Engenharia S.A. (após EIM- Engenharia para a Indústria Mineral). São Paulo, SP**

1983 a 1986 - Chefia dos Laboratórios (Caracterização Tecnológica, Químico e Processos Minerais)

1979 a 1986 - Coordenação dos Laboratórios Mineral e de Caracterização Tecnológica

1975 a 1986 - Caracterização tecnológica de minérios (metálicos e industriais)

1975 - Implantação do Laboratório de Caracterização Tecnológica

- 1969-1975 Geóloga na PROTEC – Projetos Técnicos e Obras de Engenharia LTDA. São Paulo, SP.**

1969 a 1975 - Geóloga atuando em Caracterização de Minérios (metálicos e industriais), Mineralogia, Petrografia, Prospecção Geoquímica.

1967 a 1968 - Estagiária em Geologia (bolsista do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola)

- 1966 - 1967 Estagiária junto ao Departamento de Prospecção Mineral da Escola de Geologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo**

Bolsa de Iniciação Científica do PADCT-CNPq.



ÁREAS DE ATUAÇÃO

Em Geologia e Engenharia de Minas, com ênfase na Caracterização de Matérias Primas Minerais, em temas de Caracterização Tecnológica, Caracterização Mineral, Caracterização de Depósitos e Jazidas Minerais, Caracterização em apoio a operações de mina e de beneficiamento mineral.

- **Administrativa**

Gestão de procedimentos de aprovação dos atos de concessão de lavra; coordenação de atividades de geologia. Gestão de equipes técnicas atuantes em tecnologia mineral. Coordenação de laboratórios. Coordenação de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

- **Prospecção Geoquímica**

Definição de programa de prospecção, planejamento e coordenação de trabalhos de campo, definição da estratégia e de procedimentos de amostragem, de preparação de amostras e análises, interpretação de dados.

- **Modelagem Geológica e Avaliação de Jazidas -**

Atividades centradas na organização dos dados geológicos (mapas geológicos e teores), modelamento do corpo de minério e interpolação de teores, cálculo dos recursos geológicos.

- **Participação na Implantação e Inovação de Laboratórios**

Implantação de Laboratórios. Definição de *lay-out*, aquisição de equipamentos e acompanhamento da instalação de laboratórios avançados para apoio a trabalhos de pesquisa e exploração mineral, bem como de laboratórios voltados para estudos tecnológicos de minérios na academia. Participação no estabelecimento de técnicas analíticas.

- **Pesquisas Regionais e de Ocorrências Minerais -**

Avaliação de dados de geologia/ocorrências minerais/depósitos mineralizados; seleção e avaliação de dados, definição de potencialidades e estratégia de priorização de alvos para investigações regionais; avaliação e cubagem de dados de campo, definição de potencialidades, definição de estratégia de amostragem, definição de procedimentos de amostragem, preparação de amostras e de caracterização, programa de pesquisa para avaliação de ocorrências minerais.

- **Caracterização Tecnológica de Jazida / Depósito Mineral**

Avaliação das informações geológicas, definição de estratégia e procedimentos de amostragem, estudos de caracterização tecnológica, definição de tipos de minérios e sua distribuição na jazida, caracterização de apoio ao desenvolvimento de processo.

- **Caracterização Tecnológica e Desenvolvimento de Processo**

Estudos das características do minério, levantamento de parâmetros tecnológicos em apoio à definição de rotas de processo, avaliação da qualidade esperada dos produtos. Ensaios de concentração em escala de laboratório.

maio/2018



04/05/2018

Currículo Lattes

**Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4811627485197610>

Última atualização do currículo em 04/05/2018

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Geologia pela Universidade de São Paulo (1969) e doutorado em Engenharia Mineral - Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo (1996). Iniciou a carreira em empresas de consultoria na área da Geologia e depois de Engenharia Mineral, tendo posteriormente passado a integrar o quadro funcional de empresas de mineração. Entrou para a Universidade de São Paulo em 1993, onde atuou como docente no Instituto de Geociências de São Paulo e teve vínculo de pesquisa com o Depto de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica. Após deixar o quadro docente por aposentadoria, em 1997, atuou como consultora junto a empresas de mineração. Desde de 2016 possui vínculo com o Ministério de Minas e Energia em cargo comissionado. Atuação profissional centrada em áreas técnicas, com especialização em estudos de minério, larga experiência em áreas de conhecimento afetadas à prospecção e pesquisa mineral, avaliação de depósitos e jazidas minerais, mineração e beneficiamento mineral. Destaque na coordenação de processos de modernização/atualização de procedimentos nos segmentos de modelagem de depósitos minerais e de estudos de minérios; implantação e inovação de laboratórios minerais; Experiência administrativa na chefia de laboratórios minerais. Experiência acadêmica na Universidade de São Paulo como docente e pesquisadora em recursos minerais; supervisão de laboratório mineral; participação em conselhos colegiados e associações científicas. Experiência na esfera federal na gestão de processos minerários com vistas à outorga de concessões de lavra, bem como na elaboração de atos normativos e de políticas públicas voltadas ao programa do governo de revitalização do setor mineral.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Lilia Mascarenhas Sant'Agostino

Dados pessoais

Filiação: Hélio Ricci de Sant'Agostino e Geny Mascarenhas Sant'Agostino

Nascimento: 18/05/1948 - SÃO PAULO/SP - Brasil

Carteira de Identidade: 6126778 SSPI/SP - SP - 03/10/1997

CPF: 372.032.588-15

Endereço residencial: Rua Aliança Liberal, 405 apto 51
Bela Aliança - São Paulo
05088000, SP - Brasil
Telefone: 11 38366736
Celular: 11 997817868Endereço eletrônico: E-mail para contato: agostino@usp.br
E-mail alternativo: liliageo@hotmail.com**Formação acadêmica/titulação**

1991 - 1996 Doutorado em Engenharia Mineral
Departamento de Engenharia de Minas de Petróleo, USP São Paulo, Brasil
Título: Caracterização tecnológica de um depósito mineral: Um estudo de caso: O nióbio de Catalão I
Gênero: Ano de obtenção: 1996
Orientador: ProfDr. Henrique Kahn
Áreas de conhecimento: Caracterização do Minério Pesquisa Mineral Recursos Minerais
Setores de atividade: Educação Superior

1966 - 1969 Graduação em Geologia
Universidade de São Paulo - USP São Paulo, Brasil

Atuação profissional

1. Ministério de Minas e Energia - MME

Vínculo institucional

2016 - Atual Vínculo: Cargo comissionado; Enquadramento funcional: Diretora; Carga horária: 40; Regime: Dedicação exclusiva;
Outras informações: Departamento de Geologia e Produção Mineral

2. STELI - Consultoria em Recursos Minerais Ltda - STELI

Vínculo

Página 8 de 44 Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

1/22

04/05/2018

Curriculo Lattes

- 2007 - 2016** Vínculo Socio-Enquadramento funcional: Diretora - Carga horária: 30; Régime: Parcial
 Outras informações
 Consultoria em Recursos Minerais nas etapas de pesquisa mineral, amostragem, operação de mina, caracterização do minério, desenvolvimento de processo de beneficiamento e operação da usina de beneficiamento. Atuação em projetos nas entidades: 2015-2016 – Lobo Engenharia de Processos (Projeto para a Valex Metal S.A.) 2015-2016 – Fundação Getúlio Vargas (Projeto Amostragem Usinas da Anglo American Níquel Catalão - GO) 2015 - Engro Fertilizantes Limited Technical Due Diligence for Itafós Phosphate Mine - TO, 2014-2016 - Anglo American Níquel (Aproveitamento de Escoas de Feijão - Unidade de Barro Alto - GO), 2012-2015 - Vale Fertilizantes S.A. (Complexos Industriais Cajati - SP, Catalão - SA, Társis e Araxá - MG); 2012 - Projeto Técnico a Usina - Projeto para a EPG - Estatística de Rondônia S.A.; 2009-2010 - Specos do Brasil Instrumentos Elétronicos Ltda-SPECOTRIS (Difração de Raios-X); 2007-2010 - Bunge Fertilizantes S.A. (Complexos Industriais de Cajati - SP e Araxá - MG).

2. Vale Fertilizantes S.A. - VALEFERT

Vínculo institucional

- 2013 - 2015** Vínculo Consultora- Enquadramento funcional: Especialista em Caracterização Tecnológica - Carga horária: 4; Régime: Parcial
- 2010 - 2012** Vínculo Consultora- Enquadramento funcional: Especialista em Caracterização Tecnológica - Carga horária: 4; Régime: Parcial

Atividades**01/2011 - 12/2012** Serviço Técnico Especializado - CMQ - Complexo Mineroquímico de Catalão

Especificação:
 Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato da Mina do Chapadão - Caracterização Tecnológica em Apoio à Operação da Usina de Beneficiamento de Minério - Apoio às atividades de Caracterização do Minério de Acompanhamento da Lavra da Mine - Caracterização do Minério Silicocarbonatado em Apoio ao Desenvolvimento de Processo de Beneficiamento

01/2011 - 12/2012 Serviço Técnico Especializado - GGMPO-Gerência Geral de Processos Minerais da Operação

Especificação:
 Organização do Setor de Caracterização Tecnológica integrando todos os Complexos Industriais - Treinamento e Integração das Equipes de Caracterização Tecnológica dos Complexos - Revisão/Adequação de Procedimentos de Caracterização Tecnológica - Laboratórios de Caracterização - Planejamento de novas e Adequações das Existentes

01/2011 - 12/2012 Serviço Técnico Especializado - CMT - Complexo Mineiro de Tapira

Especificação:
 Apoio à Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato - Avaliações Geometalúrgicas de Apoio ao Desenvolvimento da Lavra do Minério

3. Bunge Fertilizantes S.A. - BUNGE

Vínculo institucional

- 2007 - 2010** Vínculo Consultora- Enquadramento funcional: Especialista em Caracterização Tecnológica - Carga horária: 4; Régime: Parcial

Atividades**01/2010 - 12/2010** Serviço Técnico Especializado - Complexo de Fertilizantes de Araxá

Especificação:
 Caracterização Mineralógica em Fazendas de Ocorrências na Região do Potiguar - RN - Caracterização Tecnológica em Apoio à Pesquisa Mineral de Minério de Nitratiteiro na Região de Itapagipe - RN - Apoio à Prospectação para Fosfato na Região de Itapagipe - PA - Caracterização Mineralógica em Apoio à Pesquisa Mineral para Fosfato na Região de Piedade - SP

11/2007 - 12/2010 Serviço Técnico Especializado - Complexo Industrial de Cajati

Especificação:
 Estudo do Minério de Fosfato da Mina de Cajati - SP - Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato de Morro da Mine - Implementação de Metodologia para Caracterização do Minério em Apoio ao Desenvolvimento da Mine

11/2007 - 12/2010 Serviço Técnico Especializado - Complexo de Fertilizantes de Araxá

Especificação:
 Apoio às atividades de Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato da Mina do Barracão - Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato em Apoio ao Desenvolvimento de Lavra do Minério - Caracterização Tecnológica em Apoio à Operação da Usina de Beneficiamento do Minério - Caracterização Mineralógica em Apoio à Fabricação de Fertilizantes SSP e TSP

4. Universidade de São Paulo - USP

Vínculo institucional

- 2007 - 2011** Vínculo Colaborador- Enquadramento funcional: Professor permissionando - Carga horária: 4; Régime: Parcial
 Outras informações
 Professor aposentado com termo de permissão
- 1997 - 2007** Vínculo Servidor público- Enquadramento funcional: Doutor MS-3; Carga horária: 40; Régime: Dedicação exclusiva
- 1996 - 1997** Vínculo Servidor público- Enquadramento funcional: Doutor-MS3; Carga horária: 20; Régime: Parcial
- 1993 - 1996** Vínculo Servidor público- Enquadramento funcional: Auxiliar de ensino-MS1; Carga horária: 20; Régime: Parcial
- 1992 - 1996** Vínculo Outro (convenio PADCT-FINEP)- Enquadramento funcional: Contrato temporário; Carga horária: 40; Régime: Integral

Atividades

Página 9 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

2/22

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

• 04/05/2018

Curículo Lattes

	<i>Especificação:</i> Membro da Comissão de Trabalho de Formatura
02/2005 - 12/2006	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Membro da Comissão de Trabalho de Formatura
05/2003 - 12/2007	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora AD-HOC para o Comitê IRT Novos Talentos
04/2003 - 12/2007	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora Ad-Hoc para a Revista Geociências - Editora UNESP
04/2003 - Atual	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora AD-HOC do PADCT-FINER
04/2003 - Atual	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora AD-HOC para o CNPq (Edital CNPq 01/2002)
09/2002 - 09/2005	Direção e Administração: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Cargos ocupados:</i> Membro da Comissão de Pós-graduação
01/2002 - Atual	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora AD-HOC para Associação Brasileira de Cerâmica
02/2001 - 12/2001	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora AD-HOC para SME - Society of Mining and Metallurgy
10/2000 - 09/2002	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Membro da comissão permanente- Comissão de Pós-graduação
10/2000 - 09/2002	Direção e Administração: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Cargos ocupados:</i> Outro: Presidente do PAE-Programa de Aperfeiçoamento do Ensino
10/2000 - 09/2002	Direção e Administração: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Cargos ocupados:</i> Coordenador de programa de pós-graduação
10/1999 - 09/2001	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Membro do colegiado superior-Congregação do Instituto
10/1999 - 09/2005	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Membro do Conselho do Departamento
10/1998 - 09/2001	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Membro da comissão permanente da Biblioteca
10/1998 - 09/1999	Direção e Administração: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Cargos ocupados:</i> Outro: Vice-coordenação de Programa de Pós-Graduação
07/1998 - 08/2007	Direção e Administração: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Cargos ocupados:</i> Outro: Coordenação de Laboratório
07/1998 - 09/2003	Serviço Técnico Especializado: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Implantação do Laboratório de Preparação de Amostras
07/1998 - Atual	Outra atividade técnico-científica: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Assessora AD-HOC para a FAPESP
01/1998 - 12/1998	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada <i>Especificação:</i> Membro da comissão de Trabalho de Formatura
10/1995 - Atual	Pós-graduação: Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) <i>Disciplinas ministradas:</i> Usos e Aplicações de Minerais Industriais; Caracterização Tecnológica de Rochas e Minerais Industriais
07/1993 - 10/1996	Conselhos, Comissões e Consultoria: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada

04/05/2018

Currículo Lattes

Especificação:
Membro do colegiado superior-Congregação do Instituto

06/1993 - Atual Graduação: Geologia

Disciplines ministradas:
Pesquisa e Avaliação de Jazidas-1993 a 1997; Prospecção, Pesquisa e Avaliação de Jazidas-1998 a 2006; Prospecção-1993 a 1997; Geologia Econômica-1996 a 1999; Recursos Minerais Metalícos e Não Metalícos-1993 a 1995; Rochas e Mineralogia; Rochas e Minerais Industriais-1995 a 2002

06/1993 - Atual Pesquisa e Desenvolvimento: Instituto de Geociências, Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada

Linhos de pesquisa:
Estudo de Matérias Primas Utilizadas na Fabricação de Cimento - Avaliação do potencial tecnológico de fontes de matérias primas alternativas para aplicação em segmentos das indústria cerâmica e do vidro
Aproveitamento de resíduos de mineralização na região Metropolitana de São Paulo - Caracterização Tecnológica de Jazidas de Fosfato associadas a Complexo Alcalino-carbonatíticos - Caracterização Tecnológica do Minério de Terras Raras de Catalão / GO - Metodologias de quantificação dos Compostos de Oliguerros e Olimento

03/1992 - 04/1996 Serviço Técnico Especializado: Escola Politécnica, Departamento de Engenharia de Minas de Petróleo

Especificação:
Implantação de Laboratório de Caracterização Tecnológica

• Sistech do Brasil: Instrumentos Elétronicos Ltda - SPECTRIS

Vínculo institucional

2009 - 2010 Vínculo: Consultor - Enquadramento funcional: Especialista em Difração de Raios X - Carga horária: 2. Regime: Parcial

Atividades

04/2009 - 04/2010 Serviço Técnico Especializado: PANalytical

Especificação:
Treinamento de Aplicação da Técnica de Difração de Raios X junto a ALBRAS(Alumínio do Brasil) em Barcarena - PA - Treinamento de Aplicação da Técnica de Difração de Raios X junto à ValeSul no Rio de Janeiro - RJ

• Instituto Paranaapanema S.A - PARANAPANEMA

Vínculo institucional

1990 - 1991 Vínculo: Servidor público ou celetista - Enquadramento funcional: Outro (Assessor Técnico) - Carga horária: 40. Regime: Integral

Atividades

01/1990 - 12/1991 Serviço Técnico Especializado

Especificação:
Assistente das Superintendências da Divisão Ouro e da Divisão Estanho

• Companhia de Mineração e Participações S.A - CIMP

Vínculo institucional

1986 - 1989 Vínculo: Servidor público ou celetista - Enquadramento funcional: Outro (Consultora Interna) - Carga horária: 40. Regime: Integral

Atividades

06/1986 - 12/1989 Serviço Técnico Especializado

Especificação:
Consultoria junto aos Projetos de Pesquisa Mineral e Atividades de Mineração

• Paudal Artesi Engenharia S.A - PAA

Vínculo institucional

1975 - 1986 Vínculo: Servidor público ou celetista - Enquadramento funcional: Outro (especifique) - Carga horária: 40. Regime: Integral

Atividades

02/1983 - 05/1986 Direção e Administração: Laboratório Mineral

Cargos ocupados:
Chefe dos Laboratórios (Caracterização Tecnológica Químico e de Processos)

02/1979 - 05/1986 Direção e Administração: Laboratório Mineral, Laboratório de Caracterização Tecnológica

Cargos ocupados:
Chefe e Coordenação Técnica

03/1975 - 05/1986 Serviço Técnico Especializado: Laboratório Mineral, Laboratório de Caracterização Tecnológica

Especificação:
Caracterização Tecnológica de Minérios (metalícos e industriais); Pesquisa Mineral

Página 11 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

4/22

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

04/05/2018

Curículo Lattes

Vínculo institucional

1969 - 1975 Vínculo: Servidor público ou celetista. Enquadramento funcional: Outro (especifique). Carga horária: 40. Regime: Integral

Atividades

12/1969 - 02/1975 Serviço Técnico Especializado

Especificação: Caracterização de Minérios. Mineralogia. Petrógrafia. Prospecção Geoquímica.

Linhas de pesquisa

1. Aproveitamento de resíduos de mineração na região Metropolitana de São Paulo
2. Avaliação do potencial tecnológico de fontes de matérias primas alternativas para aplicação em segmentos das indústrias cerâmica e do vidro
3. Caracterização Tecnológica de Jazidas de Fosfato associadas à Complexo Alcalino-carbonatíticos
4. Caracterização Tecnológica do Minério de Terras Raras de Catalão I, GO
5. Estudo de Matérias Primas Utilizadas na Fabricação de Cimento
6. Metodologias de quantificação dos Compostos de Clinquianos e Cimento

Áreas de atuação

1. Caracterização do Minério
2. Recursos Minerais
3. Minerais Industriais
4. Prospecção Mineral
5. Pesquisa Mineral

Idiomas

Inglês: Compreende Bem. Fala Bem. Escreve Razoavelmente. Lê Bem

Espanhol: Compreende Razoavelmente. Fala Pouco. Lê Razoavelmente

Francês: Compreende Bem. Fala Bem. Escreve Pouco. Lê Razoavelmente

Italiano: Compreende Razoavelmente. Fala Pouco. Lê Razoavelmente

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. BRUMATTI, Mariana. **SANT'AGOSTINO, L. M.** MINERALOGIA APLICADA AO BENEFICIAMENTO DAS ZONAS DE XENÓLITOS. MINA DE CAJATI. SP. Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP. BT/PMI, v. prelo, p. 1-20. 2008. Referências adicionais. Português. Meio de divulgação: Impresso
2.  **GOBBO, Luciano de Andrade**, **SANT'AGOSTINO, L. M.**, **SANT'AGOSTINO, Lilia Mascarenhas**, GARCEZ, Leonardo Lacoselli. C3A polymorphs related to industrial clinker alkalies content. Cement and Concrete Research. **JCR**, v.34, p.657 - 664. 2004. Áreas do conhecimento: Mineralogia. Setores de atividade: Construção Civil. Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos. Ensaios de Materiais e de Produtos. Análise de Qualidade. Referências adicionais. Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Impresso. Submitted in October 2002; printing
3. **MONTANHEIRO, Terciso José**, YAMAMOTO, Jorge Kazuo, **SANT'AGOSTINO, L. M.**, **KIHARA, Yushiro**, SAITO, Marcia Mika. Terras Diatomáceas: Uma poeira natural na bacia do Paraná, Estado de São Paulo. Revista do Instituto Geológico, v.23, p.1-17. 2002. Áreas do conhecimento: Recursos Minerais. Geobiologia. Caracterização de Minérios. Setores de atividade: Construção Civil. Extração de Outros Minérios. Referências adicionais. Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
4.  **SANT'AGOSTINO, L. M.**, ALVES, P. R., SHIMABUKURO, N. T., BONAS, Thiago Bastos. Applied mineralogy as a tool for mine planning of phosphate rock. Minerals Engineering. **JCR**, v.4, p.1649-. 1657. 2001. Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios. Minerais Industriais. Recursos Minerais. Setores de atividade: Recursos Minerais. Extração de Outros Minérios. Referências adicionais. Inglaterra/Inglês. Meio de divulgação: Impresso
5.  **SANT'AGOSTINO, L. M.**, **KAHN, Henrique**. Metodologia para Caracterização Tecnológica de Matérias Primas Minerais. Boletim Técnico da Escola Politécnica da USP. BT/PMI, v.BT/PMI, p.1-30. 1997. Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério. Recursos Minerais. Pesquisa Mineral. Setores de atividade: Recursos Minerais. Extração de Outros Minérios. Referências adicionais. Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
6.  **MATOS, J. R.**, **SANTOS, I. A. A.**, **CARVALHO, L. R. F.**, **SANT'AGOSTINO, L. M.**, **SANT'AGOSTINO, Lilia Mascarenhas**, **KORN, M.**

Página 12 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

5/22

04/05/2018

Curriculo Lattes

Áreas de conhecimento: Análise de Trechos e Química Ambiental Química Analítica Mineralogia Setores de atividade: Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente Incluindo O Desenvolvimento Sustentado Referências adicionais: Estados Unidos/inglês; Meio de divulgação: impresso

7. **SANTAGOSTINO, L. M., KAHN Henrique, LENHARO, Sora Lais R.** Process Mineralogy of Catalão Phosphate Ore, Goiás/Ferro Mine, GOIAS, BRAZIL. PROCEEDINGS OF THE INTERNATIONAL CONGRESS ON APPLIED MINERALOGY - VICAM96, 1996.
8. **SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique** Recursos Computacionais na Avaliação da Jazida de Fosfato de Anápolis-SC segundo Tipos Técnicos de Minério. EGATEA - REV. ESCOLA ENG. RIO GRANDE DO SUL. v. Espec. p.226 - 232, 1998.
9. **SANTAGOSTINO, L. M.** Áreas de conhecimento: Avaliação de Jazidas Caracterização do Minério, Dimensionamento de Jazidas Setores de atividade: Recursos Minerais, Extração de Ouros/Minerais Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: impresso
10. **SANTAGOSTINO, L. M.** ESTUDOS PARA OTIMIZAÇÃO DE CIRCUITO INDUSTRIAL DE FLOTACAO - PLANTA DE FOSFATO NA OCCORRENCIA ALCALINA DE TARIRA MG. BRASIL AVANÇOS EN TECNOLOGIA MINERAL - V1V, p.227 - 1994.
11. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Chile/inglês Systematic studies developed with the aim of ore processing optimization, provided knowledge about process behavior of ore mineral assembly from samples collected in a 1.500 t/m of capacity industrial circuit. Tarira mine, situated in the central region of the country, that is operating with phosphate ore since 1970, contains one of the most important Brazilian phosphate weathering deposits associated with alkaline rocks, typically a low grade ore (5.0 to 7.0% P2O5) with a very complex mineralogical assembly with phosphates, carbonates, sulfates, minerals with non-oxides-hydroxides. The unitary operations involved in one treatment are comminution, classification and desliming, low intensity magnetic separation, scrubbing and flotation. Some modifications in the plant were done based on the results obtained in mineralogical studies, which made possible the reduction of the minor contaminants in the final apatite concentrate, with a recovery increase. The main modification was the introduction of column flotation cells for cleaning fine grained material.
12. **SANTAGOSTINO, L. M.** APPLIED MINERALOGY OF LATERITE ORES IN BRAZIL - NIOBIUM FROM CATALÃO GO. APPLIED MINERALOGY OF LATERITE ORES III BRAZIL - NIOBIUM FROM CATALÃO GO - PROCEEDINGS OF THE INTERNATIONAL CONGRESS ON APPLIED MINERALOGY - VICAM93, p.264 - 1993.
13. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Australia/inglês The alkaline ultimatic complex of Catalão I located in the Olívador township, Catalão district, in southern part of Goiás State, Brazil, presents a very deep weathered mantle with several mineral resources associated, forming lateritic ores distinct areas of niobium phosphate, titanium vermiculite and rare earths elements (REE). This paper relates mineralogical studies developed to the niobium ore, as a support for ore dressing tests and beneficition circuit definition, integrating a technico-economical feasibility evaluation. The results were analyzed under the ore body geological setting, and was possible to establish a correlation between mineralization process and technological behavior defining the ore reserves recoverable by current beneficiation process.
14. **SANTAGOSTINO, L. M.** SEPARAÇÃO DE MINERAIS VIA MÉTODO MAGNETO-DENSITÁRIO. ANAIS DO II CONGRESSO ITALO-BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE MINAS - p.811 - 1993.
15. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Brasil/Português O objetivo deste trabalho é apresentar uma descrição, em bases técnicas, do processo de separações minerais via método magnético-densitário. Este processo utiliza-se de fluidos paramagnéticos, permitindo separações em uma ampla faixa de densidades, 1.5 a 20 g/cm³. O processo reveste-se de uma importância bastante grande se levarmos em consideração que atualmente a separação de minerais por densidades, apesar de ser uma técnica largamente empregada em estudos de caracterização mineralógica e tecnológica, encontra-se restrita à utilização de líquidos ou suspensões densas, os quais apresentam densidades inferiores a de uma expressiva parcela dos minerais de interesse econômico. Ademais, os líquidos orgânicos, de uso muito mais difundido que as suspensões, são tóxicos. Isoladas e apresentam um elevado custo operacional. Nesse artigo são apresentados os procedimentos as aplicações, bem como as limitações do método.
16. **SANTAGOSTINO, L. M.** THE INFLUENCE OF MINERAL CHARACTERISTICS AND DISTRIBUTION ON MINERAL PROCESSING OF THE ANITAPOlis, BRAZIL ELUVIAL PHOSPHATE ORE. PROCEEDINGS OF THE INTERNATIONAL CONGRESS ON APPLIED MINERALOGY ICAM'91. v.27 1991.
17. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: África do Sul/inglês CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO MINÉRIO DE FOSFATO DE ANITÁPOLIS SC. - ANAIS DO XIII ENCONTRO NAC. TRATAMENTO MINERÍOS E HIDROMETALURGIA. v.1 p.297 - 1988.
18. **SANTAGOSTINO, L. M.** CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM MINÉRIO PRIMÁRIO DE ESTANHO. ANAIS DO XXIV CONGR. BRASILEIRO DE GEOLOGIA. v.ÚNICO. p.207 - 1986.
19. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Brasil/Português METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DA ROTA DE PROCESSO PARA MINÉRIOS AURÍFEROS.
20. **SANTAGOSTINO, L. M.** ANAIS DO I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO OURO. 1985.
21. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Brasil/Português METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DA ROTA DE PROCESSO PARA MINÉRIOS AURÍFEROS.
22. **SANTAGOSTINO, L. M.** ANAIS DO I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO OURO. 1985.
23. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Brasil/Português PROCESSO GRAVIMÉTRICO - APLICABILIDADE E LIMITAÇÕES NA RECUPERACAO DO OURO. O ESTADO DA ARTE EM TÉCNICAS DE RECUPERACAO GRAVIMÉTRICA. ANAIS I SIMP. INTERNACIONAL DO OURO. 1985.
24. **SANTAGOSTINO, L. M.** CARACTERIZAÇÃO E PESQUISA DA JAZIDA DE ANITÁPOLIS SC. ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE TÉCNICAS EXPLORATÓRIAS EM GEOLOGIA. v.ÚNICO. p.97 - 1980.
25. **SANTAGOSTINO, L. M.** Referências adicionais: Brasil/Português REDUÇÃO DO TEOR DE MAGNESEIO EM CALCAREO PARA FABRICAÇÃO DE CIMENTO. REV. MINERÍOS EXTRACAO E PROCESSAMENTO. v.37. p.32 - 1989.

04/05/2018

Curículo Lattes

ANALISES MINERALÓGICAS SEMI-QUANTITATIVAS POR DIFRAÇÃO DE RAIOS-X. ANAIS DO II ENCONTRO NACIONAL DE TRATAMENTO DE MINÉRIOS. IVAVULSO, 1978.
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Livros publicados

- SANTAGOSTINO, L. M., OLIVEIRA, A. C. J., MASINI, Eldon Azevedo, BEFALDO, J. L., TORRES, W. F.**
TREATMENT OF MINERALS - PAULO ABIB IN MEMORIAM. Recife: FUNDEC, 1988. v.1.
 Áreas do conhecimento: Tratamento de Minérios Engenharia de Minas
 Setores de atividade: Recursos Minerais Extração de Outros Minerais, Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Capítulos de livros publicados

- KAHN, Henrique SANTAGOSTINO, L. M.**
THE INFLUENCE OF MINERAL CHARACTERISTICS AND DISTRIBUTION ON MINERAL PROCESSING OF THE ANITAPOlis, BRAZIL, ELUVIAL PHOSPHATE ORE In Process Mineralogy - Applications to Environment, Precious Minerals, Mineral Beneficiation, Pyrometallurgy, Coal and Refractories.
 ed Pensilvânia - BY W.PETRUK AND A.R. RULE. PUBLICATION OF THE MINERALS, METALS AND MATERIALS SOCIETY OF AIME (TMS), 1994. v.XII, p. 317-327.
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Pesquisa Mineral
 Setores de atividade: Recursos Minerais, Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
 Referências adicionais: Estados Unidos/Inglês. Meio de divulgação: Impresso

Livros organizados

- SANTAGOSTINO, L. M., PECHIO, Marcelo, ANDRADE, Fabio Ramos Dias de, KAHN, Henrique TASSINARI, Maria Manuela M.L. D'AGOSTINO, Liz Zancheta**
Applied Mineralogy - Developments in Science and Technology. São Paulo : ICAM-BR International Council for Applied Mineralogy do Brasil, 2004. v.2, p. 102.
 Áreas do conhecimento: Mineralogia Geocronologia Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Indústria Extrativa, Saúde Humana, Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente, Incluindo O Desenvolvimento Sustentado
 Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Impresso
Extended Abstracts of selected papers presented in the ICAM2004 realized in Águas de Lindóia, São Paulo, Brazil in September 19-21. Participation of 250 members from 49 countries. Sections 1. Plenary Lectures 2. Advanced Materials 3. Analytical instrumentation 4. Biomaterials and Biomaterials 5. Ceramic Glasses and Cement 6. Cultural Heritage 7. Environmental and Health 8. Gem Materials 9. Industrial Minerals 10. Mineral Exploration 11. Oil Reservoirs 12. Ore Mineralogy 13. Process Mineralogy
- NEUMANN, Reiner, KAHN, Henrique TASSINARI, Maria Manuela M.L. SANTAGOSTINO, L. M.**
Field Trips - 8th International Congress on Applied Mineralogy. São Paulo : International Council for Applied Mineralogy do Brasil, 2004. v.1, p. 126.
 Áreas do conhecimento: Recursos Minerais Pesquisa Mineral
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital
- KAHN, Henrique SANTAGOSTINO, L. M., PECHIO, Marcelo, ANDRADE, Fabio Ramos Dias de TASSINARI, Maria Manuela M.L. AGOSTINO, Liz Zancheta D. NEUMANN, Reiner**
8th International Congress on Applied Mineralogy - Programs & Abstracts. São Paulo : International Council for Applied Mineralogy do Brasil, 2004. v.1, p. 132.
 Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios, Mineralogia Recursos Minerais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

- KAHN, Henrique SANTAGOSTINO, L. M., TASSINARI, Maria Manuela M.L., ULSEN, C., BRAZ, A. B.**
APATITE FROM ALKALINE COMPLEXES - BEHAVIOR IN MINERAL PROCESSING AND CHARACTERIZATION TECHNIQUES IN BENEFICIATION OF PHOSPHATES V. 2008, Rio de Janeiro Proceedings of the Beneficiation of Phosphates V. 2008, v.único
 Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios, Recursos Minerais, Minerais Industriais
 Setores de atividade: Recursos Minerais, Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- Antonassi, J. L. SANTAGOSTINO, L. M., GOBBO, Luciano de Andrade**
Caracterização Mineralógica em Bauxitas de Porto Trombetas, PA In: XXII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia. 2007, Ouro Preto.
Anais do XXII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia. 2007, v.único
 Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios, Mineralogia, Minerais Industriais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- GOBBO, Luciano de Andrade SANTAGOSTINO, L. M.**
KRD-Rietveld quantitative analysis of glass-containing by-products used in the Brazilian cement industry. In: 12th International Congress on the Chemistry of Cement. 2007, Montréal.
Proceedings of the 12th International Congress on the Chemistry of Cement. Montréal, Canada 2007. v.1.
 Áreas do conhecimento: Mineralogia, Minerais Industriais
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos, Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- SANTAGOSTINO, L. M., GOBBO, Luciano de Andrade, BRUMATTI, Mariane**
A Difração de Raios X e Método de Rietveld aplicados a Estudos de Bauxita In: XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. 2005, Natal.
Anais do XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. Q2 Editora, 2005, v.1, p.85 - 92
 Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Tema Geral do Evento: "Perfil multidisciplinar da Engenharia Mineral-metalmédica: situação atual, perspectivas e tendências futuras"
- MELLO, P. S. G. LENZI A. e SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique**
Aproveitamento de Titânio no Releito da Usina de Beneficiamento da Mineração Rio do Norte In: XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. 2005, Natal.
Anais do XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. Q2 Editora, 2005, v.1, p.93 - 105
 Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Tema Geral do Evento: "Perfil multidisciplinar da Engenharia Mineral-metalmédica: situação atual, perspectivas e tendências futuras"
- BRUMATTI, Mariane SANTAGOSTINO, L. M., BONÁS, Thiago Bastos**
Caracterização Técnologica e Mineralógica da Unidade Litológica Zona de Xenólitos da Mine de Cajati, SP In: XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. 2005, Natal.
Anais do XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. Q2 Editora, 2005, v.1, p.142 - 148
 Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Tema Geral do Evento: "Perfil multidisciplinar da Engenharia Mineral-metalmédica: situação atual, perspectivas e tendências futuras"
- SATO, Marcia Mirela SANTAGOSTINO, L. M., TOFFOLI, Samuel, GEANFRANCISCO, C.**
Caracterizações tecnológicas de minérios de ferro e manganês. In: XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. 2005, Natal.
Anais do XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. Q2 Editora, 2005, v.1, p.149 - 156
 Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Tema Geral do Evento: "Perfil multidisciplinar da Engenharia Mineral-metalmédica: situação atual, perspectivas e tendências futuras"
- SATO, Marcia Mirela SANTAGOSTINO, L. M., TOFFOLI, Samuel, GEANFRANCISCO, C.**
Caracterizações tecnológicas de minérios de ferro e manganês. In: XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. 2005, Natal.
Anais do XXI Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. Q2 Editora, 2005, v.1, p.149 - 156
 Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
 Tema Geral do Evento: "Perfil multidisciplinar da Engenharia Mineral-metalmédica: situação atual, perspectivas e tendências futuras"

Página 14 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata11/13
7/22

04/05/2018

Curículo Lattes

- Proceedings of the 46º Congresso Brasileiro de Cerâmica.** 2002. v.CD-ROM
 Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios;
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos Cerâmicos; Extração de Outros Minérios; Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 8. GUCHIERATO, Gláucia SANTAGOSTINO, L. M.**
 Uso de resíduos de mineração de areia e brita como fonte de alumínio e ferro na composição de vidros de embalagem In: 46º Congresso Brasileiro de Cerâmica, 2002. São Paulo.
Proceedings of the 46º Congresso Brasileiro e Cerâmica - 2002
 Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios;
 Setores de atividade: Extração de Outros Minérios; Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos; Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Meio digital
- 9. TASSINARI, Maria Manuela MI; KAHN, Henrique; RATTI, Giuliana; SANTAGOSTINO, L. M.; BARROS, Luiz Antônio Fonseca de; MORTAGUA, V. J. G.; SCASSOTTI FILHO, W.**
 Characterization of the rare earths ore deposit from Correço do Garimpo, GO, Brazil In: VI Southhem Hemisphere Meeting on Mineral Technology and XVIII Brazilian Meeting on Mineral Dressing and Extractive Metallurgy, 2001. Rio de Janeiro.
VI SHMMT / XVIII ENTMMC, Rio de Janeiro, CETEM/MCT, 2001, v.1, p.3 - 8
 Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios; Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios;
 Setores de atividade: Extração de Outros Minérios; Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 10. GOBBO, Luciano de Andrade; SANTAGOSTINO, L. M.; KHARA, Yushiro**
 Avaliação Tecnológica de Materiais Silício-alumínios para a Fabricação de Clínquer-Portland em Aplic. SP In: 5º Congresso Brasileiro de Cimento (CBC), 1999. São Paulo SP
Anais do... 1999 VCD-ROM
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Minerais Industriais; Mineralogia;
 Setores de atividade: Recursos Minerais; Construção Civil;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Meio magnético
- 11. KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; GABAS, S. G.; RATTI, Giuliana**
 Caracterização de produtos de processamento de minérios de estanho com auxílio de análise de imagens conjugadas à microscopia eletrônica de varredura In: XVII Encontro Nacional de Tratamento de Minério e Metalurgia Extrativa e I Seminário de Química de Coloides Aplicada à Tecnologia Mineral, 1998. Águas de São Pedro SP.
Anais do... 1998 v.unico, p.189 - 200
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Metálicos;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 12. TASSINARI, Maria Manuela MI; KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; RATTI, Giuliana; BARROS, Luiz Antônio Fonseca de**
 Caracterização tecnológica preliminar do saprolito mineralizado a terras raras associado ao domo alcalino de Catalão I, GO In: XVII Encontro Nacional de Tratamento de Minérios e Metalurgia Extrativa e I Seminário de Química de Coloides Aplicada à Tecnologia Mineral, 1998. Águas de São Pedro.
Anais do... 1998 v.unico, p.419 - 430
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios; Minerais Industriais;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 13. KAHN, Henrique; TASSINARI, Maria Manuela MI; SANTAGOSTINO, L. M.**
 Mineralogical Characterization of Correço do Garimpo Ore In: I Workshop GRINM-CETEM, 1998. Rio de Janeiro.
Caderno especial do CETEM - 1998
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Minerais Industriais; Mineralogia;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 14. SAMESHIMA, R. H.; SANTAGOSTINO, L. M.; KAHN, Henrique**
 Recursos Computacionais na Avaliação da Jazida de Fosfato de Antápolis-SC segundo Tipos Tecnológicos do Minério In: IV Congresso Italo-Brasileiro de Engenharia de Minas, 1996. Canela RS.
Revista EGATEA, Porto Alegre. Revista da Escola de Engenharia de Minas do Rio Grande do Sul, 1996, vespertino, p.226 - 232
 Áreas do conhecimento: Dimensionamento de Jazidas; Minerais Industriais;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 15. SANTAGOSTINO, L. M.; KAHN, Henrique; BERALDO, J. L.; BAPROS, Luiz Antônio Fonseca de**
 Estudos para Optimação de Circuito Industrial de Flotação - Planta de Fosfato na Ocorrência Alcalina de Taubá, MG. Brasil In: IV Encuentro del Hemisferio Sur sobre Tecnología Mineral y Congreso Latinoamericano de Flotación, 1994. Concepción.
Avances en Tecnología Mineral, 1994, v.IV, p.227 - 236
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Chile/Español; Meio de divulgação: Impresso
- 16. SANTAGOSTINO, L. M.; MA-SIMI, Elton Azevedo; KAHN, Henrique**
 Separação de Minérios Via Método Magnético-densitário In: II Congresso Italo-brasileiro de Engenharia de Minas, 1993. São Paulo.
Anais do... 1993 v.unico, p.811 - 833
 Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 17. KAHN, Henrique; BERALDO, J. L.; SANTAGOSTINO, L. M.**
 Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato de Antápolis, SC In: XIII Encontro Nac. Tratamento, Minérios e Hidrometalurgia, 1988. São Paulo SP.
Anais do... 1988, v.1, p.291 - 313
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Minerais Industriais;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 18. SANTAGOSTINO, L. M.; TASSINARI, Maria Manuela MI**
 Caracterização Tecnológica em Minério Primário de Estanho In: XXXIV Congr. Bras. Geologia, 1986. Goiânia, GO.
Anais do... 1986, p.2237 - 2220
 Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Metálicos;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 19. OLIVEIRA, A. C. J.; SANTAGOSTINO, L. M.; SHIMABUKURO, N. T.; FERNANDEZ, I.**
 Processo Gravimétrico - Aplicabilidade e Limitações na Recuperação do Ouro. O Estado da Arte em Técnicas de Recuperação Gravimétrica In: I Simpósio Internacional do Ouro, 1985. Rio de Janeiro.
Analys do I Simpósio do Ouro - 1985
 Áreas do conhecimento: Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios Metálicos;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 20. ZIESEMER, L.; HARTMANN, J. P.; TORRES, W. F.; SANTAGOSTINO, L. M.**
 Caracterização e Recursos da Jazida de Antápolis, SC In: II Seminário Sobre Técnicas Exploratórias em Geologia, 1980. Gravataí SC.
Anais do... 1980, v.unico, p.97 - 105
 Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização do Minério; Dimensionamento de Jazidas;
 Setores de atividade: Recursos Minerais;
 Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso
- 21. KAHN, Henrique; ZIESEMER, L.; SANTAGOSTINO, L. M.**
 O Minério Residual da Jazida de Antápolis In: XXXI Congr. Brasileiro de Geologia, 1989. Belo Horizonte, MG.

04/05/2018

Currículo Lattes

- Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 22.** **KAHN, Henrique ZIESEMER; L. SANTAGOSTINO, L. M.**
Análises Mineralógicas Semiquantitativas por Difração de Raios-X In: II Encontro Nacional de Tratamento de Minérios. 1978. Salvador.
1978
*Áreas do conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

- 1.** **BONÁS, Thiago Bastos; SANTAGOSTINO, L. M.**
Aplicação do índice mineralógico como apoio a avaliação de reserva e lavra da Mina de fosfato de Cajati - SP In: 42º Congresso Brasileiro de Geologia. 2004. Araxá.
*Anais do 42º Congresso Brasileiro de Geologia. Sociedade Brasileira de Geologia. 2004.
Áreas do conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios Dimensionamento de Jazidas
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 2.** **SAITO, Márcia Mika; SANTAGOSTINO, L. M.; GIANFRANCISCO, Carla**
Lambris da Formação Resende. Potencialidade cerâmica e pozolânica In: 42º Congresso Brasileiro de Geologia. 2004. Araxá.
*Anais do 42º Congresso Brasileiro de Geologia. Sociedade Brasileira de Geologia. 2004.
Áreas do conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 3.** **GOBBO, Luciano de Andrade; SANTAGOSTINO, L. M.; SANTAGOSTINO, Lilia Mascarenhas; GARCEZ, Leonardo Leccelli**
Quantitative Analysis of White Cement Clinker with Rietveld Method In: 8th International Congress on Applied Mineralogy ICAM'2004. 2004. Águas de Lindóia.
*8th International Congress on Applied Mineralogy - Program & Abstracts. International Council on Applied Mineralogy do Brasil ICAM-BR. 2004. v.1. p.36 - 38.
Áreas do conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios
Selos de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Inglês: Meio de divulgação: impresso
Ceramic Glasses and Cement Session - Oral Presentation*
- 4.** **SANTAGOSTINO, L. M.; ALVES, P. R.; SHIMABUKURU, N. T.; BONÁS, Thiago Bastos**
Applied mineralogy as a tool for mine planning of phosphate rock In: Applied Mineralogy'01. 2001. Brisbane.
2001
*Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Austrália/Inglês: Meio de divulgação: Vários*
- 5.** **TASSINARI, Maria Manuela MI; KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; RATTI, Giuliana**
Process mineralogy from the REE ore from Correço do Garimpo, Catalão-I alkaline complex, Goiás, Brazil In: Applied Mineralogy'01. 2001. Brisbane.
2001
*Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Minerais Industriais Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Austrália/Inglês: Meio de divulgação: Outro*
- 6.** **CUCHERATO, Gláucia; SANTAGOSTINO, L. M.**
The wastes produced in Brazilian aggregate mines and potential use In: Aggregates 2001 - Environmental and Economy - IFACG Congress. 2001. Helsinki.
*Proceedings of the Aggregates 2001. 2001. vário.
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais Caracterização de Minérios
Selos de atividade: Construção Civil Recursos Minerais Extração de Outros Minerais
Referências adicionais: Finlândia/Inglês: Meio de divulgação: impresso*
- 7.** **SANTAGOSTINO, L. M.; SAITO, Márcia Mika**
Applied Mineralogy in the Evaluation of Granite Rock as Feldspar Raw Material Source In: 31º International Geological Congress. 2000. Rio de Janeiro.
*Anais do... 2000. vário.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 8.** **CUCHERATO, Gláucia; SANTAGOSTINO, L. M.; BONÁS, Thiago Bastos**
Characterization of Quarries Fine Aggregates Products in São Paulo Metropolitan Area In: 31º International Geological Congress. 2000. Rio de Janeiro.
*Anais do... 2000. vário.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Selos de atividade: Recursos Minerais Desenvolvimento Urbano Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente Incluindo O Desenvolvimento Sustentado
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 9.** **TASSINARI, Maria Manuela MI; KAHN, Henrique; RATTI, Giuliana; SANTAGOSTINO, L. M.**
Monazite Ore from Correço do Garimpo, Catalão-I Alkaline Carbonatic Complex, Goiás, Brazil In: 6th International Congress on Applied Mineralogy ICAM'00. 2000. Gottingen.
*Anais do ICAM'00. 2000. vário.
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Minerais Industriais
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Alemanha/Inglês: Meio de divulgação: impresso*
- 10.** **CUCHERATO, Gláucia; SANTAGOSTINO, L. M.**
Rô de Pedra: Produção na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e Principais Características In: III SEMINÁRIO Desenvolvimento Sustentável e a Reciclagem na Construção Civil - Práticas Recomendadas 2000. São Paulo.
2000
*Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Selos de atividade: Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente Incluindo O Desenvolvimento Sustentado Desenvolvimento Urbano, Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 11.** **SAITO, Márcia Mika; SANTAGOSTINO, L. M.**
Avaliação do Potencial de Aplicação de Granito das do Complexo Três Corregos nas Indústrias Cerâmica e Vidreira In: VI SIMPÓSIO DE GEOLÓGIA DO SUDESTE. patrocinado pela Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo Sudeste. 1999. São Pedro SP.
*Caderno de Resumos... 1999.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Selos de atividade: Recursos Minerais Outros Setores
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 12.** **TASSINARI, Maria Manuela MI; MACHADO, E. S.; KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; RATTI, Giuliana**
Characterization of the rare earth minerals from the saprolitic material: Catalão I alkaline carbonatite complex. GO In: XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia e Microanálise e X Congresso da Sociedade Brasileira de Microscopia Celular. 1999. Santos SP.
*Anais do... 1999.
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Minerais Industriais
Selos de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português: Meio de divulgação: impresso*
- 13.** **GOBBO, Luciano de Andrade; SANTAGOSTINO, L. M.; ARTIOLI**
Comparação de Técnicas Analíticas no estudo de Clinqueres Experimentais - um estudo de caso In: VI SIMPÓSIO DE GEOLÓGIA DO SUDESTE. patrocinado pela Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo Sudeste. 1999. São Pedro SP.
Caderno de resumos... 1999.

04/05/2018

Curículo Lattes

- Setores de atividade:* Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Vários
- 14.** GOBBO, Luciano de Andrade SANTAGOSTINO, L. M., Silicate Rocks as Alternative Source for Portland Raw Mix In: European Union of Geosciences EUG 10. 1998, Strasbourg.
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais, Construção Civil
Referências adicionais: Francês/Inglês. Meio de divulgação: Impresso
- 15.** KAHN, Henrique SANTAGOSTINO, L. M., MANO, E. S., TASSINARI, Maria Manuela MI. Automated scanning electron microscopy by image analysis system In: VI Brazilian Conference on Microscopy of Materials - MICROMAT 98. 1998. Águas de Lindóia SP.
Acta Microscópica, 1998, v.7, p.241-244
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério
Setores de atividade: Recursos Minerais, Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente, Mineração, Desenvolvimento Sustentado, Outros Setores
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 16.** SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique. Caracterização de granitos para aproveitamento como matéria prima para vidro In: 42º Congresso Brasileiro de Cerâmica & 4º Ibero-Americano de Cerâmica, Vidros e Refractários. 1998. Poços de Caldas, MG.
Cerâmica (São Paulo, Impresso); São Paulo: Associação Brasileira de Cerâmica, 1998. v.44, p.265-266.
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Minerais Industriais, Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais, Outros Setores
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 17.** TASSINARI, Maria Manuela MI, KAHN, Henrique SANTAGOSTINO, L. M., RATTI, Giuliana. Characterization of primary gold from Salamangue Ap. Brazil In: 17th General Meeting of the International Mineralogical Association. 1998, Toronto.
Proceedings of..., 1998, v.1, p.A8-
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Metálicos
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Canadense/Inglês. Meio de divulgação: Impresso
- 18.** SANTAGOSTINO, L. M., GABAS, S. G., KAHN, Henrique. Scanning electron microscopic investigation of nickel bearing-minerals associated with a Brazilian latitic ore In: VI Brazilian Conference on Microscopy of Materials - MICROMAT 98. 1998. Águas de Lindóia.
Acta Microscópica, 1998, v.7, p.201-204
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Metálicos
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 19.** GABAS, S. G., SANTAGOSTINO, L. M., SANTOS, I. A. A., BETTENCOURT, Jorge Silva, KAHN, Henrique. Study of Zoned Cassiterite from Cachoeirinha District, RO In: XVI Meeting of the Brazilian Society for Electron Microscopy. 1997. Caxambu/MG.
Acta Microscópica, 1997, v.6, p.360-361
Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização do Minério Metalicos
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 20.** SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique. Technological Ore Types in Oreboby Modeling - Niobium Mineralization in Catalao I, GO, Brazil In: 1st Intern. Conference on Information Technologies in the Minerals Industry. 1997, via internet.
1997
Áreas do conhecimento: Dimensionamento de Jazidas Metalicos Caracterização do Minério
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Grécia/Inglês. Meio de divulgação: Meio digital
- 21.** LENHARG, Sara Luis R., KAHN, Henrique, SANTAGOSTINO, L. M., SILVA, A. L. M. F. IKAI, S. CHARACTERIZATION OF THE MAGNESITE ORE FROM BRUMADO, BAHIA, BRAZIL In: INTERNATIONAL CONGRESS ON APPLIED MINERALOGY - ICAM'96. 1996, Warsaw.
Proceedings of the International Congress ICAM'96, 1996, vICAM'96, p.166-
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Polônio/Inglês. Meio de divulgação: Impresso
- 22.** TASSINARI, Maria Manuela MI, SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique. METODOS E RECURSOS DE CARACTERIZAÇÃO MINERALÓGICA E PETROGRÁFICA In: SIMPOSIOS INTERNACIONAL DE ANÁLISE FÍSICAS E QUÍMICAS NO ESTUDO DE MATERIAL ARQUEOLÓGICO. 1996, São Paulo.
Caderno de Resumos do Simpósio, 1996, p.6-
Áreas do conhecimento: Mineralogia, Caracterização do Minério
Setores de atividade: Outros Setores
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 23.** SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique, LENHARG, Sara Luis P. Process Mineralogy of Catalao Phosphate Ore, Goiás/Ferraz Mine, Goiás, Brazil In: International Congress on Applied Mineralogy, ICAM'96. 1996, Warsaw.
Proceedings of ICAM'96, 1996, v.III, p.15-
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Polônio/Inglês. Meio de divulgação: Impresso
- 24.** SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique. SCANNING ELECTRON MICROSCOPY AND ENERGY DISPERITIVE X-RAY CHARACTERIZATION OF BA-PYROCHLORE FROM CATALAO I, GO - BRAZIL In: V Brazilian Conference on Microscopy of Materials - MICROMAT 96. 1996, Rio de Janeiro.
ACTA MICROSCÓPICA, 1996, v.68, p.154-155
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Mineralogia
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
The niobium ore mineral in the alkaline-carbonatic complex of Catalao I, central part of Brazil, is typically an Ba-pyrochlore as a result of primary mineralization associated with low temperature hydrothermal / supergene alteration. The mineral nature and characteristics are peculiar of this type of african and brazilian mineralization due to several process involved in its formation. The barium pyrochlore, also called oardite, is the essential niobium mineral in the ore, and characteristically occurs as crystals to micro-crystalline yellow shadowed aggregates, that have size variation from 100 to 5 microns with the tendency to preserve an external octahedral reflect form. Often these aggregates contain minor inclusions of iron oxides and phosphates, as well as holes.
- 25.** KAHN, Henrique, SANTAGOSTINO, L. M., AUTOMATED SEM - EDS COUPLED TO AN IMAGE ANALYSIS SYSTEM STUDIES ON BRAZILIAN MINERAL INDUSTRY In: the 3rd Interamerican Conference on Electron Microscopy and XV Meeting of the Brazilian Society for Electron Microscopy. 1998, Caxambu, MG.
ACTA MICROSCÓPICA, 1998, v.4, p.6-
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
- 26.** SANTAGOSTINO, L. M., LENHARG, Sara Luis P., KAHN, Henrique. CARACTERIZAÇÃO DE FASES DE APATITA POR MICROSCÓPIA ELETRÔNICA DE VARREDURA In: 3rd Interamerican Conference on Electron Microscopy and XV Meeting of the Brazilian Society for Electron Microscopy. 1998, Caxambu, MG.
ACTA MICROSCÓPICA, 1998, v.4, p.82-
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais, Mineralogia
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

04/05/2018

Curículo Lattes

- Produção de suporte cerâmico para uso em difratômetro de raios-X, com características semelhantes ao importado. In: 38º Congresso Brasileiro de Cerâmica. 1994. Rio de Janeiro.
Anais do ... 1994.
- Áreas do conhecimento: Cerâmicos; Mineralogia
Setores de atividade: Desenvolvimento de Novos Materiais; Outros Setores
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: impresso
- 28. SANTAGOSTINO, L. M.; DAMASCENO, Eduardo Camilleri**
Applied Mineralogy of Latente Ores in Brazil - Niobium from Catalão, GO. In: International Congress on Applied Mineralogy. ICAM'93. 1993. Sydney.
Anais do ICAM'93. 1993. v.único, p.264-267.
- Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Minerais Industriais; Dimensionamento de Jazidas
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Australiano/Inglês; Meio de divulgação: impresso
- 29. SANTAGOSTINO, L. M.; KORN, M.; CARVALHO, L. R. F.**
Avaliação de Meios Filtrantes Empregados na Coleta de Material Particulado Atmosférico para Determinação de Espécies por Difração de Raios-X. In: Avaliação de Meios Filtrantes Empregados na Coleta de Material Particulado Atmosférico para Determinação de Espécies por Difração de Raios-X. 1993. Caxambú.
Anais ... 1993.
- Áreas do conhecimento: Análise de Traços e Química Ambiental; Mineralogia
Setores de atividade: Produtos e Serviços voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente; Incluindo O Desenvolvimento Sustentado
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: impresso
- 30. CARVALHO, L. R. F.; SANTAGOSTINO, L. M.; KORN, M.**
Estudos em Amostras Simuladas para a Caracterização de Ácidos Orgânicos no Material Particulado Atmosférico. Reunião anual da Sociedade Brasileira de Química. 1993. Caxambú MG.
1993.
- Áreas do conhecimento: Química dos Produtos Naturais
Setores de atividade: Produtos e Serviços voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente; Incluindo O Desenvolvimento Sustentado
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: impresso
- 31. KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.**
The Influence of Mineral Characteristics and Distribution on Mineral Processing of the Antápolis, Brazil. Eluvial Phosphate Ore. In: International Congress on Applied Mineralogy. ICAM'91. 1991. Pretoria.
Proceedings of ICAM'91. 1991. v. pp-27.
- Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Minerais Industriais; Dimensionamento de Jazidas
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Africano/Suíngue; Meio de divulgação: impresso
- 32. RADINO, P.; BERALDO, J. L.; SANTAGOSTINO, L. M.**
Metodologia para Determinação da Rota de Processo para Minérios Auríferos. In: I-Simpósio Internacional do Ouro. 1985. Rio de Janeiro.
Anais do I Simpósio do Ouro. 1985.
- Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Metálico
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: impresso
- 33. SANTAGOSTINO, L. M.; RADINO, P.**
MINERALOGY AS A TOOL FOR PROCESS DEVELOPMENT In: XV INTERNATIONAL MINERAL PROCESSING CONGRESS. AIME. 1985. Cannes, França.
1985.
- Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Francês/Inglês; Meio de divulgação: Outro
- 34. MELCHER, G. C.; SANTAGOSTINO, L. M.; COUTINHO, J. M. V.; VALARELLI, J. V.**
Alteração Supergena de Minerais Associados a Rochas Alcalinas e Carbonatitos. In: XXV Congresso Brasileiro de Geologia. 1971. São Paulo.
Caderno de resumos. 1971. v.único, p.158 - 157.
- Áreas do conhecimento: Mineralogia; Caracterização do Minério; Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: impresso
- Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)**
- 1. BRUMATTI, Mariane; SANTAGOSTINO, L. M.; BONÁS, Thiago Bastos**
Mineralogia aplicada à caracterização tecnológica da Unidade Litotípica Zona de Xendítos da Mine de Cajati, SP. In: 43 Congresso Brasileiro de Geologia. 2006. Aracaju SE.
Anais do 43 Congresso Brasileiro de Geologia. 2006. v.único.
 - 2. BONÁS, Thiago Bastos; SANTAGOSTINO, L. M.; PEREIRA, Marcelo**
A Mineralogical Guide Supporting Reserve Evaluation and Mining of Cajati Phosphate Ore. In: 8th International Congress on Applied Mineralogy (ICAM)2004. 2004. Águas de Lindóia.
Applied Mineralogy - Developments in Science and Technology. São Paulo: International Council for Applied Mineralogy do Brasil. ICAM-BR. 2004. v.2, p.861 - 864.
 - 3. ARAUJO, Eduardo Nozawa Caetano de; RATTI, Giuliana; SANTAGOSTINO, L. M.; KAHN, Henrique**
Caracterização tecnológica do minério de fosfato de Salitre. In: Reunião Anual da Associação Ibero-americana de ensino Superior de Engenharia de Minas. 2004. São Paulo.
Anais da Reunião Anual da Associação Ibero-americana de ensino Superior de Engenharia de Minas. Escola Politécnica da USP. 2004. p.15 - 20.
 - 4. GOBBO, Luciano de Andrade; SANTAGOSTINO, L. M.**
Fuel and SC3 Influence in Sora Portland Cement Clinker. In: 8th International Congress on Applied Mineralogy (ICAM)2004. 2004. Águas de Lindóia.
Applied Mineralogy - Developments in Science and Technology. São Paulo: ICAM-BR International Council for Applied Mineralogy do Brasil. 2004. v.2, p.245 - 252.
 - 5. CUCHEIRATO, Gláucia; SANTAGOSTINO, L. M.; BONÁS, Thiago Bastos; OLIVITO, João Paulo**
Mineralogical and Petrological Studies of Manufactured Fine Aggregates. In: 8th International Congress on Applied Mineralogy (ICAM)2004. 2004. Águas de Lindóia.
Applied Mineralogy - Developments in Science and Technology. São Paulo: ICAM-BR International Council for Applied Mineralogy do Brasil. 2004. v.2, p.507 - 510.
 - 6. SANTAGOSTINO, L. M.; TASSINARI, Maria Manuela MI; RATTI, Giuliana**
Nugget Effect in Gold Grade Determination - An Historical Case. In: 8th International Congress on Applied Mineralogy (ICAM)2004. 2004. Águas de Lindóia.
Applied Mineralogy - Developments in Science and Technology. São Paulo: ICAM-BR International Council for Applied Mineralogy do Brasil. 2004. v.2, p.939 - 942.

WTF
11/22

04/05/2018

Curriculo Lattes

- 7.** GOBBO, Luciano de Andrade; SANT'AGOSTINO, L. M.; GARDEZ, Leonardo Lopeselli. Quantitative Analysis of White Cement Clinker with Rietveld Method. In: 8th International Congress on Applied Mineralogy ICAM2004. 2004. Águas de Lindóia.
- 8.** APPLIED MINERALOGY - Developments in Science and Technology. ICAM-BR International Council for Applied Mineralogy. Brasil. 2004. v.1, p.253 - 256.
- Áreas do conhecimento: Mineralogia; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasileiro/Inglês; Meio de divulgação: Impresso
Ceramic, Glasses and Cement Session
- 9.** BRANDÃO, Ana Gabriela de Paula; SANT'AGOSTINO, L. M.; BONÁS, Thiago Bastos. Technological Characterization of Carbonatic Raw Material Manufacture from Cajati (SP). In: 8th International Congress on Applied Mineralogy ICAM2004. 2004. Águas de Lindóia.
- 10.** APPLIED MINERALOGY - Developments in Science and Technology. São Paulo: ICAM-BR International Council for Applied Mineralogy do Brasil. 2004. v.2, p.977 - 980.
- Áreas do conhecimento: Mineralogia; Caracterização de Minérios; Tratamento de Minérios
Setores de atividade: Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos; Fabricação de Outros Produtos Químicos; Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasileiro/Inglês; Meio de divulgação: Impresso
Process Mineralogy Session
- 11.** GOBBO, Luciano de Andrade; SANT'AGOSTINO, L. M.; GUEDES, C. C. F. The Influence of Cooling Rate in White Cement Clinker - an Industrial Example. In: 8th International Congress on Applied Mineralogy ICAM2004. 2004. Águas de Lindóia.
- 12.** APPLIED MINERALOGY - Developments in Science and Technology. São Paulo: International Council for Applied Mineralogy do Brasil. 2004. v.1, p.257 - 260.
- Áreas do conhecimento: Mineralogia; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasileiro/Inglês; Meio de divulgação: Impresso
- 13.** SANT'AGOSTINO, L. M.; BONÁS, Thiago Bastos; PEREIRA, Marcelo. Applied Mineralogy Supporting Phosphate Rock Cut-off Definition. In: Applied Mineralogy 03. 2003. Helsinki.
- 14.** Proceedings of the Applied Mineralogy'03. Londres: Minerals Engineering. 2003.
- Áreas do conhecimento: Mineração Industrial; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Extração de Outros Minérios; Recursos Minerais
Referências adicionais: Finlandês/Inglês; Meio de divulgação: Meio digital
- 15.** GOBBO, Luciano de Andrade; SANT'AGOSTINO, L. M. White industrial cement properties due to raw material variation. In: Applied Mineralogy 03. 2003. Helsinki.
- 16.** Proceedings of the Applied Mineralogy 03. Londres: Minerals Engineering. 2003.
- Áreas do conhecimento: Mineração Industrial
Setores de atividade: Construção Civil; Extração de Outros Minérios
Referências adicionais: Finlândia/Inglês; Meio de divulgação: Meio digital
- 17.** TASSINARI, Maria Manuela M.; KAHN, Henrique; FATTI, Giuliana; SANT'AGOSTINO, L. M. REE mineralization from Corrego do Galimpo - Catalão-alkaline complex - Goiás, Brazil. In: SIXTH INTERNATIONAL CONGRESS ON APPLIED MINERALOGY - icam 2000. 2000. Göttingen, Alemanha.
- 18.** APPLIED MINERALOGY - Proceedings of the ICAM 2000. Rotterdam: Balkema. 2000. v.1, p.447 - 450.
- Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios; Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Dissertações de mestrado : orientador principal

- 1.** Deyna Firmino. Contribuição à geologia e petrografia das rochas fonte de agregados para a construção civil. 2007. Dissertação (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) - Universidade de São Paulo.
- Áreas do conhecimento: Recursos Minerais; Geociências; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Construção Civil; Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 2.** Marlene Brumatti. Mineralogia Aplicada ao Beneficiamento da Zona de Xenolitos . Mina de Cajati, SP. 2007. Dissertação (Engenharia Mineral) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Mineralogia
Setores de atividade: Recursos Minerais; Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
Referências adicionais: Brasil/Português
- 3.** Thiago Bastos Bonas. Aplicação de índice mineralógico em apoio à avaliação de reservas e lavra da mina de fosfato de Cajati, SP. 2006. Dissertação (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) - Universidade de São Paulo.
- Áreas do conhecimento: Recursos Minerais; Geociências; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 4.** José Antônio Garbellotto Mattos. Caracterização tecnológica de argilas para pozolanas em Itau de Minas, MG. 2005. Dissertação (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) - Universidade de São Paulo.
- Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios; Avaliação de Jazidas
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 5.** Luciano de Andrade Gobbo. Os compostos de clinquer Portland: sua caracterização por difração de raios-X e quantificação por refinamento de Rietveld. 2003. Dissertação (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) - Universidade de São Paulo.
- Áreas do conhecimento: Mineralogia
Setores de atividade: Construção Civil; Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos; Qualidade e Produtividade
Referências adicionais: Brasil/Português
- 6.** Márcia Mika Saio. Caracterização geológica e tecnológica de argilas cenozóicas empregadas na indústria cerâmica, Região Metropolitana de São Paulo. 2002. Dissertação (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) - Universidade de São Paulo.
- Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos; Fabricação de Produtos Cerâmicos; Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português

04/05/2018

Curículo Lattes

Paulo, visando seu Aproveitamento Econômico. 2020. Dissertação (Geociências). Recursos Minerais e Hidrogeologia) - Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios. Minérios Industriais. Recursos Minerais
 Setores de atividade: Outras Indústrias Extrativas. Construção Civil
 Referências adicionais: Brasil/Português

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Juliana Livi Antoniassi. **Caracterização Mineralógica em Bauxitas de Porto Trombetas, PA.** 2006. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
2. Reginaldo Carlos Silvestre. **Determinação da forma do agregado miúdo da britagem do Estado de São Paulo.** 2005. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Mineralogia. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Construção Civil. Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
3. Saulo Batista de Oliveira. **Caracterização tecnológica da área de pesquisa denominada Mesquita Sampaio, situada no Complexo Alcalino de Jacupiranga, Cajati, SP.** 2005. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios. Minérios Industriais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
4. Diana Ravagnoli. **Pesquisa Mineral e Caracterização das Areias da Formação Cananeia visando sua Aplicação Industrial.** 2005. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios. Minérios Industriais. Recursos Minerais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
5. Manoel Brumatti. **Detalhamento mineralógico da Zona de Xenolitos a Norte e a Leste da mina de Cajati, SP.** 2004. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios. Recursos Minerais. Mineralogia
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
6. Leonardo Locosselli Garcez. **A presença de flúor nos siltitos da Formação Corumbataí e o impacto ambiental causado por sua liberação durante o processo produtivo de revestimentos cerâmicos na região de Santa Gertrudes - SP.** 2003. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais. Geociências. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos Cerâmicos. Extração de Outros Minerais. Produtos e Serviços Voltados Para a Defesa e Proteção do Meio Ambiente. Incluindo O Desenvolvimento Sustentado
 Referências adicionais: Brasil/Português
7. Deyna Pinto. **Avaliação do comportamento térmico de argilas da região de Passos, MG, visando sua aplicação como pozolanas.** 2003. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Construção Civil. Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos. Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
8. Ana Gabriela de Paula Brandão. **Investigações mineralógicas no carbonatito de Cajati, visando novas aplicações industriais.** 2003. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Extração de Outros Minerais. Outro
 Referências adicionais: Brasil/Português
9. Daniel Bernardes Raposo. **Investigação tecnológica em minério carbonatítico de Cajati,SP utilizado como matéria prima na produção de fósfatito.** 2002. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos. Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
10. Thiago Bastos Bonás. **Consolidação de critérios de descrição litológico para o minério apatítico do Complexo Alcalino de Jacupiranga.** 2001. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
11. Janaina Faria da Silva. **Detalhamento da Mineralogia quanto a Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato da Mine de Cajati, São Paulo, SP.** 2001. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
12. Sérgio Williams de Oliveira. **Estudos mineralógicos na otimização do processo de fabricação de cál na região de Itapeva,SP.** 2000. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos. Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
13. Paulo Eduardo Sato. **Caracterização tecnológica de matérias primas para a fabricação de clinquer Portland na região da Bodoquena, MS.** 1999. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais. Avaliação de Jazidas. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Recursos Minerais. Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
 Referências adicionais: Brasil/Português
14. Paula Regina Alves. **Estudos de minério da jazida de fosfato de Jacupiranga em apoio a operação da mina.** 1999. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios. Minérios Industriais. Recursos Minerais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
15. Marcia Mikay Saito. **Avaliação de ocorrências de feldspato do Complexo Granítico Três Corregos na região de Castro, PR, como matéria prima cerâmica.** 1998. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais. Caracterização de Minérios. Avaliação de Jazidas. Outros Materiais Não-Metálicos
 Setores de atividade: Recursos Minerais. Fabricação de Produtos Cerâmicos. Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
 Referências adicionais: Brasil/Português
16. Luciano de Andrade Gobbo. **Avaliação tecnológica de Matérias Primas para Fabricação de Cimento. Portland em Apiaí,SP.** 1998. Curso (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios. Minérios Industriais. Recursos Minerais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português

Iniciação científica

1. Deyna Pinto. **Avaliação Tecnológica de Finos de Mineração de Areia para Aplicação como Pozolanas.** 2002. Iniciação científica (Geologia) - Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais. Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Construção Civil. Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português

04/05/2018

Currículo Lattes

Áreas de conhecimento: Geociências
 Referências adicionais: Brasil/Português

3. João Paulo Ronçalio Olivio. *Métodos de amostragem de resíduos da mineração de brita e areia e cadastramento de tipos e potenciais usos.* 2000. Iniciação científica (Geologia) - Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Geociências
 Referências adicionais: Brasil/Português
4. Sérgio William da Oliveira Rodrigues. *Estudos mineralógicos na otimização de processo de fabricação de cal na região de Itapeva,SP.* 1999. Iniciação científica (Geologia) - Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios Minerais Industriais
 Setores de atividade: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português

Orientações e supervisões em andamento

Teses de doutorado : orientador principal

1. Luciano de Andrade Gobbo. *Análises quantitativas de cimentos por difração de raios X e método de Rietveld.* 2004. Tese (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) - Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais e Componentes de Construção Caracterização do Mínimo
 Setores de atividade: Construção Civil
 Referências adicionais: Brasil/Português

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. SUFFIB 2005 (Seminário)
 II Seminário: O uso da Fração Fina de Britagem - II SUFFIB
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais Construção Civil
 Setores de atividade: Construção Civil
2. XXI ENTM 2005 (Encontro)
 Encontro Nacional de Tratamento de Minérios
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais Pesquisa Mineral Metalurgia Extrativa
 Setores de atividade: Recursos Minerais Outras Indústrias Extrativas
3. 42º Congresso Brasileiro de Geologia 2004. (Congresso)
 Congresso Brasileiro de Geologia
 Áreas de conhecimento: Geologia Recursos Minerais Pesquisa Mineral
 Setores de atividade: Recursos Minerais
4. ICAM2004 8th International Congress on Applied Mineralogy 2004. (Congresso)
 8th International Congress on Applied Mineralogy
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais Pesquisa Mineral
5. Applied Mineralogy'03 2003. (Outra)
 Conferência Internacional sobre Mineralogia Aplicada
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios Caracterização do Mínero
 Setores de atividade: Recursos Minerais Extração de Outros Minerais
6. CBC 46 2002. (Congresso)
 Congresso Brasileiro de Cerâmica
 Áreas de conhecimento: Minerais Industriais Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metalicos Recursos Minerais
7. VIBRACON 2002. (Seminário)
 SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E A RECICLAGEM NA CONSTRUÇÃO CIVIL PRÁTICAS RECOMENDADAS
 Áreas de conhecimento: Minerais Industriais Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos Celármicos Extração de Outros Minerais Recursos Minerais
8. Applied Mineralogy'01 2001. (Outra)
 Conferência Internacional sobre Mineralogia Aplicada
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais Metalicos
 Setores de atividade: Extração de Outros Minerais Outras Indústrias Extrativas Recursos Minerais
9. 31 International Geological Congress 2000. (Congresso)
 Congresso International de Geologia
 Áreas de conhecimento: Geologia Recursos Minerais
 Setores de atividade: Indústria Extrativa Recursos Minerais
10. III Seminário do IBRACON 2000. (Seminário)
 Desenvolvimento Sustentável e a Reciclagem na construção Civil
 Áreas de conhecimento: Materiais e Componentes de Construção
 Setores de atividade: Construção Civil
11. VI Simpósio de Geologia da Região Sudeste 2000. (Outra)
 Mesa Redonda - Recursos Minerais na Região Sudeste: Desafios, Tendências e Oportunidades
 Áreas de conhecimento: Geociências
12. % Congresso Brasileiro de Cimento Portland 1998. (Congresso)
 Congresso Brasileiro de Cimento
 Áreas de conhecimento: Materiais e Componentes de Construção Geociências
 Setores de atividade: Construção Civil
13. XVII Congresso da Sociedade de Microscopia e Microanalise e X Congresso da Sociedade de Biologia Celular 1998. (Congresso)
 Congresso Brasileiro de Microscopia Eletrônica
 Áreas de conhecimento: Geociências
14. 42 Congresso Brasileiro de Cerâmica & 4 Ibero-Americano de Cerâmica, Vidrios y Refractários 1998. (Congresso)
 Congresso International de Cerâmica
 Áreas de conhecimento: Geologia Recursos Minerais Caracterização de Minérios
 Setores de atividade: Fabricação de Produtos Cerânicos Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metalicos Recursos Minerais
15. VI Simpósio Brasileiro de Microscopia Eletrônica e Técnicas Associadas à Pesquisa de Materiais 1998. (Simpósio)
 Simpósio Brasileiro de Microscopia Eletrônica
 Áreas de conhecimento: Geociências
16. 1 International Conference on Information Technologies in the Minerals Industry - MINET'97 1997.

Página 21 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

14/22

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

04/05/2018

Curículo Lattes

- Áreas do conhecimento: Recursos Minerais Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais*
- 17.** Simpósio Internacional de Análises Físicas e Químicas no Estudo de Materiais Arqueológico 1996.
(Seminário)
Seminário Internacional sobre materiais arqueológicos.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Recursos Minerais
- 18.** 3 Interamerican Conference on Electron Microscopy and XV Meeting of the Brazilian Society for Electron Microscopy - MICROMAT'95 1995. (Outro)
Conferência internacional sobre Microscopia Eletrônica de Varredura.
Áreas do conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios

Organização de evento

- 1.** SANT'AGOSTINO, L. M., SANT'AGOSTINO, Lilia Mascarenhas, GOBBO, Luciano de Andrade, FELDMAN, Steven B., KAHN, Henrique, PECHIO, Marcelo, CINCOTTO, Maria Alba, CENTURIONE, Sergio, Workshop - Difração de Raios X Aplicada à Indústria do Cimento 2004. (Outro, Organização de evento)
*Áreas do conhecimento: Mineralogia
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
Realizado na Oficina da Universidade de São Paulo, Campus da Capital*
- 2.** KAHN, Henrique, SANT'AGOSTINO, L. M., SANT'AGOSTINO, Lilia Mascarenhas, PECHIO, Marcelo, ANDRADE, Fábio Ramos Dias de, TASSINARI, Maria Manuela M. L., D'AGOSTINO, Liz Zancheta, NEUMANN, Reiner, 8th International Congress on Applied Mineralogy - ICAM2004, 2004. (Congresso, Organização de evento)
*Áreas do conhecimento: Mineralogia
Referências adicionais: Brasil/Inglês. Meio de divulgação: Vários. Home page: wwwicam2004.org Vice-Chairperson*

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão**Mestrado**

- 1.** SANT'AGOSTINO, L. M., OLIVEIRA, M. C. B., VLACH, Silvio R. F., Participação em banca de Deyna Pinto, Contribuição à Petrografia de Pedra Britada, 2007. (Programa de Recursos Minerais e Hidrogeologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Petrografia Minerais Industriais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 2.** TOLEDO, Maria Cristina Motta de, SANT'AGOSTINO, L. M., Participação em banca de Aline Camargo Silverl, Processo Humifert para Fertilizantes Alternativos Orgânicos-fosfatados: Obtenção a partir do Minério de Ángico dos Dias, Caracterização de Compostos e Avaliação da Eficiência Agronômica, 2005. Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais Geoquímica
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 3.** SANT'AGOSTINO, L. M., KIHARA, Yushiro, MONTANHEIRO, Tarcisio José, Participação em banca de José Antônio Garbellotto de Mateo, Aplicação como Pozolanas Artificiais de Alteritas e Argilas Sedimentares do Município de Itaú de Minas, MG, 2005. (Geodiversidade (Recursos Minerais e Hidrogeologia) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Mineralogia Caracterização de Minérios Avaliação de Jazidas
Setores de atividade: Construção Civil Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 4.** TOLEDO, Maria Cristina Motta de, PRICHNOW, Luis Ignacio, CHAVES, Arthur Pinto, SANT'AGOSTINO, L. M., SANT'AGOSTINO, Lilia Mascarenhas, KAHN, Henrique, Participação em banca de Camila Maria Passos, Caracterização Mineralógica, Micromorfológica e Geoquímica da Fase Fosfática de Compósitos Orgânicos-fosfatados obtidos pelo Processo Humifert, 2005. (Geodiversidade (Geoquímica e Geotecnologia) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Geoquímica Mineralogia
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 5.** KAHN, Henrique, SANT'AGOSTINO, L. M., SANT'AGOSTINO, Lilia Mascarenhas, MASINI, Eldon Azevedo, Participação em banca de André Borges Braz, Caracterização Mineralógica e Tecnológica de Minério de Fosfato de Salitre, 2004. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 6.** SOARES, Lindolfo, SANT'AGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique, Participação em banca de Luz Zancheta D'Agostino, Uso de Fines de Pedreira no Preparo de Argamassas de Assentamento, 2004. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Recursos Minerais
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 7.** DAMASCENO, Eduardo Camilo, SOARES, Lindolfo, SANT'AGOSTINO, L. M., Participação em banca de Salomão Roman da Silveira, Retrospectiva histórica, diagnóstico e possibilidades da mineração de carvão na região de Crissiumá, 2003. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Recursos Minerais Geodiversidade Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Extração de Outros Minerais Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 8.** SANT'AGOSTINO, L. M., TOFFOLI, Samuel, KIHARA, Yushiro, Participação em banca de Márcia Mika Saito, Caracterização Geológica e Tecnológica de Argilas Cenozóicas empregadas na Indústria Cerâmica, Região Metropolitana de São Paulo, 2002. (Geodiversidade (Recursos Minerais e Hidrogeologia) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais Recursos Minerais
Setores de atividade: Fabricação de Produtos Cerâmicos Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*
- 9.** LIMA, José Renato Baptista de, SANT'AGOSTINO, L. M., DAMASCENO, Eduardo Camilo, Participação em banca de Priscila Corrêa de Figueiredo, Caracterização Mineralógica dos diversos litotípos da mineralização estanífera primária da jazida de Bom Futuro, RO, 2002. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo
*Áreas do conhecimento: Recursos Minerais Avaliação de Jazidas Metalícos
Setores de atividade: Mineração*

15/22

04/05/2018

Curículo Lattes

- 10.** TOLEDO, Maria Cristina Motta de; KAHN, Henrique; OLIVEIRA, Sonia Maria de; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Cláudia Nequiera dos Santos. Micromorfologia geoquímica e aspectos tecnológicos da apatita da associação alcalino-carbonatítica pré-Cambriana de Angico dos Dias. 2001. (Geociências (Geoquímica e Geotectônica)) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Geoquímica; Mineralogia. Setores de atividade: Recursos Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 11.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; LANDIM, Paulo Milton Barbosa; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Georges de Barros. Reavaliação geostatística das Reservas de Fosfato da Mina de Cajati, SP. 2001. (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Avaliação de Jazidas Minerais Industriais; Análise Numérica. Setores de atividade: Recursos Minerais; Extração de Outros Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 12.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; QUINTALHIA, José Alberto; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de José Maximino Tadeu Miras Ferron. Avaliação Geostatística do Depósito Estano-tungstenífero relacionado ao Maciço Granítico Correia-Ribeirão Branco, SP. 2000. (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Geociências. Setores de atividade: Geociências. Referências adicionais: Brasil/Português
- 13.** KAHN, Henrique; BORN, Helmut; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Julian Andres Méndez Larcos. Caracterização Tecnológica de Depósitos de Cromita da Província de Cananéia, República de Cuba. 2000. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Geociências. Referências adicionais: Brasil/Português
- 14.** SANTAGOSTINO, L. M.; SBRIGHI NETO, Claudio; MOTTA, Jose Francisco Mariano. Participação em banca de Glauco Cuchieri. Caracterização Tecnológica de Resíduos da Mineração de Agregados da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), visando seu Aproveitamento Econômico. 2000. (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Geociências. Referências adicionais: Brasil/Português
- 15.** KAHN, Henrique; SANTOS, Carlos de Oliveira Paiva; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Gabriela Campos Fronzaglia. Análises Quantitativas por Difração de Raios-X em Engenharia Mineral - Aplicação dos Métodos de Rietveld e do Padrão Interno. 1999. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Geociências. Setores de atividade: Recursos Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 16.** KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; BORN, Helmut. Participação em banca de Mário de Lourdes Blenc Loreni. Caracterização Mineralógica do Depósito de Terras Raras no Complexo Alcalino-Carbonatítico de Barra do Itapirapuã (SP?PR) – Área de Detalhe I. 1999. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Pesquisa Mineral; Engenharia de Minas. Setores de atividade: Recursos Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 17.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Marcelo Monteiro da Rocha. Estudo Comparativo entre os Métodos Computacionais de Avaliação de Reservas e Controle de Teores da Mina de Capanema, Santa Bárbara, MG. 1999. (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Geociências; Recursos Minerais Metálicos. Setores de atividade: Recursos Minerais; Extração de Outros Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 18.** BRANDÃO, A. C.; SANTAGOSTINO, L. M.; KAHN, Henrique. Participação em banca de Luis Rodrigues Amâncio Garcia. Caracterização Mineralógica do Minério de Transição da Mina de Ouriço de Igarapé Bahia, Para. 1998. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Pesquisa Mineral; Engenharia de Minas. Setores de atividade: Recursos Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 19.** SALLES, L. MASIL, Elton Azevedo; CASSOLI, M. S.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Luis Antônio Fonseca de Barros. Flotação de Apatita da Jazida de Tapira. 1997. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Engenharia de Minas; Tratamento de Minérios. Setores de atividade: Recursos Minerais; Indústria Extrativa; Extração de Outros Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português

Doutorado

- 1.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; TOMI, Giorgio Francesco Cesario da; BETTENCOURT, Jorge Silva; QUINTALHIA, José Alberto; LANDIM, Paulo Milton Barbosa; SANTAGOSTINO, L. M. SANTAGOSTINO, Lilia Mazzarenhas. Participação em banca de Marcelo Monteiro Rocha. Análise do Impacto dos Métodos de Amostragem na Reprodução da Textura Geológica com Base em Diferentes Distribuições Estatísticas. 2004. (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Recursos Minerais; Prospeção Mineral; Caracterização de Minérios. Setores de atividade: Recursos Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 2.** LIMA, José Renato Baptista de; FARINA, Elisabeth Mara Merlier Quendo; SANTAGOSTINO, L. M.; HERRMANN, Hidalcandro; DAMASCENO, Eduardo Camiller. Participação em banca de Tara Kultar. Análise de Mercados de Matérias Primas Minerais: Estudo de Caso da Indústria de Pedras Britadas do Estado de São Paulo. 2002. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Recursos Minerais; Minerais Industriais; Economia Mineral. Setores de atividade: Construção Civil; Extração de Outros Minerais; Recursos Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 3.** ZANARDO, Antônio FIGUEIREDO FILHO; Paula Miranda de MOTTA, José Francisco Mariano; LANDIM, Paulo Milton Barbosa; BOSCHI, Anselmo Ortega; MORENO, María Margarita Torres; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Marcos René Masson. Caracterização de jazidas visando a garantia de qualidade de matérias primas para a indústria cerâmica de revestimentos. 2002. (Geociências e Meio Ambiente) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Áreas do conhecimento: Recursos Minerais; Avaliação de Jazidas Minerais Industriais. Setores de atividade: Recursos Minerais; Fabricação de Produtos Cerâmicos; Extração de Outros Minerais. Referências adicionais: Brasil/Português
- 4.** KAHN, Henrique; BRANDÃO, Paulo Roberto Gomes; SANTAGOSTINO, L. M.; BORN, Helmut; MASINI, Eldon Azevedo. Participação em banca de Mana Manuela Maia Le Tassinan. Caracterização Tecnológica do Depósito de Terras Raras de Catalão I, GO. Áreas: Corrêgo do Garimpo e Lagoa Seca. 2001. (Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo. Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios. Setores de atividade: Recursos Minerais.

Página 23 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

16/22

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

04/05/2018

Currículo Lattes

- 5.** M. SOUZA, Wilson Trigueiro de
Participação em banca de José Guedes de Andrade. **Competitividade na Exploração Mineral - Um
Modelo de Avaliação.** 2001
(Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 6.** SANT'AGOSTINO, L. M., DUARTE, Unel SIGOLO, Joel
Participação em banca de Valquíria de Campos. **Comportamento Químico de Arsênio, Fósforo e
Metais Pesados (cromo, cobre, chumbo e mercúrio) em solos expostos a culturares frutíferos,
município de Jundiaí, São Paulo.** 2001
(Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geologia Ambiental, Hidrogeologia, Geoquímica
Setores de atividade: Outro, Desenvolvimento Rural
Referências adicionais: Brasil/Português
- 7.** SANT'AGOSTINO, L. M., ZANDONADI, Alexandre Rômulo, GOUVEA, Douglas, BRESSIANI, José
Carlos, ATENCIO, Daniel
Participação em banca de Raquel Valeira de Sousa Florencio. **As Argilas do SubGrupo Itararé:
Potencialidades como Matérias Primas Cerâmicas e como Inertizadoras de Resíduos Industriais**
2000
(Geociências (Mineralogia e Petrólogia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 8.** ZANARDO, Antônio CARVALHO, Sébastião Gomes de, BOSCHI, Anselmo Ortega, SANT'AGOSTINO, L. M., GOULART, Evandro Pereira
Participação em banca de José Francisco Marciiano Motta. **As Matérias Prima Cerâmicas e o Estudo da
Tres Casos de Rochas Fundentes.** 2000
(Geociências e Meio Ambiente) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 9.** TOLEDO, Maria Cristina Motta de, LUCREIRO, Francisco Eduardo de Vries Lapido, FONTAN, François,
GASPAR, José Carlos, OLIVEIRA, Sonia Maria de, SANT'AGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Viviane Carillo Ferrai. **Fosfatos Primários e Secundários nos Perfilis de
Interperíodo sobre Maciços Alcalino-carbonatíticos de Juquiá (SP), Anitápolis (SC) e Tapira (MG)**
2000
(Geociências (Geoquímica e Geotectônica)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 10.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo, QUINTANILHA, José Alberto, STURARD, José Ricardo, SANT'AGOSTINO, L. M., LANDIM, Paulo Milton Barbosa
Participação em banca de Rita Parisi Conde. **Geostatística Aplicada à Avaliação de Reservas e
Controle de Lavra na Mina de Cana Brava (GO).** 2000
(Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 11.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo, BETTINI, Cláudio, TOMI, Giorgio Francisco Cesare da, STURARD, José
Ricardo, SANT'AGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Roberto Hisayoshi Sameshima. **Modelagem Geostatística Aplicada à
Jazida de Apatita de Araxá, MG.** 2000
(Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 12.** KIHARA, Yushiro, SBRIGHI NETO, Claudio, ANDRADE, Fábio Ramos Dias de, SANT'AGOSTINO, L. M.,
ZAMPIERI, Valdir Aparecido
Participação em banca de Sérgio Luiz Centurione. **A mineralização do Clinquer Portland e seus
Benefícios Técnicos.** 1998
(Geociências (Mineralogia e Petrólogia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 13.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo, SBRIGHI NETO, Claudio, BIONDI, João Carlos, ZAMPIERI, Valdir Aparecido,
KIHARA, Yushiro, SANT'AGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Hélio Shimada. **Impacto da Prospecção Geológica na Otimização do
Processo de Produção de CimentoPortland na Fábrica de Cimento Votoran, Votorantim, SP.** 1999
(Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português

Exame de qualificação de doutorado

- 1.** HERRMANN, Helderando, DAITX, Elias C., PEREIRA, Sueli Y., SANT'AGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Marcelo Fantin. **Aproveitamento de Agregados para a Construção Civil no
Sul Leste do Estado de São Paulo: Diagnóstico e Diretrizes para a Formulação de Políticas**
(Geologia e Recursos Naturais) Universidade de Campinas
Áreas do conhecimento: Pesquisa Mineral
Referências adicionais: Brasil/Português
- 2.** TOLEDO, Maria Cristina Motta de, SANT'AGOSTINO, L. M., CAMPANA, Patricia T.
Participação em banca de Alme Camero Silverol. **Fertilizantes Orgânicos-fosfatados produzidos pelo
Processo Humifert: estudo das transformações e caracterização dos Produtos.** 2008
(Programa Pós-Graduação Geocíncias e Geotectônica) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 3.** TOLEDO, Maria Cristina Motta de, TASSINARI, Maria Manuela M. L., SANT'AGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Luz Machado Filho. **Estudo do Minério Apatítico Silício-carbonatado de
Catalão, GO. Aplicações do Estudo de Detalhe no Aproveitamento Econômico.** 2007
(Programa Pós-Graduação Geocíncias e Geotectônica) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geocíncias Minerais Industriais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 4.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo, QUINTANILHA, José Alberto, SANT'AGOSTINO, L. M.,
Participação em banca de Marcelo Monteiro da Rocha. **Análise da Incerteza associada à amostragem:
reprodução de textura e recursos geológicos.** 2002
(Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Recursos Minerais, Avaliação de Jazidas
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 5.** BORN, Helmut, HACHIRO, Jorge, SANT'AGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Fábio Augusto da Silva Salvador. **Caracterização Geológica e Mineralógica
dos Fins de Mineração do Folhelhos Oleígenos Pirobetuminosos de São Mateus do Sul, PR.** 2001
(Engenharia Mineral) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 6.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo, TAIOU, Fabio, FRAZÃO, Ely Borges, SANT'AGOSTINO, L. M.,
PARAGUASSÚ, Antenor Braga
Participação em banca de Márcia Helisa Barros de Oliveira Frasca. **Processos de alteração intempérica
acelerada em rochas para revestimento - estudos experimentais.** 2001
(Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia)) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Recursos Minerais, Minerais Industriais
Setores de atividade: Construção Civil, Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português

04/05/2018

Curriculum Lattes

- Intervalo Portador de Carvão da Formação Rio Bonito, Permiano da Bacia do Paraná, na Região de Candiota, Rio Grande do Sul, 1999.**
 (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia); Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Geociênicas
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 8. ATENÓCIO, Daniel TOLEDO, Maria Cristina Motta de, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Rainer Neuman. **Caracterização Tecnológica dos Minérios de Terras Raras de Catalão I, GO, 1998.**
 (Geociências (Mineralogia e Petrólogia); Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Geociênicas
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 9. YAMAMOTO, Jorge Kazuo, BORN, Helmut, QUINTANILHA, José Alendo, TAIDI, Fabio, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Roberto Hisayoshi Samematsu. **Modelagem Tecnológica de Jazidas auxiliada por computador. Um estudo de caso: na Mina de fosfato de Araxá (MG), 1998.**
 (Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia); Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Geociênicas
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 10. TOLEDO, Maria Cristina Motta de, MELE, Adolfo, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Viviane Carillo Ferran. **Os Fosfatos nos Períodos Latentícios sobre os Maciços Alcalino-carbonatíticos de Juíua (SP), Anápolis (SC), e Tapira (MG), 1998.**
 (Geociências (Geoquímica e Géotectônica); Universidade de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Geociênicas
 Referências adicionais: Brasil/Português

Graduação

- 1. ANDRADE, F.R.D., SBRIGHI NETO, Claudio, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Patrícia Marques Magnon. **Avaliação da Reação Álcali-Agregado em Agregados com Quartzo Deformado e Microcristalino, 2012.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Minérios Industriais
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 2. JULIANI, C., Corrêa de Abreu, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Raul Eigeneer Melon. **Caracterização das Rochas Vulcânicas e Sub-Vulcânicas do Grupo Iriri e das Mineralizações de Ouro Associadas na Província Aurífera do Tapajós, 2012.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 3. BETTENCOURT, Jorge Silva, OLIVEIRA, S. M. B., SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Matheus Magalhães Pereira de Andrade. **Caracterização Geoquímica das Unidades Metapétalicas do Grupo Vazante: Avaliação de Possíveis Fontes de Metais e Enxofre para as Mineralizações Zincíferas, 2012.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 4. ALVES, Adriana OLIVEIRA, M. C. B., SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Cáio Ribeiro de Mello. **Caracterização Petrográfica e Tecnológica do Granito São Pedro de Alcântara com Vistas à sua Utilização como Agregado Graúdo na Construção Civil, 2012.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 5. Turin Neto, Corrêa de Abreu, BETTENCOURT, Jorge Silva, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Giuseppe Turin Neto. **Estudos Geoquímicos da Mineralização Aurífera do Grano Passa Três, PR, 2012.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Pesquisa Mineral
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 6. ANDRADE, Fabio Ramos Dias de, Antônioissi, J.L., SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Lyvia Fernanda Amaral Sousa. **Caracterização Mineralógica por DRX-Rietveld de Minério de Ferro do Quadrilátero Ferrífero, MG, 2011.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização de Minérios
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 7. KAHN, Henrique, BETTENCOURT, Jorge Silva, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Katherine Kelly da Gama. **Caracterização Tecnológica de Concentrados de Mínimo de Ferro, 2011.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização do Mínimo
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 8. BOGGIANI, Paulo C., MONTANHEIRO, Tarcísio José, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Daniel Valdi Santiago. **Comportamento do Au em Amostras da Mina Igarapé Bahia, Carajás (PA) – Um Estudo a Partir do Furo de Sondagem BF395, 2011.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Metálicos
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 9. YAMAMOTO, Jorge Kazuo, MOURÃO, M. B., SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Mateus Gomes Rossi. **Estudo Experimental para Redução do Mínimo de Forro de Bodóquena, MS, 2011.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Tratamento de Minérios Métodos de Concentração e Enriquecimento de Minérios
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 10. CHIAREGATTI, A.C., DELBONI Jr, Homero, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Thiago de Oliveira da Silva. **Impacto da Geologia Oriunda da Amostragem no Desempenho da Usina. Estudo de Caso, 2011.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização do Mínimo
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 11. CHIAREGATTI, A.C., DELBONI Jr, Homero, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Thiago de Oliveira da Silva. **Impacto da Geologia Oriunda da Amostragem no Desempenho da Usina. Estudo de Caso, 2011.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Caracterização do Mínimo
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 12. JULIANI, C., NOGUEIRA, Sonia A.A., SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Aline Mota de Souza. **Caracterização mineralógica de uma mineralização epitermal paleoproterozóica na Província Aurífera do Tapajós, 2010.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas de conhecimento: Mineralogia Metálica
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 13. GORDA, Graiana Maria, JANIKIAN, Liliane, SANTAGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Felipe Antônio. **Caracterização petrográfica dos minérios das minas de Santa Maria (PB-Zn) e Camaguá (Cu-Au), Caçapava do Sul-RS, 2010.**
 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo

Página 25 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

18/22

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impcv.trata

• 04/05/2018

Currículo Lattes

- 14.** SZABÓ, Gergely Andrés Julio; GOBBO, Luciano A.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Angélica Pedro Santana. Comparação entre métodos de análise quantitativa de fases aplicada a rochas vulcânicas com fase amorfia (vídeo). 2010 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Mineralogia
Referências adicionais: Brasil/Português
- 15.** SZABÓ, Gergely Andrés Julio; OLIVEIRA, M. C. B.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Luciane Kuzmickas. Rochas calciosilicáticas do Complexo Caraíba na região do Castro Alves- BA e Aplicações Tecnológicas Potenciais. 2010 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios
Referências adicionais: Brasil/Português
- 16.** KAHN, Henrique TOLEDO, Maria Cristina Motta da; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Renata Pereira Martins Gomes. Caracterização Mineralógica e Microestrutural de Bauxitas da Região de Porto Trombetas, PA. 2009 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 17.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; PECCHIC, Marcelo; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Caio Cardoso Guimarães. Caracterização Tecnológica de Dacitos Vitrêos da Formação Serra Geral no Estado do Rio Grande do Sul. 2009 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios Minerais Industriais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 18.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; BETTENCOURT, Jorge Silva; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Rafael Rodrigues. Caracterização Tecnológica do Recurso de Ferro da Formação Puga na Região de Bodocóqua, MS. 2009 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Referências adicionais: Brasil/Português
- 19.** RUBERTI, Exelso GOMES; Celso B.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Pedro Augusto da Silva Rosa. Geologia e Petrografia da Suite Alcalina de Bom Repouso, MG. 2008 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Petrologia
Referências adicionais: Brasil/Português
- 20.** ROCHA, M. M.; YAMAMOTO, Jorge Kazuo; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Ricardo Gerasimenko de Araújo. Aplicação de Simulação Estocástica para Estudo Temporal do Nível Potenciométrico Proveniente da Represa Três Irmãos, Pereira Barreto, SP. 2008 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Avaliação de Jazidas
Referências adicionais: Brasil/Português
- 21.** BETTENCOURT, Jorge Silva; OLIVEIRA, S. M. B.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Ralph Eric Nicolás da Silva. Contribuição à Geologia e Prospecção do Depósito de Níquel Latéricico Cerro Pelón - Rincón del Tigre (Bolívia). 2006 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Pesquisa Mineral Metálicos
Referências adicionais: Brasil/Português
- 22.** BETTENCOURT, Jorge Silva; ELLIS, Wagner; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Matheus Mendes Ferreira de Faria. Contribuições à Pesquisa Mineral de Mineralizações de Ferro e Ouro no Quadrilatero Ferrífero e Entornos, MG, Via Integração de Dados Geológicos e Aerogeofísicos. 2008 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Pesquisa Mineral Metálicos
Referências adicionais: Brasil/Português
- 23.** ANDRADE, Fábio Ramos Dias de; GOBBO, Luciano A.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Juliana Maria Cavalho dos Santos. Co-Processamento de Pneus em Clinquerias Industriais: Microestrutura, Análise Quantitativa de Fases, Estabilidade de Polimorfos e Ensaios de Lixiviação. 2008 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 24.** BOGGIANI, Paulo C.; FAIRCHILD, Thomas R.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Gabriella Telma Fontanella. Petrografia, Geoquímica e Gênese das Rochas Fosfáticas do Grupo Corumbá. 2008 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 25.** BULEBA, W.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Priscila Pinto da Fonseca. Análise geomatématica de dados hidrográficos, sedimentológicos e das associações de foraminíferos do Canal de São Sebastião, SP. 2007 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geocinéticas
Setores de atividade: Outros Setores
Referências adicionais: Brasil/Português
- 26.** JULIANI, C.; BETTENCOURT, Jorge Silva; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Felipe Brito Mapa. Estudo petrográfico das rochas hidrotermalizadas e hospedeira do depósito de Au(Cu) do tipo porfiro do Palito, Província aurífera do Tapajós, Estado do Pará. 2007 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Petrologia Recursos Minerais Metálicos
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 27.** LAMA, E. A.; OLIVEIRA, M. C. B.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Marília Lopes de Souza. Gipsita em revestimentos de argamassas históricas: caracterização e origem. 2007 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais Mineralogia
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português
- 28.** ROCHA, M. M.; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Leônidas Guedes Bertossi. Modelagem geológica e avaliação geoestatística dos recursos e reservas minerais de um depósito de calcário no Sul do Estado de São Paulo. 2007 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Recursos Minerais Avaliação de Jazidas Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais, Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos, Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português
- 29.** KIHARA, Yushiro; MONTANHEIRO, Tarciso José; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de André Luiz Baratelli. Viabilização e alternativas de uso dos sedimentos de dragagem do Canal Pinheiros - SP. 2007 (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais
Setores de atividade: Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente, Incluindo O Desenvolvimento Sustentado, Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
Referências adicionais: Brasil/Português
- 30.** ROCHA, M. M.; SANTAGOSTINO, L. M.

19/22

04/05/2018

Curriculo Lattes

- (Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Avaliação de Jazidas
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 31.** KAHN, Henrique SANTAGOSTINO, L. M., SZABÓ, Gergely Andrés Julio
Participação em banca de Daniel Ulianha. **Caracterização Mineralógica e Tecnológica do Fosfato do Complexo Alcalino de Salitre, MG - Área Fosfertil**. 2006
(Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Mineralogia
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 32.** SOARES, Lindolfo SANTAGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Adriana Ferreira de Carvalho. **Caracterização Tecnológica de Sub-produtos de Mineração de Agregados para Aplicação Industrial**. 2006
(Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais; Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português
- 33.** ANDRADE, Fábio Ramos Dias de, OLIBO, Luciano de Andrade, SANTAGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Fabrizio Pino Calzepolli. **Estudo Comparativo entre métodos de Análise Quantitativa de Fases em Clinquer Portland: Métodos de Bogue, Contagem de grãos e DRX-Rietveld**. 2006
(Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Mineralogia; Minérios industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais; Fabricação de Produtos de Outros Materiais Não-Metálicos
Referências adicionais: Brasil/Português
- 34.** SICOLI, Joel SANTAGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Alexandre Negrão Capelozza. **Estudo da Decomposição Mineral e Evolução Geoquímica de uma Pilha de Rejeitos de Minério da Mina de Chumbo das Panelas, Vale do Ribeira - PR**. 2006
(Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geoquímica
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 35.** SCHORSCHER, J. H. D., SANTAGOSTINO, L. M., SZABÓ, Gergely Andrés Julio
Participação em banca de Thais Noffs Bastein. **Mineralogia, petrografia e geoquímica dos Itabiritos da Formações Caubá, Gondwana e Cercadinho - Supergrupo Minais - parte Norte da Quadricula 1:250000 de Antonio Pireireira, MG. Metalogênese e propriedades tecnológicas dos minérios de ferro**. 2006
(Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geoquímica; Metalogênio; Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 36.** SANTAGOSTINO, L. M., KAHN, Henrique SZABÓ, Gergely Andrés Julio
Participação em banca de Diana Ravagnoli. **Caracterização das Areias da Formação Cananeia visando sua Aplicação Industrial**. Caraguatuba - SP 2006
(Geologia) Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Minérios Industriais; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais; Extração de Outros Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 37.** KAHN, Henrique GARDA, Diana Maria SANTAGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Amanda Reiko Osniro Cereatti. **Caracterização de Espinélos em Intrusões Carbonáticas e suas Relações com Eventuais Mineralizações de Elementos do grupo das Platinas (EGP)**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Mineralogia
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 38.** SANTAGOSTINO, L. M., RUBERTI, Exelso HOLLANDA, Maria Helena Bezerra Maia de
Participação em banca de Sául Batista de Oliveira. **Caracterização Tecnológica da Área de Pesquisa Denominada Mesquitinha Sampaio, situada no Complexo Alcalino de Jacupirangua, Cajati, SP**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 39.** TOLEDO, Maria Cristina Mota de, OLIVEIRA, Sonia Maria de, SANTAGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Letícia Cristina de Rocha Soares. **Estudo Mineralógico e Micromorfológico do Manto de Intemperismo nos Diferentes Níveis Topográficos dos Altos Campos do Planalto de Campos de Jordão**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Geoquímica
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 40.** SOARES, Lindolfo CUCHIERATO, Gláucia, SANTAGOSTINO, L. M., SANTAGOSTINO, Lilia
Mascarenhas
Participação em banca de Cheng Ising Sen. **O emprego de Areias de Desmonte Hidráulico em Argamassas**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Matérias e Componentes de Construção; Caracterização do Minério
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português
- 41.** SANTAGOSTINO, L. M., SANTAGOSTINO, Lilia Mascarenhas, KAHN, Henrique SZABÓ, Gergely Andrés Julio
Participação em banca de Diana Ravagnoli. **Pesquisa Mineral e Caracterização Tecnológica das Areias da Formação Cananeia Visando sua Aplicação Industrial**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Caracterização do Minério; Avaliação de Jazidas; Extração e Transformação de Materiais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 42.** BETENCOURT, Jorge Silva, MORESCHEI, João Batista, SANTAGOSTINO, L. M., SANTAGOSTINO, Lilia
Mascarenhas
Participação em banca de Leandro Vasconcelos Thomaz. **Tipos Morfológicos de minérios a magnetita e apatita do complexo carbonatítico de Cajati: controles e paragenese mineral**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Metalogênio; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 43.** KIHARA, Yushiro ANDRADE, Fábio Ramos Dias de, SANTAGOSTINO, L. M.
Participação em banca de Tiago Bandeira Duarte. **Utilização de Materiais-Primas Alternativas (Escórias Siderúrgicas) para a Produção de Clíngueres Ecológicos de Cimento Portland**. 2005
(Geologia) Universidade de São Paulo
Áreas do conhecimento: Mineralogia; Construção Civil
Setores de atividade: Construção Civil
Referências adicionais: Brasil/Português
- 44.** SANTAGOSTINO, L. M., SANTAGOSTINO, Lilia Mascarenhas, KAHN, Henrique SZABÓ, Gergely Andrés Julio
Participação em banca de Mariane Brumatti. **Detalhamento Mineralógico da Zona de Xenólitos a Norte e a Leste da Mina de Cajati**. SP 2004

• 04/06/2018

Curículo Lattes

*Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português*

- 45.** SANTAGOSTINO, L. M.; SANTAGOSTINO, Lilia Mascarenhas; ZANARDO, Antenor; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de. Participação em banca de Leonardo Locoselli Garcez. *A presença de flúor nos sítitos da Formação Corumbataí e o impacto ambiental causado por sua liberação durante o processo produtivo de revestimentos cerâmicos na região de Santa Gertrudes*. 2003. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 46.** SANTAGOSTINO, L. M.; SANTAGOSTINO, Lilia Mascarenhas; YAMAMOTO, Jorge Kazuo; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de. Participação em banca de Deivyn Pinho. *Avaliação do Comportamento de Argilas da Região de Passos, MG, visando sua Aplicação como Pozolanas*. 2003. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 47.** KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; SANTAGOSTINO, Lilia Mascarenhas; SZABÓ, Gergely Andrés Julio. Participação em banca de Alessandra Miranda Crespi. *Caracterização Mineralógica e Tecnológica de um Minério de Fosfato de Catalão*. 2003. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 48.** SANTAGOSTINO, L. M.; TOLEDO, Maria Cristina Motta de; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de. Participação em banca de Ana Gaetana de Paula Brandão. *Investigações Mineralógicas em Matéria-prima Carbonatada de uma Determinada Unidade Litológica da Mina de Cajati (SP) visando Novas Aplicações Industriais*. 2003. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 49.** SANTAGOSTINO, L. M.; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de; ATÉNCIO, Daniel. Participação em banca de Corrado Eugenius Borges Picolo. *Avaliação da eficiência do beneficiamento por flotação de minério de talco dos metadolomíticos do Grupo Itaíacoca, Paraná*. 2002. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Minerais Industriais; Recursos Minerais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 50.** SANTAGOSTINO, L. M.; ULRICH, M. N. C.; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de. Participação em banca de Daniel Bernardo Paccan. *Investigação tecnológica em minério carbonatítico de Cajati/SP utilizado como matéria-prima na produção de fosfácio*. 2002. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Caracterização de Minérios; Recursos Minerais; Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 51.** SANTAGOSTINO, L. M.; ULRICH, M. N. C.; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de. Participação em banca de Thiago Bastos Bonás. *Consolidação de critérios de descrição litológica para o minério apatítico do Complexo Alcalino de Jacupiranga*. 2001. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Avaliação de Jazidas; Caracterização de Minérios; Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 52.** SANTAGOSTINO, L. M.; TOLEDO, Maria Cristina Motta de; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de. Participação em banca de Janaina Faria da Silva. *Detalhamento da Mineralogia quanto à Caracterização Tecnológica do Minério de Fosfato da Mina de Cajati, São Paulo, SP*. 2001. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Mineralogia; Caracterização de Minérios; Minerais Industriais
Setores de atividade: Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 53.** KAHN, Henrique; SANTAGOSTINO, L. M.; JANASI, Valdecir de Assis. Participação em banca de Annur Jairôn Cardoso da Silva. *Geologia e Caracterização Tecnológica do quartzo friável do Município de Itutinga, MG*. 2001. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Minerais Industriais; Caracterização de Minérios; Minerais Industriais
Setores de atividade: Extração de Outros Minérios; Recursos Minerais
Referências adicionais: Brasil/Português
- 54.** SANTAGOSTINO, L. M.; KIHARA, Yushiro; JANAŚI, Valdecir de Assis. Participação em banca de Sérgio Williams de Oliveira Rodrigues. *Estudos Mineralógicos na Optimização de Processo na Fabricação de Cal - Região de Itapeva, SP*. 2000. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 55.** SANTAGOSTINO, L. M.; KIHARA, Yushiro; ALVES, Francisco Rubens. Participação em banca de Paulo Eduardo Sato. *Caracterização Tecnológica de Matérias Primas para a Fabricação de Clinquer Portland na Região de Bodocuqua, MS*. 1999. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 56.** TAIOLI, Fábio; SANTAGOSTINO, L. M.; RICCOMINI, Cláudio. Participação em banca de Monalisa Horvath. *Estudo Comparativo entre Métodos de Determinação de Forma de agregados*. 1999. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 57.** SANTAGOSTINO, L. M.; ANDRADE, Fábio Ramos Dias de; CESAR, Antônio Remalino Santos Fragoso. Participação em banca de Paula Regina da Cunha Alves. *Estudos de Caracterização Tecnológica no Minério Apatítico do Complexo Alcalino de Jacupiranga, SP*. 1999. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 58.** MACEDO, Arlei Benito; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Alexandre Camier Nunes da Silva. *Análise de Dados Geológicos por Geoprocessamento visando à Decisão na Administração de Recursos Minerais e Prospecção Reginal*. 1998. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 59.** YAMAMOTO, Jorge Kazuo; SANTAGOSTINO, L. M. Participação em banca de Marcos Dutra Silva. *Analise Geológica-quantitativa do Depósito de Zinco de Vazante, MG*. 1998. (Geologia) Universidade de São Paulo.
Áreas do conhecimento: Geociências
Referências adicionais: Brasil/Português
- 60.** SANTAGOSTINO, L. M.; ATÉNCIO, Daniel.

04/05/2018

Currículo Lattes

- Prima Cerâmica.** 1998
 (Geologia) Universidade de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Geociências
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 61. SANT'AGOSTINO, L. M., ALVES, Francisco Rubens**
 Participação em banca de Luciano de Andrade Gobbo. Avaliação Tecnológica de Materia Prima para Fabricação de Cimento em Apiaí, SP. 1998
 (Geologia) Universidade de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Geociências
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 62. BETTENCOURT, Jorge Silva, SANT'AGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de Pedro Pessoa Dib. Caracterização Tecnológica e Petrográfica do Granito Rosa Itapeva ao longo dos Estágios de Extração e Beneficiamento. 1998
 (Geologia) Universidade de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Geociências
 Referências adicionais: Brasil/Português
- 63. YASAMOTO, Jorge Kazuo, SANT'AGOSTINO, L. M.**
 Participação em banca de George de Barros. Reavaliação de Reservas da Mina de Cajati, SP . auxiliada por Computador. 1998
 (Geologia) Universidade de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Geociências
 Referências adicionais: Brasil/Português

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. Professor Doutor. 2011
 Instituto de Geociências - Univ. de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Recursos Minerais
 Referências adicionais: Brasil/Português
2. Concurso para provimento do cargo de professor doutor Departamento de Mineralogia e Geotectônica do Instituto de Geociências. 2006
 Universidade de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Mineralogia
3. Processo seletivo para Professor Doutor do Curso de Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades. 2004
 Universidade de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Recursos Minerais
 Setores de atividade: Produtos e Serviços Voltados Para A Defesa e Proteção do Meio Ambiente, Incluindo O Desenvolvimento Sustentável
4. Vaga para Pesquisador I (código PI-004) junto ao Agrupamento de Geologia Aplicada a Recursos Minerais. 2003
 Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo
 Áreas do conhecimento: Geociências Caracterização de Minérios Recursos Minerais
 Setores de atividade: Extração de Outros Minerais; Outro: Recursos Minerais

Outras informações relevantes

- 1 OBS: Os dados abaixo foram importados do Sistema CNPQ.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ADMINISTRATIVA

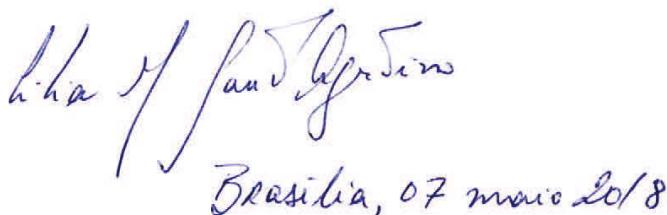
Membro Titular da Congregação do Instituto de Geociências da USP. Representante da classe. 1993 a 1996. Membro Titular do Conselho Departamental do Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada do IGS-USP. Representante da classe. 1993 a 1996. Membro Titular na Comissão de Cultura e Extensão do IGC-USP. 1994. Membro Suplente da Comissão para Estruturação da Nova Grade Curricular do IGC-USP 1993 a 1995. Membro Suplente do Conselho Departamental do Departamento de Geologia Econômica e Geofísica Aplicada do IGC-USP. Representante da classe. 1997.

CIENTÍFICA
 1/1992 a 1996 - Depto de Engenharia de Minas da Escola Politécnica da USP (PADCT/FINEP)- Pesquisadora no Laboratório de Caracterização Técnologica.

TÉCNICA
 1) 1969 a 1975 -PROTEC- Projetos Técnicos e Obras de Engenharia Ltda. Atividades: Estudos de Caracterização Técnologica de Minérios Petrológica e Mineralogia. Fotointerpretação 2) 1975 a 1985 - PAA - Paulo Abit Engenharia S.A. Atividades: Coordenação do Setor de Caracterização Técnologica. 1975 a 1979. Chefe do Laboratório de Caracterização Técnologica. 1979 a 1983. Chefe da Divisão de Laboratórios (Caracterização Químico e de Processos). 1983 a 1986. 3) 1988 a 1989 - CMPI - Companhia de Mineração e Participações S.A. Atividades: Assistência à Diretoria de Desenvolvimento. Coordenação do desenvolvimento da Informática aplicada às atividades da Geologia. Consultoria interna nas atividades de caracterização tecnologica dos minérios. implantação e operação de laboratórios, prospecção geoquímica e pesquisa mineral. 4) 1990 e 1991 - Grupo Paranaapanema Minerações. Atividades: Assistente da Superintendência da Divisão Ouro. 1990. Assistente da Superintendência de Operações da mina de cassiterita do Pitinga. AM. 1991

DOCENTE
 Prospecção - Depto de Geologia Econômica do Instituto de Geociências da USP 1993 a 1997
 - Prospecção.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 04/05/2018 às 12:44:18.



Lilia M. Sant'Agostino
 Brasília, 07 maio 2018

DECLARAÇÃO

Eu, **Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**, brasileira, divorciada, servidora pública federal em cargo comissionado, portadora da cédula de identidade nº 6.126.778-8 SSP-SP, e do CPF nº 372.032.588-15, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)1”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 04 de maio de 2018


Lilia Mascarenhas Sant'Agostino

CPF 372.032.588-15



DECLARAÇÃO

Eu, **Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**, brasileira, divorciada, servidora pública federal em cargo comissionado, portadora da cédula de identidade nº 6.126.778-8 SSP-SP, e do CPF nº 372.032.588-15, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)2”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Participei como sócio minoritária (5%) e diretora de microempresa:

2004 a 2016 - STELI Consultoria em Recursos Minerais Ltda, Jandira, SP
CNPJ: 06.286.196/0001-09

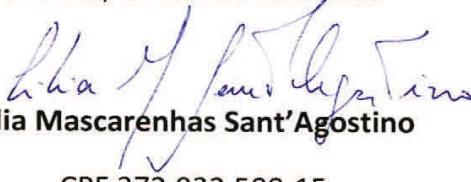
Participo como sócio minoritária (5%) de microempresa:

Agosto de 2016 - STELI Serviços administrativos Ltda, Jandira, SP
Sem atividade desde agosto de 2016.
CNPJ: 06.286.196/0001-09

Participo como sócia minoritária (0,5%) de microempresa:

Abril de 2002 - THOPER Comércio de Alimentos Agropecuários Ltda, Curitiba, PR
Sem atividade desde de 2003.
CNPJ: 82.481.227/0001-60

Brasília, 04 de maio de 2018


Lilia Mascarenhas Sant'Agostino
CPF 372.032.588-15

DECLARAÇÃO

Eu, **Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**, brasileira, divorciada, servidora pública federal em cargo comissionado, portadora da cédula de identidade nº 6.126.778-8 SSP-SP, e do CPF nº 372.032.588-15, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b)3". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal e estadual.

Brasília, 04 de maio de 2018



Lilia Mascarenhas Sant'Agostino

CPF 372.032.588-15



04/05/2018



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **372.032.588-15**

Nome: **LILIA MASCARENHAS SANT AGOSTINO**

Data de Nascimento: **18/05/1948**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:10:09** do dia **04/05/2018** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **29F0.BDA8.AD3B.E1A3**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



04/05/2018

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 133-00.653.099/2018
 NOME : NAO CADASTRADO
 ENDEREÇO : NAO CADASTRADO
 CIDADE : NAO CADASTRADO
 CPF : 372.032.588-15
 CNPJ :
 CF/DF : :

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Agosto de 2018.

Brasília, 04 de Maio de 2018.

Certidão emitida via internet às 15:23:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 372.032.588-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18050014700-06
Data e hora da emissão 04/05/2018 15:28:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

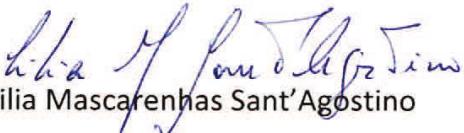


DECLARAÇÃO

Eu, **Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**, brasileira, divorciada, servidora pública federal em cargo comissionado, portadora da cédula de identidade nº 6.126.778-8 SSP-SP, e do CPF nº 372.032.588-15, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)4”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não figuro como parte em ações judiciais, seja como autor ou como réu.

Brasília, 04 de maio de 2018



Lilia Mascarenhas Sant'Agostino

CPF 372.032.588-15



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)****1^a e 2^a Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/05/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LILIA MASCARENHAS SANT AGOSTINO

372.032.588-15

(GENY MASCARENHAS DE SANT'AGOSTINO / HELIO RICCI SANT'AGOSTINO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2018

Data da última atualização do banco de dados: 03/05/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.4UIO.F9QX.JFZ3.XG9T.BK68******* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****

Página 1 de 1

04/05/2018 15:34:00

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT

Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo,

Página 37 de 44

Parte integrante do Avulso da MSF nº 51 de 2018.

04/05/2018

Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0001360746**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **LILIA MASCARENHAS SANT AGOSTINO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **372.032.588-15**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 2018, às 16:04.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2970f0a3 b329c2b1 406d1828 0d25087 a3fid742**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



04/05/2018

Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Visualizar Certidão

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0001360746**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **LILIA MASCARENHAS SANT AGOSTINO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **372.032.588-15**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de maio de 2018, às 16:04.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **2970f0a3 b329c2b1 406d1828 0d025087 a3f1d742**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

04/05/2018

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região :.

Nº 113027



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LILIA MASCARENHAS SANT AGOSTINO** nem contra o **CPF: 372.032.588-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 04/05/2018 às 16:11 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 04/05/2018, 16h11min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

04/05/2018

Tribunal Superior Eleitoral - Certidão de Quitação - Emissão

[Imprimir](#)**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LILIA MASCARENHAS SANT AGOSTINO**

Inscrição: **096614550124** Zona: 250 Seção: 109

Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP

Data de Nascimento: 18/05/1948 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: GENY MASCARENHAS DE SANT AGOSTINO

HELIO RICCI DE SANT AGOSTINO

Certidão emitida às 16:21 de 04/05/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **6SNL.USG6.DEZM.QVMV**

[Imprimir](#)

DECLARAÇÃO

Eu, **Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**, brasileira, divorciada, servidora pública federal em cargo comissionado, portadora da cédula de identidade nº 6.126.778-8 SSP-SP, e do CPF nº 372.032.588-15, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea “b)5”. do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, que:

Não atuei ou atuo em juízos e tribunais ou em conselhos de administração de empresas estatais.

Não atuei ou atuo em cargo de direção de Agências Reguladoras

Brasília, 04 de maio de 2018



Lilia Mascarenhas Sant'Agostino

CPF 372.032.588-15



ARGUMENTAÇÃO

Eu, **Lilia Mascarenhas Sant'Agostino**, brasileira, nascida em São Paulo, SP, em 18/05/1948, filha de Helio Ricci Sant'Agostino e Geny Mascarenhas de Sant'Agostino, divorciada, servidora público federal em cargo comissionado, portadora da cédula de identidade nº 6.126.778-8 SSP-SP, e do CPF nº 372.032.588-15, em atendimento ao disposto na alínea "c". do inciso I do artigo 383, do Regimento do Senado Federal, apresenta argumentação com vistas a demonstrar sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para compor a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração.

Iniciei minha atuação junto ao setor mineral ainda como estudante de geologia, na forma de bolsa de estudos, com atividades de laboratório e de campo, em apoio a projetos de exploração mineral. Desde então estive atuando no setor com diferentes tipos de vínculos profissionais junto à iniciativa privada, tendo ainda contribuído, por um período, para a formação de profissionais em geologia junto à academia. Atualmente, em cargo de diretoria do Departamento de Geologia e Produção Mineral na Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, adquiri experiência na gestão do patrimônio mineral brasileiro e pude apreciar a importância da condução adequada de políticas públicas.

Ao longo desta jornada junto ao setor mineral, de mais de quatro décadas, as oportunidades profissionais me propiciaram uma experiência multifacetada, envolvendo consultoria, empresas de mineração, academia e setor público, com o consequente privilégio de visualizar o setor sob pontos de vista distintos e, sobretudo, complementares. Adquiri, nesta jornada, destacado conhecimento do setor mineral brasileiro e dos vários segmentos que o compõem, o que me propicia condições de contribuir na condução da agência de regulação deste setor.

Na primeira fase a atuação junto a empresas de consultoria, de geologia e depois de engenharia mineral, abriu-me o caminho da busca constante pela excelência profissional e ensinou-me a importância da eficiência no cumprimento de projetos (objetivos, prazos, orçamentos).

A segunda fase foi caracterizada pelo ofício em empresas de mineração, atuando em empreendimentos mineiros, bem como projetos de exploração e pesquisa distribuídos do extremo norte ao extremo sul do Brasil. Fase rica em aquisição de conhecimento da prática da mineração, nas suas diversas etapas de desenvolvimento, possibilitou a sedimentação da realidade de regiões brasileiras distantes de áreas urbanas e do aporte que um empreendimento mineiro pode trazer para o desenvolvimento socio-econômico ambientalmente sustentável do país.

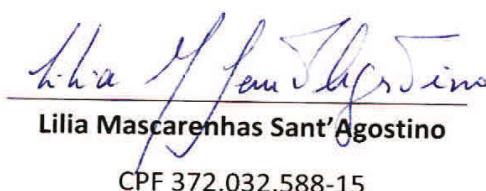
Na terceira fase vim a integrar o corpo docente da universidade em que cursei Geologia, onde pude contribuir para o reforço da importância do segmento de mineração na formação de novas gerações de profissionais. Como docente participei de vários órgãos colegiados voltados para atividades administrativas e para o ensino; por uma década coordenei a administração de exames vestibulares junto à FUVEST. Na atividade didática voltei-me para transmitir aos alunos a experiência que havia acumulado, correlacionando o conhecimento acadêmico com a prática na indústria de mineração e, inclusive, promovendo a conexão de alunos com a realidade do setor através de estágios profissionalizantes simultaneamente ao desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Após a aposentadoria me dediquei à consultoria junto a empresas de mineração, quando pude participar do acompanhamento das atividades tanto da lavra como do beneficiamento de minério, cuidando de implementação de critérios técnico-científicos na rotina de produção do empreendimento mineiro. Atuei intensamente no treinamento voltado para tecnologia mineral da equipe de geologia de mina, de pesquisa de longo prazo e de desenvolvimento de geometalurgia. Nesta ocasião pude conhecer a realidade cotidiana da atividade mineira e os desafios concernentes à dinâmica da operação de complexos industriais minero-metalúrgicos.

Finalmente, nos últimos 21 meses, vim a integrar a administração direta do poder executivo do Governo Federal, onde sou responsável pela gestão de processos minerários no âmbito do Ministério de Minas e Energia e participo da elaboração de políticas públicas para o setor de mineração. Esta experiência me propiciou aquilar a importância da dinamização e regulação das atividades do setor de mineração com foco na preservação dos interesses da União.

No que tange à moral e à ética, destaca-se desde o início de minha atividade profissional pautei minha conduta no respeito aos adequados valores individuais e coletivos que dão um norte às relações sociais, em estreita observância aos valores éticos da legislação brasileira.

Brasília, 04 de maio de 2018


Lilia Mascarenhas Sant'Agostino
CPF 372.032.588-15



SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 49, DE 2018

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À CRE



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 307

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

Os méritos do Senhor Haroldo de Macedo Ribeiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de junho de 2018.



EM nº 00106/2018 MRE

Brasília, 28 de Maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO**, ministro de primeira classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e curriculum vitae de **HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Bezerra Abbott Galvão



Aviso nº 269 - C. Civil.

Em 4 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO

CPF.: 042.174.701-34

ID.: 5580 MRE

1962 Filho de Afonso de Araújo Ribeiro e Maria José de Macedo Ribeiro, nasce em Belo Horizonte/MG.

Dados Acadêmicos:

1985	Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais
1990	Curso de Mestrado em Direito Constitucional/UFMG
1991	Curso de Preparação à Carreira de Diplomata/IRBr.
1992	Embaixada em Quito, estágio profissionalizante.
1994	Embaixada em Paris, viagem-prêmio do CPCD (Université Paris II - Panthéon-Assas).
1997	Especialização em Integração Europeia, Collège d'Europe, Bruges/Bélgica.
2000	Curso da OMC de Política Comercial para Países Membros da ALADI, Montevidéu/Uruguai.
2000	Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas/IRBr, aprovado em 1º lugar.
2008	Curso de Altos Estudos/IRBr - "Comércio, Meio Ambiente e Solução de Controvérsias: a Evolução da Jurisprudência do Sistema Multilateral de Comércio sobre os Artigos XX(b) e XX(g) do GAT e sua Potencial Incidência sobre Interesses Brasileiros", menção "Com louvor".

Cargos:

1992	Terceiro-secretário
1996	Segundo-secretário
2003	Primeiro-secretário
2007	Conselheiro, por merecimento
2011	Ministro de segunda classe
2017	Ministro de primeira classe

Funções:

1992-95	Divisão do Mercado Comum do Sul, assistente
1995-97	Departamento de Integração Latino-Americana, assessor.
1997-2000	Missão junto à Comunidade Europeia, Segundo-secretário.
2000-04	Delegação Permanente junto à ALADI e ao Mercosul, Segundo e Primeiro-secretário.
2004-06	Coordenação-Geral de Contenciosos, subchefe.
2006-07	Departamento Econômico, coordenador.
2007-08	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos, assessor.
2008-11	Delegação junto à OMC e a outras Organizações Econômicas em Genebra, Conselheiro e Ministro de segunda classe.
2011-13	Gabinete do Ministro de Estado, assessor.
2013-17	Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, assessor.
2017	Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Chefe de Gabinete.

Publicações:

1993	"O Mercosul Social", in Boletim de Integração Latino-Americana, Edição Especial, março de 1993, Brasília/DF.
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------



- 1993 "I Programmi di Sviluppo Nell'Ambito del Mercosud", in Quaderni IILA, Serie Economia, nº 12, Milão/Itália.
- 1994 "Mercosur and the Environment", in Agenda 21 and Latin America: the Challenge of Implementing Environmental Law and Policy, E-IDB Publications, Santiago/Chile.
- 1995 "Os Limites do Executivo", in Relatório Final do Seminário Mercosul: Desafios da Conjuntura e a Participação da Sociedade na Integração, Florianópolis/SC.
- 2005 "Solução de Controvérsias Comerciais Internacionais", in Desafios do Direito Internacional Contemporâneo, FUNAG, Brasília/DF.
- 2007 "L'Avenir Selon Georges Bernanos", com Roberto Carvalho de Azevêdo, in L'Economie Politique nº 35, Paris/França.
- 2009 "O Brasil e o Contencioso na OMC", com Roberto Carvalho de Azevêdo, Tomo I, Série GVLaw, São Paulo/SP.
- 2013 "O Contencioso dos Pneus Reformados: Articulação Interinstitucional e Diplomacia Interna", com Bruno Guerra Carneiro Leão, in O Sistema de Solução de Controvérsias na OMC: uma Perspectiva Brasileira, FUNAG, Brasília/DF.

Publicações:

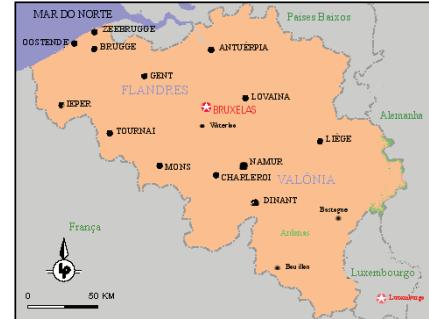
- 2007 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
- 2013 Ordem da Inconfidência, Minas Gerais, Medalha de Honra.
- 2013 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial.
- 2013 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Comendador.
- 2016 Medalha Mérito Tamandaré, Marinha.
- 2017 Medalha Mérito Santos-Dumont, Aeronáutica
- 2017 Medalha do Pacificador, Exército
- 2018 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz.

CLAUDIA KIMIKO ISHITANI CHRISTÓFOLO
DIRETORA, SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Departamento da Europa
Divisão da Europa Setentrional

BÉLGICA



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Maio de 2018



DADOS BÁSICOS SOBRE A BÉLGICA	
NOME OFICIAL:	Reino da Bélgica
GENTÍLICO:	belga
CAPITAL:	Bruxelas
ÁREA:	30.528 km ²
POPULAÇÃO:	11,338 milhões de habitantes (2016)
IDIOMA OFICIAL:	holandês, francês, alemão
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Catolicismo romano: 58% (religião da Família Real); agnósticos: 20%; outras cristãs: 7%
SISTEMA DE GOVERNO:	Monarquia constitucional federal
PODER LEGISLATIVO:	Bicameral
CHEFE DE ESTADO:	Philippe da Bélgica (desde julho de 2013)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Charles Michel (desde outubro de 2014)
CHANCELER:	Didier Reynders (desde dezembro de 2011)
PIB NOMINAL:	US\$ 467,955 bilhões (2016)
PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA – PPP):	US\$ 526,430 bilhões (2016)
PIB PER CAPITA:	US\$ 41,271 mil (2016)
PIB PPP PER CAPITA:	US\$ 46,428 mil (2016)
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	1,5% (2016); 1,4% (2015); 1,4% (2014); 0,2% (2013)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH):	0,89 – 21º no ranking
EXPECTATIVA DE VIDA (2016):	81,1 anos
ALFABETIZAÇÃO:	99%
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	7,3%
UNIDADE MONETÁRIA:	euro (€)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Dirk Loncke (desde 23/08/16)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	48.000

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) - Fonte: MDIC

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-BÉLGICA (US\$ mil) (MDIC)									
Brasil → Bélgica	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	2.299	2.295	2.862	5.028	4.291	5.811	5.603	4.612	4.886
Exportações	1.746	1.791	2.144	3.886	3.137	3.959	3.593	2.989	3.175
Importações	553	504	718	1.147	1.154	1.851	2.010	1.622	1.692
Saldo	1.193	1.287	1.426	2.744	1.983	2.108	1.583	1.356	1.483

Informação elaborada em 07 de maio de 2018, pelo Secretário Danilo Zimbres. Revisada pelo Conselheiro Leandro Estevão em 22/05/2018



APRESENTAÇÃO

O Reino da Bélgica é Estado federado, localizado na Europa ocidental. O país situa-se ao norte da Europa, às margens do Mar do Norte, e faz fronteira com os Países Baixos, a Alemanha, a França e Luxemburgo. País altamente urbanizado, sua capital é a cidade de Bruxelas. Atualmente, a população da Bélgica é de cerca de 11,34 milhões de habitantes, distribuídos em território de 30.528 km².

Chamada Bélgica em função da província romana da *Gallia Belgica*, a região tornou-se, a partir da Idade Média, importante centro comercial e cosmopolita da Europa. Em 1830, ocorreu a secessão dos Países Baixos, durante a Revolução Belga.

A Bélgica é monarquia constitucional, com sistema parlamentar de governo, divida em três regiões altamente autônomas: o Flandres, a Valônia e a região de Bruxelas. Além das três regiões, três comunidades (a Comunidade flamenga, a Comunidade francófona e a Comunidade germanófona) compõem o Estado Federal Belga, em modelo que incorpora regiões geográficas e comunidades linguísticas no sistema federativo.

Tendo sido um dos seis países fundadores da União Europeia (UE), a Bélgica sedia a Comissão Europeia e o Conselho Europeu. A Bélgica é, ainda, país fundador da Zona do Euro; da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Reino da Bélgica é membro do Benelux, conjuntamente com os Países Baixos e Luxemburgo, e parte integrante do espaço Schengen europeu. A cidade de Bruxelas, além de sediar diversos órgãos da União Europeia, é sede da OTAN.



PERFIS BIOGRÁFICOS



**Philippe
Rei dos Belgas**

O Rei Philippe nasceu em Bruxelas, em 15 de abril de 1960, filho do Rei Alberto II e da Rainha Paola. Em 1978, ingressou na Escola Real Militar, onde se formou piloto de caça e obteve o título de segundo-tenente. Em 1983, fez estágio no Trinity College, na Universidade de Oxford, antes de seguir para Stanford, onde obteve o título de mestre em ciência política. Em 1989, foi promovido a coronel e, em 1990, nomeado "Grand Cordon" da Ordem de Leopoldo. Em 1993, foi nomeado presidente de honra do "Office Belge du Commerce Extérieur," predecessor da "Agence pour le Commerce Extérieur". Entre 1993 e 1997, exerceu o cargo de presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Sustentável, órgão criado após a Conferência Rio-92. Em 1994, prestou juramento de posse como senador "de direito" – por ser filho do rei, sem direito a voto. Em 1998, criou o Fundo Príncipe Philippe, com o objetivo de facilitar o diálogo entre as três comunidades belgas. Em 2003, tornou-se presidente de honra da BIO - "Société belge d'Investissement pour les pays en développement". Em 2010, foi promovido a "Lieutenant général" e "Vice-amiral". Entre 2000 e 2013, realizou diversas missões comerciais ao exterior. Com a abdicação do rei Alberto II, no dia 21 de julho de 2013, acedeu ao trono, sob o título Sua Majestade o Rei dos Belgas. Casado desde 1999 com a princesa Mathilde, tem 4 filhos.





Charles Michel
Primeiro-ministro

Nasceu em 21 de dezembro de 1975, em Namur (Valônia), filho de Martine e Louis Michel. Em 1998, aos 23 anos, graduou-se em Direito pela Universidade Livre de Bruxelas (ULB), com posterior especialização na Universidade de Amsterdam. Aos 18 anos, elegeu-se Conselheiro na Província do Brabant valão. Em 1999 foi eleito para a Câmara de Representantes (equivalente à Câmara Federal), pelo partido Movimento Reformador (MR). Em 2000 foi nomeado ministro dos Assuntos Interiores e da Função Pública da Valônia. Aos 25 anos, foi o mais jovem ministro da história do país. No mesmo ano, elegeu-se conselheiro comunal de Wavre (Valônia) e, dois anos depois, em 2004, foi designado secretário de Urbanismo e Normas. No mesmo ano, foi nomeado porta-voz do MR. Em 2006, foi eleito prefeito de Wavre e reeleito deputado federal pela Província do Brabant valão. Entre dezembro de 2007 e novembro de 2011, ocupou o Ministério da Cooperação para o Desenvolvimento (durante os gabinetes de Guy Verhofstadt, Yves Leterme, Herman Van Rompuy). Em janeiro de 2011, elegeu-se presidente do Movimento Reformador, sucedendo ao seu rival Didier Reynders, após crise desencadeada no partido pelo mau desempenho nas eleições de 2010. Em 27 de junho de 2014, foi designado pelo rei "coformador" do governo, juntamente com o presidente de Flandres, Kris Peeters. Em 11 de outubro de 2014, aos 38 anos, após o acordo partidário que permitiu a formação de bloco majoritário no Parlamento, Charles Michel assumiu o cargo de primeiro-ministro, tornando-se o mais novo chefe de governo da Bélgica desde 1840.



RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Bélgica mantêm laços históricos de amizade e cooperação desde a independência, quase simultânea, dos dois países. O Rei Alberto I visitou o Brasil em 1920 e, desde princípios do século XX, empresas belgas desempenham papel de destaque na industrialização brasileira – sobretudo no ramo siderúrgico, que teve na Companhia Belgo-Mineira um de seus empreendimentos pioneiros no País.

A diplomacia belga busca diversificar suas opções externas, para além dos eixos tradicionais de sua atuação, ao aproximar-se das nações emergentes. O interesse belga pelo Brasil justifica-se pela complementaridade das economias e pela demanda brasileira em áreas onde o país europeu conta com excelência, tais como infraestrutura e logística. Para o Brasil, a Bélgica representa mercado importante para produtos e serviços nacionais, além de ser ponto de acesso preferencial de passagem a outras partes do continente europeu, em razão da localização central e da estrutura de distribuição e de transportes belga.

As relações entre Brasil e Bélgica encontram-se, ademais, ancoradas em valores convergentes sobre a configuração da ordem internacional (multilateralismo, democracia, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, entre outros) e em tradicionais fluxos de comércio e investimentos bilaterais.

O último encontro presidencial bilateral ocorreu em 2015, em Bruxelas, à margem da Cúpula CELAC-UE. Desde 2017, mantiveram reuniões bilaterais com seus homólogos belgas em Bruxelas os ministros da Agricultura, Blairo Maggi, da Fazenda, Henrique Meirelles, e dos Transportes, Maurício Quintella. O chanceler belga Didier Reynders visitou o Brasil em 2013.

As relações comerciais entre ambos os países têm dimensão quantitativa e alto grau de complementaridade. Apesar da pequena dimensão relativa, a Bélgica foi o 12º maior destino das exportações brasileiras em 2017.

Em 2017, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 4,9 bilhões, com queda de 1,8% com relação ao ano de 2016. As exportações brasileiras para a Bélgica foram de US\$ 3,175 bilhões, e as importações desde a Bélgica, de US\$ 1,692 bilhões. O saldo comercial bilateral manteve-se favorável ao Brasil, alcançando US\$ 1,483 bilhões, que constituiu o 14º principal superávit brasileiro com parceiros mundiais e o 2º maior entre os parceiros comerciais da União Europeia.



A pauta comercial entre Brasil e Bélgica é caracterizada pela exportação de produtos básicos e *commodities* e pela importação de produtos de maior valor agregado. A pauta de exportações belgas para o mercado brasileiro concentra-se em setores como vacinas, inseticidas, sulfato de amônio, gás natural e automóveis. Já a pauta de exportações brasileiras para o mercado belga concentra-se em produtos como fumo, suco de laranja, café, minérios de ferro e pasta de celulose.

A posição estratégica da Bélgica e de seus portos (como Antuérpia, Gand e Liège) oferece condições competitivas de acesso ao mercado da UE. Grandes empresas brasileiras fazem uso da rede intermodal de transportes que parte da Bélgica para distribuir seus produtos no mercado europeu. Muitas delas instalaram grandes centros de distribuição em torno dos portos belgas.

Conforme o Relatório de Investimento Direto no País, de 2018, do Banco Central brasileiro, a Bélgica realizou US\$ 103 milhões em investimentos diretos no Brasil no quinquênio 2013-2017, tendo aportado US\$ 241 milhões no quinquênio anterior (2008-2012).

Não obstante a tradicional postura de favorecer a abertura ao comércio internacional, a Bélgica acompanha com atenção às negociações agrícolas entre o Mercosul e a União Europeia.

Há produtivo diálogo entre Brasil e Bélgica sobre questões da agenda política multilateral. No ano corrente, o Brasil está apoiando a candidatura da Bélgica a membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), para o biênio 2019-2020. A Bélgica apoia a candidatura do Brasil a membro não permanente do Conselho de Segurança no mandato 2022-2023. Ademais, o país apoiou os candidatos brasileiros a juiz da Corte Internacional de Justiça, mandato 2018-2027, e ao Comitê Consultivo para Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ/ONU), mandato 2018-2020. A Bélgica tem indicado ser favorável, em princípio, à candidatura brasileira para acesso à OCDE.



Assuntos consulares

Estima-se haver, residindo na Bélgica, cerca de 48 mil brasileiros, que são atendidos pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas. Não há Consulados Honorários no país. As cidades que reúnem o maior número de brasileiros, turistas ou residentes, são Bruxelas, Bruges, Antuérpia e Ghent. Ressalta-se, nesse quadro, a existência do Conselho de Cidadania da Bélgica e do Luxemburgo (CCBL), que é órgão que representa os interesses e as necessidades dos brasileiros naqueles países, servindo como canal entre os nacionais e as autoridades brasileiras em ambos.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano em benefício da Bélgica.

POLÍTICA INTERNA

A estrutura política da Bélgica caracteriza-se por modelo que busca assegurar a coesão da sociedade belga e administrar as idiossincrasias linguístico-culturais do país. A partir da reforma constitucional de 1963, o país foi dividido em três regiões (francesa, flamenga e Bruxelas-Capital), com elevado grau de autonomia relativa ao governo federal. Essa premissa explica o intrincado panorama da administração pública, no qual se confundem as competências dos âmbitos federal, regional e comunitário, com a atuação dos partidos políticos, divididos em opções ideológicas, e, no seio destas, em facções linguístico-culturais.

Ao longo de sua história, o Estado belga tem passado por reformas constitucionais que o transformou de organização institucional unitária clássica para uma federação descentralizada *sui generis*. A partir da reforma de 1970, que aprofundou a federalização, a Constituição nacional determinou que a Bélgica passaria a compreender três comunidades: a francesa, a flamenga e a germânica. Também dispôs que o país seria dividido em três regiões: Valônia, Flandres e Bruxelas. As principais instituições federais são o Governo Federal e o Parlamento Federal. As comunidades e as regiões dispõem dos seus próprios poderes Legislativo e Executivo.

As três comunidades belgas mantêm competências sobre os seguintes temas: ensino, cultura, apoio à juventude e determinados aspectos da política de saúde. As três



regiões são igualmente competentes em domínios relacionados a obras públicas, agricultura, emprego, ordenamento do território e meio ambiente.

Cada comunidade e região é dotada de assembleia parlamentar, eleita diretamente a cada cinco anos, e de um governo, responsável perante essa assembleia. Atualmente, a Bélgica, além do Parlamento Federal, conta com cinco assembleias legislativas:

a) Conselho da Região Bruxelas-Capital, ou Parlamento Bruxelense, com 89 membros eleitos diretamente pela população em listas unilingüísticas, que se repartem, no seio da assembleia, em dois grupos linguísticos;

b) Conselho Regional Valão, ou Parlamento Valão, com 75 membros eleitos diretamente nas províncias da Valônia;

c) Conselho Flamengo, ou Parlamento Flamengo, representando simultaneamente a Comunidade e a Região Flamenga, com 124 membros, dos quais 118 são eleitos diretamente pela população das províncias flamengas e 6, pelo grupo flamengo do Conselho da Região de Bruxelas-Capital. Quando o Conselho Flamengo atua no âmbito das atribuições regionais, os 6 deputados oriundos de Bruxelas não possuem direito a voto;

d) Conselho da Comunidade Francesa, ou Parlamento da Comunidade Francesa, que se compõe de 94 conselheiros, dos quais 75 são eleitos pelo Conselho regional valão e 19, eleitos pelo grupo linguístico francês do Conselho da Região de Bruxelas-Capital;

e) Conselho da Comunidade Germânica, com 25 membros eleitos diretamente pela população dos cantões do leste.

Aos cinco Conselhos correspondem, portanto, cinco governos locais, eleitos pelas assembleias e responsáveis perante elas. Os membros dos governos, no entanto, não necessariamente devem ser membros das assembleias legislativas. Cada governo deve, em seu seio, eleger um presidente, que é a autoridade executiva máxima regional ou comunitária. Esse presidente deve prestar juramento ao rei, que ratifica a escolha.

O Parlamento Federal tem estrutura bicameral. Até 1993, a Câmara dos Deputados e o Senado detinham as mesmas competências e os projetos de lei deviam ser votados e adotados pelas duas assembleias. A revisão constitucional de 1993, porém, introduziu mudanças nesse quadro. O Senado passou a exercer competências em igualdade com a Câmara em quatro grandes áreas: institucional, internacional, financeiro



e jurisdicional. Nesses casos, há bicameralismo pleno. Nas demais áreas, o Senado pode discutir projetos de leis e propor emendas, mas é a Câmara de Deputados que tem a autoridade última. Nessas circunstâncias, o Parlamento funciona em regime de bicameralismo atenuado, nos termos do artigo 78 da Constituição belga. Há, ainda, matérias para as quais a Câmara de Deputados tem competência exclusiva, entre as quais as leis de orçamento e execução orçamentária.

O atual governo foi formado após as eleições de 2014, na qual os nacionalistas flamengos do partido NV-A lograram a maioria dos votos (20,26%), seguidos pelo Partido Socialista francófono (11,67%). Após as eleições, para impedir um impasse semelhante ao ocorrido em 2010 – quando, à luz das divergências entre os dois partidos, o país permaneceu 541 dias sem governo oficial –, os partidos de centro-direita NV- A, CD&V, Open Vld e MR formaram um governo de coalizão.

Tratou-se da primeira vez em 26 anos em que os socialistas foram excluídos do governo federal. Dada a preponderância de partidos flamengos (NV-A, CD&V e Open Vld) na composição da coalizão, a chefia de governo coube a Charles Michel, líder do partido liberal MR, único partido francófono a integrar a coalizão.

Em 2018, serão realizadas eleições regionais e, em 2019, eleições federais e para o Parlamento Europeu. Um dos principais temas de campanha poderá ser a questão identitária, assim como a questão migratória. Segundo dados do governo belga, 9% da população (ou seja, 1,057 milhão de pessoas) é estrangeira.

POLÍTICA EXTERNA

A Bélgica tem buscado maior projeção internacional ao engajar-se na promoção dos grandes temas globais, como a prevenção de conflitos, o combate ao terrorismo, a proteção dos direitos humanos e o fortalecimento da governança global. Insere-se nesse quadro o empenho belga em lograr, em junho próximo, a eleição dos próximos membros não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

Apesar da troca de governo em 2014, Didier Reynders, do MR, permaneceu como vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros, posição que ocupava na gestão de Elio Di Rupo. Reynders comanda uma diplomacia com ênfase econômico-



comercial, dedicada, também, a promover os valores liberais e os direitos humanos. São organizadas, com frequência, missões comerciais lideradas pelo chanceler, por ministros da área econômica ou por membros da família real. Desde o início do atual governo, há registro de visitas aos seguintes países: Canadá, China, Catar, Cingapura, Colômbia, Emirados Árabes, Irã, Malásia, Peru e Polônia. Não obstante a orientação econômica, em alguns casos as visitas adquiriram maior significado político, em razão da presença do casal real ou devido à sensibilidade da região visitada e dos temas tratados, como foi o caso da missão político-empresarial liderada por Reynders ao Irã, no final de 2015.

Durante encontro com embaixadores acreditados junto ao Reino da Bélgica, no ano passado, o chanceler ressaltou as prioridades de seu Ministério para os próximos anos. No campo político, deu ênfase às relações com a União Europeia e às ações de segurança coletiva no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Ressaltou, ainda, a importância das relações com os Estados Unidos e com as ex-colônias belgas na África. Os países da África central são o principal destino das políticas de cooperação e desenvolvimento da diplomacia belga.

Com relação à crise de segurança e à ameaça terrorista, a Bélgica defendeu reforçar a abordagem comunitária, baseada na colaboração entre forças de segurança e na troca de informações entre os diferentes serviços de inteligência da Europa e demais partes do mundo.

União Europeia

Desde a eleição do presidente francês Emmanuel Macron, o governo belga tem buscado maior aproximação com as posições favoráveis a um aprofundamento da integração europeia. O primeiro-ministro Charles Michel tem defendido a necessidade de “Europa a duas velocidades”, na qual haveria integração mais acelerada entre as economias que integram a zona do euro. A seu ver, os temas estratégicos para o continente, com impacto direto na vida de seus cidadãos, seriam a consolidação do mercado único, o setor energético, a harmonização fiscal e a ênfase no comércio internacional.

Na vertente política, o primeiro-ministro belga tem sustentado que a UE deveria criar um mecanismo de revisão por pares (“peer review”) do Estado de Direito, que permitiria ao bloco desenvolver boas práticas e corrigir deficiências de maneira



colegiada. A Bélgica também é favorável ao desenvolvimento pela Europa de “uma capacidade de defesa crível”, capaz de “reduzir ameaças e lutar contra o terrorismo”.

Rússia

O governo belga iniciou 2018 buscando reaproximação cautelosa com Moscou, após três anos de vigência das sanções europeias contra a Rússia. O primeiro-ministro ressaltou que as sanções europeias não estariam surtindo efeito e que a Rússia permanecia sendo uma potência dinâmica e influente, com a qual se faz necessário reconstruir o relacionamento. Na avaliação do primeiro-ministro, as sanções apenas estariam facilitando a aproximação do país com potências regionais, em detrimento da Europa.

Após as alegações de uso de agente nervoso em Salisbury no Reino Unido, o governo belga somou-se aos países que expulsaram diplomatas russos de suas capitais. O primeiro-ministro Charles Michel classificou o episódio de inaceitável e pediu respeito à Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas e outros instrumentos jurídicos internacionais.

Síria

A Bélgica integrou a coalizão militar liderada pelos EUA contra o Estado Islâmico no Iraque e na Síria. Além dos esforços militares na Síria, o país também tem apoiado os esforços de reconstrução e ajuda humanitária no país. Desde 2017, a Bélgica comprometeu-se a doar 143 milhões de euros em assistência humanitária para a Síria e os países vizinhos que abrigam refugiados sírios.

Após as ações militares dos governos dos EUA, da França e do Reino Unido contra instalações de armas químicas na Síria, em abril de 2018, o governo belga condenou o uso de armas químicas, classificando-o como violação do direito internacional.

Irã

A Bélgica tem favorecido a manutenção do acordo nuclear com o Irã, o que não afastaria exame crítico de outras questões, tais como o programa de mísseis balísticos e as supostas ações do Irã no Oriente Médio.



Sahel

O governo belga intensificou a política externa para o Sahel e a África ocidental. Após o anúncio da abertura de quatro novas embaixadas na África ocidental no início do ano, o primeiro-ministro participou, em fevereiro do corrente ano, da Conferência de Alto Nível sobre o Sahel, da qual participam chefes de estado e de governo da União Europeia e do G-5 Sahel (Mali, Burkina Fasso, Mauritânia e Níger) e as Nações Unidas. Na ocasião, as autoridades belgas assinalaram que a segurança da região é prioridade para a Bélgica, na medida em que a região na fronteira com a Líbia constitui área relevante para o futuro da situação europeia no tocante à crise migratória.

Bálcãs ocidentais

A Bélgica tem desempenhado papel ativo nos debates europeus sobre os Bálcãs Ocidentais. O primeiro-ministro Charles Michel realizou visitas oficiais à Sérvia e à Albânia em 2018. A Bélgica considera que qualquer nova rodada de admissão de novos membros na UE deva ser precedida de nova rodada de aprofundamento da integração entre aqueles membros. Durante visita à Sérvia em 2018, o primeiro-ministro belga sustentou que o país está diante de escolha estratégica ao buscar aproximar-se da UE.

15



ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Apesar da dimensão da população e do território, a Bélgica registra elevada renda per capita. O país conta com setores de indústria e serviços de grande diversificação e eficiência, que lhe permitem notável inserção relativa na economia mundial. A presença de grandes portos (Antuérpia e Ghent estão entre os maiores do continente) e a localização geográfica central em relação à Europa e às principais rotas de comércio internacional permitiram ao país transformar-se em líder dos setores de logística e distribuição.

A Bélgica beneficia-se, também, de ambiente de negócios relativamente livre e confiável, em que se destacam os baixos custos de empreendedorismo e a presença de força de trabalho qualificada, multilíngue e adaptada às exigências do mercado global. A Bélgica promoveu, no início do século XIX, excelente rede de portos, canais, ferrovias e estradas para interligar suas indústrias com mercados consumidores nos vizinhos europeus.

As principais regiões industriais concentram-se, atualmente, na região de Flandres, no entorno da capital Bruxelas e nas duas maiores cidades da Valônia - Liège e Charleroi. À exceção do carvão, a Bélgica possui poucos recursos naturais. Os mais tradicionais setores da indústria estão presentes na economia belga, com destaque para aço, têxteis, refino, processamento de alimentos, fármaco-químicos, automóveis, eletrônicos e fabricação de máquinas. A indústria representa somente 22% do PIB belga. A maior parte da economia baseia-se no setor de serviços, responsável por 77% da riqueza produzida atualmente no país. A agricultura representa apenas 1% do PIB. A capital, Bruxelas, sede de instituições europeias e internacionais de relevo, além de elevado número de representações diplomáticas e de empresas multinacionais, tem praticamente toda a sua economia fundamentada no setor de serviços.

Segundo autoridades belgas, em 2017, o PIB da Bélgica cresceu 1,7%, o melhor desempenho dos últimos seis anos. O crescimento da economia em 2017 teria sido em grande medida sustentado pelo aumento do consumo privado. As boas perspectivas de crescimento da zona do euro levaram as autoridades a projetar crescimento em 2018 em 1,8%. As estimativas apontam para a redução da carga tributária e para o aumento do poder de compra, do ritmo de geração de empregos e da média dos salários.



Em 2017, a inflação elevou-se de 1,8% para 2,2%, acima da média dos países da zona do euro. A inflação foi determinada, sobretudo, pelo preço do petróleo, em particular do aumento do custo do óleo para aquecimento domiciliar. Os alimentos também pressionaram o índice inflacionário. Para 2018, as autoridades belgas preveem o recuo da inflação para patamar em torno de 1,7%, em razão da valorização do euro e da redução do custo da energia.

A taxa de desemprego atingiu 7,3% em 2017. A economia criou 69,4 mil empregos no período, em parte estimulada pela redução da carga tributária na folha salarial. Em 2018, a Bélgica deve registrar aumento de 1,2% da oferta de postos de trabalho, equivalente a cerca de 57 mil vagas, sobretudo no setor de serviços. O governo estima que a taxa de desemprego deva cair para 6,9% em 2018.

O déficit público em 2017 sofreu redução, de 2,9%, em 2016, para 1,2% do PIB em 2017. Trata-se do menor déficit registrado em nove anos. A redução do déficit decorreu do aumento dos pagamentos de impostos corporativos antecipados, da queda da contribuição belga ao orçamento da UE e da redução do desemprego. Na avaliação do Banco Nacional da Bélgica, o déficit em 2018 deverá atingir 1,3%.

Em termos de formação bruta de capital fixo, cerca de um quarto das empresas belgas indicam que o aumento dos investimentos é prioridade nos próximos três anos, sendo que 40% avaliam que suas máquinas e seus equipamentos incorporam tecnologia de ponta em seus respectivos setores. No entanto, o setor público belga registra redução na capacidade de investimentos, o que estaria relacionado ao esforço de ajuste orçamentário.

O ambiente econômico favorável poderá oferecer oportunidade para que a Bélgica persista em medidas de austeridade, incluindo reformas do setor público e do mercado laboral. Apesar da redução na relação dívida/PIB, que alcançou 102,8% em 2017, a redução da relação dívida/PIB para 60% está projetada para 2032, caso a Bélgica mantenha o esforço de ajuste orçamentário.

O comércio internacional, sobretudo intra-europeu, mantém-se no cerne da economia belga. Em 2017, a Bélgica exportou cerca de US\$ 450 bilhões, dos quais 77,3% foram destinados à União Europeia, 10% à Ásia e 7,4% às Américas. O principal setor exportador é o químico-farmacêutico, seguido pelo de equipamentos de transportes e maquinário. No mesmo ano, importou cerca de US\$ 428 bilhões, dos quais 71% são



originários da UE, 15% da Ásia e 11% das Américas. Os principais produtos importados são o químico, o de equipamentos de transportes e o de minérios.

Nas relações bilaterais, destaca-se o caráter complementar das economias de Brasil e Bélgica. Há interesse, no lado belga, em produtos e serviços em setores nos quais a Bélgica conta com reconhecida "expertise", tais como infraestrutura, logística, transportes e alta tecnologia. O Brasil, por sua vez, está em condições de diversificar a pauta de exportações – atualmente concentrada em fumo, suco de laranja, café, minérios de ferro e pasta de celulose – e suprir demandas belgas em setores tais como petróleo e derivados, automóveis e autopeças, ouro, aço, alumínio, tratores, polietileno, farelo de soja, trigo e diamantes, entre outros.

A Bélgica registra o segundo maior estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil (US\$ 63 bilhões), atrás apenas dos EUA. Destacam-se, como principais destinos, os setores químico, alimentício, aeronáutico e de energia. Além da AB InBev, empresa multinacional belgo-brasileira de bebidas líder mundial no segmento de cervejas, cabe recordar: a aquisição, pela empresa biofarmacêutica belga UCB, do controle da Meizler Biopharma, companhia brasileira de produtos farmacêuticos; a compra do laboratório ALAC, provedor de serviços líder do setor no Rio Grande do Sul, pela Eurofins Scientific, líder mundial em análises de alimentos, meio ambiente e fármacos, com sede na Bélgica; a aquisição de 20% da participação nos blocos 2 e 3 na Bacia do Parnaíba e seis blocos na bacia do Recôncavo para exploração de gás natural pela empresa de energia franco-belga GDF Suez; a aquisição, pela subsidiária argentina do grupo belga Solvay, da Braskem; e o início das operações em São Paulo, em 2012, da rede belga de padarias "Le Pain Quotidien".

O empresariado brasileiro é atraído pela posição estratégica da Bélgica e do porto de Antuérpia, ponto de acesso ao importante mercado europeu. A maior parte das empresas brasileiras encontra-se no país em razão dos centros de distribuições instalados estrategicamente perto dos importantes portos belgas. Empresas como Citrosuco, Zilor, Votorantim e Braskem fazem uso da rede intermodal de transportes que parte de Antuérpia para distribuir seus produtos no mercado europeu.



Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) Brasil-Bélgica em US\$ milhões								
	Estoque ¹	Fluxo						
	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Origem: Bélgica	63.622 (2º)	91	75	420	656	473	347 (23º)	989 (13º)
Origem: Brasil	615 (25º)	-	-	1	582	63	79 (21º)	8 (33º)

Fonte: Banco Central do Brasil

¹ **Estoque** é o valor de mercado das empresas estrangeiras, instaladas em determinado país, na data de referência. O **fluxo** são as transferências efetivas de capital, em um dado intervalo de tempo (geralmente anual).



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1830	Independência em relação aos Países Baixos
1831	Criação do Reino da Bélgica, com regime de monarquia constitucional. Proclamado o rei Leopoldo I (1831-1865)
1865	Início do reinado de Leopoldo II (1865-1909)
1884	Conferência de Berlim outorga ao país o Estado Livre do Congo
1908-1934	Reinado de Alberto I (1908-1934)
1914-1918	Apesar da neutralidade belga, os alemães invadem seu território. Formação de um gabinete de guerra e transferência da sede do governo para Antuérpia e Havre. Libertação do país em 1918. Incorporação de Ruanda e Burundi, ex-colônias alemãs
1934	Início do reinado de Leopoldo III (1934-1951)
1939-1945	Ocupação alemã de 1940 a 1944. O rei Leopoldo III entrega-se prisioneiro. Estabelecido governo no exílio em Paris e, posteriormente, em Londres. Regência do príncipe Carlos
1948	Constituição do Benelux, união aduaneira com Países Baixos e Luxemburgo
1949	Adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
1950	Plebiscito aprova a volta do rei Leopoldo III, que delega poderes ao príncipe herdeiro Balduíno I (1930-1993)
1952	Membro constituinte da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
1957	Membro da Comunidade Econômica Europeia
1960-1962	Independência do Congo, Ruanda e Burundi
1977	Reconhecimento de 3 regiões semiautônomas: Flandres, Valônia, Bruxelas
1980	Autonomia parcial de Flandres e Valônia
1992	Parlamento aprova Estado federal. Bélgica ratifica o Tratado de Maastricht, que cria a União Europeia
1993	Morte do rei Balduíno I. Alberto II, seu irmão, assume o trono
2002	Adoção do euro
2006	Partidos moderados de origem democrática-cristã, tanto na região de Flandres (CD&V) quanto na região da Valônia (CDH), são os grandes vencedores nas eleições comunais
2007	Eleições legislativas federais, em junho. Segue-se longo processo de negociações partidárias para composição do novo gabinete de governo
2008	Yves Leterme toma posse como novo primeiro-ministro. Participam do novo

20



	governo os principais partidos belgas em clima de grande desconfiança e de apoio popular baixo
2009	Von Rompuy assume como primeiro-ministro. É designado, em novembro, o primeiro presidente do Conselho de Ministros da Europa. Com sua saída, Yves Leterme é novamente levado à chefia do governo belga
2010	Demissão do governo Yves Leterme. Governo provisório
2014	Charles Michel assume como primeiro-ministro



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1830	Reconhecimento do Reino da Bélgica
1863	Laudo Arbitral do rei dos Belgas, Leopoldo I, resolvendo litígio entre o Brasil e a Grã-Bretanha (Questão Christie). Favorável ao Brasil
1890	Reconhecimento, pelo Reino da Bélgica, da República do Brasil
1911	Fundação da Câmara de Comércio Belgo-Brasileira, a mais antiga câmara de comércio bilateral da Bélgica
1918	Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica do Rio de Janeiro
1920	Rei Alberto I, e sua esposa, visitam o Brasil, transportados pelo encouraçado Minas Gerais. Têm início conversações que levarão à criação da companhia Belgo-Mineira
1921	A Companhia Siderúrgica Mineira se associa à belga ARBED e passa a se chamar Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
1938	Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica de São Paulo
1993	Início da parceria da belga Sonaca com a Embraer na produção de peças de motor e fuselagem de aeronaves
1999	Missão ao Brasil do príncipe herdeiro Philippe, à frente de missão empresarial
2000	Visita ao Brasil do ministro da Defesa, André Flahault. Conversações sobre intercâmbio de aeronaves, peças e acessórios e equipamento militar
2001	Instalação da Sobraer, sucursal da belga Sonaca, em São José dos Campos. Produção da fuselagem central de conexão de asas de aeronaves da Embraer
2004	Fusão da belga Interbrew com a brasileira Ambev, que resulta na Inbev, a maior produtora mundial de cerveja
2005	Inauguração da Sopeçaero, em S.J. dos Campos, do grupo belga Sonaca, com a Airbus e a Eletra Holding Overseas, para fabricação de placas de alumínio para aeronaves; II missão ao Brasil do príncipe herdeiro Philippe, à frente de missão empresarial. Visita empresas belgas no Brasil (Sobraer, Parafix, Katoen Natie, Tractebel)
2007	Aprovação de documento belga que prevê maior prioridade da política externa belga à América Latina e Caribe, com ênfase no Brasil; visita do secretário-geral da Chancelaria belga para conversações sobre o adensamento da relação belgo-brasileira e a elaboração de plano de ação direcionado para o Brasil; participação de cinco aviões fabricados pela Embraer (3 Xingu e 2 ERJ) no desfile militar da Data Nacional da Bélgica (21/7)
2009	Visita do então presidente Lula à Bélgica
2010	Visita ao Brasil do príncipe Philippe



2011	Visita da então presidente da República, Dilma Rousseff, à Bélgica
2012	Visita da então ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann
2013	Visita do chanceler Didier Reynders ao Brasil (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo)
2014	Encontro entre a então presidente da República, Dilma Rousseff, e o primeiro-ministro Elio Di Rupo, em Bruxelas, à margem da VII Cúpula Brasil-União Europeia
2015	Encontro entre a então presidente da República, Dilma Rousseff, e o primeiro-ministro Charles Michel, em Bruxelas, à margem da II Reunião de Cúpula CELAC-União Europeia



ATOS BILATERAIS

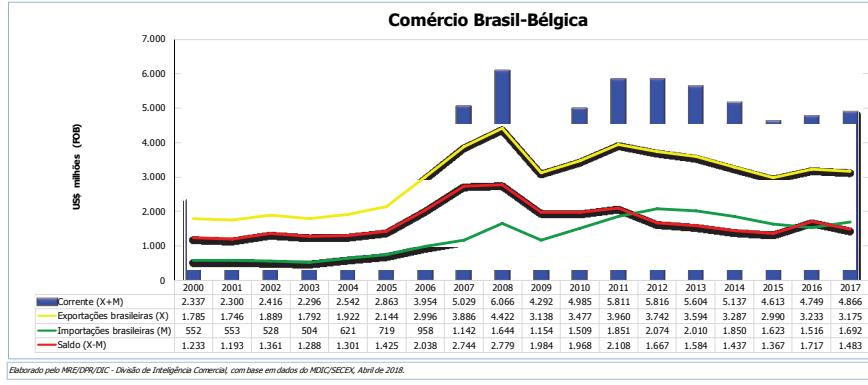
Título do Acordo	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Data de promulgação
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Transferência de Pessoas Condenadas	04/10/2009		Tramitação Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular	04/10/2009	20/04/2014	24/09/2014
Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica	04/10/2009		Em Ratificação
Acordo sobre a Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica	04/10/2009	17/09/2014	14/06/2013
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	07/05/2009		Tramitação Congresso Nacional
Convenção Adicional Alterando a Convenção entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final, de 23/06/1972.	20/11/2002	18/10/2007	31/12/2007
Acordo entre o Brasil e a Bélgica sobre Transporte Aéreo	18/11/1999	23/12/2002	03/12/2001
Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial.	12/03/1985	02/02/1987	11/02/1987
Acordo Relativo ao Reconhecimento Recíproco dos Documentos de Habilidações Nacionais para Dirigir	29/11/1983	29/11/1983	13/12/1983



Veículos Automotores.			
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda.	23/06/1972	12/07/1973	09/08/1973
Acordo Sanitário que passa a Regular o Comércio de Carnes e Derivados de Carnes Bovinas.	12/10/1965	12/10/1965	03/03/1966
Acordo Cultural.	06/01/1960	17/04/1965	ND
Acordo Complementar estendendo a aplicação do Tratado de Extradição de 06 de maio de 1953 ao Tráfico Ilícito de Drogas.	08/05/1958	08/07/1958	ND
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Comuns.	27/02/1957	01/04/1957	14/05/1957
Acordo para Regular a Aplicação do Tratado de Extradição de 06 de maio de 1953.	12/11/1956	12/11/1956	ND
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita.	10/01/1955	14/07/1957	01/08/1957
Tratado de Extradição.	06/05/1953	14/07/1957	01/08/1957
Tratado de Comércio e Navegação.	22/09/1834	ND	Em Vigor



DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS



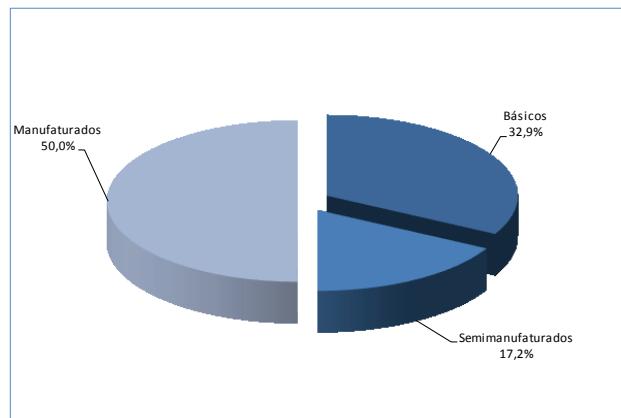
2017 / 2018	Exportações brasileiras	Importações brasileiras	Corrente de comércio	Saldo
2017 (jan-mar)	764	324	1.088	441
2018 (jan-mar)	755	393	1.148	363

Página 30 de 65 Parte integrante do Avulso da MSF nº 49 de 2018.

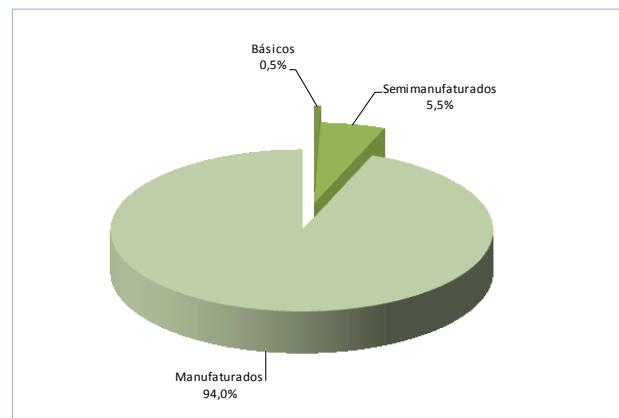


**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017**

Exportações



Importações



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Abril de 2018.

27

Composição das exportações brasileiras para a Bélgica (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Sucos de frutas	655	21,9%	713	22,1%	738	23,2%
Tabaco não manufaturado	397	13,3%	455	14,1%	342	10,8%
Café em grãos	406	13,6%	342	10,6%	305	9,6%
Ouro em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó	38	1,3%	314	9,7%	287	9,0%
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato	132	4,4%	132	4,1%	156	4,9%
Etileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET	139	4,6%	147	4,6%	137	4,3%
Desperdícios e resíduos de metais preciosos	90	3,0%	122	3,8%	135	4,3%
Minérios de ferro	170	5,7%	77	2,4%	115	3,6%
Máquinas para terraplanagem	8	0,3%	25	0,8%	67	2,1%
Caulim	76	2,5%	63	2,0%	65	2,1%
Subtotal	2.111	70,6%	2.391	74,0%	2.348	74,0%
Outros	878	29,4%	842	26,0%	827	26,0%
Total	2.990	100,0%	3.233	100,0%	3.175	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017

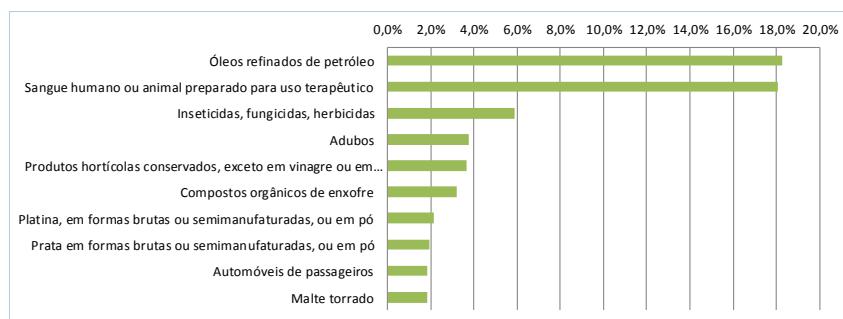


Composição das importações brasileiras originárias da Bélgica (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Óleos refinados de petróleo	6	0,3%	17	1,1%	309	18,3%
Sangue humano ou animal preparado para uso terapêutico	278	17,1%	324	21,4%	306	18,1%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas	108	6,7%	105	6,9%	99	5,9%
Adubos	74	4,6%	83	5,5%	63	3,7%
Produtos hortícolas conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético	40	2,5%	53	3,5%	62	3,6%
Compostos orgânicos de enxofre	103	6,3%	79	5,2%	54	3,2%
Platina, em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó	23	1,4%	27	1,8%	37	2,2%
Prata em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó	31	1,9%	36	2,4%	33	1,9%
Automóveis de passageiros	73	4,5%	44	2,9%	32	1,9%
Malte torrado	50	3,1%	36	2,3%	31	1,8%
Subtotal	786	48,4%	804	53,0%	1.025	60,6%
Outros	837	51,6%	713	47,0%	667	39,4%
Total	1.623	100,0%	1.516	100,0%	1.692	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Abril de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017

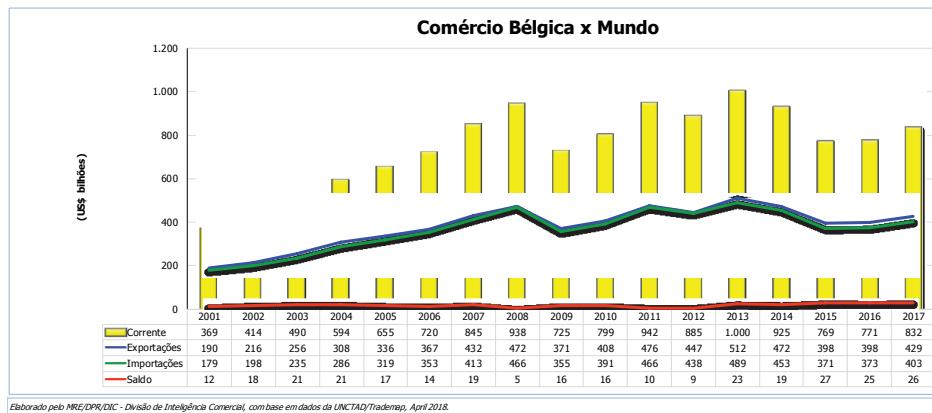


Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2017 (jan-mar)	Part. % no total	2018 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2018
Exportações					
Sucos de frutas	189	24,7%	159	21,0%	Sucos de frutas 21,0%
Tabaco não manufaturado	32	4,2%	110	14,6%	Tabaco não manufaturado 14,6%
Café em grãos	94	12,3%	74	9,8%	Café em grãos 9,8%
Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato	34	4,4%	46	6,1%	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato 6,1%
Ouro	51	6,7%	46	6,0%	Ouro 6,0%
Etileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET	36	4,7%	36	4,8%	Etileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET 4,8%
Semimanufaturados de ferro ou aço	0	0,0%	24	3,1%	Semimanufaturados de ferro ou aço 3,1%
Farelo de soja	3	0,4%	19	2,5%	Farelo de soja 2,5%
Minérios de ferro	36	4,8%	18	2,4%	Minérios de ferro 2,4%
Madeira compensada	12	1,6%	18	2,4%	Madeira compensada 2,4%
Subtotal	488	63,9%	549	72,7%	
Outros	276	36,1%	206	27,3%	
Total	764	100,0%	755	100,0%	
Grupos de produtos	2017 (jan-mar)	Part. % no total	2018 (jan-mar)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2018
Importações					
Óleos refinados de petróleo	21	6,4%	60	15,4%	Óleos refinados de petróleo 15,4%
Sangue humano ou animal preparado para uso terapêutico	38	11,8%	40	10,3%	Sangue humano ou animal preparado para uso terapêutico 10,3%
Platina	12	3,7%	21	5,3%	Platina 5,3%
Produtos hortícolas conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético	14	4,2%	19	4,9%	Produtos hortícolas conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético 4,9%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas	10	3,2%	19	4,8%	Inseticidas, fungicidas, herbicidas 4,8%
Compostos orgânicos de enxofre	17	5,2%	15	3,7%	Compostos orgânicos de enxofre 3,7%
Fertilizantes	23	7,2%	11	2,9%	Fertilizantes 2,9%
Prata	10	2,9%	9	2,4%	Prata 2,4%
Medicamentos em dose	9	2,7%	9	2,3%	Medicamentos em dose 2,3%
Polipropileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET	4	1,4%	8	1,9%	Polipropileno - insumo plástico para fabricação de tecido e garrafa PET 1,9%
Subtotal	158	48,8%	211	53,8%	
Outros produtos	166	51,2%	182	46,2%	
Total	324	100,0%	393	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Abril de 2018.





Parte integrante do Avulso da MSF nº 49 de 2018.
21

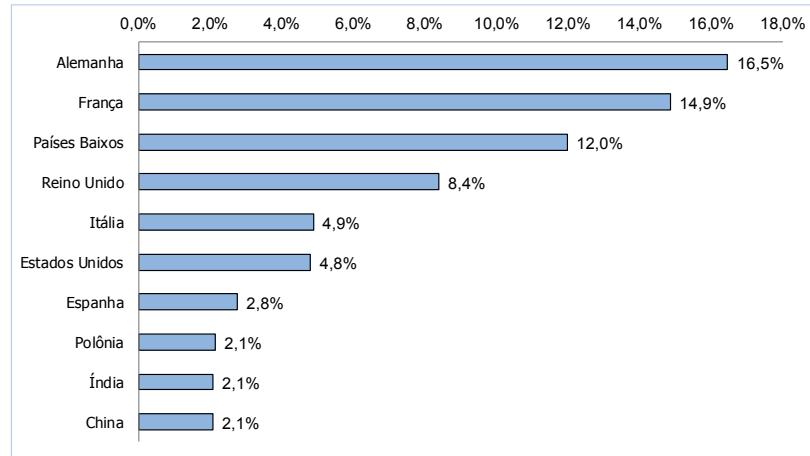
Página 35 de 65



Principais destinos das exportações da Bélgica
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7	Part.% no total
Alemanha	71	16,5%
França	64	14,9%
Países Baixos	51	12,0%
Reino Unido	36	8,4%
Itália	21	4,9%
Estados Unidos	21	4,8%
Espanha	12	2,8%
Polônia	9	2,1%
Índia	9	2,1%
China	9	2,1%
...		
Brasil (18º lugar)	4	0,9%
Subtotal	306	71,3%
Outros países	123	28,7%
Total	429	100,0%

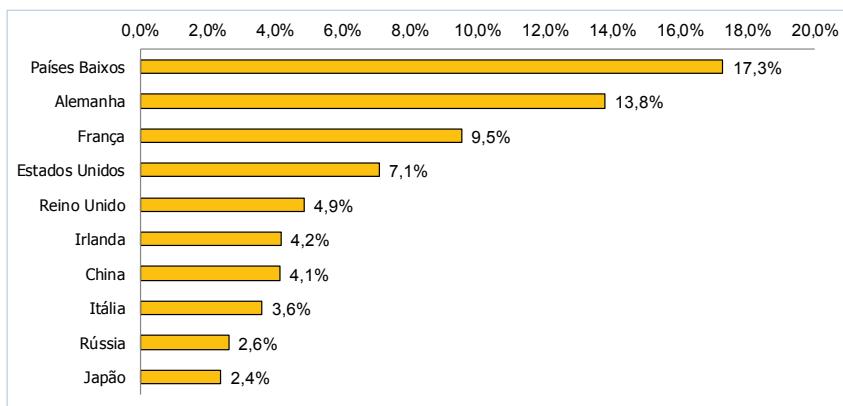
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.



Principais origens das importações da Bélgica
US\$ bilhões

Países	2017	Part.% no total
Países Baixos	70	17,3%
Alemanha	55	13,8%
França	38	9,5%
Estados Unidos	28	7,1%
Reino Unido	20	4,9%
Irlanda	17	4,2%
China	17	4,1%
Itália	15	3,6%
Rússia	11	2,6%
Japão	10	2,4%
...		
Brasil (24º lugar)	3	0,7%
Subtotal	282	70,1%
Outros países	121	29,9%
Total	403	100,0%

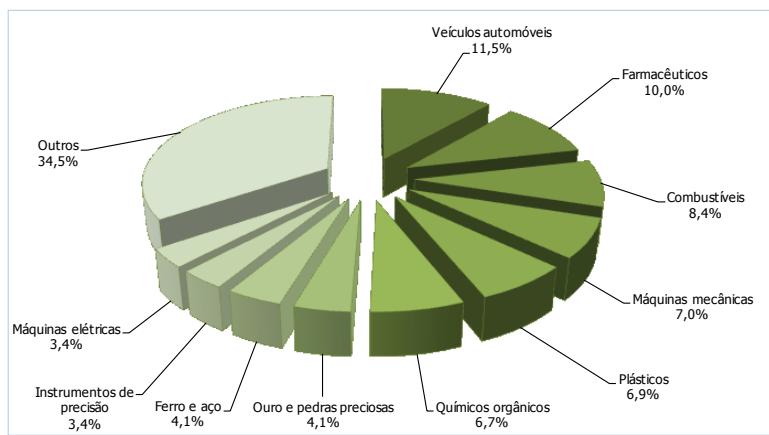
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.



Composição das exportações da Bélgica (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Veículos automóveis	49	11,5%
Farmacêuticos	43	10,0%
Combustíveis	36	8,4%
Máquinas mecânicas	30	7,0%
Plásticos	30	6,9%
Químicos orgânicos	29	6,7%
Ouro e pedras preciosas	18	4,1%
Ferro e aço	18	4,1%
Instrumentos de precisão	15	3,4%
Máquinas elétricas	14	3,4%
Subtotal	281	65,5%
Outros	148	34,5%
Total	429	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.

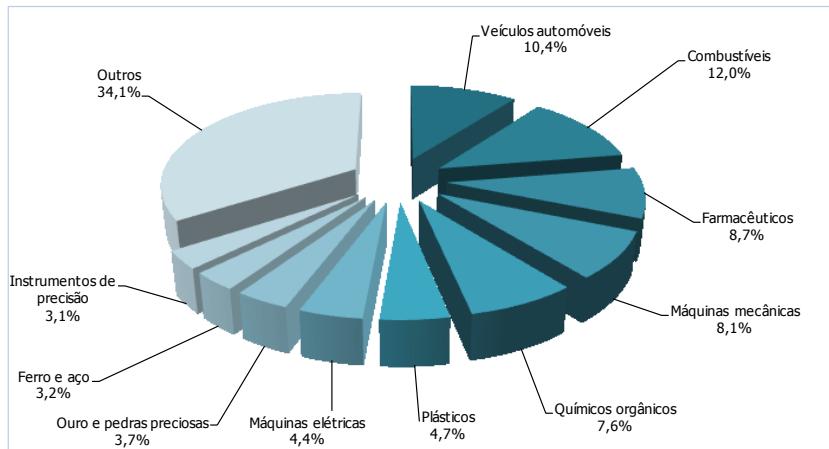


Composição das importações da Bélgica (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2 0 1 7	Part.% no total
Veículos automóveis	42	10,4%
Combustíveis	48	12,0%
Farmacêuticos	35	8,7%
Máquinas mecânicas	32	8,1%
Químicos orgânicos	30	7,6%
Plásticos	19	4,7%
Máquinas elétricas	18	4,4%
Ouro e pedras preciosas	15	3,7%
Ferro e aço	13	3,2%
Instrumentos de precisão	13	3,1%
Subtotal	265	65,9%
Outros	138	34,1%
Total	403	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, April 2018.

10 principais grupos de produtos importados



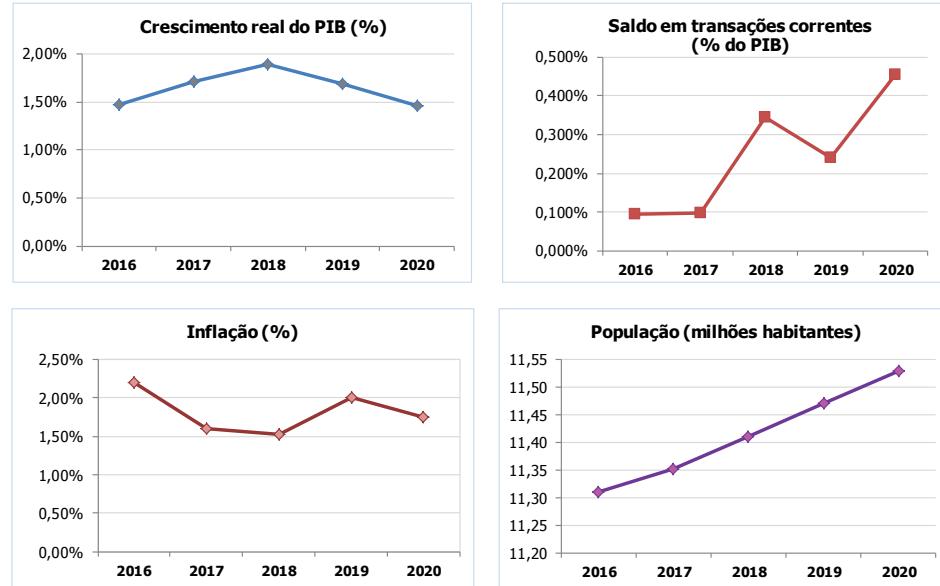
Principais indicadores socioeconômicos da Bélgica

Indicador	2016	2017	2018⁽¹⁾	2019⁽¹⁾	2020⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	1,47%	1,71%	1,89%	1,69%	1,46%
PIB nominal (US\$ bilhões)	468,15	494,73	562,23	587,70	612,94
PIB nominal "per capita" (US\$)	41.388	43.582	49.272	51.238	53.162
PIB PPP (US\$ bilhões)	510,41	528,46	550,66	572,09	591,86
PIB PPP "per capita" (US\$)	45.124	46.553	48.258	49.877	51.333
População (milhões habitantes)	11,31	11,35	11,41	11,47	11,53
Desemprego (%)	7,85%	7,18%	6,99%	6,76%	6,71%
Inflação (%) ⁽²⁾	2,20%	1,60%	1,52%	2,01%	1,74%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	0,096%	0,098%	0,346%	0,240%	0,454%
Câmbio (€ / US\$) ⁽²⁾	0,952	0,833	0,826	0,840	0,826
Origem do PIB (2017 Estimativa)					
Agricultura			0,7%		
Indústria			21,8%		
Serviços			77,5%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, April 2018, da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report April 2018 e da Cia.gov.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

LUXEMBURGO



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

DADOS BÁSICOS SOBRE LUXEMBURGO	
NOME OFICIAL:	Grão-Ducado de Luxemburgo
GENTÍLICO:	luxemburguês
CAPITAL:	Luxemburgo
ÁREA:	2.586,4 km ²
POPULAÇÃO:	599,42 mil habitantes
IDIOMA OFICIAL:	Luxemburguês, francês e alemão
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Cristãos: 70,4%; não religiosos: 26,8%
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia constitucional parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral; Câmara dos Deputados
CHEFE DE ESTADO:	Grão-duque Henri Bourbon (desde outubro de 2000)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-ministro Xavier Bettel (desde dezembro de 2013)
CHANCELER:	Jean Asselborn (desde julho de 2004)
PIB NOMINAL:	US\$ 58,63 bilhões (2016)
PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA):	US\$105,80 bilhões (2016)
PIB NOMINAL PER CAPITA:	US\$ 100,73 mil (2016)
PIB PPP PER CAPITA:	US\$ 102,38 mil (2016)
VARIAÇÃO DO PIB:	3,1% (2016); 2,9% (2015); 5,8% (2014); 3,7% (2013)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014):	0,89. (19º)
EXPECTATIVA DE VIDA:	81,7 anos
ALFABETIZAÇÃO:	n/d
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	6,0%
UNIDADE MONETÁRIA:	Euro (€)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Carlo Krieger
COMUNIDADE BRASILEIRA:	3.600 (est)

**Maio de
2018**

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-LUXEMBURGO (US\$ mil) (MDIC)									
Brasil → Luxemburgo	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Intercâmbio	96.963	14.407	94.103	73.753	69.553	136.257	481.780	362.583	368.488
Exportações	65.867	3.772	52.792	25.489	42.004	83.343	242.033	191.134	217.739



Importações	31.096	10.635	41.311	48.264	27.549	52.941	239.747	171.449	150.749
Saldo	34.771	-6.863	11.481	-22.775	14.455	30.429	2.826	19.685	66.990

Informação elaborada pelo Secretário Danilo Zimbres, em 16/05/2018. Revisada pelo Conselheiro Leandro Zenni Estevão, em 21/05/2018.

APRESENTAÇÃO

Luxemburgo é país continental da Europa ocidental. Oficialmente chamado de Grão-Ducado de Luxemburgo, faz fronteira com a Bélgica, ao norte e ao oeste; com a Alemanha, ao leste; e com a França, ao sul. País de pequenas dimensões, sua capital é a cidade de Luxemburgo. A capital, ao lado de Bruxelas e Estrasburgo, é uma das três capitais oficiais da Europa. Em Luxemburgo, está sediada a Corte Europeia de Justiça, corte suprema da Europa.

Em 1815, Luxemburgo foi reconhecido como estado autônomo pelo Congresso de Viena. Com o Tratado de Londres de 1839, perdeu metade de seu território para a Bélgica em troca de maior autonomia. A partir de 1842, participou com a Prússia de uma União Aduaneira (*Zollverein*). O crescimento econômico do país e de toda a região, à época, decorreu em grande parte da exploração de minas de carvão.

A independência completa do país ocorreu em 1867. Em 1918, Luxemburgo estreitou suas relações com a Bélgica e estabeleceu, em 1921, a União Econômica Belgo-Luxemburguesa (UEBL).

Ocupado pela Alemanha durante as duas Guerras Mundiais, Luxemburgo rompeu sua neutralidade criando, em 1944, com a Bélgica e os Países Baixos, a união aduaneira Benelux, ainda hoje em vigor.

A participação luxemburguesa no processo de integração europeia foi ativa desde os primórdios. O Grão-Ducado integrou a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) e foi um dos membros fundadores da atual União Europeia. Em 1999, aderiu à zona do euro. A partir dos anos 60, o crescimento do Grão-Ducado como importante mercado financeiro, no contexto do processo europeu de integração, tornou a cidade de Luxemburgo, apesar de sua população reduzida (cerca de 77.000 habitantes), cosmopolita.



PERFIS BIOGRÁFICOS
Henri de Luxemburgo
Grão-duque de Luxemburgo



Nasceu em Betzdorf, Luxemburgo, e é o chefe de estado do Grão-Ducado. É o filho mais velho de Jean, grão-duque de Luxemburgo entre 1964 e 2000, e da princesa Joséphine-Charlotte da Bélgica. É primo do atual rei da Bélgica, Philippe. Tornou-se grão-duque de Luxemburgo em 7 de outubro de 2000. É formado em Ciências Políticas pela Universidade de Genebra e realizou treinamento militar na Royal Military Academy Sandhurst, na Inglaterra. É membro do Comitê Olímpico Internacional e da “Mentor Foundation” (criada pela Organização Mundial da Saúde). Ostenta a patente militar de coronel no Exército Luxemburguês e major honorário do Regimento de Paraquedistas do Reino Unido. Casado, desde 1981, com María Teresa Mestre y Batista, é pai de quatro filhos e uma filha.



Xavier Bettel
Primeiro-ministro



Nasceu em 1973, em Luxemburgo, e graduou-se em direito Público e Europeu na Universidade de Nancy. Ingressou no Partido Democrático (DP, liberal-centrista) em 1989. Em 1999, aos 26 anos, logrou eleger-se pela primeira vez à Câmara dos Deputados de Luxemburgo (pela circunscrição "Centre"). Foi reeleito em 2004, 2009 e 2013. No Parlamento, foi designado vice-presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos (2004-2013) e também vice-presidente da Comissão de Inquérito sobre as atividades dos serviços de segurança do estado (2012-2013). Entre 2009 e 2011, foi líder da bancada do DP e desde janeiro de 2013, presidente do partido. No plano local, Xavier Bettel integrou o Conselho Comunal da Municipalidade de Luxemburgo (2000 a 2005) e foi vereador entre 2005 e 2011. Nas eleições locais de 2011, foi eleito prefeito de Luxemburgo, cargo que manteve até a designação à chefia do governo do Grão-Ducado. Em 4 de dezembro de 2013, foi designado primeiro-ministro e ministro do Estado de Luxemburgo, cargo em que permanece até atualmente.



RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre Brasil e Luxemburgo foram estabelecidas em 1911. Mantêm relevante relacionamento no plano econômico, com destaque para investimentos nos setores siderúrgico e financeiro.

O apoio brasileiro à primeira eleição de Luxemburgo para um assento não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, em outubro 2012, para os anos de 2013 e 2014, e as visitas ao Brasil do ministro dos Negócios Estrangeiros, Jean Asselborn, em 2013, 2016 e 2018, contribuíram para o estreitamento dos laços bilaterais.

O grão-duque Henri realizou visita de estado ao Brasil em novembro de 2007, acompanhado da grã-duquesa Maria Teresa. O programa da visita incluiu passagens por Ouro Preto, São Paulo, Ribeirão Preto e Vitória. Em São Paulo, o grão-duque fez pronunciamento na abertura de dois seminários sobre a promoção de negócios e serviços financeiros. Visitou, na região de Ribeirão Preto, a usina Santa Elisa de produção de etanol. No Espírito Santo, participou da inauguração das obras de ampliação da usina siderúrgica de Tubarão, do grupo siderúrgico Arcelor-Mittal.

O grão-duque realizou também visitas ao Brasil em 2012, por ocasião da Conferência Rio+20, e em 2016, por ocasião da Cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos Rio 2016, na condição de membro do Comitê Olímpico Internacional (COI). Cabe lembrar que, como membro do COI, participou da eleição que escolheu o Rio de Janeiro para sediar as Olimpíadas de 2016.

Em novembro de 2014, o Ministério das Finanças e a Câmara de Comércio do Grão-Ducado de Luxemburgo organizaram missão político-empresarial multisectorial ao Brasil. A delegação luxemburguesa, chefiada pelo grão-duque herdeiro, o príncipe Guillaume de Luxemburgo, e conduzida pelo ministro das Finanças, Pierre Gramegna, apresentou seminário em São Paulo sobre os aspectos econômicos e financeiros da relação bilateral. A visita culminou com reunião entre o grão-duque herdeiro e o então vice-presidente Michel Temer.

Em 11 de junho de 2015, a então presidente da República Dilma Rousseff e o primeiro-ministro Xavier Bettel encontraram-se em Bruxelas, à margem de encontro da CELAC. O encontro ensejou oportunidade para discussão de temas do relacionamento bilateral, entre os quais a atualização de acordo sobre dupla tributação, a utilização de Luxemburgo como plataforma comercial de empresas brasileiras e o novo acordo sobre

42



serviços aéreos. Na ocasião, Xavier Bettel transmitiu convite para visita oficial da então presidente da República ao Grão-Ducado.

Em 2017, o embaixador Carlo Krieger apresentou suas cartas credenciais e tornou-se o primeiro embaixador residente do Grão-Ducado no Brasil, após decisão de governo de inaugurar a primeira Embaixada residente na América Latina. Em se considerando o número reduzido de Missões Diplomáticas do Grão-Ducado, a decisão revelou a importância que o país atribui ao Brasil.

Em março de 2018, o ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus de Luxemburgo, Jean Asselborn, realizou visita a Brasília e manteve encontro de trabalho com o ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Marcos Galvão, e foi recebido pelo presidente da Câmara dos Deputados. Na ocasião, foi inaugurada oficialmente a sede da nova Embaixada de Luxemburgo em Brasília (a primeira do país na América Latina), quando o ministro Jean Asselborn proferiu discurso em que ressaltou o excelente estado das relações bilaterais e a relevância do Brasil para seu país. A inauguração oficial da representação diplomática em Brasília ocorreu em contexto de adensamento das relações bilaterais e ampliação dos investimentos de Luxemburgo no Brasil.

Mais recentemente, em abril de 2018, o ministro Gilberto Kassab recebeu em audiência o vice-primeiro-ministro de Luxemburgo, Étienne Schneider, tendo-se assinalado o forte interesse brasileiro em manter parcerias internacionais na área espacial e satelital.

Diversas empresas luxemburguesas estão presentes no Brasil, como a Arcelor-Mittal, maior produtora mundial de aço. Outro importante setor de cooperação é a aviação comercial, uma vez que a empresa luxemburguesa de transporte aéreo LUXAIR opera aviões da EMBRAER, adquiridos em 2004.

Por fim, cabe ressaltar que Luxemburgo mantém laços com a língua portuguesa. A emigração portuguesa para o país iniciou-se em meados dos anos 1960. Atualmente constituem a maior comunidade de estrangeiros do país, com 80.000 luso-luxemburgueses, representando cerca de 16% do total da população de Luxemburgo.

43

Assuntos consulares

Em Luxemburgo, a comunidade brasileira é estimada em 3.600 indivíduos. Ressalta-se a existência do Conselho de Cidadania da Bélgica e do Luxemburgo (CCBL), órgão que representa os interesses e as necessidades dos brasileiros naqueles países, servindo como canal entre os nacionais e as autoridades brasileiras em ambos.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano em benefício de Luxemburgo.

POLÍTICA INTERNA

O Grão-Ducado do Luxemburgo é monarquia constitucional parlamentar, cuja Constituição data de 1868. O sistema político luxemburguês conta atualmente com chefe de estado, o grão-duque Henri Albert Gabriel Félix Marie Guillaume, com função honorífica, embora constitucionalmente investido de poder executivo, e chefe de governo, o primeiro-ministro Xavier Bettel. O poder executivo é de fato exercido pelo primeiro-ministro, escolhido pelo grão-duque, que lidera o Conselho de Ministros.

A Câmara dos Deputados, órgão legislativo unicameral, tem 60 membros, eleitos para mandato de cinco anos, por sufrágio universal direto obrigatório para os cidadãos com mais de 18 anos. O país divide-se em quatro circunscrições eleitorais, 12 cantões e 105 comunas, das quais 12 comunas têm estatuto de cidade, sendo Luxemburgo a mais importante.

Desde 1919, o Partido Cristão Social (CVS), de orientação democrata-cristão tradicional (centro-direita), tem sido a força dominante na política local, estando à frente de praticamente todos os gabinetes de ministros, à exceção de dois períodos (1940-1945 e 1974-1979). O Partido Operário Socialista Luxemburguês (LSAP, social-democrata), o Partido Verde e o Partido Democrático (DP, centro-direita) são os outros dois partidos de expressão. Desde 2004, o LSAP tem sido parceiro nas coalizões de governo chefiadas pelo CVS.

O ex-primeiro-ministro, o democrata-cristão Jean-Claude Juncker, permaneceu no cargo de 1995 a fins de 2013. Atualmente, Juncker é o presidente da Comissão Europeia. Nas eleições de 20 de outubro de 2013, embora o Partido Cristão



Social tenha obtido a maior votação (33,68% dos votos), a legenda anunciou que passaria à oposição, pois sua participação relativa no Parlamento diminuiu em comparação a anos anteriores.

O novo governo - liderado pelo Partido Democrático de Xavier Bettel, e integrado pelo LSAP e pelos Verdes – tem reproduzido valores e políticas tradicionais luxemburguesas: rigoroso controle do gasto público, reforma fiscal, com redução seletiva da carga tributária, e fomento e defesa da praça financeira do país, que tem influência significativa na política local. O governo adota, ainda, medidas para tornar a administração pública mais efetiva e eficiente.

A coalizão liderada pelo DP tem apertada maioria parlamentar. Divergências ideológicas entre os partidos da coalizão fragilizam a aliança e limitam a capacidade do governo de aprovar medidas. Embora tenha adotado postura mais cautelosa em seu primeiro ano, o gabinete de Xavier Bettel adotou postura mais ativa a partir de 2014, implementando, por exemplo, medidas de consolidação fiscal e criando comitê de risco sistêmico com vistas a supervisionar o setor financeiro do país.

Em junho de 2015, os eleitores recusaram (por 72% a 22%), em referendo, emenda à constituição cuja principal mudança estenderia o voto, em eleições nacionais, para grande número de estrangeiros residentes de longo-prazo no país.

Luxemburgo realizará eleições gerais em outubro de 2018. Pesquisas de opinião recentes mostram que o DP e o LSAP têm perdido apoio popular, o que beneficia o CSV. A estabilidade política do país, entretanto, traço marcante de Luxemburgo, indica que eventual troca de governo não deverá levar a mudança significativa na condução da política luxemburguesa.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Grão-Ducado do Luxemburgo é influenciada por sua geografia e seu *status* como praça financeira internacional. A dimensão do Grão-Ducado e sua posição geográfica privilegiada entre a França e a Alemanha colocam como grande relevância da sua política externa a proeminência da integração europeia.

O país foi pioneiro no processo de integração continental, participandoativamente da fundação do Benelux (1944) e da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (1952).



Em 1957, junto com a Alemanha, a Bélgica, a França, a Itália e os Países Baixos, assinou o Tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Econômica Europeia (CEE), embrião do que viria a tornar-se a União Europeia.

A cidade de Luxemburgo é uma das três sedes oficiais das instituições europeias, como Bruxelas e Estrasburgo. Luxemburgo é ainda membro fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em 1949, e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 1961. Embora membro ativo desses organismos internacionais, Luxemburgo tem atuação internacional discreta, dedicando atenção especial aos temas econômicos e financeiros internacionais.

No terreno da defesa, a despeito do pequeno tamanho de suas forças armadas, Luxemburgo tem prestado contribuição a missões de paz. Participou, dentre outras, da UNPROFOR e ISOFOR (antiga Iugoslávia), SFOR (Bósnia e Herzegovina) e ISAF (Afeganistão).

Em 2012, Luxemburgo elegeu-se pela primeira e única vez, com apoio brasileiro, para mandato não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), no biênio de 2013-2014.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Estima-se que, em 2017, o PIB real de Luxemburgo teria crescido à taxa de 2,96% e que o PIB do país tenha totalizado US\$ 60 bilhões. As previsões da OCDE são de manutenção de taxas robustas de crescimento do PIB real, de cerca de 3-4% ao ano, tanto em 2018, quanto em 2019. Luxemburgo tem atualmente o segundo maior PIB per capita do mundo (US\$ 100,73 mil). A forte demanda interna, associada ao bom desempenho do setor financeiro, deve impulsionar as exportações em 2018. O sólido crescimento da economia tem permitido a Luxemburgo aperfeiçoar ainda mais seu ambiente fiscal, com redução de impostos e outras medidas que fortalecem sua posição como terceiro maior centro financeiro da Europa (atrás de Londres e Zurique).

Segundo dados do Banco Central de Luxemburgo, no terceiro trimestre de 2017, o Grão-Ducado registrou superávit na balança de pagamentos de EUR 2,2 bilhões. O déficit de EUR 864 milhões no comércio de bens foi amplamente compensado pelo superávit de EUR 6,3 bilhões na exportação de serviços. Nesse caso, trata-se de aumento de 12,8% com relação ao superávit do terceiro trimestre de 2016.



Em 2016, aproximadamente 83% das exportações luxemburguesas destinaram-se a outros países da UE (Alemanha: 23%; Bélgica: 17%, França: 15%). Das exportações para o exterior da UE, 3% destinam-se à Suíça e outros 3 % aos Estados Unidos. Com relação às importações, 77% provêm de países da UE (Bélgica: 29%; Alemanha: 24%; França: 10%). Das que provêm de países de fora da Europa, destacaram-se as dos Estados Unidos (7%) e as da China (6%).

O Brasil é o principal parceiro comercial de Luxemburgo na América Latina, ainda que o fluxo de comércio seja modesto quando comparado aos fluxos de investimentos. O Brasil é importante destino de recursos originados da praça financeira de Luxemburgo, origem do terceiro maior fluxo de capital para o País desde 2012, caindo para o quarto lugar em 2017 (US\$4,3 bilhões). Até 2011, Luxemburgo integrou a lista de "regimes fiscais privilegiados" da Receita Federal (em particular em razão do regime aplicado às pessoas jurídicas constituídas sob a forma de "holding company").

Entre os países que detêm as maiores posições de investimento direto no Brasil, Luxemburgo consta na 4^a posição, com ingressos de investimentos diretos da ordem de US\$ 4,305 bilhões, segundo dados do Banco Central do Brasil.

Os principais setores beneficiados por investimentos originados de Luxemburgo são os seguintes: (a) comércio, exceto veículos; (b) eletricidade, gás e outras utilidades; (c) extração de petróleo e gás natural; (d) metalurgia; (e) extração de minerais metálicos; (f) armazenamento e atividades auxiliares de transportes; (g) veículos automotores, reboques e carrocerias; (h) serviços financeiros e atividades auxiliares; (i) produtos alimentícios.

Nos últimos anos, o Grão-Ducado tem sofrido pressão de outros membros da UE e da Comissão Europeia no que se refere à regulamentação de seu setor financeiro e de suas vantajosas leis tributárias, em especial, após a divulgação dos denominados "Panama Papers".

A praça bancária de Luxemburgo gerencia cerca de US\$4 trilhões. Não obstante o peso do setor financeiro no país, líderes locais têm buscado alternativas para diversificar a economia, antes que o atual modelo se esgote, em particular no setor de transporte aéreo e marítimo, assim como em alta tecnologia.

Em termos do intercâmbio bilateral, a corrente de comércio somou US\$ 72 milhões em 2017, com déficit comercial de US\$ 9,8 milhões para o Brasil.



CRONOLOGIA HISTÓRICA

1354	O condado de Luxemburgo torna-se ducado.
1437	A dinastia dos condes de Luxemburgo passa aos Habsburgos da Espanha.
1715	Os principados do Norte passam ao poder dos Habsburgos da Áustria.
1815	A partir do Congresso de Viena, Luxemburgo transforma-se em Grão-Ducado atribuído ao rei da Holanda, Guilherme de Nassau, passando a integrar a Confederação Germânica.
1831	A parte sul do território passa para a Bélgica e o restante fica na posse do rei da Holanda, embora integrado à Confederação Germânica.
1839	Tratado de Londres confirma o estatuto de independência do Luxemburgo, conferido pelo Congresso de Viena.
1867	Após dissolução da Confederação Germânica, Luxemburgo alcança a soberania, sob o estatuto de neutralidade.
1868	Constituição define o país como monarquia constitucional parlamentarista.
1914-1918	Na I Guerra Mundial, a Alemanha ocupa o Grão-Ducado, violando o status de neutralidade do país.
1921	Luxemburgo estabelece União Econômica com a Bélgica e adere à Liga das Nações.
1940-1944	Durante a II Guerra Mundial, é novamente ocupado por tropas alemãs e a família real, que apoiara os Aliados, exila-se na Inglaterra.
1945	Luxemburgo é membro fundador da ONU.
1946	Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos formam União Aduaneira, o Benelux.
1948	O Grão-Ducado abandona a neutralidade, unindo-se à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).
1964	O grão-duque Jean d'Aviano substitui a grã-duquesa Charlotte, que reinava desde 1919 - A poderosa indústria siderúrgica faz do país um centro de imigração.
1992	O país ratifica o Tratado de Maastricht, que prevê a aceleração da integração econômica, monetária e política da União Europeia.
2000	Ascensão do grão-duque Henri como Chefe de Estado do



	Luxemburgo.
2007	O Grão-Ducado é classificado pelo Institute for Management Development (IMD) como a quarta economia mais competitiva do mundo.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1911	Estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Luxemburgo.
1942	Visita ao Brasil do grão-duque herdeiro Jean, como convidado oficial do Governo brasileiro.
1955	Acordo por troca de notas para criação de uma Comissão Mista Brasil-União Econômica Belgo-Luxemburguesa de Desenvolvimento Econômico.
1956	Visita oficial do presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira a Luxemburgo.
1965	Visita oficial do grão-duque Jean e da grã-duquesa Charlotte ao Brasil.
1985	O então secretário de estado para os Negócios Estrangeiros, para o Comércio Exterior e para a Cooperação, Robert Goebbels, chefiou a Missão Especial luxemburguesa às cerimônias de posse do presidente José Sarney.
1990	O vice-primeiro ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros, do Comércio Exterior e da Cooperação, Jacques F. Poos, chefiou a Missão especial luxemburguesa às cerimônias de posse do presidente Fernando Collor de Mello.
1992	O primeiro-ministro Jacques Santer chefiou a Delegação luxemburguesa à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro.
2001	Visita ao Brasil da vice-primeira-ministra e ministra dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior, Lydie Polfer, em novembro.
2007	Visita do vice-primeiro-ministro e chanceler Jean Asselborn ao Brasil.
2007	Visita do grão-duque Henri e da grã-duquesa Maria Teresa.
2012	Visita do grão-duque Henri ao Brasil, por ocasião da Rio+20.
2014	Visita ao Brasil do grão-duque herdeiro, Guillaume de Luxemburgo, acompanhado da princesa Stéphanie de Lannoy e do ministro das Finanças, Pierre Gramegna.
2015	Encontro da presidente Dilma Rousseff com o primeiro-ministro Xavier Bettel em Bruxelas, à margem de reunião da CELAC.
2016	Visita do grão-duque Henri, por ocasião da Cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos.
2017	Embaixador Carlo Krieger apresenta, em 26 de junho, suas cartas credenciais ao presidente Michel Temer

40



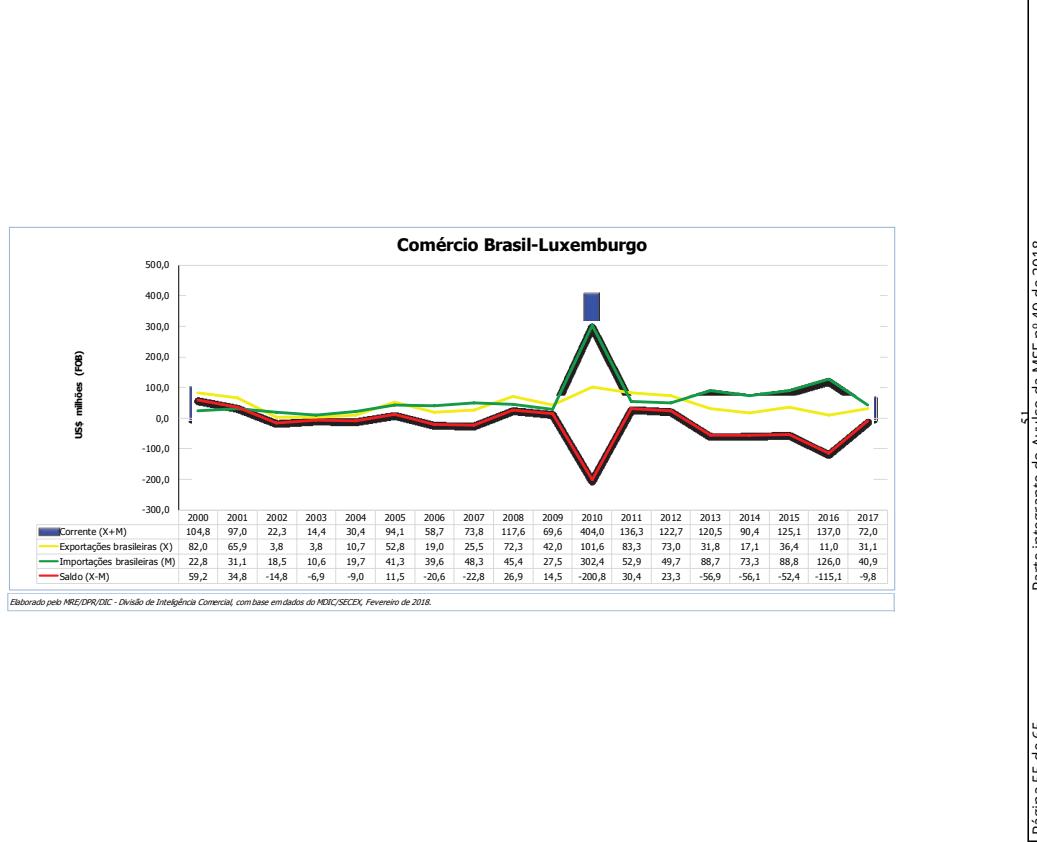
2017	Luxemburgo passa a ter embaixador residente em Brasília, com escritório provisório nas dependências da Embaixada da Bélgica
2017	O Congresso Nacional aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo
2018	Inauguração da Embaixada do Grão-Ducado em Brasília
2018	Visita do chanceler Jean Asselborn ao Brasil
2018	Visita do vice-primeiro-ministro Étienne Schneider ao Brasil

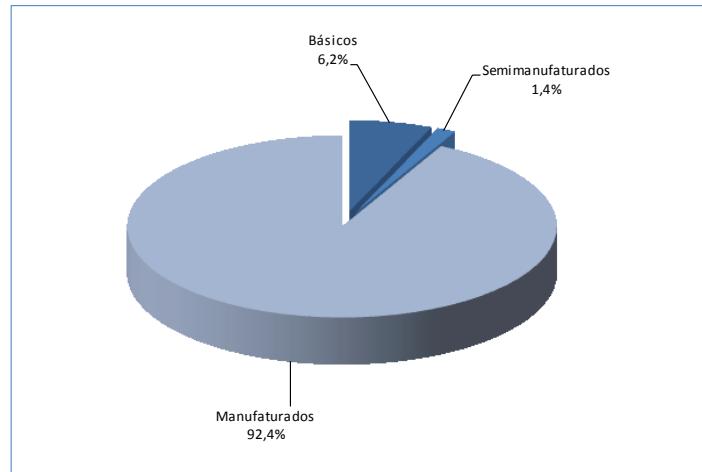
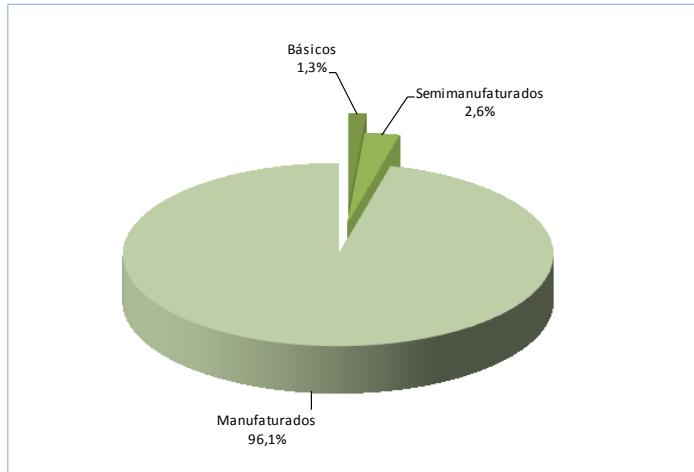
ATOS BILATERAIS

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Título do Acordo	Data de celebração	Data de entrada em vigor	Data da promulgação
Ajuste Administrativo relativo às Modalidades de Aplicação do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo	18/02/2015	09/04/2018	03/07/2017
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo.	22/06/2012	09/04/2018	03/07/2017
Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital.	08/11/1978	23/07/1980	20/08/1980
Convenção sobre Seguros Sociais.	16/09/1965	01/08/1967	11/07/1967
Acordo sobre Passaportes	24/08/1957	24/09/1957	29/11/1957





**Exportações e importações brasileiras por fator agregado
2017****Exportações****Importações**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX, Fevereiro de 2018.

Composição das exportações brasileiras para Luxemburgo (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Aviões e helicópteros	23,80	65,4%	0,00	0,0%	16,47	52,9%
Fio-máquina de outras ligas de aço	4,11	11,3%	3,17	28,9%	3,83	12,3%
Preparações e artigos farmacêuticos	1,61	4,4%	1,69	15,4%	2,02	6,5%
Bombas e compressores de ar ou outros gases	0	0,0%	0,77	7,0%	1,48	4,8%
Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem; limpa-neves	0	0,0%	0	0,0%	1,38	4,4%
Tâmaras, figos, ananases, abacates, goiabas, mangas	0,45	1,2%	0,75	6,9%	1,01	3,3%
Parafusos e artefactos semelhantes de ferro ou aço	0	0,0%	0	0,0%	0,81	2,6%
Matérias minerais	0,82	2,2%	0,91	8,3%	0,64	2,1%
Ferro-ligas	0,16	0,5%	0,14	1,3%	0,44	1,4%
Torneiras e válvulas	0,39	1,1%	0,31	2,8%	0,42	1,4%
Subtotal	31,34	86,1%	7,75	70,7%	28,50	91,6%
Outros	5,04	13,9%	3,21	29,3%	2,61	8,4%
Total	36,38	100,0%	10,96	100,0%	31,11	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2018.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2017



53

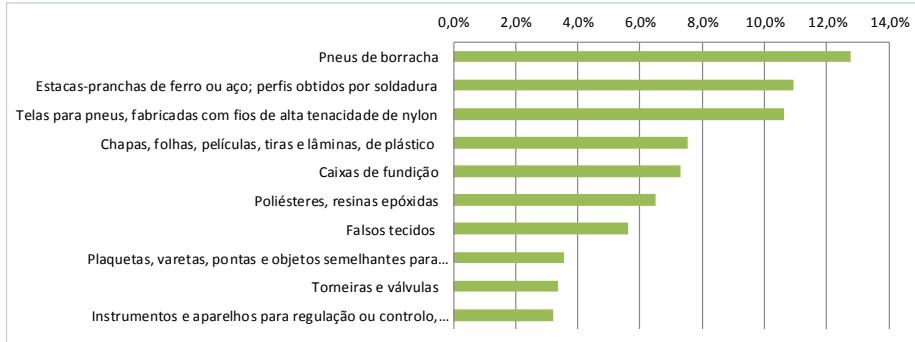


Composição das importações brasileiras originárias de Luxemburgo (SH4)
US\$ milhões

Grupos de produtos	2015		2016		2017	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Pneus de borracha	0,96	1,1%	2,93	2,3%	5,23	12,8%
Estacas-pranchas de ferro ou aço; perfis obtidos por soldadura	5,96	6,7%	7,33	5,8%	4,46	10,9%
Telas para pneus, fabricadas com fios de alta tenacidade de nylon	0,21	0,2%	0,39	0,3%	4,34	10,6%
Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	2,14	2,4%	4,06	3,2%	3,08	7,5%
Caixas de fundição	5,26	5,9%	3,55	2,8%	2,98	7,3%
Poliésteres, resinas epóxidas	1,85	2,1%	1,51	1,2%	2,65	6,5%
Falsos tecidos	2,68	3,0%	1,64	1,3%	2,30	5,6%
Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas	1,92	2,2%	1,12	0,9%	1,46	3,6%
Torneiras e válvulas	1,45	1,6%	1,72	1,4%	1,38	3,4%
Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	0,76	0,9%	0,81	0,6%	1,32	3,2%
Subtotal	23,19	26,1%	25,06	19,9%	29,20	71,4%
Outros	65,57	73,9%	100,95	80,1%	11,69	28,6%
Total	88,77	100,0%	126,01	100,0%	40,89	100,0%

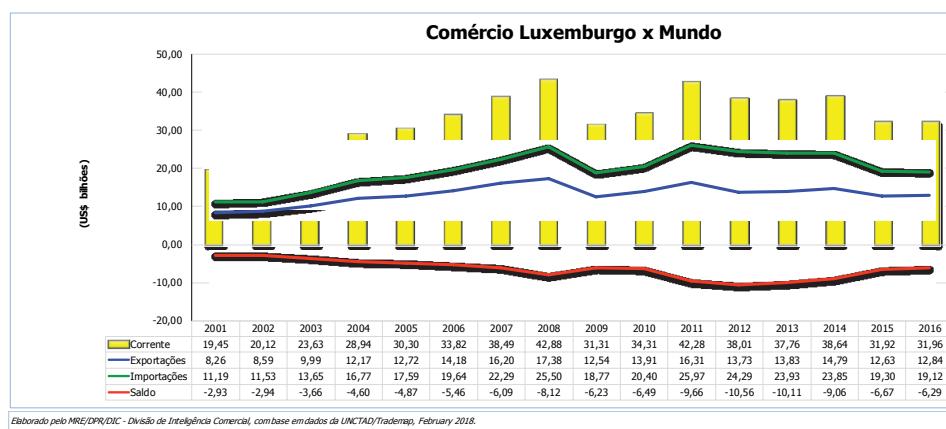
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb, Fevereiro de 2018.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2017



54





2016 / 2017	Exportações	Importações	Corrente de comércio	Saldo
2016 (jan-out)	13,50	18,28	31,78	-4,78
2017 (jan-out)	13,17	18,59	31,77	-5,42

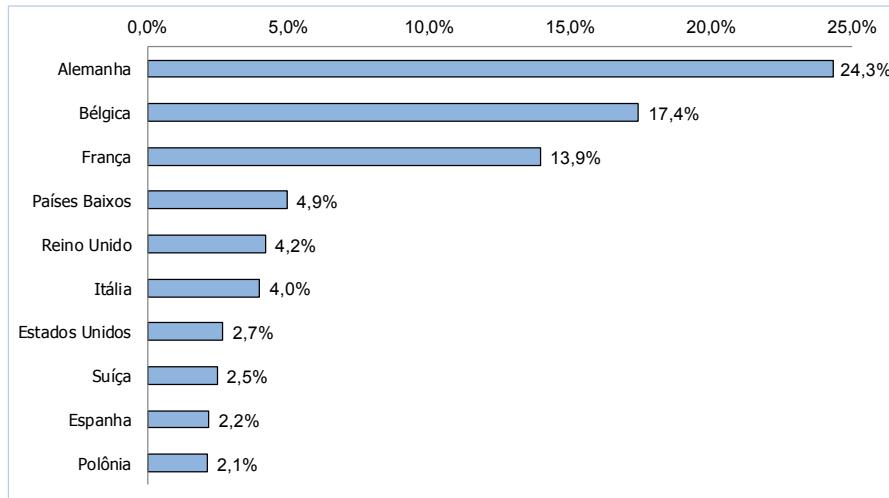
Parte integrante do Avulso da MSF nº 49 de 2018.
Página 39 de 65



Principais destinos das exportações de Luxemburgo
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7 (jan-out)	Part.% no total
Alemanha	3,21	24,3%
Bélgica	2,29	17,4%
França	1,83	13,9%
Países Baixos	0,65	4,9%
Reino Unido	0,55	4,2%
Itália	0,52	4,0%
Estados Unidos	0,35	2,7%
Suíça	0,32	2,5%
Espanha	0,29	2,2%
Polônia	0,28	2,1%
...		
Brasil (26º lugar)	0,04	0,3%
Subtotal	10,34	78,5%
Outros países	2,84	21,5%
Total	13,17	100,0%

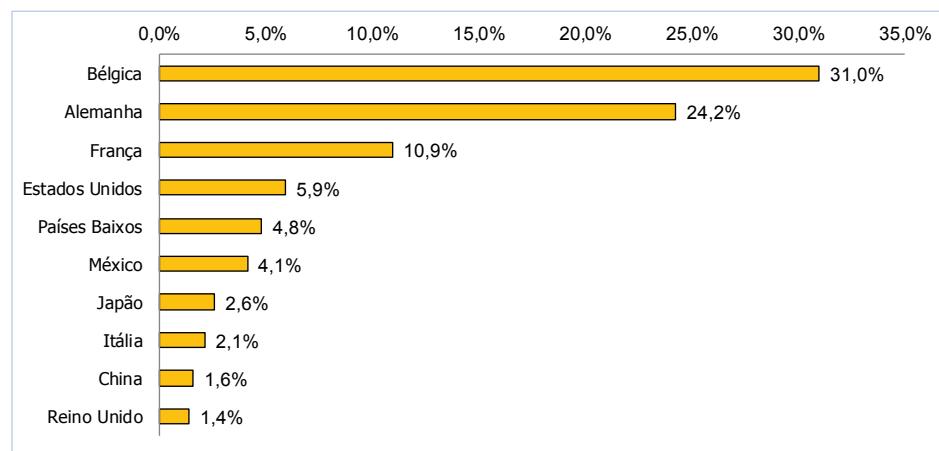
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.



Principais origens das importações de Luxemburgo
US\$ bilhões

Países	2 0 1 7 (jan-out)	Part.% no total
Bélgica	5,76	31,0%
Alemanha	4,51	24,2%
França	2,03	10,9%
Estados Unidos	1,10	5,9%
Países Baixos	0,89	4,8%
México	0,77	4,1%
Japão	0,48	2,6%
Itália	0,40	2,1%
China	0,30	1,6%
Reino Unido	0,26	1,4%
...		
Brasil (27º lugar)	0,02	0,1%
Subtotal	16,52	88,8%
Outros países	2,08	11,2%
Total	18,59	100,0%

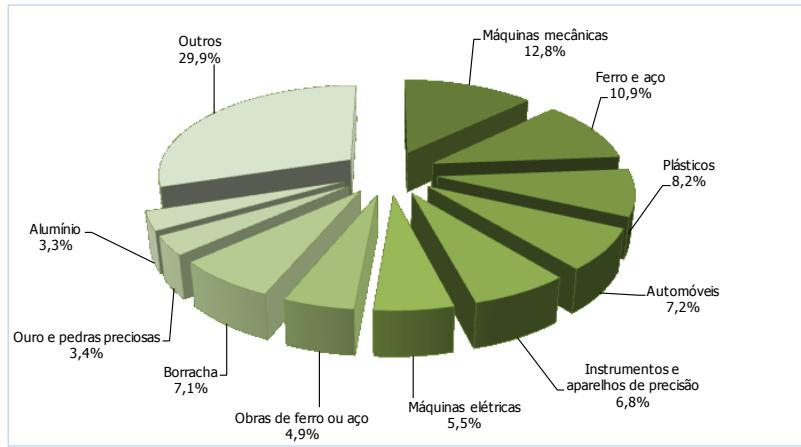
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.



Composição das exportações de Luxemburgo (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de Produtos	2 0 1 7 (jan-out)	Part.% no total
Máquinas mecânicas	1,69	12,8%
Ferro e aço	1,43	10,9%
Plásticos	1,08	8,2%
Automóveis	0,95	7,2%
Instrumentos e aparelhos de precisão	0,90	6,8%
Máquinas elétricas	0,72	5,5%
Obras de ferro ou aço	0,65	4,9%
Borracha	0,94	7,1%
Ouro e pedras preciosas	0,44	3,4%
Alumínio	0,43	3,3%
Subtotal	9,23	70,1%
Outros	3,94	29,9%
Total	13,17	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.

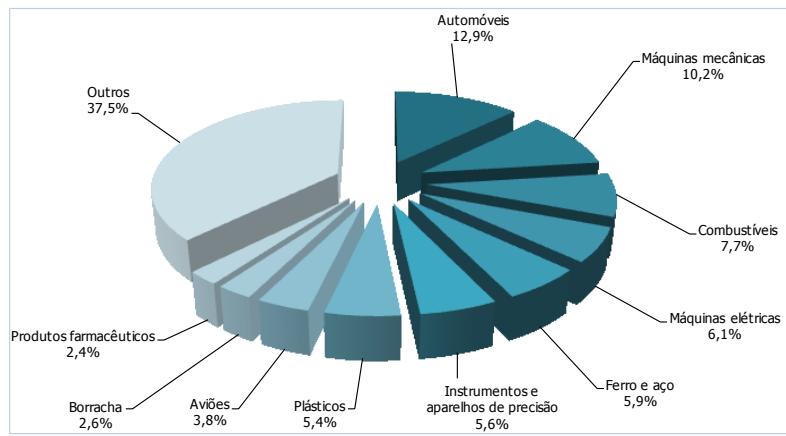


Composição das importações de Luxemburgo (SH2)
US\$ bilhões

Grupos de produtos	2 0 1 7 (jan-out)	Part.% no total
Automóveis	2,39	12,9%
Máquinas mecânicas	1,89	10,2%
Combustíveis	1,43	7,7%
Máquinas elétricas	1,14	6,1%
Ferro e aço	1,09	5,9%
Instrumentos e aparelhos de precisão	1,04	5,6%
Plásticos	1,00	5,4%
Aviões	0,71	3,8%
Borracha	0,49	2,6%
Produtos farmacêuticos	0,45	2,4%
Subtotal	11,63	62,5%
Outros	6,97	37,5%
Total	18,59	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UNCTAD/Trademap, February 2018.

10 principais grupos de produtos importados



Principais indicadores socioeconômicos de Luxemburgo

Indicador	2016	2017	2018⁽¹⁾	2019⁽¹⁾	2020⁽¹⁾
Crescimento real do PIB (%)	4,18%	3,88%	3,63%	3,26%	3,12%
PIB nominal (US\$ bilhões)	59,98	63,52	68,58	72,37	76,18
PIB nominal "per capita" (US\$)	104.095	107.708	113.627	117.161	120.512
PIB PPP (US\$ bilhões)	60,93	64,39	68,03	71,75	75,54
PIB PPP "per capita" (US\$)	105.741	109.192	112.714	116.152	119.499
População (mil habitantes)	576	590	604	618	632
Desemprego (%)	6,39%	5,88%	5,49%	5,29%	5,15%
Inflação (%) ⁽²⁾	1,57%	-1,25%	3,73%	0,77%	2,94%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	4,71%	4,67%	4,93%	5,22%	5,27%
Câmbio (€ / US\$) ⁽²⁾	0,90	0,88	0,85	0,86	n.d.

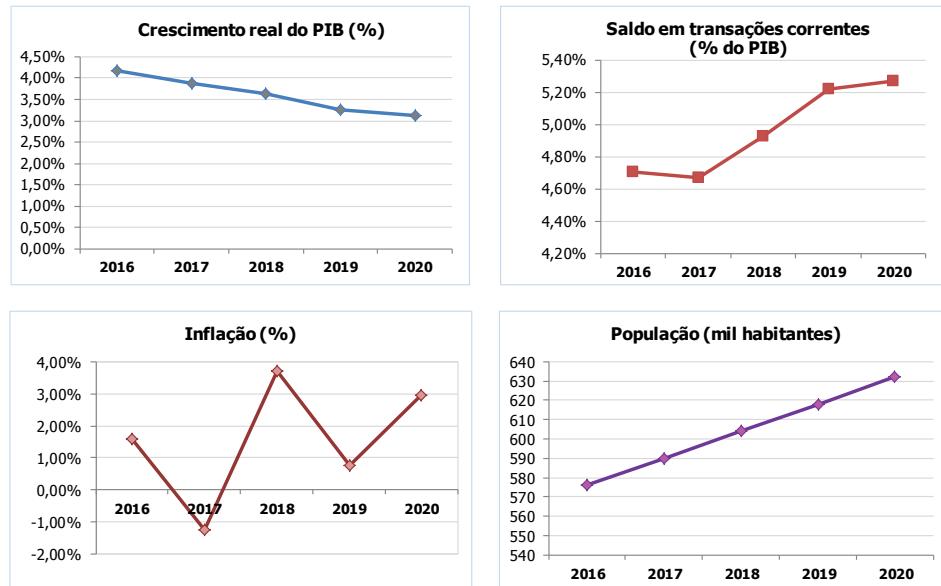
Origem do PIB (2017 Estimativa)
Agricultura
Indústria
Serviços

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2017 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 4th Quarter 2017.

(n.d.) Dado não disponível.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(2) Média de fim de período.





Ofício da Câmara dos Deputados



A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 603, de 2018, na origem, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos encaminhados por aquela Casa do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2018 (4.060/2012, na origem), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

O Ofício será juntado ao processado da matéria.

A Presidência determina a republicação do avulso inicial da matéria.

São os seguintes o Projeto e o Ofício:





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 53, DE 2018

(nº 4.060/2012, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1001750&filename=PL-4060-2012

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania

Avulso refeito em 04/06/2018 (Por incorreção em parte do texto) Republicado o avulso inicial da matéria, para constar o Ofício nº 603, de 2018, da Câmara dos Deputados, comunicando inexatidão material dos autógrafos.



[Página da matéria](#)

Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e



VII - os direitos humanos e o livre desenvolvimento da personalidade, dignidade e exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional, salvo o tratamento previsto no inciso IV do *caput* do art. 4º desta Lei;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

Parágrafo único. Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente pessoais;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalísticos e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de segurança pública, de defesa nacional, de segurança do Estado ou de atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§ 1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§ 2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico ao órgão competente e que deverão observar a limitação imposta no § 4º deste artigo.

§ 3º Órgão competente emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do *caput* deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§ 4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do *caput* deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado.

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

II - dados sensíveis: dados pessoais sobre a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural;

III - dados anonimizados: dados pessoais relativos a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, localizado em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - responsável: a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do responsável;

VIII - encarregado: pessoa natural, indicada pelo responsável, que atua como canal de comunicação entre o responsável e os titulares e o órgão competente;

IX - agentes do tratamento: o responsável e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: guarda do dado pessoal ou do banco de dados com a suspensão temporária de qualquer operação de tratamento;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para um país estrangeiro ou organização internacional da qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: a comunicação, a difusão, a transferência internacional, a interconexão de dados pessoais ou o tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos, no cumprimento de suas competências legais, ou entre estes e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais

modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do responsável que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;

XIX - órgão competente: órgão da administração pública indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização das suas finalidades, com

abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia aos titulares de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade dos seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia aos titulares de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia aos titulares de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração pelo agente da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, inclusive da eficácia das medidas.

CAPÍTULO II



DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS

SEÇÃO I
DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo responsável;

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis, regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

V - quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual é parte o titular, a pedido do titular dos dados;

VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VIII - para a tutela da saúde, com procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;

IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do responsável ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

X - para a proteção do crédito de acordo com o art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

§ 1º Nos casos de aplicação do disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo e excetuadas as hipóteses previstas no art. 4º desta Lei, o titular será informado das hipóteses em que será admitido o tratamento de seus dados.

§ 2º A forma de disponibilização das informações previstas no § 1º e no inciso I do *caput* do art. 23 desta Lei poderá ser especificada pelo órgão competente.

§ 3º O tratamento de dados pessoais cujo acesso é público deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a sua disponibilização.

§ 4º Fica dispensada a exigência do consentimento previsto no *caput* deste artigo para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei.

§ 5º O responsável que obteve o consentimento referido no inciso I do *caput* deste artigo que necessitar comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros responsáveis deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas nesta Lei.

§ 6º A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes do tratamento das demais

obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

Art. 8º O consentimento previsto no inciso I do art. 7º desta Lei, deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.

§ 1º Caso o consentimento seja fornecido por escrito, este deverá constar de cláusula destacada das demais cláusulas contratuais.

§ 2º Cabe ao responsável o ônus da prova de que o consentimento foi obtido em conformidade com o disposto nesta Lei.

§ 3º É vedado o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento.

§ 4º O consentimento deverá referir-se a finalidades determinadas e serão nulas as autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais.

§ 5º O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob o amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 18 desta Lei.

§ 6º Em caso de alteração de informação referida nos incisos I, II, III ou V do art. 9º desta Lei, o responsável deverá informar ao titular, com destaque de forma específica do teor das alterações, podendo o titular, nos casos em que o seu consentimento é exigido, revogá-lo caso discorde da alteração.

Art. 9º O titular tem direito ao acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva, acerca de, entre outras características previstas em regulamentação para o atendimento do princípio do livre acesso:

- I - finalidade específica do tratamento;
- II - forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- III - identificação do responsável;
- IV - informações de contato do responsável;
- V - informações acerca do uso compartilhado de dados pelo responsável e a finalidade;
- VI - responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e

VII - direitos do titular, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 desta Lei.

§ 1º Na hipótese em que o consentimento é requerido, este será considerado nulo caso as informações fornecidas ao titular tenham conteúdo enganoso ou abusivo ou não tenham sido apresentadas previamente com transparência, de forma clara e inequívoca.

§ 2º Na hipótese em que o consentimento é requerido, se houver mudanças da finalidade para o tratamento de dados pessoais não compatível com o consentimento original, o responsável deverá informar previamente o titular sobre as mudanças de finalidade, podendo o titular revogar o consentimento, caso discorde das alterações.

§ 3º Quando o tratamento de dados pessoais for condição para o fornecimento de produto ou de serviço ou para

o exercício de direito, o titular será informado com destaque sobre esse fato e sobre os meios pelos quais poderá exercer os direitos do titular elencados no art. 18 desta Lei.

Art. 10. O legítimo interesse do responsável somente poderá fundamentar tratamento de dados pessoais para finalidades legítimas, consideradas a partir de situações concretas, que incluem:

I - o apoio e a promoção de atividades do responsável; e

II - em relação ao titular, a proteção do exercício regular de seus direitos ou a prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais, nos termos desta Lei.

§ 1º Quando o tratamento for baseado no legítimo interesse do responsável, somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida poderão ser tratados.

§ 2º O responsável deverá adotar medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado no seu legítimo interesse.

§ 3º O órgão competente poderá solicitar ao responsável relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando o tratamento tiver como fundamento o seu interesse legítimo, observados os segredos comercial e industrial.

Seção II Dos Dados Sensíveis

Art. 11. É vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis, exceto:

I - com fornecimento de consentimento específico e em destaque, pelo titular, para finalidades específicas;

II - sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação legal pelo responsável;

b) tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato, processo judicial, administrativo ou arbitral, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

f) tutela da saúde, com procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias; ou

g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer tratamento de dados pessoais que revele dados pessoais sensíveis e que possa causar dano ao titular, ressalvado o disposto em legislação específica.

§ 2º Nos casos de aplicação do disposto nas alíneas *a* e *b* do inciso II do *caput* deste artigo pelos órgãos e pelas entidades públicas, será dada publicidade à referida dispensa de consentimento, nos termos do inciso I do *caput* do art. 23 desta Lei.

§ 3º A comunicação ou o uso compartilhado de dados sensíveis entre responsáveis com o objetivo de obter vantagem econômica poderá ser objeto de vedação ou de regulamentação por parte do órgão competente, ouvidos os órgãos setoriais do poder público, no âmbito de suas competências.

§ 4º É vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre responsáveis de dados sensíveis referentes à saúde com o objetivo de obter vantagem econômica, exceto nos casos de portabilidade de dados quando consentido pelo titular.

Art. 12. Os dados anonimizados serão considerados dados pessoais, para os fins desta Lei, quando o processo de anonimação ao qual foram submetidos for revertido, utilizando exclusivamente meios próprios, ou quando, com esforços razoáveis, puder ser revertido.

§ 1º A determinação do que seja razoável deve levar em consideração fatores objetivos, tais como custo e tempo necessário para reverter o processo de anonimação, de acordo com as tecnologias disponíveis, e a utilização exclusiva de meios próprios.

§ 2º Poderão ser igualmente considerados como dados pessoais, para os fins desta Lei, aqueles utilizados para a formação do perfil comportamental de uma determinada pessoa natural, se identificada.



§ 3º O órgão competente poderá dispor sobre padrões e técnicas utilizadas em processos de anonimização e realizar verificações acerca de sua segurança, ouvido o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 13. Na realização de estudos em saúde pública, os órgãos de pesquisa poderão ter acesso a bases de dados pessoais, que serão tratados exclusivamente dentro do órgão e estritamente para a finalidade de realização de estudos e pesquisas e mantidos em ambiente controlado e seguro, conforme práticas de segurança previstas em regulamento específico e que incluam, sempre que possível, a anonimização ou pseudonimação dos dados, bem como considerem os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas.

§ 1º A divulgação dos resultados ou de qualquer excerto do estudo ou pesquisa de que trata o *caput* deste artigo em nenhuma hipótese poderá revelar dados pessoais.

§ 2º O órgão de pesquisa será o responsável pela segurança da informação prevista no *caput* deste artigo, não permitida, em qualquer circunstância, a transferência dos dados a terceiros.

§ 3º O acesso aos dados de que trata este artigo será objeto de regulamentação por parte do órgão competente e das autoridades da área de saúde e sanitárias, no âmbito de suas competências.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, a pseudonimação é o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo responsável em ambiente controlado e seguro.

Seção III
Das Crianças e dos Adolescentes

Art. 14. O tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverá ser realizado no seu melhor interesse, nos termos deste artigo e da legislação pertinente.

§ 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal.

§ 2º Os responsáveis pelo tratamento de dados de que trata o § 1º deste artigo deverão manter pública informação sobre os tipos de dados coletados, a forma de sua utilização e os procedimentos para o exercício dos direitos a que se refere o art. 18 desta Lei.

§ 3º Poderão ser coletados dados pessoais de crianças sem o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo quando a coleta for necessária para contatar os pais ou responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção, e em nenhum caso poderão ser repassados a terceiros sem o consentimento de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Os responsáveis por tratamento de dados não devem condicionar a participação dos titulares de que trata o § 1º deste artigo a jogos, aplicações de internet ou outras atividades para o fornecimento de informações pessoais além das estritamente necessárias à atividade.

§ 5º O responsável deve realizar todos os esforços razoáveis para verificar que o consentimento a que se refere o § 1º deste artigo foi dado pelo responsável pela criança, consideradas as tecnologias disponíveis.

§ 6º As informações sobre o tratamento de dados referidas no § 3º deste artigo deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

Seção IV Do Término do Tratamento

Art. 15. O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;

II - fim do período de tratamento;

III - comunicação do titular, inclusive no exercício do seu direito de revogação do consentimento conforme disposto no § 5º do art. 8º desta Lei, resguardado o interesse público; ou

IV - determinação do órgão competente, quando houver violação da legislação em vigor.

Art. 16. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

I - cumprimento de obrigação legal do responsável;

II - estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;



III - transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

IV - uso exclusivo do responsável, vedado o seu acesso por terceiros, e desde que anonimizados os dados.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 17. Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais, garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos desta Lei.

Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do responsável, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V - portabilidade dos dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão responsável;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o responsável realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.

§ 1º O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o responsável perante o órgão competente e os organismos de defesa do consumidor.

§ 2º O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei.

§ 3º Os direitos previstos neste artigo serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou representantes legalmente constituídos, a um dos agentes de tratamento.

§ 4º Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência de que trata o § 3º deste artigo, o responsável enviará ao titular resposta em que poderá:

I - comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou

II - indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

§ 5º O requerimento de que trata o § 3º deste artigo será atendido sem custos para o titular nos prazos e termos previstos na regulamentação.

§ 6º O responsável deverá informar de maneira imediata aos agentes de tratamento com os quais tenha realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento.

§ 7º A portabilidade dos dados pessoais a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo não inclui dados que já tenham sido anonimizados pelo responsável.

Art. 19. A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados, mediante requisição do titular:

I - em formato simplificado, imediatamente; ou

II - por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.

§ 1º Os dados pessoais serão armazenados em formato que favoreça o exercício do direito de acesso.

§ 2º As informações e os dados poderão ser fornecidos, a critério do titular:

I - por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim; ou

II - sob forma impressa.

§ 3º Quando o tratamento tiver origem no consentimento do titular ou em contrato, o titular poderá solicitar cópia eletrônica integral dos seus dados pessoais, observado os segredos comercial e industrial, nos termos da regulamentação do órgão competente, em formato que permita a

sua utilização subsequente, inclusive em outras operações de tratamento.

§ 4º O órgão competente poderá dispor de forma diferenciada acerca dos prazos previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo para os setores específicos.

Art. 20. O titular dos dados tem direito a solicitar revisão, por pessoa natural, de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, inclusive as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo, de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

§ 1º O responsável deverá fornecer, sempre que solicitadas, informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados para a decisão automatizada, observados os segredos comercial e industrial.

§ 2º Em caso de não oferecimento de informações de que trata o § 1º deste artigo baseado na observância de segredo comercial e industrial, o órgão competente poderá realizar auditoria para verificação de aspectos discriminatórios em tratamento automatizados de dados pessoais.

Art. 21. Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não podem ser utilizados em seu prejuízo.

Art. 22. A defesa dos interesses e dos direitos dos titulares de dados poderá ser exercida em juízo, individual ou coletivamente, na forma do disposto na Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, nos arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), na Lei nº

7.347, de 24 de julho de 1985, e nos demais instrumentos de tutela individual e coletiva.

CAPITULO IV
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO
Seção I
Das Regras de Tratamento de Dados pelo Poder Público

Art. 23. O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução de um interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que:

I - sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos;

II - sejam protegidos e preservados dados pessoais de requerentes de acesso à informação, no âmbito da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, vedado seu compartilhamento no âmbito do poder público e com pessoas jurídicas de direito privado; e

III - seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 desta Lei.

§ 1º O órgão competente poderá dispor sobre as formas de publicidade das operações de tratamento.



§ 2º O disposto nesta Lei não dispensa as pessoas jurídicas mencionadas no *caput* deste artigo de instituir as autoridades de que trata a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º Os prazos e procedimentos para exercício dos direitos do titular perante o poder público observarão o disposto em legislação específica, em especial as disposições constantes da Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º Os serviços notariais de registro exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de que trata o *caput* deste artigo, nos termos desta Lei.

§ 5º Os serviços notariais de registro devem fornecer acesso aos dados por meio eletrônico para a administração pública, tendo em vista as finalidades de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 24. As empresas públicas e as sociedades de economia mista que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito privado particulares, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, terão o mesmo tratamento dispensado aos órgãos e às entidades do poder público, nos termos deste Capítulo.

Art. 25. Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública, à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

Art. 26. O uso compartilhado de dados pessoais pelo poder público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º desta Lei.

§ 1º É vedado ao poder público transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II - quando houver previsão legal e a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

III - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º Os contratos e convênios de que trata o § 1º deste artigo deverão ser comunicados ao órgão competente.

Art. 27. A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoa jurídica de direito público a pessoa de direito privado será informado ao órgão competente e dependerá de consentimento do titular, exceto:



I - nas hipóteses de dispensa do consentimento previstas nesta Lei;

II - nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do inciso I do *caput* do art. 23 desta Lei; ou

III - nas exceções constantes do § 1º do art. 26 desta Lei.

Art. 28. A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais entre órgãos e entidades de direito público será objeto de publicidade, nos termos do inciso I do *caput* do art. 23 desta Lei.

Art. 29. O órgão competente poderá solicitar, a qualquer momento, às entidades do poder público a realização de operações de tratamento de dados pessoais, informe específico sobre o âmbito, natureza dos dados e demais detalhes do tratamento realizado, e poderá emitir parecer técnico complementar para garantir o cumprimento desta Lei.

Art. 30. O órgão competente poderá estabelecer normas complementares para as atividades de comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais.

Seção II Da Responsabilidade

Art. 31. Quando houver infração a esta Lei em decorrência do tratamento de dados pessoais por órgãos públicos, o órgão competente poderá enviar informe com medidas cabíveis para fazer cessar a violação.

Art. 32. O órgão competente poderá solicitar a agentes do poder público a publicação de relatórios de impacto

à proteção de dados pessoais e poderá sugerir a adoção de padrões e boas práticas aos tratamentos de dados pessoais pelo poder público.

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Art. 33. A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida nos seguintes casos:

I - para países ou organizações internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei;

II - quando o responsável oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados previstos nesta lei, na forma de:

- a) cláusulas contratuais específicas para uma determinada transferência;
- b) cláusulas-padrão contratuais;
- c) normas corporativas globais;
- d) selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos;

III - quando a transferência for necessária para a cooperação jurídica internacional entre órgãos públicos de inteligência, de investigação e de persecução, de acordo com os instrumentos de direito internacional;

IV - quando a transferência for necessária para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;



V - quando o órgão competente autorizar a transferência;

VI - quando a transferência resultar em compromisso assumido em acordo de cooperação internacional;

VII - quando a transferência for necessária para execução de política pública ou atribuição legal do serviço público, sendo dada publicidade nos termos do inciso I do *caput* do art. 23 desta Lei;

VIII - quando o titular tiver fornecido o seu consentimento específico e em destaque para a transferência, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação, distinguindo claramente esta de outras finalidades; ou

IX - quando necessário para atender as hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins do inciso I do art. 33 desta Lei, as pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito de suas competências legais, e responsáveis, no âmbito de suas atividades, poderão requerer ao órgão competente a avaliação do nível de proteção a dados pessoais conferido por país ou organização internacional.

Art. 34. O nível de proteção de dados do país estrangeiro ou da organização internacional mencionado no inciso I do *caput* do art. 33 desta Lei será avaliado pelo órgão competente, que levará em consideração:

I - as normas gerais e setoriais da legislação em vigor no país de destino ou na organização internacional;

II - a natureza dos dados;

III - a observância dos princípios gerais de proteção de dados pessoais e direitos dos titulares previstos nesta Lei;

IV - a adoção de medidas de segurança previstas em regulamento;

V - a existência de garantias judiciais e institucionais para o respeito aos direitos de proteção de dados pessoais; e

VI - as outras circunstâncias específicas relativas à transferência.

Art. 35. A definição do conteúdo de cláusulas-padrão contratuais, bem como a verificação de cláusulas contratuais específicas para uma determinada transferência, normas corporativas globais ou selos, certificados e códigos de conduta, a que se refere o inciso II do *caput* do art. 33 desta Lei, será realizada pelo órgão competente.

§ 1º Para a verificação do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser considerados os requisitos, as condições e as garantias mínimas para a transferência que observem os direitos, as garantias e os princípios desta Lei.

§ 2º Na análise de cláusulas contratuais, de documentos ou de normas corporativas globais submetidas à aprovação do órgão competente, poderão ser requeridas informações suplementares ou realizadas diligências de verificação quanto às operações de tratamento, quando necessário.

§ 3º O órgão competente poderá designar organismos de certificação para a realização do previsto no *caput* deste

artigo, que permanecerão sob sua fiscalização nos termos definidos em regulamento.

§ 4º Os atos realizados por organismo de certificação poderão ser revistos pelo órgão competente e, caso em desconformidade com esta Lei, submetidos à revisão ou anulados.

§ 5º As garantias suficientes de observância dos princípios gerais de proteção e dos direitos do titular referidas no *caput* deste artigo serão também analisadas de acordo com as medidas técnicas e organizacionais adotadas pelo operador, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 46 desta Lei.

Art. 36. As alterações nas garantias apresentadas como suficientes de observância dos princípios gerais de proteção e dos direitos do titular referidas no inciso II do art. 33 desta Lei deverão ser comunicadas ao órgão competente.

CAPÍTULO VI DOS AGENTES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Seção I Do Responsável e do Operador

Art. 37. O responsável e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse.

Art. 38. O órgão competente poderá determinar ao responsável que elabore relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente às suas operações de tratamento de dados, nos termos do regulamento, observados os segredos comercial e industrial.



Parágrafo único. Observado o disposto no *caput* deste artigo, o relatório deverá conter, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para sua coleta e para a garantia da segurança das informações, bem como a análise do responsável com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

Art. 39. O operador deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo responsável, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.

Art. 40. O órgão competente poderá dispor sobre padrões de interoperabilidade para fins de portabilidade, livre acesso aos dados e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, tendo em vista especialmente a necessidade e a transparência.

Seção II Do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 41. O responsável deverá indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do responsável.

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações do órgão competente e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo responsável ou estabelecidas em normas complementares.

§ 3º O órgão competente poderá estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado, inclusive hipóteses de dispensa da necessidade de sua indicação, conforme a natureza e o porte da entidade ou o volume de operações de tratamento de dados.

Seção III Da Responsabilidade e do Ressarcimento de Danos

Art. 42. O responsável ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.

§ 1º A fim de assegurar a efetiva indenização ao titular dos dados:

I - o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do responsável, hipótese em que o operador equipara-se a responsável, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei;

II - os responsáveis que estiverem diretamente envolvidos no tratamento do qual decorreram danos ao titular



dos dados respondem solidariamente, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei.

§ 2º O juiz, no processo civil, poderá inverter o ônus da prova a favor do titular dos dados quando, a seu juízo, for verossímil a alegação, houver hipossuficiência para fins de produção de prova ou quando a produção de prova pelo titular resultar-lhe excessivamente onerosa.

§ 3º As ações de reparação por danos coletivos que tenham por objeto a responsabilização nos termos do *caput* deste artigo podem ser exercidas coletivamente em juízo, observado o disposto no Título III da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

§ 4º Aquele que reparar o dano ao titular tem direito de regresso contra os demais responsáveis, na medida de sua participação no evento danoso.

Art. 43. Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando provarem:

I - que não realizaram o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído;

II - que, embora tenham realizado o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, não houve violação à legislação de proteção de dados;

III - que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.

Art. 44. O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo pelo qual é realizado;



II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - as técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado.

Parágrafo único. Responde pelos danos decorrentes da violação da segurança dos dados o responsável ou o operador que, ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 desta Lei, der causa ao dano.

Art. 45. As hipóteses de violação ao direito do titular no âmbito das relações de consumo permanecem sujeitas às regras de responsabilidade previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), observado o inciso III do art. 4º da referida Lei.

CAPÍTULO VII DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS

Seção I Da Segurança e do Sigilo de Dados

Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

§ 1º O órgão competente poderá dispor sobre padrões técnicos mínimos para tornar aplicável o disposto no *caput* deste artigo, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, especialmente no caso de dados



sensíveis, assim como os princípios previstos no *caput* do art. 6º desta Lei.

§ 2º As medidas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser observadas desde a fase de concepção do produto ou do serviço até a sua execução.

Art. 47. Os agentes de tratamento ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Lei em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

Art. 48. O responsável deverá comunicar ao órgão competente e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

§ 1º A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido pelo órgão competente, e deverá mencionar, no mínimo:

I - a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

II - as informações sobre os titulares envolvidos;

III - a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

IV - os riscos relacionados ao incidente;

V - os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

VI - as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

§ 2º O órgão competente verificará a gravidade do incidente e poderá, caso necessário para a salvaguarda dos

direitos dos titulares, determinar ao responsável a adoção de providências, tais como:

I - ampla divulgação do fato em meios de comunicação; e

II - medidas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

§ 3º No juízo de gravidade do incidente, será avaliada eventual comprovação de que foram adotadas medidas técnicas adequadas que tornem os dados pessoais afetados ininteligíveis, no âmbito e nos limites técnicos de seus serviços, para terceiros não autorizados a acessá-los.

Art. 49. Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança, aos princípios gerais previstos nesta Lei e às demais normas regulamentares.

Seção II Das Boas Práticas e da Governança

Art. 50. Os responsáveis e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.



§ 1º Ao estabelecer regras de boas práticas, o responsável pelo tratamento e o operador levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados de titular.

§ 2º Na aplicação dos princípios indicados nos incisos VII e VIII do caput do art. 6º desta Lei, o responsável observados a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados, a probabilidade e a gravidade dos danos para os titulares dos dados, poderá:

I - implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo:

a) demonstre o comprometimento do responsável em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;

b) seja aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob seu controle, independentemente do modo em que se realizou sua coleta;

c) seja adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;

d) estabeleça políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;

e) tenha o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação do titular;



f) esteja integrado à sua estrutura geral de governança e estabeleça e aplique mecanismos de supervisão internos e externos;

g) conte com planos de resposta a incidentes e remediação; e

h) seja atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

II - demonstrar a efetividade de seu programa de governança em privacidade quando apropriado, e, em especial, a pedido do órgão competente ou de outra entidade responsável por promover o cumprimento de boas práticas ou códigos de conduta, os quais, de forma independente, promovam o cumprimento desta Lei.

§ 3º As regras de boas práticas e de governança deverão ser publicadas e atualizadas periodicamente e poderão ser reconhecidas e divulgadas pelo órgão competente.

Art. 51. O órgão competente estimulará a adoção de padrões técnicos que facilitem o controle pelos titulares dos seus dados pessoais.

CAPÍTULO VIII DA FISCALIZAÇÃO

Seção I Das Sanções Administrativas

Art. 52. Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas aplicáveis pelo órgão competente:



I - advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;

II - multa simples ou diária, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;

III - publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;

IV - bloqueio de dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização;

V - eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração;

VI - suspensão parcial ou total de funcionamento de banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período até a regularização da atividade de tratamento pelo responsável;

VII - suspensão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período; e

VIII - proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

§ 1º As sanções serão aplicadas após procedimento administrativo que possibilite a oportunidade da ampla defesa, de forma gradativa, isolada ou cumulativa, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e considerados os seguintes parâmetros e critérios:

I - a gravidade e a natureza das infrações e dos direitos pessoais afetados;

II - a boa-fé do infrator;

III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

IV - a condição econômica do infrator;

V - a reincidência;

VI - o grau do dano;

VII - a cooperação do infrator;

VIII - a adoção reiterada e demonstrada de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar o dano, voltados ao tratamento seguro e adequado de dados, em consonância com o disposto no inciso II do § 2º do art. 48 desta Lei.

IX - a adoção de política de boas práticas e governança;

X - a pronta adoção de medidas corretivas; e

XI - a proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.

§ 2º O disposto neste artigo não substitui a aplicação de sanções administrativas, civis ou penais definidas em legislação específica.

§ 3º O disposto nos incisos I, III, IV, V, VI, VII e VIII do *caput* deste artigo poderá ser aplicado às entidades e aos órgãos públicos, sem prejuízo do disposto nas Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 4º No cálculo do valor da multa de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, o órgão competente poderá considerar o faturamento total da empresa ou grupo de empresas,



quando não dispuser do valor do faturamento no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, definido pelo órgão competente, ou quando o valor for apresentado de forma incompleta ou não for demonstrado de forma inequívoca e idônea.

Art. 53. O órgão competente definirá, por meio de regulamento próprio sobre sanções administrativas a infrações a esta Lei que deverá ser objeto de consulta pública, as metodologias que orientarão o cálculo do valor-base das sanções de multa.

§ 1º As metodologias a que se refere o *caput* deste artigo devem ser previamente publicadas, para ciência dos agentes de tratamento, e devem apresentar objetivamente as formas e dosimetrias para o cálculo do valor-base das sanções de multa, que deverão conter fundamentação detalhada de todos os seus elementos, demonstrando a observância dos critérios previstos nesta Lei.

§ 2º O regulamento de sanções e metodologias correspondentes deve estabelecer as circunstâncias e as condições para a adoção de multa simples ou diária.

Art. 54. O valor da sanção de multa diária aplicável às infrações a esta Lei deve observar a gravidade da falta e a extensão do dano ou prejuízo causado e ser fundamentado pelo órgão competente.

Parágrafo único. A intimação da sanção de multa diária deverá conter, no mínimo, a descrição da obrigação imposta, o prazo razoável e estipulado pelo órgão para o seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada pelo seu descumprimento.

CAPÍTULO IX

DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E DO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE

Seção I

Da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

Art. 55. Fica criado o órgão competente, Autoridade Nacional de Proteção de Dados, integrante da administração pública federal indireta, submetido a regime autárquico especial e vinculado ao Ministério da Justiça.

§ 1º A Autoridade deverá ser regida nos termos previstos na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 2º A Autoridade será composta pelo Conselho Diretor, como órgão máximo, e pelo Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, além das unidades especializadas para a aplicação desta Lei.

§ 3º A natureza de autarquia especial conferida à Autoridade é caracterizada por independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

§ 4º O regulamento e a estrutura organizacional da Autoridade serão aprovados por decreto do Presidente da República.

§ 5º O Conselho Diretor será composto por 3 (três) conselheiros e decidirá por maioria.

§ 6º O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos.

§ 7º Os mandatos dos primeiros membros do Conselho Diretor serão de 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 8º É vedado ao ex-conselheiro utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer em improbidade administrativa.

Art. 56. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados terá as seguintes atribuições:

I - zelar pela proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação;

II - zelar pela observância dos segredos comercial e industrial em ponderação com a proteção de dados pessoais e do sigilo das informações quando protegido por lei ou quando a quebra do sigilo violar os fundamentos do art. 2º desta Lei;

III - elaborar diretrizes para Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

IV - fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação, mediante processo administrativo que assegure o contraditório, a ampla defesa e o direito de recurso;

V - atender petições de titular contra responsável;

VI - promover na população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança;

VII - promover estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade;

VIII - estimular a adoção de padrões para serviços e produtos que facilitem o exercício de controle dos titulares

sobre seus dados pessoais, que deverão levar em consideração especificidades das atividades e o porte dos responsáveis;

IX - promover ações de cooperação com autoridades de proteção de dados pessoais de outros países, de natureza internacional ou transnacional;

X - dispor sobre as formas de publicidade das operações de tratamento de dados pessoais, observado o respeito aos segredos comercial e industrial;

XI - solicitar, a qualquer momento, às entidades do poder público que realizem operações de tratamento de dados pessoais, informe específico sobre o âmbito, a natureza dos dados e os demais detalhes do tratamento realizado, podendo emitir parecer técnico complementar para garantir o cumprimento desta Lei;

XII - elaborar relatórios de gestão anuais acerca de suas atividades;

XIII - editar regulamentos e procedimentos sobre proteção de dados pessoais e privacidade, assim como sobre relatórios de impacto à proteção de dados pessoais para os casos em que o tratamento representar alto risco para a garantia dos princípios gerais de proteção de dados pessoais previstos nesta Lei;

XIV - ouvir os agentes de tratamento e a sociedade em matérias de interesse relevante, assim como prestar contas sobre suas atividades e planejamento;

XV - arrecadar e aplicar suas receitas e publicar no relatório de gestão a que se refere o inciso XII do *caput* deste artigo o detalhamento de suas receitas e despesas; e

XVI - realizar ou determinar a realização de auditorias, no âmbito da atividade de fiscalização, sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pelos agentes de tratamento, incluindo o poder público.

§ 1º Ao impor condicionamentos administrativos ao tratamento de dados pessoais por agente de tratamento privado, sejam eles limites, encargos ou sujeições, a Autoridade deve observar a exigência de mínima intervenção, assegurados os fundamentos, os princípios e os direitos dos titulares previstos no art. 170 da Constituição Federal e nesta Lei.

§ 2º Os regulamentos e normas editados pela Autoridade devem necessariamente ser precedidos de consulta e audiência públicas, bem como de análises de impacto regulatório.

Art. 57. Constituem receitas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados:

I - o produto da execução da sua dívida ativa;

II - as dotações consignadas no orçamento geral da União, os créditos especiais, os créditos adicionais, as transferências e os repasses que lhe forem conferidos;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

V - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo;

VI - o produto da cobrança de emolumentos por serviços prestados;

VII - os recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais e internacionais;

VIII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública.

Seção II

Do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

Art. 58. O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será composto por 23 (vinte e três) representantes titulares, e seus suplentes, dos seguintes órgãos:

I - 6 (seis) representantes do Poder Executivo federal;

II - 1 (um) representante indicado pelo Senado Federal;

III - 1 (um) representante indicado pela Câmara dos Deputados;

IV - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Nacional de Justiça;

V - 1 (um) representante indicado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

VI - 1 (um) representante indicado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil;

VII - 4 (quatro) representantes da sociedade civil com atuação comprovada em proteção de dados pessoais;

VIII - 4 (quatro) representantes de instituição científica, tecnológica e de inovação; e



IX - 4 (quatro) representantes de entidade representativa do setor empresarial afeto à área de tratamento de dados pessoais.

§ 1º Os representantes serão designados por ato do Presidente da República, permitida a delegação, e terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º A participação no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerada.

§ 3º Os representantes referidos nos incisos I, II, III e VI do *caput* deste artigo e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

§ 4º Os representantes referidos nos incisos VII, VIII e IX do *caput* deste artigo e seus suplentes serão indicados na forma do regulamento e não poderão ser membros da entidade mencionada no inciso VI do *caput* deste artigo.

Art. 59. Compete ao Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade:

I - propor diretrizes estratégicas e fornecer subsídios para a elaboração da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e de atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

II - elaborar relatórios anuais de avaliação da execução das ações da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

III - sugerir ações a serem realizadas pela Autoridade;

IV - realizar estudos e debates sobre a proteção de dados pessoais e da privacidade; e

V - disseminar o conhecimento sobre proteção de dados pessoais e da privacidade à população em geral.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....
X - exclusão definitiva dos dados pessoais que tiver fornecido a determinada aplicação de internet, a seu requerimento, ao término da relação entre as partes, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória de registros previstas nesta Lei e na que trata da proteção de dados pessoais;

....." (NR)

"Art. 16.

.....
II - de dados pessoais que sejam excessivos em relação à finalidade para a qual foi dado consentimento pelo seu titular, exceto nas hipóteses previstas na Lei que trata da proteção de dados pessoais." (NR)

Art. 61. A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de procuraçao ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.



Art. 62. O órgão competente e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no âmbito de suas competências, editarão regulamentos específicos para o acesso a dados tratados pela União para o cumprimento do disposto no § 2º do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e aos referentes ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Art. 63. O órgão competente estabelecerá normas sobre a adequação progressiva de bancos de dados constituídos até a data de entrada em vigor desta Lei, consideradas a complexidade das operações de tratamento e a natureza dos dados.

Art. 64. Os direitos e princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Art. 65. Esta Lei entra em vigor após decorridos 18 (dezoito) meses de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 170

- artigo 173

- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7347>

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

- artigo 43

- artigo 81

- artigo 82

- Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União - 8112/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8112>

- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8429>

- Lei nº 9.307, de 23 de Setembro de 1996 - Lei da Arbitragem ; Lei Marco Maciel - 9307/96

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9307>

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>

- parágrafo 2º do artigo 9º

- Lei nº 9.507, de 12 de Novembro de 1997 - Lei do Habeas Data - 9507/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9507>

- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784>

- Lei nº 9.986, de 18 de Julho de 2000 - Lei de Gestão de Recursos Humanos das Agências Reguladoras - 9986/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9986>

- Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 - LEI-10861-2004-04-14 - 10861/04

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10861>

- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>

- parágrafo 1º do artigo 1º

- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet - 12965/14

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;12965>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 603/2018/SGM/P

Brasília, 4 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica inexatidão em texto de autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão no texto dos autógrafos do Projeto de Lei n. 4.060/2012, que “Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei n. 12.965/2014.”, encaminhado para apreciação do Senado Federal por meio do Ofício n. 592/2018/SGM/P.

Assim, onde se lê, no § 3º do art. 58:

“§ 3º Os representantes referidos nos incisos I, II, III e VI do *caput* deste artigo e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.”

Leia-se:

“§ 3º Os representantes referidos nos incisos I a VI do *caput* deste artigo e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.”

Solicito, nesses termos, a correção dos autógrafos enviados ao Senado Federal.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 4 / 6 / 2018
Hora: 18 : 25
Cidelle
Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 264432 SLSF/SGM



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 59, DE 2018

Susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2018

Susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

SF/18627-67516-38

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação trazida pelo Decreto nº 9.394, de 2018, viola o Texto Constitucional por não observar a anterioridade tributária e por não considerar o tratamento assegurado à Zona Franca de Manaus. Este projeto objetiva corrigir as distorções pela retirada do Decreto de nosso ordenamento jurídico.

Por meio do referido Decreto foram reduzidas de 20% para 4% as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre as preparações compostas, não alcoólicas (extratos concentrados ou sabores concentrados), para elaboração de refrigerantes.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

Antes da modificação introduzida pelo malfadado Decreto, os concentrados sujeitavam-se à alíquota elevada em comparação ao produto final (4%), o que gerava créditos na apuração do imposto pelas fábricas de refrigerantes. Todavia, esses créditos gerados para os adquirentes dos extratos, localizados geralmente nas regiões Sul e Sudeste do País, quando originados da Amazônia Ocidental, são obtidos sem o efetivo recolhimento do imposto na operação anterior, em virtude do benefício previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975.

SF/18627-67516-38

Essa sistemática de cobrança é justificada a fim de assegurar o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico da região Norte, conforme previsto na Constituição Federal.

Com a redução das alíquotas, a “vantagem” propiciada pela isenção na ZFM será reduzida, pois o crédito de 20% sobre os insumos foi diminuído para 4%. Desse modo, será inviabilizada a produção em Manaus, devido ao elevado custo logístico de distribuição. A mudança irá gerar, ainda, desemprego e prejudicará a cadeia produtiva que foi montada em torno das fábricas de concentrados.

Os arts. 40 e 92-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) garantem os incentivos fiscais à ZFM, e somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos. Contudo, a modificação das alíquotas eliminará, sem qualquer previsão legal, o incentivo fiscal assegurado constitucionalmente à Zona Franca.

Além do mais, a modificação aumenta indiretamente a carga tributária das indústrias de refrigerantes, que terão reduzidos os créditos das aquisições, o que viola o princípio da não-surpresa tributária. De acordo com a 1ª Turma do STF, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 564.225, configura aumento indireto de tributo e, portanto, está sujeita ao princípio da anterioridade tributária, a norma que implica revogação de benefício fiscal anteriormente concedido.

O Decreto é nesse ponto inconstitucional, pois só poderia gerar efeitos após 90 dias da data de sua publicação. É urgente que sustemos, portanto, os efeitos do ato emanado pelo Poder Executivo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

Certo da importância desta proposição, esperamos o apoio por nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

**Senador EDUARDO BRAGA
(PMDB/AM)**

SF/18627-67516-38

3



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 40
 - artigo 92-
- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso V do artigo 49
- Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de Dezembro de 1975 - DEL-1435-1975-12-16 - 1435/75
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1975;1435>
 - artigo 6º
- Decreto nº 8.950, de 29 de Dezembro de 2016 - DEC-8950-2016-12-29 - 8950/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2016;8950>
- urn:lex:br:federal:decreto:2018;9394
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9394>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 60, DE 2018

Susta os efeitos da Resolução nº 23.521, de 1º de março de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta os procedimentos nas seções eleitorais que utilizarão o módulo impressor nas eleições de 2018.

AUTORIA: Senador José Medeiros (PODE/MT)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2018

Susta os efeitos da Resolução nº 23.521, de 1º de março de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que *regulamenta os procedimentos nas seções eleitorais que utilizarão o módulo impressor nas eleições de 2018.*

SF/18338.82165-10

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Resolução nº 23.521, de 1º de março de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que *regulamenta os procedimentos nas seções eleitorais que utilizarão o módulo impressor nas eleições de 2018.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo resguardar a competência legislativa do Congresso Nacional em face das atribuições normativas de outros Poderes da República, conforme assevera o art. 49, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

De fato, são recorrentes os episódios em que órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário usurpam as atribuições endereçadas pela Magna Carta às Casas Legislativas e, com todas as vêrias aos que entendem de maneira diversa, afigura-se-nos presente, neste caso, a exorbitância da competência normativa por parte do Tribunal Superior Eleitoral, ao editar a Resolução nº 23.521, de 1º de março de 2018.

Referida Resolução pretende regulamentar a aplicação do art. 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, dispositivo, este, inserido



na Lei das Eleições pela Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015, que implementou a chamada “Minirreforma Eleitoral”. Entretanto, o que se observa é a criação de direito novo, o que é vedado a atos normativos de natureza secundária, tais quais aqueles emanados do Tribunal Superior Eleitoral, de sorte a merecer reparação por parte do Poder Legislativo.

É importante registrar, neste passo, que compete privativamente ao Congresso Nacional legislar sobre direito eleitoral, conforme se extrai da leitura do art. 22, inciso I, em combinação com o art. 48, *caput*, da Constituição Federal, competência, esta, indelegável a quaisquer órgãos estranhos ao Parlamento, numa aplicação sistemática e extensiva do que dispõe o art. 25, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



SF/18338.82165-10

Ressalte-se, ademais, que a matéria objeto da referida Resolução se encontra sob intensa controvérsia jurídica, sendo objeto de ações do controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, o que reforça ainda mais a necessidade da retomada da competência desta Casa Legislativa, a fim de aprofundar a discussão e endereçar as polêmicas que envolvem o assunto, de sorte a emitir uma regulamentação que ofereça segurança e lisura ao processo eleitoral, assegurando o livre e pleno exercício dos direitos de cidadania por todos os brasileiros.

Em face do exposto, certos de que estamos a contribuir para o exercício independente e harmônico dos Poderes da República, em especial o das competências reservadas às Casas Legislativas, solicitamos o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS
PODE-MT



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - inciso I do artigo 25
- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso XI do artigo 49
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>
 - artigo 59-
- Lei nº 13.165, de 29 de Setembro de 2015 - Minirreforma Eleitoral (2015) - 13165/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13165>
- urn:lex:br:federal:resolucao:2018;23521
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2018;23521>



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 275, DE 2018

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para tornar obrigatória a abordagem do condutor pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito na autuação das infrações de trânsito.

SF/1893472356-28

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 280.

.....

§ 2º A infração deverá ser comprovada por autuação em flagrante pela autoridade ou pelo agente da autoridade de trânsito mediante abordagem do condutor do veículo, por aparelho eletrônico, fotográfico ou audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN.

.....”(NR)

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecemos que, para a aplicação de autuações em diversos tipos de infração cometidas por condutores, a possibilidade de abordagem do condutor é bastante restrita.

Entretanto, os cidadãos não podem ficar vulneráveis ao arbítrio dos que atuam em nome do Poder Público sob o pretexto da presunção de veracidade de que gozam atos praticados pelos seus agentes.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, além de punir a conduta inadequada do condutor, prevê também a atuação do Poder Público no sentido de promover a educação. O tema da educação permeia todo o CTB, de maneira que as autuações e respectivas punições aplicadas devem ter caráter preponderantemente educativo. Nesse contexto, a abordagem do condutor possui dupla função: cientificar o condutor acerca da imputação que lhe cabe, e conscientizá-lo da inadequação do ato praticado.

Sem a abordagem do condutor se esvai o caráter educativo imediato da aplicação da penalidade. Boa parte dos condutores, muito provavelmente, só terá ciência da infração cometida quando da renovação anual do licenciamento ou, no melhor dos casos, ao receber a notificação enviada ao seu endereço.

Nesse sentido, o artigo 280, VI, do CTB exige que o auto de infração contenha a assinatura do infrator, sempre que possível. Essa exigência teria duas consequências: a primeira, para o exercício do direito de defesa do cidadão; e a segunda, para fins educativos imediatos.

Entretanto, da forma como se procede à autuação dos infratores, temos espaço para a existência e erros de arbitrariedades por parte dos agentes públicos. Não é incomum termos notícias de veículos autuados em localidades nunca antes frequentadas pelos seus condutores. E dada a presunção de veracidade dos atos praticados pelos agentes

SF/189347-7/2356-28



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

públicos, quase que invariavelmente, os condutores, nesses casos, são penalizados indevidamente.

Para evitar esse tipo de autuação que pode estar eivada de vícios, conto com o vosso apoio para a aprovação dessa alteração no CTB.

SF/1893472356-28

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO
DEMOCRATAS/GO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

- artigo 280
- parágrafo 3º do artigo 280





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 276, DE 2018

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para permitir a comercialização de etanol hidratado diretamente com os postos revendedores.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para permitir a comercialização de etanol hidratado diretamente com os postos revendedores.



SF/18017.69082-45

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 68-A da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 68-A.

.....
§ 9º A ANP estabelecerá requisitos mínimos para que unidades produtoras de etanol comercializem o produto hidratado diretamente com os postos revendedores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual crise deixou evidente o quanto o Brasil se tornou dependente de combustíveis que têm seus preços determinados pelo mercado internacional. Por causa de crises no Irã e na Venezuela e de políticas de restrição de produção adotadas pela OPEP, o preço do petróleo pode subir enormemente.

Não é a primeira vez que os brasileiros sofrem por depender tanto de uma matéria prima sobre cujo preço não temos controle. Quando do segundo choque do petróleo, em 1980, o país investiu pesadamente no álcool e, durante muitos anos, o Proalcool fez grande diferença. Nos últimos anos, contudo, o álcool foi relegado a segundo plano. Como os preços internacionais do petróleo estavam em baixa e havia uma grande preocupação em segurar a inflação, escolheu-se seguir o caminho mais fácil de manter a gasolina e o diesel relativamente baratos. O resultado é que o etanol perdeu competitividade e a produção nacional sofreu.



O etanol vem sendo prejudicado também pelas restrições excessivas impostas sobre sua comercialização. Por razões de segurança e de tributação, Resolução da ANP só permite a venda interna de etanol combustível para fornecedores ou distribuidores cadastrados na Agência. Como as exigências encarecem muito a obtenção desse cadastro, os produtores de etanol ficam, efetivamente, reféns dos grandes fornecedores e distribuidores. Além de cercear a liberdade dos produtores, a necessidade de sempre levar o etanol até uma distribuidora encarece o produto.

Reconhecemos que é preciso encontrar formas de garantir a segurança do produto vendido e também o pagamento dos tributos devidos. Por isso, propomos que a ANP, no tocante à comercialização do etanol, estabeleça exigências mínimas que resguardem a segurança e a tributação do produto sem, no entanto, encarecer tanto o processo a ponto de inviabilizá-lo.

SF/18017.69082-45
|||||

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>

- artigo 68-





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 277, DE 2018

Confere ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Prevenção do Câncer.

AUTORIA: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Confere ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Prevenção do Câncer.

SF/18967.78091-86

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Jaú, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Prevenção do Câncer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O câncer do colo do útero é uma doença prevalente entre as mulheres e que, por evoluir de forma assintomática, é detectada em fases avançadas, na faixa etária de 35 a 50 anos. Além de dispendioso, o tratamento para essa doença, quando diagnosticada em estágio avançado, geralmente tem pouca chance de sucesso, culminando com mutilação e, em determinados casos, com a morte.

A realização periódica do exame colpocitológico, conhecido popularmente como Papanicolaou, em mulheres a partir dos 25 anos e a disponibilidade de infraestrutura de apoio clínico para atendimento e tratamento das mulheres com exames alterados, no âmbito de programas de prevenção, contribui para a drástica redução da incidência das formas invasoras desse tipo de câncer e, consequentemente, dos índices de letalidade.

Considerados os resultados assertivos passíveis de serem alcançados a partir de programas de prevenção, o Hospital Amaral Carvalho,



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

2

SF/18967.78091-86



unidade de referência em oncologia para toda a América Latina, com mais de 50 anos dedicados à prevenção, tratamento e cura de câncer, conjuntamente com a Secretaria de Saúde do Município de Jaú, implantou, a partir de 1994, o Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico. Os resultados logrados pelo Programa entre 2004 e 2015 permitiram alcançar o índice zero de mortalidade pelo câncer do colo do útero. Em 1994, tal índice atingia 10 mortes a cada grupo de 100.000 mulheres.

O Programa implementado na década de 1990, compreende a realização de campanhas educativas permanentes, tanto de divulgação quanto de coleta itinerante de exames preventivos nas unidades de saúde do Hospital Amaral Carvalho e do Município de Jaú. A logomarca e os *slogans* desenvolvidos do Programa tornaram-se bem conhecidos de toda a população da região, de Jaú e município vizinhos.

As campanhas educativas, com desenvolvimento de material didático-pedagógico elaborado em conjunto pelo Hospital Amaral Carvalho com Secretaria Municipal de Educação, visaram o engajamento ativo de mulheres que não estavam realizando os exames preventivos regularmente.

A partir de 2012, foi implementado o Projeto Trienal de Educação “O Futuro sem Câncer”, conjuntamente pelo Hospital Amaral Carvalho com a Secretaria de Educação, visando estimular a mobilização de adolescentes à campanha de vacinação contra o HPV, agente causal desse câncer.

O Programa também atuou na detecção e tratamento de lesões vulvares com risco de transformação em sua forma maligna e na detecção precoce do câncer de endométrio, com incidência crescente entre as mulheres na menopausa em todo o mundo, em especial, em países mais desenvolvidos que já controlaram, a exemplo de Jaú, a mortalidade por câncer do colo do útero.

Desde meados da década 1990, o Programa de Prevenção do Câncer promove encontros médicos de avaliação e atualização das ações, bem como cursos de capacitação de profissionais de enfermagem para coleta de colpocitologia e treinamento de agentes comunitários de saúde, para divulgação das medidas preventivas.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Esses encontros médicos integram, atualmente, o calendário da Associação Brasileira de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia. Os treinamentos de capacitação em coleta de colpocitologia foram disponibilizados a outros municípios e diretorias regionais de saúde, em parceria com a Fundação Oncocentro de São Paulo.

Desde sua implementação, o Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico de Jaú vem obtendo resultados exemplares, a saber: 1. aumento da cobertura populacional do exame colpocitológico; 2. mudança nos estadiamentos clínicos detectados, com prevalência dos casos pré-tumorais em relação aos casos avançados; 3. inversão da curva de estadiamento clínico e, consequentemente, diminuição da mortalidade para índice comparáveis aos países desenvolvidos.

Segundo estudo publicado pelo Registro de Câncer de Base Populacional em 2016, Jaú foi o município de que registou o menor índice de mortalidade por câncer do colo do útero e por câncer de endométrio. Destaca-se, também, que a cobertura vacinal contra o HPV em Jaú superou as melhores médias brasileiras, observadas nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Em decorrência desse exemplar Programa de Prevenção do Câncer, em favor da preservação da vida, o Município de Jaú é referência nacional na prevenção e tratamento do câncer ginecológico. Diante disso, com o intuito de incentivar a implantação de ações semelhantes em todos os municípios do País, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a iniciativa que ora apresento, destinada a conferir ao Município de Jaú o título de “Capital Nacional da Prevenção do Câncer”.

Sala das Sessões,

Senadora MARTA SUPLICY

SF/18967.78091-86





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 278, DE 2018

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar dependente de ambos os genitores, para fins do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, o filho de pais separados sob o regime de guarda compartilhada, e para dispor sobre a dedução de despesas médicas e de instrução incorridas em proveito dele.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PR/MT)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar dependente de ambos os genitores, para fins do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, o filho de pais separados sob o regime de guarda compartilhada, e para dispor sobre a dedução de despesas médicas e de instrução incorridas em proveito dele.

SF/18787-11908-26

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º

.....
§ 2º

I –

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes, observado, no caso de pais separados sob o regime de guarda compartilhada do filho, o disposto no inciso III do § 3º-A do art. 35 desta Lei;

.....” (NR)

“Art. 35.

.....
§ 3º-A Os filhos de pais separados sob o regime de guarda compartilhada poderão ser considerados dependentes de ambos os genitores, observado o seguinte:

I – o valor dedutível para cada genitor por dependente será a metade do previsto:

- a) no inciso III do *caput* do art. 4º desta Lei; e
- b) na alínea c do inciso II do art. 8º desta Lei;



II – o limite de dedução das despesas de instrução do dependente para cada genitor será a metade do previsto na alínea *b* do inciso II do art. 8º desta Lei;

III – somente será dedutível pelo alimentante, por dependente, na determinação da base de cálculo do imposto sobre a renda na declaração, o valor das despesas médicas dos alimentandos que exceder o montante de despesas médicas dedutível nos termos do § 3º do art. 8º desta Lei.

§ 4º É vedada a dedução concomitante do montante referente a um mesmo dependente, na determinação da base de cálculo do imposto, por mais de um contribuinte, salvo o disposto no § 3º-A deste artigo.

.....” (NR)

SF/18787-11908-26

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pais separados ou divorciados têm adotado majoritariamente o regime de guarda compartilhada dos filhos, regulado pela Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014, que *altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para instituir e disciplinar a “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação*.

A legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física ainda não dispõe sobre a situação em que a guarda do filho é compartilhada por ambos os genitores. Para colmatar essa lacuna, propomos alterar a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para considerar o filho dependente de ambos os genitores e permitir:

- a) que cada genitor deduza a metade do valor, mensal ou anual, por dependente, hoje fixado em R\$ 189,59 e R\$ 2.275,08, respectivamente (inciso III do *caput* do art. 4º; alínea *c* do inciso II do art. 8º);
- b) que cada genitor deduza as despesas de educação (instrução) incorridas com o dependente até a metade do limite previsto na alínea *b* do inciso II do art. 8º, hoje fixado em R\$ 3.561,50;
- c) que o genitor alimentante (isto é, quem paga pensão alimentícia) deduza, por dependente, somente o valor das despesas médicas (alínea *a* do inciso II do art. 8º) por ele

incorridas em benefício do dependente que exceder o valor das despesas médicas fixado em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública lavrada em cartório (§ 3º do art. 8º), sem prejuízo da dedução da pensão alimentícia em pecúnia (alínea *f* do inciso II do art. 8º) e da dedução da pensão alimentícia *in natura* (§ 3º do art. 8º).

Pedimos o apoio dos Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação desta relevante matéria.

SF/18787-11908-26
|||||

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
- Lei nº 13.058, de 22 de Dezembro de 2014 - Lei da Guarda Compartilhada (2014) - 13058/14
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13058>



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 27, DE 2018

Institui o Prêmio Amigo do Ciclista, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

DESPACHO: Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2018

SF/18962-038/13-24

Institui o Prêmio Amigo do Ciclista, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Amigo do Ciclista, destinado a agraciar pessoas naturais ou jurídicas, governamentais ou não governamentais, que tenham desenvolvido iniciativas relevantes para a promoção do uso da bicicleta como meio sustentável e seguro de transporte.

Art. 2º O prêmio consistirá na concessão, pela Mesa do Senado Federal, de diploma de menção honrosa aos agraciados e na outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 3º A cerimônia de entrega do prêmio será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, preferencialmente durante a semana do dia 19 de agosto.

Art. 4º As indicações dos candidatos ao Prêmio serão realizadas por qualquer Senador ou Senadora, acompanhadas de justificativa e de *curriculum vitae* do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, além de documentação comprobatória das atividades realizadas na área de mobilidade urbana baseada no uso da bicicleta.

Art. 5º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Prêmio Amigo do Ciclista, composto por 1 (um) representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antoniocarlosvaladares@senador.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados.

§ 3º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro, de 1997, trouxe a municipalização do trânsito e o reconhecimento da bicicleta como meio de transporte. A Lei Federal da Mobilidade Urbana também estabeleceu a Política Nacional de Mobilidade Urbana invertendo a lógica e determinando a prioridade para o não motorizado em relação ao transporte coletivo, de carga e do individual.

Acontece, porém, que, ainda hoje, o modal para a mobilidade urbana continua a privilegiar o automóvel, em detrimento de outras formas de locomoção. Há excessos de veículos nas ruas, o transporte coletivo é deficiente, enquanto formas alternativas de locomoção, como a bicicleta, não têm espaço, não obstante o comprovado benefício econômico e para a qualidade de vida das cidades e dos cidadãos, em especial os das áreas urbanas.

O brasileiro quer menos carros e mais transporte público, calçadas e ciclovias. Um sentimento que não é novo, demonstra pesquisa realizada pelo Greenpeace e pelo Instituto Datafolha há dois anos. Na ocasião, 74% da população já eram favoráveis a ações que reduzam o espaço do veículo particular para dar lugar a ciclovias, corredores de ônibus e calçadas.

Por outro lado, a Transporte Ativo, Organização da Sociedade Civil voltada para qualidade de vida através da utilização de meios de

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-2201/02/03/04/05 – antonicarlosvaladares@senador.leg.br

2





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

transporte à propulsão humana nos sistemas de trânsito, coordenou uma pesquisa, realizada em 2015 em 10 cidades brasileiras, ouvindo mais de cinco mil ciclistas.

A pesquisa Perfil do Ciclista Brasileiro mostrou que 42,9% da população consideram “rapidez e praticidade” o principal motivo para adotar a bicicleta como modo de locomoção. Em seguida, vêm saúde (24,2%) e custo (19,6%).

Contudo, a utilização da bicicleta já encontrava obstáculos, que hoje se persistem, a despeito do crescimento da conscientização de alguns gestores públicos.

O levantamento mostrou que os principais problemas enfrentados pelos ciclistas eram a falta de respeito dos condutores motorizados (34,6%), e de infraestrutura adequada, como ciclovias e bicicletários (26,6%). Metade dos entrevistados, à época, considerava que o investimento em infraestrutura cicloviária os faria sair de casa mais vezes pedalando.

Para pensar mobilidade urbana é preciso colocar em prática a legislação e repensar a cultura enraizada que desprestigia o ciclista.

O que o Projeto de Resolução busca é justamente suscitar o debate e manter vivo o desafio de um sistema de mobilidade mais igualitário socialmente, com ganhos indiscutíveis na economia do país e na saúde da população.

A concessão anual pelo Senado do prêmio “Amigo do Ciclista” tem como objetivo valorizar gestores públicos, administradores, iniciativa privada e terceiro setor empenhados em viabilizar a construção de ciclovias, de áreas de compartilhamento de bicicletas; aqueles, enfim, que investem em infraestrutura adequada, capaz de absorver o fluxo de ciclistas com toda a segurança e conforto.

Mas também pretende o prêmio homenagear os que trabalham ativamente e mantêm políticas e ações sociais voltadas à mobilidade sustentável e à proteção dos que optam pela locomoção alternativa.

A entrega do prêmio deverá coincidir, preferencialmente, com a semana do dia 19 de agosto, data nacional de comemoração do ciclismo.

SF/18962/038/13-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Além de uma excelente oportunidade de trazermos, anualmente, à pauta um tema de extrema importância, estará este Senado contribuindo para romper com um paradigma histórico de incentivo ao motorizado, e reforçando a semente da mudança, que nos levará ao patamar de países, como a Holanda, referência indiscutível no transporte em duas rodas.

Ademais, contribuirá esta Casa para o cumprimento de um dos objetivos da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 sobre segurança no trânsito, que prevê reduzir para a metade o número global de mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito até 2020.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 1,25 milhão de pessoas morrem, no mundo, por ano em acidentes de trânsito, e desse total, metade das vítimas são pedestres, ciclistas e motociclistas.

No Brasil, entre várias organizações da sociedade envolvidas no tema, a ONG Rodas da Paz baseia-se em dados dando conta da morte de 50 mil brasileiros em acidentes de trânsito a cada ano; outros 750 mil enfrentam graves sequelas.

Diante da importância do tema, que permitirá o fortalecimento institucional do Senado na defesa dos interesses da população, conto com o apoio de meus Pares para a sua aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Líder do PSB

SF/18962-038/13-24





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 28, DE 2018

Autoriza o Município de Maracanaú, estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2018

Autoriza o Município de Maracanaú, estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Maracanaú, estado do Ceará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Maracanaú (CE);

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – Juros: Taxa de juros baseada na LIBOR trimestral mais *spread* variável.



VI – Atualização monetária: variação cambial;

VII – Liberação: US\$ 6.120.425,52 em 2018, US\$ 8.713.229,31 em 2019, US\$ 5.628.327,91 em 2020, US\$ 6.666.880,51 em 2021 e US\$ 4.655.636,75 em 2022;

VIII – Contrapartida: US\$ 200.000,00 em 2018, US\$ 2.067.992,00 em 2019, US\$ 9.973.200,00 em 2020, US\$ 11.525.316,00 em 2021 e US\$ 8.017.992,00 em 2022.

IX – Prazo total: 300 (trezentos) meses;

X – Prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;

XI – Prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XII – Leis autorizadoras: Lei municipal nº 2.627 de 30/06/2017, alterada pela Lei nº 2.700 de 08/03/2018;

XIII – Demais encargos e comissões: Comissão de crédito de até 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado e recursos para inspeção e supervisão de até 1% (um por cento) do valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de liberação dos recursos, de contrapartida, de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Maracanaú (CE) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. Previamente à assinatura do contrato de garantia, deve ser verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; a adimplênciam do Ente com a União e suas entidades controladas, os requisitos legais e certidões comprobatórias da capacidade do Ente para contratar com a União, bem como sua adimplênciam em relação a precatórios; e deve ser formalizado o contrato de contragarantia entre o Ente e a União.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 48, de 2018 (nº 304, de 30 de maio de 2018, na origem), do Presidente da República, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Maracanaú (CE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.

Relator: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Maracanaú, estado do Ceará, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.



O empréstimo pretendido foi inscrito no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA824359. O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na *LIBOR* trimestral, acrescida de margem (ou *spread*) variável.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos Estados e dos Municípios.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional se manifestou através do Parecer SEI nº 51/2018/COF/PGACFFS/PGFN-MF, onde está declarado que as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com o BID.

De acordo com o Parecer SEI nº 141, de 2018, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Município de Maracanaú (CE) atende os limites e condições definidas pelas referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Mas a SEI ressalta que, previamente à assinatura do contrato de garantia, devem ser atendidas as seguintes condições: (a) seja verificado o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; (b) seja verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas, dos requisitos legais e certidões comprobatórias da capacidade do Ente para contratar com a União, bem como a adimplência em relação a precatórios, tal como previsto no § 5º do artigo 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e (c) seja formalizado o contrato de contragarantia entre o Ente e a União.

A operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do



comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada líquida do Município.

Destaque-se que essa operação de crédito deverá ser contratada com garantia da União. Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de Maracanaú (CE) apresenta suficiência de contragarantias oferecidas e apresenta capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da STN, em sua Nota nº 7, de 21 de fevereiro de 2018, os resultados financeiros obtidos na análise demonstram que o Município de Maracanaú (CE) possui capacidade de pagamento “B”, sendo, assim, elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para fins de concessão de garantia da União, em conformidade com a Portaria do Ministério da Fazenda (MF) nº 501, de 24 de novembro de 2017, que trata da nova metodologia para cálculo da capacidade de pagamento dos entes federados.

A propósito da verificação de adimplência do Município, esta deverá estar comprovada por ocasião da análise jurídica para fim de assinatura do contrato, conforme determinam as disposições legais.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas e as condições prévias mencionadas pela STN, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, ambas do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de



Maracanaú (CE), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a Mensagem em questão.

Finalmente, importa ressaltar a importância dos recursos que irão financiar um programa que visa a melhoria das condições da população em termos de mobilidade urbana. O programa a ser financiado promove melhorias na infraestrutura de transportes e no sistema viário contribuindo para redução de acidentes de trânsito, facilitando o deslocamento da carga urbana, do transporte coletivo e não motorizado.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município de Maracanaú (CE) para contratar a operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte Projeto de Resolução do Senado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2018

Autoriza o Município de Maracanaú, estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:



Art. 1º É o Município de Maracanaú, estado do Ceará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Maracanaú (CE);

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – Juros: Taxa de juros baseada na LIBOR trimestral mais *spread* variável.

VI – Atualização monetária: variação cambial;

VII – Liberação: US\$ 6.120.425,52 em 2018, US\$ 8.713.229,31 em 2019, US\$ 5.628.327,91 em 2020, US\$ 6.666.880,51 em 2021 e US\$ 4.655.636,75 em 2022;

VIII – Contrapartida: US\$ 200.000,00 em 2018, US\$ 2.067.992,00 em 2019, US\$ 9.973.200,00 em 2020, US\$ 11.525.316,00 em 2021 e US\$ 8.017.992,00 em 2022.

IX – Prazo total: 300 (trezentos) meses;

X – Prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;



XI – Prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XII – Leis autorizadoras: Lei municipal nº 2.627 de 30/06/2017, alterada pela Lei nº 2.700 de 08/03/2018;

XIII – Demais encargos e comissões: Comissão de crédito de até 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado e recursos para inspeção e supervisão de até 1% (um por cento) do valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de liberação dos recursos, de contrapartida, de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Maracanaú (CE) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. Previamente à assinatura do contrato de garantia, deve ser verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas, os requisitos legais e certidões comprobatórias da capacidade do Ente para contratar com a União, bem como sua adimplência em relação a precatórios; e deve ser formalizado o contrato de contragarantia entre o Ente e a União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





2

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 05/06/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA	PRESENTE



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 48/2018)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

05 de Junho de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Concluída a instrução da Mensagem nº 48, de 2018, o Projeto de Resolução nº 28, de 2018, apresentado como conclusão do Parecer da CAE, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, DE 2018

Acrescenta § 12 ao art. 14 da Constituição Federal, para vedar aos partidos vitoriosos em duas eleições consecutivas para Presidente da República, Governador e Prefeito o registro de candidatos na terceira eleição para o mesmo cargo.

AUTORIA: Senador Thieres Pinto (PTB/RR) (1º signatário), Senador Airton Sandoval (MDB/SP), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (MDB/SP), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador João Alberto Souza (MDB/MA), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Rodrigues Palma (PR/MT), Senador Wellington Fagundes (PR/MT), Senador Wilder Morais (DEM/GO)



Página da matéria



Senador Thieres Pinto
PTB/RR

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 3 , DE 2018

Acrescenta §12 ao artigo 14 da Constituição Federal, para vedar aos partidos vitoriosos em duas eleições consecutivas para Presidente da República, Governador e Prefeito o registro de candidatos na terceira eleição para o mesmo cargo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com o seguinte §12:

“§12. É vedado ao Chefe do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal, bem como ao partido no poder em duas eleições consecutivas para Presidente da República, Governador e Prefeito a indicação de candidatos para o mesmo cargo na eleição subsequente”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A prática da democracia vai muito além da observância necessária de regras procedimentais que assegurem, de um lado, a realização de eleições periódicas e limpas, de outro, a posse efetiva dos

*Recebido em
2018-06-06*



2

**Senador Thieres Pinto
PTB/RR**

mais votados. Igualmente relevante para a avaliação da qualidade das democracias é o critério da alternância ou não dos partidos no poder. É fácil imaginar uma situação em que, embora todos os critérios legais tenham sido observados, o simples peso da máquina governamental, utilizado no limite do que permite a lei, possa assegurar a vitória governista, ou seja, a continuidade ilimitada do mesmo partido no poder.

O presente projeto tem por objetivo prevenir uma situação como essa. Conforme a proposta, partidos vencedores das eleições para o Poder Executivo por duas vezes consecutivas não podem indicar e nem registrar candidaturas para o poder executivo para as eleições subsequentes.

Cabe assinalar que o projeto não exclui esses partidos do processo eleitoral, mas impõe a eles a proibição temporária de apresentar candidatos.

Na sua eventual vigência, não podem eles participar das campanhas nas eleições majoritárias, não podem apoiar candidatos de outros partidos ou até mesmo registrar candidaturas e coligações, de seus filiados como candidatos a Vice-Presidente, Vice-Governador e Vice-Prefeito.

Essas são as razões por que submetemos o presente projeto à consideração de nossos pares.

Sala das Sessões,

Senador THIERES PINTO

**Senador Thieres Pinto****PTB/RR**

Acrescenta §12 ao artigo 14 da Constituição Federal, para vedar aos partidos vitoriosos em duas eleições consecutivas para Presidente da República, Governador e Prefeito o registro de candidatos na terceira eleição para o mesmo cargo.

1. Regine Souza M. Souza
2. Wlson morais J. M. M.
3. Iacobo Souza
4. FAROOLFE farriguer J. Faro
5. Danilo Berger
6. Maria do Carmo Flores M. Flores
7. AC VALADAO A. Valadão
8. Pitbull Gaudêncio Pitbull Gaudêncio
9. José Renato Brux J. Brux
10. José ARIBERTO SOUZA J. Ariberto
11. Gil Suplicy G. Suplicy
12. Luizinho
13. José Eudes
14. Renan Calheiros Renan
15. Rodrigo Palmeira R. Palmeira



4

Senador Thieres Pinto**PTB/RR**

Acrescenta §12 ao artigo 14 da Constituição Federal, para vedar aos partidos vitoriosos em duas eleições consecutivas para Presidente da República, Governador e Prefeito o registro de candidatos na terceira eleição para o mesmo cargo.

16. Eduardo Ferreira *(Assinatura)*
17. Ricardo Lins *(Assinatura)*
18. WELLINGTON FRANÇA *(Assinatura)*
19. Beto Rosso *(Assinatura)*
20. José Pimentel *(Assinatura)*
21. Flexa Pibeiro *(Assinatura)*
22. José Manoel *(Assinatura)*
23. Caso C *(Assinatura)*
24. Geri Bacalhau *(Assinatura)*
25. Eduardo Lopes *(Assinatura)*
- * 26. Ronaldo Caiado *Ronaldo Caiado (Assinatura para tramitação)*
27. Aldorival Góes *(Assinatura)*
- * 28. Mumbum da Costa *Mumbum Costa (Assinatura para tramitação)*
29. Jorge Eliono *Jorge Eliono*
30. _____

Recursos



RECURSO N° 9 - PLENÁRIO
(PLS nº 725, de 2015)

SF/18230.52893-01


Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), proferida na 17ª reunião ordinária, realizada em 23 de maio de 2018, que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 725, de 2015, para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Página: 1/1 28/05/2018 16:42:13

Sala das Sessões, de 2018.

6dc8b53a3c4d5fbdfa4a908c7bb0faf6ee66e64




Recebido em 30 / 05 / 18
 Hora: 14 : 25

Renata Bragança Saldanha - Mat. 315749
 SGM/SLSF

Senador Lindbergh Farias

Senador Humberto Costa

Senador Vanessa (VANESSA)

Sen. Armando Monteiro
 Sen. Roberto Muniz

Senador (LÍDICE)

Senador (VALABARES)

Recebido o Recurso nº 9, de 2018, interposto no prazo regimental, para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 725, de 2015.

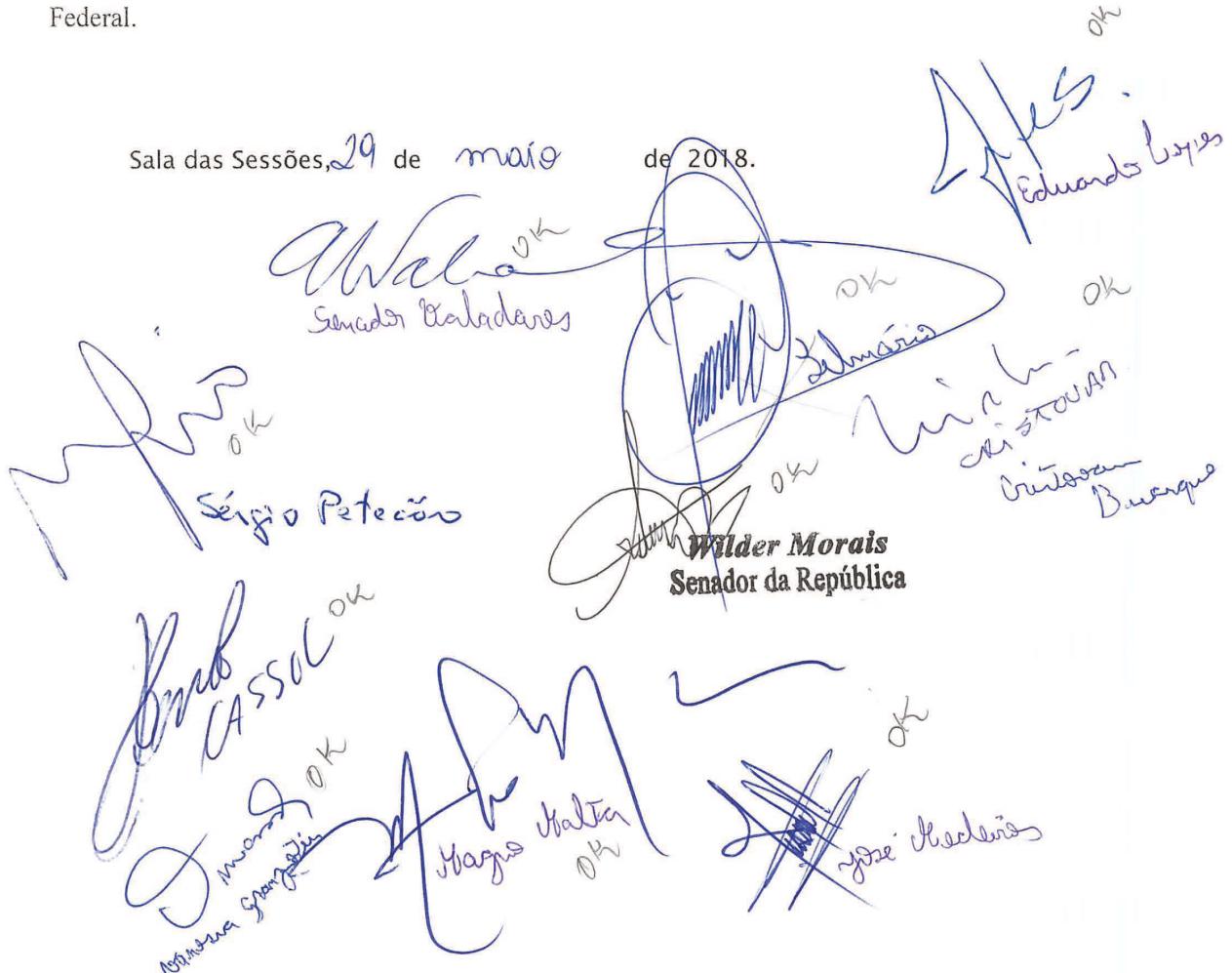
A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



RECURSO N° 10, DE 2018

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 197/2014, que altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, a fim de possibilitar a aplicação das medidas protetivas de urgência nela previstas independentemente de sua vinculação a inquérito policial ou a processo penal contra o agressor, e dá outras providências, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.



(Continuação dos subscritores do Recurso nº 10, de 2018)

RECURSO N° DE 2018

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 197/2014, que altera os arts. 19, 20 e 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, a fim de possibilitar a aplicação das medidas protetivas de urgência nela previstas independentemente de sua vinculação a inquérito policial ou a processo penal contra o agressor, e dá outras providências, deliberado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alvala", is written over a blue ink signature. Below the blue signature, the name "Pedro Chaves" is written in blue ink, followed by "PRB/MS". To the right of "PRB/MS", the letters "OK" are written in blue ink. A large blue oval surrounds the entire handwritten area.



Recebido o Recurso nº 10, de 2018, interposto no prazo regimental, para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2014.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 344, DE 2018

Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa por motivo de tratamento de saúde, no período de 05/06/2018 a 06/06/2018.

AUTORIA: Senador Thieres Pinto (PTB/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador THIERES PINTO – PTB/RR

Approved.
Em 5/6/2018
[Signature]

REQUERIMENTO N° 344, de 2018

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 55, III, da Constituição Federal e para os fins do disposto no inciso I do Artigo 43º do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa por motivo de tratamento de saúde, no período de 05/06/2018 a 06/06/2018.

Sala das sessões, em

[Signature]
Senador THIERES PINTO
PTB-RR

Recebido em 05/06/18
Hora 11 : 44
[Signature]
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 345, DE 2018

Requer, nos termos do art. 43, II, do RISF, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, no período de 07/06/2018 a 04/10/2018.

AUTORIA: Senador Thieres Pinto (PTB/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador THIERES PINTO – PTB/RR

REQUERIMENTO 345, Nº de 2018

Aprovado.
Em 05/06/18

Exmo. Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, Licença para tratar de interesse particular, no período de 07/06/2018 a 04/10/2018.

Sala das sessões, em

Senador THIERES PINTO
PTB-RR

Recebido em 06/06/18
Hora 15:13
Bula Póvoa
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 346, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do arcebispo emérito de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, com apresentação de condolências á Arquidiocese de Aracaju e a seus familiares.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO N° DE 2018

SF/18567.29622-40

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Arcebispo Emérito de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, com apresentação de condolências à Arquidiocese de Aracaju e a seus familiares.

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do arcebispo emérito de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, com a apresentação de condolências à Arquidiocese de Aracaju e a seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do Arcebispo Emérito de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, um célebre religioso que encheu de orgulho nosso Estado.

Dom Luciano José Cabral Duarte nasceu em Aracaju em janeiro de 1925, foi Bispo Auxiliar de Aracaju e assumiu a titularidade da Arquidiocese, depois de nomeado Arcebispo, permanecendo de 1971 a 1998. Ele foi ordenado sacerdote por Dom Fernando Gomes, então bispo de Penedo, no dia 18 de janeiro de 1948. Padre Luciano iniciou suas atividades de sacerdote na Igreja do São Salvador.

Teve uma atuação marcante como intelectual, antes e durante o episcopado, chegando a ser Presidente da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação, liderando o trabalho para a constituição da Fundação Universidade Federal de Sergipe e foi membro do Conselho Federal de Educação, já como Arcebispo.

Dom Luciano conduziu o primeiro grande projeto de Reforma Agrária de Sergipe e, talvez do Brasil, para a época, quando adquiriu uma



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

fazenda para o projeto chamado Promoção do Homem do Campo de Sergipe (PROHCASE), entre 1968 e 1988, que beneficiou mais de cinco mil famílias.

Dom Luciano foi autor de vários livros, entre os quais: Europa, Ver e Olhar, Europa e Europeus. Viagem aos Estados Unidos, Índia a Voo de Pássaro. Estrada de Emaús e A Igreja às Portas do Ano 2000. E, também, criou a oração das vocações sacerdotais e religiosas rezada nas igrejas do Brasil inteiro.

Meus sentimentos à família de Dom Luciano e todos os católicos de Sergipe.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

SF/18567.29622-40





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 347, DE 2018

Requer, nos termos do inciso I do art. 99 e do inciso II do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 511/2017 seja ouvida, também a CAE.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves (PRB/MS)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

REQUERIMENTO N° ,DE 2018 – PLEN

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 99 e do inciso II do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017, que “acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal.

SF/1819.02499-10

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017 propõe-se a alterar a Lei nº 4.119, de 1962, para determinar que a duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 horas semanais.

Nesse sentido, trata-se de um tema que precisa ser analisado sob a ótica econômica, considerando-se que a redução da jornada poderia impactar o orçamento dos entes públicos, além de elevar custos dos empregadores no setor privado. Isso poderá gerar dificuldades de se fazer novas contratações de profissionais e trazer risco às políticas de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), prejudicando a assistência psicológica aos pacientes.

Assim, faz-se imprescindível a apreciação da proposição pela Comissão de Assuntos Econômicos, de modo a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador *PEDRO CHAVES*

garantir que esse debate seja promovido de forma cuidadosa e aprofundada.

Pelas razões aqui expostas, e pela importância desse debate, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

SF/1819.02499-10

Senador *PEDRO CHAVES*
 (PRS-MS)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 348, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento da Primeiro Sargento da Polícia Militar em Sergipe, Eliana Costa da Silva, com apresentação de condolências a seus familiares, à Polícia Militar do Estado de Sergipe e à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO N° DE 2018

Requerimento de voto de pesar pelo falecimento da Primeiro Sargento da Polícia Militar em Sergipe, Eliana Costa da Silva, com apresentação de condolências a seus familiares, à Polícia Militar do Estado de Sergipe e à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Primeiro Sargento da Polícia Militar, Eliana Costa da Silva, com a apresentação de condolências a seus familiares, à Polícia Militar do Estado de Sergipe e à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do assassinato, no dia 31 de maio, da Primeiro Sargento da Polícia Militar em Sergipe Eliana Costa da Silva. Ela é mais uma vítima da crescente criminalidade em nossa capital, Aracaju.

Eliana Costa da Silva era natural de Pão de Açúcar-AL e integrava a Assistência Militar na Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) desde 1998. Fazia parte da Corporação desde 1993, época em que foi soldada combatente e logo em seguida 3º Sargento.

Integrou a companhia de policias femininas ainda nos anos 90 e foi recentemente homenageada no dia internacional da mulher, em 8 de março deste ano.

A Sargento representava a excelência feminina na família Policial Militar de Sergipe.

Ela deixa marido, Geilson Rodrigues, e dois filhos, com idades de 7 e 13 anos.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Meus sentimentos à Polícia Militar de Sergipe e aos familiares
da sargento Eliana Costa da Silva.

SF/186/13.22881-36

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61)3303-4141 – alosenado@senado.gov.br

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 348 de 2018.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 349, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2016 seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

AUTORIA: Senador José Medeiros (PODE/MT)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Governo

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

SF/18844-30352-38

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 158 de 2016**, que “Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para definir especificidades das bibliotecas escolares em instituições que ofertem a educação pré-escolar, o ensino fundamental e o ensino médio”, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, tendo em vista o seu impacto financeiro.

Sala das Sessões, em





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 350, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, a retirada do PLS 259/2018.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2018, de minha autoria.

Sala das Sessões,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***


SF/18138-1929-66

Término de prazos



Encerrou-se em 4 de junho o prazo de interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nºs 227, de 2012.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CCJ, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 1º de junho o prazo de interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2018.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CCJ, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 31/2018





Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 31, de 2018 - Weber Ciloni (ANTT)

Indicação do Senhor Weber Ciloni, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Matéria **MSF 31/2018**

Início Votação **05/06/2018 17:00:00** Término Votação **05/06/2018 17:19:33**

Sessão **86º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
MDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
MDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO

Emissão 05/06/2018 17:19:37



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 31, de 2018 - Weber Ciloni (ANTT)

Indicação do Senhor Weber Ciloni, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Matéria MSF 31/2018

Início Votação **05/06/2018 17:00:00** Término Votação **05/06/2018 17:19:33**

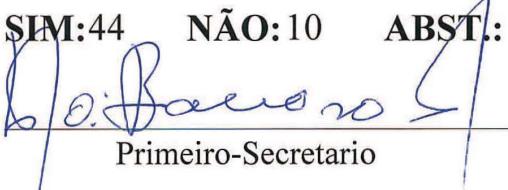
Sessão **86º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
MDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:44 NÃO:10 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:56


 Primeiro-Secretario

Emissão 05/06/2018 17:19:37



Mensagem nº 29/2018



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 29, de 2018 - Rogério Scarabel Barbosa (ANS)

Indicação do Senhor Rogério Scarabel Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos de Souza Abrahão.

Matéria MSF 29/2018

Início Votação 05/06/2018 17:20:50 Término Votação 05/06/2018 17:39:38

Sessão 86º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 05/06/2018 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
MDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO

Emissão 05/06/2018 17:39:43



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 29, de 2018 - Rogério Scarabel Barbosa (ANS)

Indicação do Senhor Rogério Scarabel Barbosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos de Souza Abrahão.

Matéria **MSF 29/2018** Início Votação **05/06/2018 17:20:50** Término Votação **05/06/2018 17:39:38**

Sessão **86º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
MDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
MDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:39 NÃO:12 ABST.: 4 PRESIDENTE:0 TOTAL:55


 Primeiro-Secretario

Emissão 05/06/2018 17:39:43



Mensagem nº 23/2018



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 23, de 2018 - Alexandre Guido Lopes Parola (OMC e outras)

Indicação do Senhor Alexandre Guido Lopes Parola, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras Organizações Econômicas, em Genebra.

Matéria **MSF 23/2018**

Início Votação **05/06/2018 17:40:51** Término Votação **05/06/2018 17:48:43**

Sessão **86º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
MDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 05/06/2018 17:48:46



**Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Mensagem nº 23, de 2018 - Alexandre Guido Lopes Parola (OMC e outras)

Indicação do Senhor Alexandre Guido Lopes Parola, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e outras Organizações Econômicas, em Genebra.

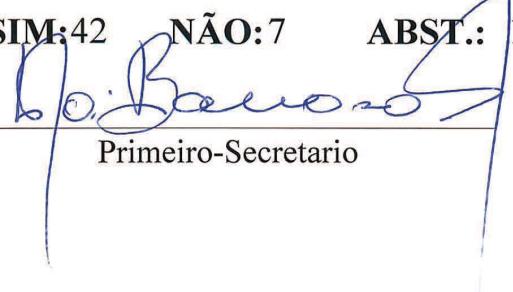
Matéria MSF 23/2018 Início Votação 05/06/2018 17:40:51 Término Votação 05/06/2018 17:48:43

Sessão 86º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 05/06/2018 14:00:00

MDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:42 NÃO:7 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:50


Primeiro-Secretario

Emissão 05/06/2018 17:48:47



Projeto de Lei da Câmara nº 1/2018



PARECER N° 110, DE 2018 - PLEN/SF

De Plenário, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA e, à COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2018 (Projeto de Lei nº 7.306, de 2017, na Câmara dos Deputados), dos Deputados Luiz Carlos Hauly e Goulart, que altera a Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, para dispor sobre o valor das tarifas dos serviços prestados pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes, e a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o custeio do transporte de valores relativos às transações efetuadas pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

Relator de Plenário, Senador Fernando Bezerra.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2018, dos Deputados Luiz Carlos Hauly e Goulart.

O Projeto, em resumo, determina o valor da remuneração do permissionário lotérico e dos demais correspondentes, referente à prestação de serviços de recebimento de boletos bancários, convênios e faturas de concessionárias de serviço público, e dispõe sobre o custeio do transporte de valores relativos às transações efetuadas pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes.

Altera, para tanto, o art. 3º da Lei nº 12.869, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre o exercício da atividade e a remuneração do permissionário lotérico e dá outras providências. Além de estabelecer o valor dos vários serviços, inclusive os relacionados aos pagamentos de benefícios sociais, prevê sua revisão periódica, de forma a manter o equilíbrio econômico-



financeiro dos contratos. Indica, ainda, a instituição financeira como responsável por reter os valores e repassá-los aos permissionários lotéricos, obrigando-as a disponibilizar, aos permissionários, o acesso a seus sistemas de informações para verificar o cumprimento da obrigação.

Finalmente, o art. 3º do Projeto acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para prever que o transporte de valores decorrentes de todas as transações efetuadas pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes, independentemente de sua natureza, será custeado pelas instituições financeiras contratantes, quando o valor a ser transportado ultrapassar o valor definido em regulamentação.

O autor do projeto de lei afirma que “atendendo o pleito da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas – FEBRALOT, o presente projeto de lei visa dar equilíbrio econômico-financeiro ao contrato de permissão firmado com a Caixa Econômica Federal para corrigir as injustiças sofridas pelos permissionários lotéricos e propiciar condições justas para que desenvolvam sua atividade”.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Aprovada urgência para a matéria, veio a Plenário para discussão e votação.

II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 22, incisos VII e XX, da Constituição, segundo os quais compete privativamente à União legislar, respectivamente, sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores e sistemas de consórcio e sorteios.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.



A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto à constitucionalidade da proposição, vislumbramos problemas na sua viabilidade legislativa, haja vista que o projeto de lei enriquece os valores da remuneração do permissionário lotérico e dos demais correspondentes vinculados aos serviços prestados pela Caixa, empresa pública federal, sem que equivalente exigência seja estendida às demais instituições financeiras, em detrimento, portanto, dos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência, constituindo intervenção indevida do Estado no âmbito do setor privado.

Quanto ao mérito da proposição, também somos contrários à sua aprovação.

A fixação em lei da remuneração do permissionário lotérico e dos demais correspondentes referente à prestação de serviços de recebimento de boletos bancários, convênios e faturas de concessionárias de serviço público pode comprometer a viabilidade financeira da administração desses serviços, pois pode reduzir, na prática, a parcela dos recursos destinadas ao custeio, à manutenção e ao aprimoramento dos serviços prestados pela Caixa.

A regulação da remuneração do permissionário lotérico e dos demais correspondentes deve ser discutida no âmbito da relação contratual entre os permissionários e a empresa pública federal responsável pela prestação dos serviços financeiros. Eventual reivindicação corporativa a favor da majoração dos valores deve ser barganhada com a Caixa e não objeto de provimento legislativo que venha a desequilibrar a relação econômico-financeira do setor.

Além disso, o projeto de lei promove a atualização periódica dos valores previstos para remuneração dos permissionários lotéricos na mesma proporção da porcentagem em que as instituições financeiras reajustarem os valores dos serviços, sem levar em conta as particularidades e os custos dos serviços prestados especificamente no âmbito da empresa pública federal responsável pela comercialização dos produtos.

Por fim, o projeto de lei, ao prever que o transporte de valores decorrentes de todas as transações efetuadas pelos permissionários lotéricos e pelos demais correspondentes, independentemente de sua natureza, será custeado pelas instituições financeiras contratantes, quando o valor a ser

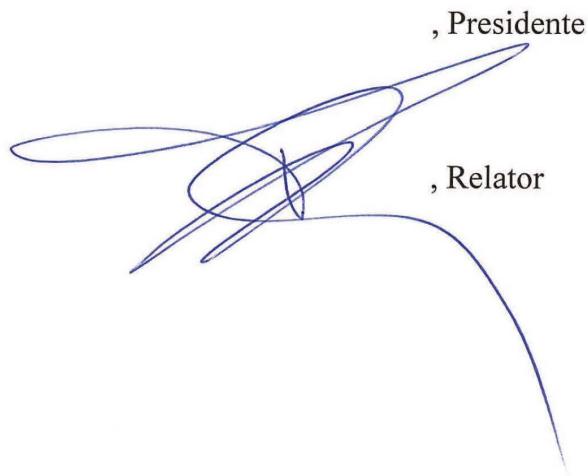


transportado ultrapassar o valor definido em regulamentação, avança em matéria que deve ser fixada no âmbito contratual, em comum acordo entre todas as partes envolvidas.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2018.

Sala da Comissão,



, Presidente
, Relator



Projeto de Lei do Senado nº 493/2017-complementar





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

29/05
12:10h

PARECER N° III , DE 2018 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar, do Senador Airton Sandoval, que *altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer o local do embarque do tomador dos serviços de intermediação eletrônica de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.*

Relator: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 493, de 2017 – Complementar, do Senador Airton Sandoval, que tem por objetivo estabelecer o local do embarque do tomador dos serviços de intermediação eletrônica de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet como o local de ocorrência do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Para alcançar o seu intento, o projeto altera o art. 3º e a lista de serviços anexa, ambos da Lei Complementar (LCP) nº 116, de 31 de julho de 2003, que veicula as normas gerais do ISSQN.

No seu art. 1º, o PLS acrescenta exceção à regra geral de determinação do local de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Segundo a

SF18572.11230-35

Página: 1/7 29/05/2018 10:21:58

b3cd43ab13d65c1fa6bb8980776d572461c302e44



norma geral, o município legitimado à cobrança do tributo é aquele em que se situa o estabelecimento prestador do serviço. A exceção a ser criada no inciso XXVI do art. 3º da LCP nº 116, de 2003, prevê que, no caso dos serviços descritos no subitem 1.10 da lista (agenciamento, organização, intermediação, planejamento e gerenciamento de informações, através de meio eletrônico, de serviços de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet), o imposto será devido no município de embarque do tomador dos serviços.

O art. 2º acrescenta o supratranscrito subitem 1.10 à lista de serviços anexa à LCP nº 116, de 2003. O art. 3º, por fim, estabelece a vigência imediata da nova lei a partir da sua publicação.

A justificação esclarece que o transporte de passageiros realizado por meio de plataformas digitais compreende um conjunto de obrigações, direitos e deveres que, ao fim e ao cabo, materializam-se na prestação de serviços que vão além do mero transporte e alcançam o serviço de intermediação eletrônica por meio do aplicativo. Para ilustrar a importância do aplicativo no modelo de negócio, ressalta que os aplicativos são os definidores unilaterais dos preços do serviço de transporte.

Invoca razões de justiça tributária para alterar a regra geral de incidência do ISSQN: em vez de o imposto ser recolhido no município em que está localizada a sede das empresas de tecnologia, passará a sê-lo no município de embarque do tomador de serviços.

A matéria foi analisada e aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Substitutivo apresentado.

A Senadora Ângela Portela apresentou emenda de Plenário isentando as cooperativas de táxis da incidência do ISS à semelhança do que ocorre com os taxistas.

II – ANÁLISE

Após a aprovação do Projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, constatou-se a necessidade de realizar aperfeiçoamentos à matéria, por meio de subemenda que passaremos a apresentar.



SF18572.11230-35

Página: 27 29/05/2018 10:21:58

b3cd43ab13d65c1fa6b8980776d572461c302e44



Os arts. 3º a 15 da Emenda nº 1 da CAE propõem a padronização de obrigação acessória do ISSQN em âmbito nacional, na qual os contribuintes colocariam à disposição dos municípios e do Distrito Federal todas as prestações de serviços ocorridas em seus respectivos territórios. As autoridades fiscais, em contrapartida, disponibilizariam, na mesma plataforma eletrônica, informações como alíquotas, arquivos suportes a serem preenchidos e dados bancários para pagamento. Assim, o resultado esperado é conferir maior transparência e previsibilidade na relação autoridade fiscal e contribuinte, com diminuição da necessidade de gastos com fiscalização e incidência de multas.

Já os artigos 3º a 9º propostas na presente subemenda tem um objetivo simples, porém de grande impacto no caminho da simplificação tributária e da melhoria do ambiente de negócios: instituir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, de padrão nacional, e regular a sua padronização, com o destaque de não apenas ser útil aos serviços tratados no presente PLS, mas sim a todos os serviços previsto na Lei Complementar 116, de 2003.

Segundo informações do Ministério da Fazenda, atualmente coexistem no Brasil 5.568 legislações municipais que instituem modelos distintos de uma mesma obrigação acessória: a Nota Fiscal de Serviço. A multiplicidade de modelos e legislações causa prejuízo ao ambiente de negócios nacional e aumenta o custo de operações. O resultado disso é a perda de competitividade das empresas instaladas no País que têm por objeto o comércio internacional.

Hoje, uma empresa com duzentas filiais distribuídas pelo Brasil precisa estudar as legislações municipais e potencialmente emitir duzentos tipos de notas fiscais com leiautes distintos, a fim de cumprir com seus deveres tributários. Isso sem mencionar diversos modos de apurações mensais de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS com diferentes guias de recolhimento. Esse fato gera um custo de operação considerável à empresa, que invariavelmente o repassa aos tomadores de serviço, o que diminui a demanda por serviços e compromete a competitividade das empresas no mercado nacional e internacional.

Com a finalidade de amenizar esses custos, a presente subemenda institui a NFS-e, de padrão nacional. Objetiva-se, assim, a unificação e simplificação dos processos de sua emissão e guarda em todo o território nacional. A adesão ao padrão nacional deverá ser ratificada pelo

SF18572.11230-35

Página: 37 29/05/2018 10:21:58

b3cd43ab13d65c1fa6bb8980776d572461c302e44



município mediante convênio celebrado no âmbito do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço - CGNFS.

A instituição de um padrão de NFS-e nacional traz de forma inerente o desafio de administrar as demandas evolutivas de 5.570 municípios. O CGNFS será a instância administrativa que irá deliberar sobre regulamentações da NFS-e, com participação de representantes da União e dos municípios, estando estes representados por integrantes nomeados, um para cada uma das cinco regiões geográficas do País.

Por fim, a subemenda ora apresentada enfatiza o dever de utilização da NFS-e pelos contribuintes da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do ISS nos municípios conveniados, conforme normas e prazos estabelecidos pelo CGNFS.

Vale ressaltar que, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a medida em tela não ocasiona renúncia de receitas tributárias.

Diante dos motivos expostos acima, apresentamos a presente subemenda com a certeza de que, uma vez aprovada, promoverá segurança jurídica e previsibilidade às operações tributárias de competência municipal, reduzindo custos e, consequentemente, impulsionado as atividades econômicas.

Quanto à Emenda 2- Plenário da Senadora Ângela Portela, acreditamos que tal mudança foge do escopo de projeto que trata de uma adequada redistribuição de recursos do ISS decorrentes dos aplicativos de transporte de passageiros. Além disso, envolve uma renúncia de receitas que não foi estimada e que terá impacto sobre as finanças públicas municipais, o que no momento entendemos não ser oportuna.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1-

SF18572.11230-35

Página: 47 29/05/2018 10:21:58

b3cd43ab13d65c1fa6b8980776d5772461c302e44



CAE (substitutivo) com a seguinte subemenda apresentada, e pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário:

*Aprovado
5/06/18
Jair Bolsonaro*

SUBEMENDA N° À EMENDA N° 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)

Suprimam-se os artigos 4º a 15 da Emenda nº 1 - CAE (Substitutivo) e incluam-se os seguintes artigos:

✓ “Art. 4º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, de padrão nacional, com vistas a unificar e simplificar os processos de sua emissão e guarda em todo o território nacional, e assegurar a integridade da informação nela contida.

✓ **Parágrafo único.** A adesão dos municípios à NFS-e dependerá de lei autorizativa municipal permitindo a celebração de convênio com o CGNFS.

✓ Art. 5º Para gerir a padronização da NFS-e de que trata o art. 1º, fica instituído o Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços eletrônica – CGNFS – com a composição e as competências estabelecidas nesta Lei Complementar.

✓ Art. 6º Compete ao CGNFS criar um ambiente de dados nacional, padronizar o leiaute e expedir normas regulamentadoras da NFS-e.

Art. 7º O CGNFS terá a seguinte composição:

I - cinco membros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como representantes da União;

II - um membro representante dos municípios da Região Centro-Oeste;

III - um membro representante dos municípios da Região Nordeste;

IV - um membro representante dos municípios da Região Norte;

SF18572.11230-35

Página: 5/7 29/05/2018 10:21:58

b3od43ab13d65c1fa6bb8980776d572461c302e44



V - um membro representante dos municípios da Região Sudeste; e



VI - um membro representante dos municípios da Região Sul.

§ 1º Os membros representantes da União e respectivos suplentes serão indicados pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e os demais membros serão indicados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e pela Confederação Nacional de Municípios, em alternância.

§ 2º A instalação do CGNFS ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a indicação de seus membros.

§ 3º O CGNFS poderá instituir grupos ou subgrupos de trabalho, inclusive com representantes de outros órgãos ou entidades dos contribuintes para integrar para estudo e apresentação de propostas de matérias específicas, inclusive para que em determinadas operações ou serviços a emissão da NFS-e possa ser efetuada de forma consolidada ou mensal, desde que apoiada em sistema eletrônico disponível para acesso às administrações tributárias.

Art. 8º O CGNFS elaborará seu regimento interno e poderá expedir outras normas necessárias ao exercício de sua competência, mediante resolução.

Art. 9º A NFS-e deverá ser utilizada pelos contribuintes da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de acordo com regulamentação expedida pelo CGNFS.

Art. 10 Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei Complementar, é vedada aos Municípios e ao Distrito Federal a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 3º, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais e distritais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos nos respectivos Municípios e no Distrito Federal.

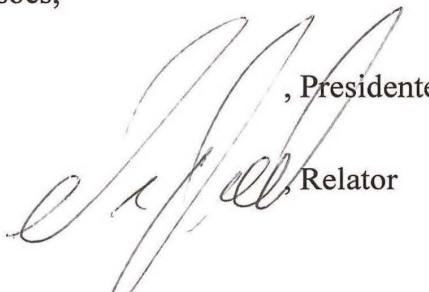
Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor:



I – após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, quanto aos arts. 1º a 3º;

II - na data de sua publicação, quanto aos demais artigos.”

Sala da Sessões,



, Presidente

 Relator

SF/18572.11230-35

Página: 77 29/05/2018 10:21:58

b3cd43ab13d65c1fa6bb980776d572461c302e44



**PLS 493/2017
00002**

EMENDA N° 2 – PLEN

(ao Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar)

Acrescente-se o inciso IV ao artigo 2º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003:

Art. 2º.....

IV – o valor pago por usuários às cooperativas de taxistas como remuneração pela prestação dos serviços de transporte público individual de passageiros.

Dê-se ao subitem 16.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, a seguinte redação:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros, e de transporte público individual de passageiros (táxi)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ao disposto nos artigos 146, III, “c” da Constituição Federal, oferecendo o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

A não incidência do tributo municipal sobre os valores recebidos de usuários e repassados pelas cooperativas aos cooperados ou a outras cooperativas de motoristas de taxi é reconhecida pela doutrina e majoritária jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Mesmo com reiteradas decisões judiciais afastando a incidência dos valores simplesmente repassados aos taxistas cooperados, diversos Municípios exigem o ISS sobre o valor total recebido pelas cooperativas de taxistas, desconsiderando que se tratam de ingressos financeiros com destino certo, qual seja o taxista cooperado que efetivamente prestou o serviço de transporte público individual de passageiros, e, nesta condição, é o sujeito passivo da obrigação tributária.

A partir da interpretação da natureza jurídica das sociedades cooperativas empreendida pelo Poder Judiciário, considerando que os valores que ingressam no caixa das cooperativas e são repassados aos cooperados não se amoldam ao conceito de preço do

SF/18023.94134-20



serviço para fins de preenchimento do critério quantitativo da regra-matriz de incidência tributária, pode-se inferir que a inclusão do inciso IV no art. 2º da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, na forma ora proposta, vai ao encontro, não apenas à urgência em se despender adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, mas também o reconhecimento das peculiaridades sociais, jurídicas e econômicas das sociedades cooperativas de taxistas, cujo empreendimento social ultrapassa o conceito de tipo societário.

Não se pode olvidar que o artigo 174, § 2º da Constituição Federal dispõe que a Lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo, vale dizer as alterações propostas estão em harmonia com o espírito do legislador constitucional e visam corrigir as distorções tributárias até então praticadas por diversos Municípios.

A modificação da redação do item 16.01 da lista anexa à Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 também se justifica para possibilitar que os Municípios dispensem tratamento diferenciado, inclusive por meio de isenções e exclusões de base de cálculo, ao Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros por táxi.

Portanto, os dispositivos propostos permitem adequação do direito positivo às peculiaridades do serviço de transporte público individual remunerado de passageiro, evitando-se a exigência de tributo manifestamente não incidente sobre ingressos financeiros, além de incluir tal serviço nas regras de exceção quanto à restrição para exclusões de base de cálculo ou concessão de isenções pelos Municípios.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018

Senadora ÂNGELA PORTELA

(PDT – RR)

SF/18023.94134-20
|||||





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 112, DE 2018 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar, que altera a *Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer o local do embarque do tomador dos serviços de intermediação eletrônica de transporte privado individual previamente contratado por intermédio de provedor de aplicações da internet para fins de incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), consolidando a subemenda do Relator, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 5 de junho de 2018.

JOSÉ PIMENTEL, PRESIDENTE

DAVI ALCOLUMBRE, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 112, DE 2018 – PLEN/SF

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2017 – Complementar, nos termos da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), consolidando a Subemenda do Relator.

Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros previamente contratado por intermédio de aplicativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º Esta Lei Complementar institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros previamente contratado por intermédio de aplicativos.

CAPÍTULO II DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E)

Art. 2º É instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), de padrão nacional, com vistas a unificar e simplificar os processos de emissão e guarda da nota fiscal em todo o território nacional e a assegurar a integridade da informação nela contida.



Art. 3º A NFS-e deverá ser utilizada pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), de acordo com regulamentação expedida pelo Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (CGNFS-e), a que se refere o art. 4º.

Art. 4º Para gerir a padronização da NFS-e, é instituído o Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (CGNFS-e) com a composição e as competências estabelecidas nesta Lei Complementar.

Art. 5º O CGNFS-e será composto por:

I – 5 (cinco) membros representantes da União, integrantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos suplentes;

II – 1 (um) membro representante dos Municípios da Região Centro-Oeste, e respectivo suplente;

III – 1 (um) membro representante dos Municípios da Região Nordeste, e respectivo suplente;

IV – 1 (um) membro representante dos Municípios da Região Norte, e respectivo suplente;

V – 1 (um) membro representante dos Municípios da Região Sudeste, e respectivo suplente;

VI – 1 (um) membro representante dos Municípios da Região Sul, e respectivo suplente.

Parágrafo único. Os membros representantes da União e os respectivos suplentes serão indicados pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, e os membros representantes dos Municípios e os respectivos suplentes serão indicados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em alternância.

Art. 6º Compete ao CGNFS-e criar ambiente de dados nacional, padronizar o leiaute e expedir normas regulamentadoras da NFS-e.

Art. 7º O CGNFS-e poderá instituir grupos ou subgrupos de trabalho, inclusive com representantes de outros órgãos ou entidades dos contribuintes, para estudo e apresentação de propostas de matérias específicas, que poderão abranger, para determinadas operações ou serviços, a emissão da NFS-e de forma consolidada ou mensal, desde que apoiada em sistema eletrônico disponível para acesso às administrações tributárias.

Art. 8º A adesão dos Municípios à NFS-e dependerá de lei municipal que autorize a celebração de convênio com o CGNFS-e.

Art. 9º A instalação do CGNFS-e ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias após a indicação de seus membros.

Art. 10. O CGNFS-e elaborará seu regimento interno e poderá expedir outras normas necessárias ao exercício de sua competência, mediante resolução.

CAPÍTULO III



DA TRIBUTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS PREVIAMENTE CONTRATADO POR INTERMÉDIO DE APLICATIVOS

Art. 11. O art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas seguintes hipóteses, quando o imposto será devido no local:

.....

XXVI – do embarque do tomador dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros previamente contratado por intermédio de aplicativos, descritos no subitem 1.10 da lista anexa.

.....” (NR)

Art. 12. O item 1 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 1.10:

“1 –

.....

1.10 – Agenciamento, organização, intermediação, planejamento e gerenciamento de informações, por meio eletrônico, de serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros previamente contratado por intermédio de aplicativos.

.....” (NR)

Art. 13. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços descritos no subitem 1.10 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, terá sua escrituração, com apurações e informações de interesse dos Municípios e do Distrito Federal, realizada por meio de obrigação padronizada para todo o território nacional, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 14. Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei Complementar, é vedada aos Municípios e ao Distrito Federal a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no art. 13, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais e distritais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos nos respectivos Municípios e no Distrito Federal.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÃO FINAL**

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor:

I – após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, quanto aos arts. 11 a 13;



II – na data de sua publicação, quanto aos demais artigos.





Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda 1-CAE(Subst.) ao PLS493/2017(Comp.), com Subemenda, nos termos do Parecer

Matéria PLS 493/2017

Início Votação **05/06/2018 18:27:41** Término Votação **05/06/2018 18:41:33**

Sessão **86º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PP	SIM
DEM	SIM
PSD	SIM
PODE	SIM
PR	SIM
PSB	SIM
PDT	SIM
PRB	SIM
PCdoB	SIM
PPS	SIM
PTB	SIM
REDE	SIM
PV	SIM
PROS	SIM
Governo	SIM

16

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
MDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PDT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM

Emissão 05/06/2018 18:41:38



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda 1-CAE(Subst.) ao PLS493/2017(Comp.), com Subemenda, nos termos do Parecer

Matéria PLS 493/2017

Início Votação **05/06/2018 18:27:41** Término Votação **05/06/2018 18:41:33**

Sessão 86º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PODE	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PP	AC	Gladson Cameli	SIM
PROS	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
MDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PODE	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
MDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PRB	MS	Pedro Chaves	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PR	MT	Rodrigues Palma	SIM
PODE	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PV	RR	Rudson Leite	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
MDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
DEM	GO	Wilder Morais	SIM

Emissão 05/06/2018 18:41:38



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Emenda 1-CAE(Subst.) ao PLS493/2017(Comp.), com Subemenda, nos termos do Parecer

Matéria PLS 493/2017

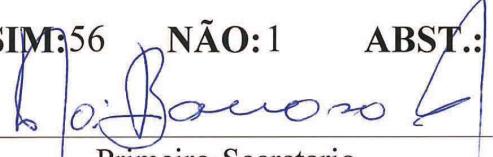
Início Votação 05/06/2018 18:27:41 Término Votação 05/06/2018 18:41:33

Sessão 86º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 05/06/2018 14:00:00

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:56 **NÃO:**1 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**58



Primeiro-Secretario

Emissão 05/06/2018 18:41:38

Mensagem nº 34/2018



Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 34, de 2018 - Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos - Embaixador

Indicação do Senhor Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

Matéria MSF 34/2018

Início Votação 05/06/2018 18:46:18 Término Votação 05/06/2018 18:53:39

Sessão 86º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 05/06/2018 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
MDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO

Emissão 05/06/2018 18:53:42



**Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Mensagem nº 34, de 2018 - Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos - Embaixador

Indicação do Senhor Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Alemanha.

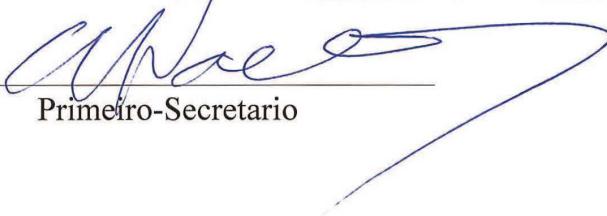
Matéria **MSF 34/2018** Início Votação **05/06/2018 18:46:18** Término Votação **05/06/2018 18:53:39**

Sessão **86º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/06/2018 14:00:00**

PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:39 NÃO:3 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:43



Primeiro-Secretario

Emissão 05/06/2018 18:53:42



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 44, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para incluir na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana os municípios amapaenses fronteiriços.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR ADHOC: Senador Garibaldi Alves Filho

05 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para incluir na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana os municípios amapaenses fronteiriços.*

SF/16986-14385-33


Relator: Senador **DAVI ALCOLUMBRE**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que “*Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, para incluir na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana os municípios amapaenses fronteiriços*”.

O art. 1º do PLS nº 25, de 2016, altera o *caput* do art. 11 da Lei nº 8.387, de 1991, para incluir, na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, os municípios fronteiriços com estes últimos.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei.

Na justificação do PLS nº 25, de 2016, registra-se que a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, criada pela Lei nº 8.387, de 1991, é fundamental para o desenvolvimento da economia amapaense.



A iniciativa contribui para melhorar a qualidade de vida da população, para a geração de emprego e renda e para a conservação da natureza. Argumenta-se, então, que é preciso estender a abrangência desta Área de Livre Comércio aos municípios fronteiriços a Macapá e Santana (Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Itaubal, Cutias e Amapá) para que o desenvolvimento da região metropolitana de Macapá seja levado a cabo, dada a umbilical ligação econômica existente entre esses municípios.

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), cabendo à última a decisão terminativa. Na CAE, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre o *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário*.

O PLS nº 25, de 2016, ao estender a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana aos municípios de Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Itaubal, Cutias e Amapá, é, indiscutivelmente, objeto de análise desta Comissão. Neste momento, o foco recai sobre o mérito econômico da proposição. Considerações sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa do PLS nº 25, de 2016, serão feitas na CDR, à qual cabe a decisão terminativa.

Conforme registra a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), as Áreas de Livre Comércio foram criadas para promover o desenvolvimento das cidades de fronteiras internacionais localizadas na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana. Os incentivos fiscais oferecidos são semelhantes àqueles que existem na Zona Franca de Manaus. Assim, as Áreas de Livre Comércio contribuem para a industrialização da Amazônia e para o uso de matérias-primas locais.

SF/16986-14385-33




A disseminação do uso de matérias-primas locais requer, entretanto, que os municípios no entorno de Macapá e Santana sejam também incluídos na Área de Livre Comércio que funciona hoje no Amapá. Com isso, cria-se um incentivo para a integração econômica dos municípios de Mazagão, Porto Grande, Ferreira Gomes, Itaubal, Cutias e Amapá com a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana. A inclusão desses novos municípios contribuirá, por sua vez, para a consolidação da Área de Livre Comércio, uma vez que incentivará o acesso às matérias-primas disponíveis em seu entorno.

Assim, tendo em vista a contribuição do PLS nº 25, de 2016, para a integração econômica do Amapá e para a consolidação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, entendemos que a proposição merece nosso apoio.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **Aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2016.

Sala da Comissão, de de 2016.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**, Relator

, Presidente

SF/16986-14385-33
|||||





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CAE, 05/06/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA	PRESENTE



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 25/2016)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Junho de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 45, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senadora Regina Sousa

05 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em que estiver impedido de exercer sua atividade.



SF/18530.00029-59

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, que estende ao trabalhador extrativista vegetal a concessão do benefício do seguro-desemprego durante os períodos em que esses trabalhadores se encontrem impedidos de exercer sua atividade.

O referido Projeto de Lei altera a Lei nº 10.779, de 2003, em seus arts. 1º, 2º e 4º para garantir ao extrativista vegetal o benefício mensal no valor de um salário mínimo, no período em que a atividade extrativa for considerada pelo IBAMA como estando imprópria ou não recomendável. Além disso, a proposição determina que só terá direito ao seguro-desemprego o trabalhador extrativista vegetal que não disponha de outra renda que não aquela advinda da própria atividade extrativista, não podendo ainda esse trabalhador estar em gozo de nenhuma renda decorrente de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, salvo pensão por morte e auxílio-acidente.

A matéria ainda determina que o trabalhador extrativista beneficiário não poderá, no mesmo ano, receber mais de um benefício de seguro-desemprego decorrente de impedimentos de atividade extrativista relativos a espécies distintas, não sendo também o benefício extensível às atividades de apoio ao extrativismo vegetal nem aos familiares do



extrativista vegetal que não satisfaçam os requisitos e condições estabelecidos pela Lei.

O PLS nº 156, de 2018, estabelece ainda um conjunto de requisitos necessários para que o trabalhador extrativista tenha acesso ao benefício, dentre os quais consta a apresentação de documentação mínima ao INSS, cabendo a esse órgão a divulgação mensal da lista dos trabalhadores beneficiários.

O PLS nº 156, de 2018, foi encaminhado à CAE para apreciação, cabendo a mim a relatoria, devendo seguir posteriormente para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) para análise em caráter terminativo.

Na CAE, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.



SF/18530.00029-59

II – ANÁLISE

No que tange aos aspectos formais, a matéria cumpre todos os requisitos, respeitando a boa norma da escrita, sendo dotada de concisão, clareza e objetividade. Também no que concerne aos ditames de constitucionalidade e juridicidade, não foi identificado qualquer óbice à continuidade da tramitação da matéria.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), mais precisamente em seu art. 99, I, é da competência da CAE a análise do mérito da proposição, em especial no que toca os aspectos econômicos e financeiros atinentes à matéria. No que se refere aos aspectos econômicos, deve-se considerar dois pontos importantes. O primeiro diz respeito à melhoria das condições de vida do trabalhador extrativista e de sua família com a concessão do benefício do seguro-desemprego. Isso deverá proporcionar maior estabilidade de renda ao trabalhador, garantindo um certo padrão de vida, preservando-o das intempéries advindas da falta de trabalho nos períodos recessivos.

Do mesmo modo, há que se ressaltar um segundo ponto, este associado à própria preservação da floresta. Na medida em que o trabalhador vê garantido seu sustento com a percepção do seguro-desemprego, ele não terá a necessidade de exercer a atividade extrativa nos momentos impróprios, o que trará um grande benefício no sentido da preservação do meio ambiente.

mh2018-03593



Conforme assinala documento da Organização Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO):

“A extração pode ser sustentável, onde o extrativista coleta o material e não afeta a população da espécie como um todo, normalmente isso ocorre quando os métodos empregados não causam danos que comprometam a sanidade da planta e principalmente não causem sua morte. Quando a extração não é sustentável provém de práticas que agrideem de alguma forma o ciclo biológico da espécie, como por exemplo interferindo negativamente na regeneração natural ou quando se coletam plantas inteiras, havendo casos em que a extração é tão destrutiva que ocorre morte de grande parte da população, resultando em erosão genética e chegando a ameaçar de extinção a espécie explorada.”



SF/18530.00029-59

Do ponto de vista financeiro, a extensão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador ligado à atividade extrativista significará um ônus que incidirá diretamente sobre as contas Fundo de Amparo ao trabalhador (FAT). Entretanto, de acordo com o Censo de 2010, há um total de 83.585 trabalhadores extrativistas em situação de empregado sem carteira ou por conta própria. Esse contingente pode ser considerado como um número de referência para o cálculo do número de trabalhadores a serem contemplados pelo PLS nº 156, de 2018.

No caso do seguro defeso, referente à atividade de pesca artesanal, em 2010, para que seja mantido o ano de comparação, havia 637,6 mil inscritos como beneficiários, de acordo com dados do Ministério do Trabalho e do TCU. A comparação entre os números demonstra que, em relação aos pescadores artesanais, o contingente de extrativistas representa uma fração pouco expressiva, de pouco mais de 10%. Desse modo, a extensão do benefício aos trabalhadores extrativistas parece representar um acréscimo reduzido aos custos do FAT. Note-se que os gastos do FAT com o seguro-defeso remontam um percentual da ordem de 6% do total do pagamento do seguro desemprego, segundo dados do SIAFI para 2012.

Isso significa dizer que o impacto financeiro do PLS nº 156, de 2018, com a concessão do benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores extrativistas durante os períodos em que esses se encontrarem impedidos de exercer sua atividade benefício, deverá ser residual, podendo ser plenamente absorvido pelo FAT.

Em resumo, o PLS nº 156, de 2018, constitui iniciativa extremamente meritória, na medida em que vem proporcionar ao trabalhador

mh2018-03593

extrativista condições de sustento, ao mesmo tempo em que contribui para o equilíbrio ambiental, tão necessário para a própria prática de sua atividade laboral.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 156, de 2018, na forma em que se encontra.


SF/18530.00029-59

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

mh2018-03593





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 05/06/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****MDB**

TITULARES	SUPLENTES
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 156/2018)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Junho de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 46, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 48, de 2018, que Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31,784,500.00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú – Translog”.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Armando Monteiro

05 de Junho de 2018



2

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 05/06/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA	PRESENTE





SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2018

SF/18666.0885-60

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 48, de 2018 (nº 304, de 30 de maio de 2018, na origem), do Presidente da República, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Maracanaú (CE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.

Relator: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Maracanaú, estado do Ceará, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.



O empréstimo pretendido foi inscrito no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA824359. O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na *LIBOR* trimestral, acrescida de margem (ou *spread*) variável.



II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos Estados e dos Municípios.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional se manifestou através do Parecer SEI nº 51/2018/COF/PGACFFS/PGFN-MF, onde está declarado que as cláusulas estipuladas são as usualmente utilizadas nas operações de crédito celebradas com o BID.

De acordo com o Parecer SEI nº 141, de 2018, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Município de Maracanaú (CE) atende os limites e condições definidas pelas referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Mas a SEI ressalta que, previamente à assinatura do contrato de garantia, devem ser atendidas as seguintes condições: (a) seja verificado o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; (b) seja verificada pelo Ministério da Fazenda a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas, dos requisitos legais e certidões comprobatórias da capacidade do Ente para contratar com a União, bem como a adimplência em relação a precatórios, tal como previsto no § 5º do artigo 1º da Portaria MF nº 151, de 12/04/2018; e (c) seja formalizado o contrato de contragarantia entre o Ente e a União.

A operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do



comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada líquida do Município.

Destaque-se que essa operação de crédito deverá ser contratada com garantia da União. Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Município de Maracanaú (CE) apresenta suficiência de contragarantias oferecidas e apresenta capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da STN, em sua Nota nº 7, de 21 de fevereiro de 2018, os resultados financeiros obtidos na análise demonstram que o Município de Maracanaú (CE) possui capacidade de pagamento “B”, sendo, assim, elegível, relativamente aos riscos do Tesouro Nacional, para fins de concessão de garantia da União, em conformidade com a Portaria do Ministério da Fazenda (MF) nº 501, de 24 de novembro de 2017, que trata da nova metodologia para cálculo da capacidade de pagamento dos entes federados.

A propósito da verificação de adimplência do Município, esta deverá estar comprovada por ocasião da análise jurídica para fim de assinatura do contrato, conforme determinam as disposições legais.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas e as condições prévias mencionadas pela STN, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, ambas do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Município de



SF/18666.08851-60



Maracanaú (CE), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a Mensagem em questão.

Finalmente, importa ressaltar a importância dos recursos que irão financiar um programa que visa a melhoria das condições da população em termos de mobilidade urbana. O programa a ser financiado promove melhorias na infraestrutura de transportes e no sistema viário contribuindo para redução de acidentes de trânsito, facilitando o deslocamento da carga urbana, do transporte coletivo e não motorizado.

SF/18666.0885-60
|||||

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Município de Maracanaú (CE) para contratar a operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte Projeto de Resolução do Senado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2018

Autoriza o Município de Maracanaú, estado do Ceará, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:



Art. 1º É o Município de Maracanaú, estado do Ceará, autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú - Translog”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Município de Maracanaú (CE);

II – Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US\$ 31.784.500,00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – Juros: Taxa de juros baseada na LIBOR trimestral mais *spread* variável.

VI – Atualização monetária: variação cambial;

VII – Liberação: US\$ 6.120.425,52 em 2018, US\$ 8.713.229,31 em 2019, US\$ 5.628.327,91 em 2020, US\$ 6.666.880,51 em 2021 e US\$ 4.655.636,75 em 2022;

VIII – Contrapartida: US\$ 200.000,00 em 2018, US\$ 2.067.992,00 em 2019, US\$ 9.973.200,00 em 2020, US\$ 11.525.316,00 em 2021 e US\$ 8.017.992,00 em 2022.

IX – Prazo total: 300 (trezentos) meses;

X – Prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses;



SF/18666.0885-60



XI – Prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XII – Leis autorizadoras: Lei municipal nº 2.627 de 30/06/2017, alterada pela Lei nº 2.700 de 08/03/2018;

XIII – Demais encargos e comissões: Comissão de crédito de até 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado e recursos para inspeção e supervisão de até 1% (um por cento) do valor do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de liberação dos recursos, de contrapartida, de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Maracanaú (CE) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. Previamente à assinatura do contrato de garantia, deve ser verificado pelo Ministério da Fazenda o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; a adimplência do Ente com a União e suas entidades controladas, os requisitos legais e certidões comprobatórias da capacidade do Ente para contratar com a União, bem como sua adimplência em relação a precatórios; e deve ser formalizado o contrato de contragarantia entre o Ente e a União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

SF/18666.0885-60




, Relator

7 9



SF/18666.08851-60



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 48/2018)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

05 de Junho de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015, que Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Waldemir Moka

05 de Junho de 2018



Minuta

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015 (nº 546/2003, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que *estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.*


SF/18942.72403-91

Relator: Senador **WALDEMAR MOKA**

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 215, de 2015 (Projeto de Lei nº 546/2003, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que *estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.*

A Proposição em análise está composta por três artigos.

Conforme seu art. 1º, a iniciativa autoriza o Poder Executivo a incluir o leite na pauta dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Nos termos do art. 2º, os beneficiários das disposições da norma serão os produtores rurais e suas cooperativas. Estatui ainda, conforme parágrafo único, que os recursos necessários para cobrir os gastos decorrentes da inclusão do leite na PGPM serão alocados pelo Poder Executivo por ocasião da elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual.

O art. 3º estabelece a vigência imediata da norma.



A Proposta foi distribuída à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde recebeu parecer favorável, e a esta Comissão de Assuntos Econômicos, que não recebeu nenhuma emenda ao texto do PLC em apreciação.

II – ANÁLISE

A CAE examina a Proposta em atenção às atribuições do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que reserva à Comissão a incumbência de opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros da matéria.



SF/18942.72403-91

Apreciaremos o PLC nº 215, de 2015 (Projeto de Lei nº 546/2003, na Casa de origem) sob as óticas da constitucionalidade, da juridicidade, da regimentalidade, da técnica legislativa e do mérito da Proposição.

De início, acentuamos que se encontram observados os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União, conforme o inciso V do art. 24 da Constituição Federal; às atribuições do Congresso Nacional, nos termos das disposições constitucionais do art. 48; e à iniciativa na forma de projeto de lei.

No que concerne à juridicidade, a Proposição em análise incorpora a necessária coercitividade da norma jurídica para alterar ordenamento jurídico vigente em consonância com a hierarquia, generalidade e harmonização com a estrutura do sistema jurídico brasileiro.

Ademais, o projeto respeita o regimento desta Casa e as regras do Congresso Nacional no que diz respeito à tramitação das proposições legislativas, estando calcado na boa técnica legislativa de que tratam as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001.

Cabe pontuar, no que se refere ao mérito, que a matéria apresenta ampla importância social, ao levar em consideração a distribuição territorial da produção de leite, que se encontra presente em todas as regiões e em todos os estados do País. Além disso, a atividade é explorada democraticamente por produtores rurais de todos os portes, embora esteja concentrada significativa na agricultura familiar e suas cooperativas.

hm2018-02015



Por oportuno, lembramos que o País atravessa um período fiscal difícil, sem que tenhamos perdido o controle da inflação, que se encontra em níveis de baixa histórica. Entretanto, não é demais considerar que a redução de produção ou produtividade no campo resultam cedo ou tarde em inflação de alimentos, fenômeno que ninguém deseja.

Nesse sentido, é muito importante enfatizar dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que nos informam que, entre 1990 e 2015, a produção anual cresceu continuamente no Brasil, saindo de pouco mais de 14 bilhões para mais de 35 bilhões de litros de leite. No entanto, em anos recentes, a curva de produção começa a apresentar preocupantes sinais de acomodação. A título de ilustração, o número total de vacas ordenhadas em 2015, por exemplo, atingiu 21,75 milhões de cabeças, inferior às 23 milhões de cabeças ordenhadas no ano anterior. Uma situação de estagnação ou queda de índices de produtividade em um setor tão importante para o fornecimento de alimento básico, levará inevitavelmente à inflação ou ao fechamento de postos de trabalho no campo.

SF/18942.72403-91

Do ponto de vista normativo, assegurar o preço mínimo para o leite *in natura* mediante lei ordinária oferece maior segurança jurídica e econômica ao setor que produz um dos alimentos mais importantes ao desenvolvimento biológico de nossas crianças, emprega grande contingente de trabalhadores rurais e urbanos, além de contribuir para a economia dos municípios.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao PLC nº 215, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

hm2018-02015



Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CAE, 05/06/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA	PRESENTE



**DECISÃO DA COMISSÃO
(PLC 215/2015)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Junho de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2015 - Complementar, da Senadora Lúcia Vânia, que Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para disciplinar os benefícios tributários.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Armando Monteiro

05 de Junho de 2018





SENADO FEDERAL

Senador Armando Monteiro

SF/18962.90876-20

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2015 - Complementar, que *acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para disciplinar os benefícios tributários*, com o objetivo de estabelecer a utilização das análises previstas na avaliação periódica de funcionalidade do Sistema Tributário Nacional de que trata o inciso XV do art. 52 da Constituição Federal.

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) a Emenda nº 2, de Plenário, do Senador José Serra, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 155, de 2015 - Complementar, da Senadora Lúcia Vânia, que acrescenta os arts. 14-A a 14-D à seção da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) que trata de renúncia tributária, com o objetivo de regulamentar a concessão de benefícios tributários pelos entes da federação.

Em 8 de maio de 2018, o PLS em tela foi aprovado por esta Comissão, com a Emenda nº 1, de 2018, que reconheceu a conformidade da



proposição original às normas constitucionais, legais e regimentais, além de seu mérito, pois aprimora o arcabouço legal referente a concessão de benefícios tributários, de forma a garantir uma melhor alocação dos recursos públicos.



SF/18962.90876-20

Todavia, o Parecer nº 27, de 2018, aprovado com a Emenda nº 1 – CAE, alterou a proposição com o objetivo de obter ganhos para o processo legislativo e para a política pública a ser incentivada, pois considera que a avaliação não deve ser requisito constante da lei específica do benefício, mas seu modo de controle posterior.

Em seguida, em 10 de maio de 2018, foi apresentada a Emenda nº 2 – PLEN, do Senador José Serra. A referida emenda tem por escopo acrescentar § 3º ao proposto art. 14-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para determinar que, “no caso da União, as análises previstas no *caput* serão utilizadas na avaliação periódica de funcionalidade do Sistema Tributário Nacional de que trata o inciso XV do art. 52 da Constituição Federal”.

Na justificativa, o autor argumenta que *a grave crise fiscal que atinge a União, Estados, Distrito Federal e Municípios está a exigir de todos os Poderes da República a adoção de medidas, no âmbito de suas respectivas competências, com o objetivo de restaurar o equilíbrio das contas públicas.*

Acrescenta que a Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, estipulou importante competência ao Senado Federal, por intermédio do acréscimo de inciso XV ao art. 52 da Constituição Federal, qual seja, a de avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios, e que essa determinação constitucional é respeitada pelo Senado Federal, quando exerce sua competência precípua de fiscalizar os recursos públicos.

II – ANÁLISE

É a CAE o órgão do Senado Federal que detém a competência de avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.



Concordamos inteiramente com o nobre autor ao afirmar que a emenda apresentada pretende tornar efetiva e instrumentalizar essa relevante competência do Senado Federal, na busca do equilíbrio fiscal e da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional. Dessa forma, quanto ao mérito, somos plenamente favoráveis.

Todavia, quanto à técnica legislativa e redação, consideramos que a Emenda nº 2 - PLEN deve alterar o art. 1º do PLS nº 155, de 2015, para incluir o § 3º ao proposto art. 14-D da Lei Complementar nº 101, de 2000, e não ao art. 14-A, pois o *caput* do art. 14-A se refere à definição de benefício tributário, ao passo que é o *caput* do art. 14-D que trata da avaliação periódica de cada benefício tributário e prevê a análise sobre o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e eventuais correções da meta.



SF/18962.90876-20

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Emenda nº 2 – PLEN, nos termos da seguinte Subemenda:

SUBEMENDA N° 1-CAE À EMENDA N° 2-PLEN

Acrescente-se no art. 1º do PLS nº 155, de 2015, o seguinte § 3º ao art. 14-D da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

Art. 1º.....

“**Art. 14-A.....**

.....

Art.14-D.....

.....

§ 3º No caso da União, as análises previstas no *caput* serão utilizadas na avaliação periódica de funcionalidade do Sistema Tributário Nacional de que trata o inciso XV do art. 52 da Constituição Federal” (NR)



5
4

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

|||||
SF/18962.90876-20





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 05/06/2018 às 10h - 18ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGripino	5. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. RODRIGUES PALMA	PRESENTE



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 155/2015)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL À EMENDA Nº 2, DE PLENÁRIO, AO PLS Nº 155/2015 - COMPLEMENTAR, NOS TERMOS DA SUBEMENDA Nº 1-CAE.

05 de Junho de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Pedro Chaves

05 de Junho de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017 (Projeto de Lei nº 6.498, de 2016, na Casa de origem), do Deputado Helder Salomão, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo.

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 184, de 2017 (Projeto de Lei nº 6.498, de 2016, na Casa de origem), do Deputado Helder Salomão, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), para possibilitar o uso da pedagogia da alternância nas escolas do campo.

A alteração proposta ocorrerá no art. 28, inciso I, da LDB, que passa a exigir que os sistemas de ensino ofertem conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância (Art. 1º).

A vigência da lei será imediata (Art. 2º).

A proposição foi encaminhada exclusivamente à CE. Não foram oferecidas emendas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

II – ANÁLISE

O PLC nº 184, de 2017, envolve matéria de natureza educacional e está, portanto, sujeito ao exame da CE, conforme disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade ou à juridicidade da proposição, que foi redigida em consonância com a técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sob o ponto de vista educacional, a proposição é meritória, pois a flexibilidade dos tempos e espaços é fundamental para o sucesso das práticas pedagógicas. A ampla experiência que temos no trabalho em escolas de educação básica nos permite afirmar que a possibilidade de organizar de forma múltipla e dinâmica a sala de aula é um dos fatores que garantem a qualidade educacional. Engessar as escolas, limitando-lhes as possibilidades de organização a padrões tradicionais, é também promover evasão, repetência e exclusão. A esse respeito, vale ressaltar também que a Constituição Federal apresenta, dentre os princípios para o ensino elencados no art. 206, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

Surgida na França, em 1935, a pedagogia da alternância é, nesse contexto, rica oportunidade para atender as demandas específicas das populações do campo. Por esse motivo, merece ser incluída, de forma explícita, na LDB, pois é proposta que articula a escola à comunidade, por meio do diálogo entre o aprendido na escola e o vivido no campo. Para isso, intercala períodos na escola a períodos de aprendizagem prática, realizados na propriedade familiar ou no entorno da escola.

Não há, assim, necessidade de frequência nos moldes tradicionais, pois, conforme o Parecer nº 5, de 1997, da Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que definem a frequência exigida na LDB para a educação básica. Afinal, como apresenta o referido documento, “as atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as

SF/18421-49398-16



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno”.

Vale lembrar ainda que o Parecer CEB/CNE nº 1, de 2006, reconhece a pedagogia da alternância como possibilidade para a educação no campo e que o art. 8º, § 1º, inciso II, do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determina que os entes federados deverão estabelecer, nos respectivos planos de educação, estratégias que considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural.

Além disso, cumpre ressaltar que, desde 1969, quando foi adotada no Brasil, a pedagogia da alternância apresenta resultados bastante significativos. Segundo a União Nacional das Escolas Família Agrícolas do Brasil (UNEFAB) e as Associações Regionais das Casas Familiares Rurais (ARCAFAR), há cerca de 270 instituições no País que adotam o modelo, para atender a cerca de 17 mil estudantes. Em suma, o formato já não é estranho às práticas educacionais do País, além de ser consistente em termos de adequação e relevância. Por todos esses motivos, a proposição merece prosperar.

III – VOTO

Pelas razões expostas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2017.

Sala da Comissão,

Senadora LÚCIA VÂNIA, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CE, 05/06/2018 às 11h30 - 24ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****MDB**

TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
MARTA SUPILCY	3. RAIMUNDO LIRA
JOSÉ MARANHÃO	4. SIMONE TEBET PRESENTE
EDISON LOBÃO	5. VAGO
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIA	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM PRESENTE	4. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
REGINA SOUSA PRESENTE	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	2. RONALDO CAIADO
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	4. VAGO
JOSÉ AGRIPIÑO PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. JOÃO CAPIBERIBE
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA PRESENTE	3. ROMÁRIO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. MAGNO MALTA
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
EDUARDO LOPES	3. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE

Não Membros Presentes



6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

ATAÍDES OLIVEIRA

AIRTON SANDOVAL

RODRIGUES PALMA

05/06/2018 15:35:22

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 184/2017)

NA 24^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR PEDRO CHAVES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

05 de Junho de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidiu a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2015, do Senador Benedito de Lira, que Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senador Valdir Raupp

05 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 162, de 2015, do Senador Benedito De Lira, que *incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura.*

SF/17382.01736-27

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 162, de 2015, de autoria do Senador Benedito de Lira, que *incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura.*

A proposição é composta de cinco artigos. O art. 1º define o escopo da lei resultante do PLS, que é o incentivo da aquaponia com vistas à produção e comercialização de produtos aquícolas e agrícolas.

O art. 2º conceitua, em dois incisos, os termos “aquaponia” e “recursos hídricos utilizados na aquaponia”.

O art. 3º isenta a aquaponia da licença para o aquicultor de que trata o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

O art. 4º concede aos proprietários rurais que desenvolvem aquaponia os seguintes benefícios: prioridade na concessão e renovação de outorga de direitos de uso de recursos hídricos de que trata a Lei nº 9.433, de 8 de janeiros de 1997 (inciso I); incentivos fiscais, na forma da lei (inciso II); fornecedor preferencial da produção aquícola e agrícola ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), de que trata o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2



de julho de 2003 (inciso III); e crédito rural com juros diferenciados, na forma do regulamento (inciso IV).

O art. 5º veicula cláusula de vigência imediata, a contar da publicação da lei que resultar da proposição.

O PLS nº 162, de 2015, foi distribuído também à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), onde obteve parecer favorável.

O projeto não recebeu emendas.

Para reexame da matéria, o projeto retorna a este relator.



SF/17382.01736-27

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, especialmente sobre controle da poluição e recursos hídricos. Por se tratar da Comissão incumbida de analisar o projeto em decisão terminativa, cabe a este colegiado igualmente apreciar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Em relação à constitucionalidade, note-se que o PLS nº 162, de 2015, está de acordo com os arts. 22, inciso IV, e 24, incisos V e VI, da Constituição Federal. Desse modo, incumbe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Carta Magna. Ademais, não há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. A iniciativa atende também aos requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No que diz respeito ao mérito, o projeto de lei é adequado, dado que procura incentivar atividade que contribui com a conservação dos recursos hídricos, a redução da poluição causada pela aquicultura e pelo uso de fertilizantes industrializados, a segurança alimentar e a geração de renda.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a aquaponia é a produção de organismos vivos aquáticos (aquicultura) associada ao cultivo de plantas sem solo (hidroponia), sobretudo de verduras e legumes.



Como bem destacou o autor da proposição na sua justificação, os resultados da aquaponia em termos econômicos se apresentam rapidamente. O rápido retorno econômico beneficiará principalmente pequenos produtores e famílias de baixa renda.

O desenvolvimento da aquaponia é estratégico no atual contexto de escassez hídrica que afeta várias regiões do País, pois a economia de água chega a 90% em relação à agricultura convencional. A atividade pode ainda contribuir para a redução do impacto causado pela produção de proteína de origem animal. Segundo a FAO, a criação de dezenas de bilhões de animais para a produção de alimento tem efeitos devastadores sobre o meio ambiente. No que concerne à emissão de gases de efeito estufa, a produção de um quilograma de pescado por sistema aquapônico gera impacto ambiental muitas vezes menor do que a produção de um quilograma de carne bovina. Quando a comparação é feita usando como parâmetro o consumo da água, a diferença chega a 80 vezes. Deve-se considerar também que a proteína produzida a partir de organismos aquáticos é de melhor qualidade do que a proteína bovina.

De incontestável mérito, a proposição requer apenas alguns ajustes no sentido de melhor definir a atividade, bem como de tornar mais atrativos os incentivos, especialmente para o desenvolvimento da aquaponia no meio urbano.

O conceito de aquaponia expresso no art. 2º, inciso I, difere do conceito adotado pela FAO. No que tange ao componente da aquicultura, a redação proposta restringe a aplicação do conceito apenas à produção de peixes, quando na realidade a aquaponia pode ser desenvolvida para a produção de outros grupos de organismos aquáticos, como crustáceos, por exemplo.

Quanto aos incentivos propostos no projeto, observa-se que eles são muito mais voltados aos proprietários rurais, que seriam contemplados com os benefícios previstos nos arts. 3º e 4º. No entanto, faz-se importante a manutenção da licença prevista no art. 25 da Lei nº 11.959, de 2009. Quanto ao art. 4º, sugere-se a substituição da expressão “proprietários rurais” por “produtores rurais”, como forma de contemplar também produtores que não detenham a titularidade da terra.

Em relação ao inciso I do art. 4º que estabelece a prioridade na concessão e renovação de outorga de direitos de uso de recurso hídricos, a Secretaria de Governo encaminhou nota técnica solicitando a supressão do

SF/17382.01736-27



referido dispositivo, pois, à exceção do período de escassez, cujas prioridades são o consumo humano e a dessedentação animal, as prioridades para outorga são estabelecidas nos diversos Planos de Recursos Hídricos, e respeitando-se os usos múltiplos da água. Entende-se que a preocupação do governo é pertinente e, nesse sentido, apresenta-se emenda com a finalidade de suprimir o inciso I do art. 4º para deixar que o órgão competente sugira medidas que auxiliem a viabilização dos projetos de aquaponia, integrados aos projetos de aquicultura, além dos demais incentivos já propostos no Projeto de Lei em tela.

Ademais, entendemos que é importante estimular a produção aquapônica no meio urbano, principalmente entre famílias de baixa renda, como forma de garantir segurança alimentar e de ampliar os ganhos ambientais oriundos do desenvolvimento desse sistema produtivo sustentável, sendo necessário modificar a proposição nesse sentido.

Dessa forma, consideramos este projeto de lei meritório, oportuno, conveniente e, portanto, merecedor de acolhida, com o aperfeiçoamento oferecido nas emendas que ora submetemos aos ilustres Senadores e Senadoras.



SF/17382.01736-27

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CMA

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 162, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º

I – Aquaponia – produção de organismos aquáticos associada ao cultivo de plantas sem solo, em sistema fechado de circulação de água, de forma que os vegetais cultivados realizem filtragem biológica da água e os resíduos de ração e dejetos do metabolismo sejam utilizados como nutrientes para as plantas.

”
.....



EMENDA N° 2 – CMA

Suprime-se o art. 3º do PLS nº 162, de 2015.

EMENDA N° 3 – CMA

Substitua-se, no *caput* do art. 4º do PLS nº 162, de 2015, o termo “proprietários” por “produtores”.



SF/17382.01736-27
EMENDA N° 4 – CMA

Suprime-se o inciso I do art. 4º do PLS nº 162, de 2014, renumerando-se os incisos subsequentes.

EMENDA N° 5 - CMA

Insira-se o seguinte art. 5º no PLS nº 162, de 2015, renumerando-se o artigo subsequente:

“Art. 5º Serão implementados programas de incentivo à aquaponia voltados à população urbana de baixa renda, que conterão:

I – atividades de capacitação, envolvendo aspectos técnicos sanitários, ambientais e de produção;

II – mecanismos de apoio financeiro para aquisição dos insumos e equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento da atividade.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CMA, 05/06/2018 às 11h - 7ª, Extraordinária****Comissão de Meio Ambiente**

MDB			
TITULARES	SUPLENTES		
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
ROMERO JUCÁ		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ		2. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES	SUPLENTES		
JOÃO CABIBERIBE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 PAULO PAIM
 LÍDICE DA MATA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 162/2015, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Meio Ambiente - Senadores

TITULARES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSÉ				1. AIRTON SANDOVAL		X	
ROMERO JUCA				2. DÁRIO BERGER			
JOÃO ALBERTO SOUZA				3. VAGO			
VALDIR RAUPP	X			4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JÓRGE VIANA	X			1. ÂNGELA PÓRTELA			
LINDBERGH FARIAS				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO ROCHA	X			3. HUMBERTO COSTA			
ACIR GURGACZ	X			4. REGINA SOUSA		X	
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAIDES OLIVEIRA				1. DALIRIO BEBER			
FLEXA RIBEIRO	X			2. RONALDO CAIADO			
DAVI ALCOLUMBRE				3. RICARDO FERRACÓ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. JOSÉ MEDEIROS		X	
ROBERTO MUNIZ				2. BENEDITO DE LIRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO CAPIBERIBE	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN			
CRISTOVAM BUARQUE	X			2. VAGO			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. TELMÁRIO MOTA			
RODRIGUES PALMA	X			2. PEDRO CHAVES		X	

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Sérgio Petecão

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 05/06/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DA COMISSÃO**

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 162, DE 2015

Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei incentiva a aquaponia, pelo uso integrado dos recursos hídricos na aquicultura e na agricultura, com vistas à produção e comercialização de produtos aquícolas e agrícolas.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – Aquaponia – produção de organismos aquáticos associada ao cultivo de plantas sem solo, em sistema fechado de circulação de água, de forma que os vegetais cultivados realizem filtragem biológica da água e os resíduos de ração e dejetos do metabolismo sejam utilizados como nutrientes para as plantas.

II – Recursos hídricos utilizados na aquaponia – os recursos hídricos extraídos de lagoas, açudes, barragens, poços artesianos, rios, canais e águas subterrâneas, destinados à aquaponia.

Art. 3º Os produtores rurais que desenvolvem aquaponia gozam dos seguintes benefícios:

I – Incentivos fiscais, na forma da lei;

II – Fornecedor preferencial da produção aquícola e agrícola ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, de que trata o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003;

III – Crédito rural com juros diferenciados, na forma do regulamento.



Art. 4º Serão implementados programas de incentivo à aquaponia voltados à população urbana de baixa renda, que conterão:

I – atividades de capacitação, envolvendo aspectos técnicos sanitários, ambientais e de produção;

II – mecanismos de apoio financeiro para aquisição dos insumos e equipamentos básicos necessários ao desenvolvimento da atividade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



DECISÃO DA COMISSÃO
(PLS 162/2015)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162 DE 2015 COM AS EMENDAS Nº 1 A 5-CMA.

05 de Junho de 2018

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senadora Regina Sousa

05 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que *institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.*



SF/18332.95488-02

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame terminativo da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 67, de 2017, de autoria do Senador Elmano Férrer, que *institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.*

O art. 1º do PLS define seu objetivo, enquanto o art. 2º estabelece seus princípios: a gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos; a conservação e a recuperação das áreas protegidas, das nascentes, dos mananciais, da biodiversidade e do solo; a universalização dos serviços de saneamento básico; a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas; e a conscientização ambiental.

O art. 3º prevê que as ações de revitalização devem se alinhar aos objetivos de aumentar a oferta de recursos hídricos, de fomentar o uso racional desses recursos, de ampliar e recuperar a cobertura vegetal das áreas associadas à proteção ambiental, de expandir a prestação dos serviços de saneamento básico, de promover a sustentabilidade nas atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos e de monitorar a *quantidade e qualidade de água, o desmatamento, o processo de erosão, os níveis de poluição, e assoreamento dos leitos dos mananciais.*

O art. 4º prevê, em quatorze incisos, as ações prioritárias para a revitalização do Rio Parnaíba, destacando-se as que deverão ser



desenvolvidas pelo Poder Público: incremento de fiscalização integrada para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos; promoção de fiscalização ambiental e monitoramento com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas; e capacitação institucional.

O art. 5º determina que os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos devem ser aplicados, prioritariamente, na recuperação de áreas degradadas associadas à conservação dos recursos hídricos. O art. 6º estabelece que o Poder Público promoverá a criação e a ampliação de unidades de conservação em regiões essenciais para a produção de água nessa bacia.

O art. 7º estatui que os Estados do Piauí, Ceará e Maranhão devem dispor de *órgão gestor de recursos hídricos capacitado, com técnicos próprios e em número suficiente para atender as demandas relacionadas a recursos hídricos*. No art. 8º encontra-se a cláusula de vigência, a partir da publicação da lei de que resultar o projeto.

Na justificação, o autor do projeto aponta a importância do Rio Parnaíba para centenas de municípios dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão, bem como os impactos ambientais que afetam a bacia desse rio: desmatamento, assoreamento, ocupação desordenada de suas margens, poluição por esgotos domésticos e industriais sem tratamento, assim como o uso de defensivos agrícolas. Defende um novo modelo de gestão ambiental dessa bacia, sobretudo para proteção da biodiversidade e aumento da disponibilidade hídrica, por meio de ações de revitalização.

A matéria foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR); e de Meio Ambiente (CMA). A CDR aprovou o projeto. Na CMA, antes de minha designação como relatora da matéria, o Senador Roberto Rocha apresentou relatório pela aprovação do projeto com três emendas, que não chegou a ser votado. Adotamos, inicialmente, as mesmas ponderações feitas pelo Senador Roberto Rocha e apresentamos relatório pela aprovação da matéria com duas emendas, que não chegou a ser apreciado em função de reexame que realizei sobre a proposição. Nesse sentido, submeto à CMA o presente relatório, com alguns ajustes em relação ao anteriormente apresentado. Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

SF/18332.95488-02

hf2018-02938



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CMA opinar sobre proposições pertinentes a proteção do meio ambiente e conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Por se tratar de exame com decisão terminativa, analisamos também, além do mérito, a regimentalidade, a constitucionalidade e a juridicidade da proposição. Nesses aspectos, não vislumbramos vícios. De fato, compete à União legislar sobre normas gerais de conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, inciso VI e § 1º). É constitucional a iniciativa parlamentar para a matéria, e as regras pretendidas harmonizam-se com a legislação ambiental vigente.

O projeto é meritório, ao instituir normas gerais para revitalização da bacia do Rio Parnaíba, a segunda mais importante bacia hidrográfica do Nordeste, após a bacia do Rio São Francisco. Ações de revitalização para a bacia do Parnaíba são fundamentais para garantir a proteção dos recursos hídricos, da biodiversidade e dos modos de vida das populações ribeirinhas.

Ações de revitalização de bacias hidrográfica são cruciais para assegurar o equilíbrio ecológico e os usos múltiplos a que se destinam os cursos de água, conforme exige o art. 225 da Constituição Federal e a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997). O caso emblemático no Brasil é o imenso trabalho de revitalização necessário para a bacia do Rio São Francisco, uma condicionante estabelecida no licenciamento ambiental das obras do projeto de integração de bacias daquele rio, o maior empreendimento do governo federal na área de recursos hídricos. E uma necessidade fundamental para garantir a conservação dos recursos hídricos do Velho Chico.

No caso do Rio Parnaíba, a instituição de uma lei de normas gerais, conforme pretende o PLS em análise, objetiva assegurar desde já essas ações naquela bacia. Entendemos esta proposição como absolutamente estratégica para a região abrangida, de modo a reverter a degradação já observada e a prevenir novos impactos ambientais negativos.

SF/18332.95488-02
|||||

hf2018-02938



Ponderamos que as diretrizes e princípios estabelecidos pelo PLS contribuirão com o atingimento desses objetivos e destacamos a necessidade das ações previstas. Por exemplo, a construção de açudes e reservatórios para atender aos usos múltiplos de água; o estabelecimento de metas de volume útil aos reservatórios; o pagamento por serviços ambientais; a construção e a modernização de estações de tratamento de efluentes e de produção de água de reúso; e a elaboração e atualização dos planos diretores de recursos hídricos.

Observamos, contudo, a necessidade de emendas para corrigir erros que detectamos no texto do PLS, bem como para aperfeiçoar alguns dispositivos. Nesse sentido, para adequar o conteúdo dos incisos do art. 4º, sugerimos acrescentar a atividade de recuperação de reservatórios hídricos; e no inciso IV desse artigo, propomos a exclusão do programa específico do governo federal, o que entendemos inadequado para uma lei de normas gerais. Além disso, a emenda promove ajustes redacionais para corrigir redundâncias na numeração de incisos do art. 4º e para ajustar o conteúdo de alguns incisos em função da exclusão do art. 5º do PLS, conforme a seguir defendemos.

Assim, propomos emenda para excluir o art. 5º e seu parágrafo único, com o objetivo de evitar vícios de juridicidade em relação às regras da Política Nacional de Recursos Hídricos sobre destinação de recursos da cobrança pelo uso de água e às regras do Código Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012) sobre recursos para programas de apoio e incentivo à conservação da vegetação nativa. Finalmente, propomos emenda para aperfeiçoar a redação do art. 7º.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2017, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº -CMA

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2017:

“Art. 4º

.....

hf2018-02938



II – construção e recuperação de açudes e reservatórios de água, para atender aos usos múltiplos dos recursos hídricos;

III – estabelecimento de metas de volume útil aos reservatórios de água localizados nas sub-bacias hidrográficas do rio Parnaíba, de modo a estimular os usos múltiplos e prioritários de recursos hídricos;

IV – pagamento por serviços ambientais associados à melhoria da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos nas sub-bacias hidrográficas;

V – implantação de sistemas de abastecimento de água pelo uso de poços artesianos, onde houver comprovada viabilidade e disponibilidade hídrica;

VI – construção e modernização de estações de tratamento de efluentes e de produção de água de reúso para as atividades no meio urbano e rural localizadas nas sub-bacias hidrográficas;

VII – elaboração e atualização dos Planos Diretores de Recursos Hídricos para as sub-bacias hidrográficas do rio Parnaíba;

VIII – incremento das ações de fiscalização integradas para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

IX – promoção de ações de fiscalização ambiental e de mapeamento com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas;

X – desenvolvimento, com apoio e participação da sociedade civil, de planos, programas e projetos de recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável;

XI – pagamento por serviços ambientais para o planejamento do desenvolvimento;

XII – assistência técnica e extensão rural, com foco em manejo e conservação de solo e água, irrigação mais eficiente e recuperação de áreas degradadas;

XIII – educação ambiental voltada à conscientização da população acerca da importância da gestão e conservação dos recursos hídricos;

XIV – monitoramento da qualidade da água em relação aos aspectos quantitativos e qualitativos;

XV – fortalecimento institucional para a gestão hídrica, ambiental e de saneamento básico;

XVI – qualificação institucional para a implementação das políticas públicas de desenvolvimento sustentável para a bacia hidrográfica.

”

hf2018-02938



SF/18332.95488-02

EMENDA Nº -CMA

Exclua-se o art. 5º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 67, de 2017, renumerando-se os demais artigos.

EMENDA Nº -CMA

Dê-se a seguinte redação ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 67, de 2017:

“Art. 7º Os Estados do Piauí, Ceará e Maranhão devem dispor de órgão gestor estadual de recursos hídricos capacitado, com técnicos próprios e em número suficiente para atender as demandas relacionadas com recursos hídricos.”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

hf2018-02938



8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CMA, 05/06/2018 às 11h - 7ª, Extraordinária

Comissão de Meio Ambiente

MDB			
TITULARES		SUPLENTES	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
ROMERO JUCÁ		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ		2. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOÃO CABIBERIBE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
 PAULO PAIM
 LÍDICE DA MATA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 67/2017, nos termos do relatório apresentado.**Comissão de Meio Ambiente - Senadores**

TITULARES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSÉ				1. AIRTON SANDOVAL		X	
ROMERO JUCA				2. DÁRIO BERGER			
JOÃO ALBERTO SOUZA				3. VAGO			
VALDIR RAUPP	X			4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JÓRGE VIANA	X			1. ÂNGELA PÓRTOLA			
LINDBERGH FARIAS				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO ROCHA	X			3. HUMBERTO COSTA			
ACIR GURGACZ	X			4. REGINA SOUSA		X	
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAIDES OLIVEIRA				1. DALIRIO BEBER			
FLEXA RIBEIRO	X			2. RONALDO CAIADO			
DAVI ALCOLUMBRE				3. RICARDO FERRACÓ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. JOSÉ MEDEIROS		X	
ROBERTO MUNIZ				2. BENEDITO DE LIRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO CAPIBERIBE	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN			
CRISTOVAM BUARQUE	X			2. VAGO			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. TELMÁRIO MOTA			
RODRIGUES PALMA	X			2. PEDRO CHAVES		X	

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Sérgio Petecão

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 05/06/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DA COMISSÃO**

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 67 DE 2017

Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba.

Art. 2º São princípios para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba:

I – a gestão participativa, integrada e descentralizada dos recursos hídricos, que considere os aspectos quantitativos e qualitativos e os usos prioritários desses recursos;

II – a conservação e a recuperação das áreas protegidas, das nascentes, dos mananciais, da biodiversidade e do solo;

III – a universalização e a integralidade na prestação dos serviços de saneamento básico;

IV – a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas na bacia, responsáveis pela geração de emprego e renda;

V – a conscientização ambiental.



Art. 3º As ações relacionadas à revitalização da bacia hidrográfica do Parnaíba devem se alinhar aos seguintes objetivos:

I – aumentar a oferta para o atendimento da demanda dos recursos hídricos;

II – fomentar o uso racional dos recursos hídricos;

III – ampliar e recuperar a cobertura vegetal das áreas legalmente protegidas associadas à conservação dos recursos hídricos;

IV – expandir a prestação dos serviços de saneamento básico;

V – promover a sustentabilidade no desenvolvimento de atividades econômicas que interfiram nos recursos hídricos;

VI – monitorar a quantidade e qualidade de água, o desmatamento, o processo de erosão, os níveis de poluição, e assoreamento dos leitos dos mananciais.

Art. 4º Consideram-se prioritárias as seguintes ações para a revitalização da bacia hidrográfica do rio Parnaíba:

I - elaboração de cenários presentes e futuros, por meio de modelagens hidrológicas e de sedimentos, que permitam avaliar o balanço entre oferta e demanda hídrica e o nível de degradação ambiental nas sub-bacias hidrográficas;

II – construção e recuperação de açudes e reservatórios de água, para atender aos usos múltiplos dos recursos hídricos;

III – estabelecimento de metas de volume útil aos reservatórios de água localizados nas sub-bacias hidrográficas do rio Parnaíba, de modo a estimular os usos múltiplos e prioritários de recursos hídricos;

IV – pagamento por serviços ambientais associados à melhoria da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos nas sub-bacias hidrográficas;

V – implantação de sistemas de abastecimento de água pelo uso de poços artesianos, onde houver comprovada viabilidade e disponibilidade hídrica;

VI – construção e modernização de estações de tratamento de



efluentes e de produção de água de reúso para as atividades no meio urbano e rural localizadas nas sub-bacias hidrográficas;

VII – elaboração e atualização dos Planos Diretores de Recursos Hídricos para as sub-bacias hidrográficas do rio Parnaíba;

VIII – incremento das ações de fiscalização integradas para regularização das outorgas de direito de uso de recursos hídricos;

IX – promoção de ações de fiscalização ambiental e de mapeamento com foco em propriedades que apresentem áreas degradadas;

X – desenvolvimento, com apoio e participação da sociedade civil, de planos, programas e projetos de recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável;

XI – pagamento por serviços ambientais para o planejamento do desenvolvimento;

XII – assistência técnica e extensão rural, com foco em manejo e conservação de solo e água, irrigação mais eficiente e recuperação de áreas degradadas;

XIII – educação ambiental voltada à conscientização da população acerca da importância da gestão e conservação dos recursos hídricos;

XIV – monitoramento da qualidade da água em relação aos aspectos quantitativos e qualitativos;

XV – fortalecimento institucional para a gestão hídrica, ambiental e de saneamento básico;

XVI – qualificação institucional para a implementação das políticas públicas de desenvolvimento sustentável para a bacia hidrográfica.

Parágrafo único. As ações previstas nos incisos VII, VIII, X, XIV e XV serão desenvolvidas pelo Poder Público, em todos os níveis, de forma articulada, com planejamento, organização e participação conjunta dos respectivos órgãos competentes.

Art. 5º O Poder Público, em todos os níveis, promoverá a criação e a ampliação de unidades de conservação em áreas comprovadamente essenciais



para a produção de água na Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

Art. 6º Os Estados do Piauí, Ceará e Maranhão devem dispor de órgão gestor estadual de recursos hídricos capacitado, com técnicos próprios e em número suficiente para atender as demandas relacionadas a recursos hídricos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



DECISÃO DA COMISSÃO
(PLS 67/2017)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 67 DE 2017 COM AS EMENDAS Nº 1 A 3-CMA.

05 de Junho de 2018

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2017, do Senador Davi Alcolumbre, que Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

RELATOR ADHOC: Senador Pedro Chaves

05 de Junho de 2018





SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER Nº , DE 2017

SF/17499.38661-35

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2017, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena para quem extrair recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.*

RELATOR: Senador SÉRGIO PETECÃO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, em virtude da Resolução nº 3, de 2017, e nos termos do art. 102-F, I, do Regimento Interno, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 63, de 2017, de autoria do ilustre Senador Davi Alcolumbre, que agrava a pena para quem extraí recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

O Projeto aumenta a pena do crime previsto no art. 55 da Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998), que consiste em “executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida”. A pena hoje cominada é de detenção, de seis meses a um ano, e multa. A proposta traz mudança significativa: reclusão, de um a cinco anos, e multa.

O autor justifica a alteração argumentando que vem crescendo a extração irregular de areia de vales, lagos, rios e matas ciliares, que provoca erosão, descompactação do solo e dá origem, em muitos casos, a desertificação.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.





SENADOR SÉRGIO PETECÃO

II – ANÁLISE

O direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à plena disposição pelo Poder Legislativo, *ex vi* dos arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal, nos limites materiais constitucionais.

Não identificamos vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto. No mérito, trata-se de agregar mais valor à proteção ao meio ambiente.

O crime também se encontra tipificado na Lei nº 8.176, de 1991 (art. 2º), como crime de usurpação consistente em explorar matéria-prima pertencente à União sem autorização legal ou em desacordo com o título autorizativo, com pena prevista de detenção, de um a cinco anos, e multa.

A jurisprudência tem entendido que ambas as condutas devem ser punidas em concurso formal de crimes – modalidade em que o agente, com uma só ação, pratica mais de um crime. Um dos crimes tutela o meio ambiente e o outro a ordem econômica (STJ, AgRg no Ag 1409550/RO, RHC 50160/MG).

Com o aumento de pena proposta pelo PLS sob exame, será aplicada a pena mais grave, ou seja, a ora proposta, pois impõe reclusão, apesar de a quantidade da pena ser a mesma, que possibilita ao juiz impor regime inicial fechado, a depender de sua avaliação da gravidade do crime. Além disso, a pena aplicada deixa de ser limitada pela regra do concurso material benéfico.

Atualmente, seguindo a regra do concurso formal (em que se aplica a pena mais grave com aumento de um sexto a metade), teríamos, caso o juiz aplicasse a pena no máximo e o aumento máximo, cinco anos mais metade, ou seja, 7 anos e meio de pena final. No concurso material de crimes, que traz regra mais rigorosa, pois as penas são somadas, teríamos um mais cinco, ou seja, seis anos. Isso não é razoável, daí a Justiça aplicar os seis anos como limite no concurso formal em casos assim (regra chamada de “concurso material benéfico”). Esse corte deixa de existir com a presente mudança legal e a pena passa a ser aplicada em sua inteireza.

A proposta, portanto, oferece mais força intimidatória à lei ambiental.

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 21, Brasília - DF - Tel (61) 3303-6706 – Fax (61) 3303-6714
sergiopetecao@senador.gov.br

SF/17499.36661-35



4



SENADOR SÉRGIO PETECÃO

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2017.

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. To its right, the text "SF/17499.386661-35" is printed.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CMA, 05/06/2018 às 11h - 7ª, Extraordinária****Comissão de Meio Ambiente**

MDB			
TITULARES	SUPLENTES		
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
ROMERO JUCÁ		2. DÁRIO BERGER	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		3. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES	SUPLENTES		
JORGE VIANA	PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA	
LINDBERGH FARIAS		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES	SUPLENTES		
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. DALIRIO BEBER	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	2. RONALDO CAIADO	
DAVI ALCOLUMBRE		3. RICARDO FERRAÇO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES	SUPLENTES		
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ		2. BENEDITO DE LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES	SUPLENTES		
JOÃO CABIBERIBE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES	SUPLENTES		
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
PAULO PAIM
LÍDICE DA MATA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 63/2017, nos termos do relatório apresentado.**Comissão de Meio Ambiente - Senadores**

TITULARES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSÉ				1. AIRTON SANDOVAL		X	
ROMERO JUCA				2. DÁRIO BERGER			
JOÃO ALBERTO SOUZA				3. VAGO			
VALDIR RAUPP	X			4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JÓRGE VIANA	X			1. ÂNGELA PÓRTOLA			
LINDBERGH FARIAS				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO ROCHA	X			3. HUMBERTO COSTA			
ACIR GURGACZ	X			4. REGINA SOUSA		X	
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAIDES OLIVEIRA				1. DALIRIO BEBER			
FLEXA RIBEIRO	X			2. RONALDO CAIADO			
DAVI ALCOLUMBRE				3. RICARDO FERRACÓ			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. JOSÉ MEDEIROS		X	
ROBERTO MUNIZ				2. BENEDITO DE LIRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO CABEDEBE	X			1. VANESSA GRAZZIOTIN			
CRISTOVAM BUARQUE	X			2. VAGO			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. TELMÁRIO MOTA			
RODRIGUES PALMA	X			2. PEDRO CHAVES		X	

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Sérgio Petecão

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 05/06/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 63/2017)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63 DE 2017.

05 de Junho de 2018

Senador SÉRGIO PETECÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, que Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas.

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga

RELATOR: Senadora Kátia Abreu

RELATOR ADHOC: Senadora Vanessa Grazziotin

05 de Junho de 2018





PARECER N° , DE 2018

SF/18831.99282-58

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017 (PL nº 6.569/2013, na Casa de origem), do Deputado Gonzaga Patriota, que altera a *Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins, destinada a assegurar a navegação desde o rio São Francisco até o rio Amazonas.*

RELATORA: Senadora KÁTIA ABREU

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, propõe alterar a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir no Anexo da Lei a interligação entre o rio Preto, localizado no Estado da Bahia, e o rio Tocantins.

Pelo texto, será feita a interligação entre o Rio Preto, na Bahia, e o Rio Tocantins, para assegurar a navegação desde o Rio São Francisco até o Rio Amazonas. O Rio Preto está vinculado à bacia do Rio São Francisco. O Rio Tocantins percorre os estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará, até a sua foz no golfo amazônico, próximo a Belém. O projeto também tem objetivo de garantir a "regularização hídrica" do Rio São Francisco, que tem sofrido com a redução de seu volume de água.

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax: +55 (61) 3303-2990





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

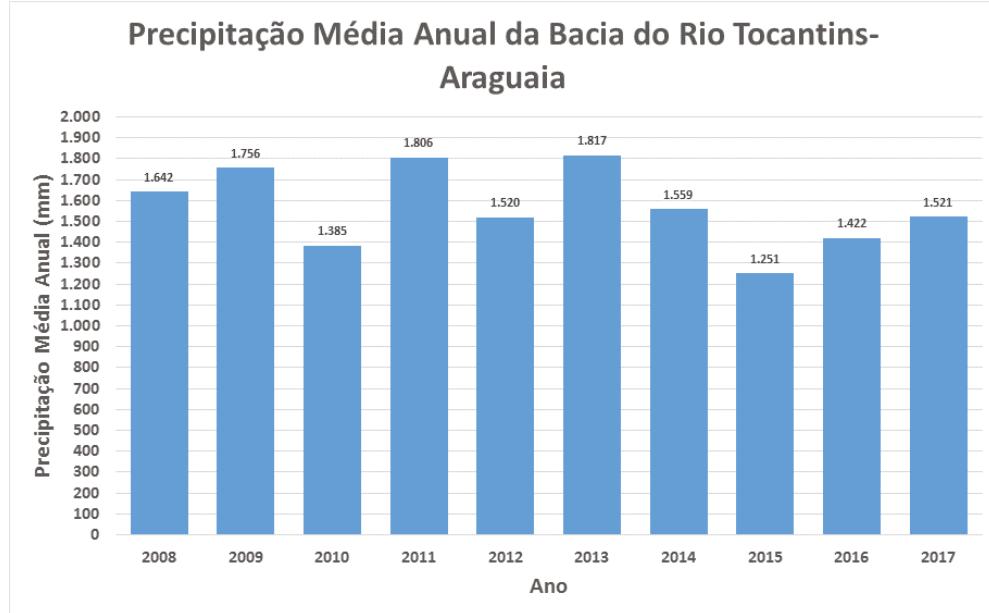
No dia 13/03/2018 foi aprovado o RQI 11/2018- CI, de autoria da Senadora Kátia Abreu, para a realização de três audiências públicas de instrução do PLC 138/2017.

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Não há emendas a analisar.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes aquaviários; e, por força da tramitação exclusiva nesta Comissão, compete-nos também a análise dos aspectos formais da proposição, como a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito da proposição, é necessário esclarecer que desde 2015, conforme divulgado pela Agência Nacional de Águas, a bacia do rio Tocantins vem enfrentando condições hidrometeorológicas desfavoráveis, com vazões e precipitações abaixo da média, superando todas as médias históricas registradas desde o início das observações em 1931.



Fonte: Agência Nacional de Águas - ANA, 2018.

SF/18831.99282-58



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Em função da crise hídrica na bacia do rio Tocantins, a partir de 17 de agosto de 2017 começaram a acontecer reuniões de avaliação das condições de operação futura dos reservatórios do rio Tocantins. Estas reuniões são chamadas de “Sala de Situação” e acontecem quinzenalmente para debater as condições de operação dos reservatórios da calha do rio com o intuito de preservar os estoques de água da bacia e garantir a continuidade do atendimento aos usos múltiplos de recursos hídricos na região.

Embora reconheçamos a gravidade do problema que a baixa vazão do São Francisco traz para a população nordestina, não podemos solucioná-lo ao custo da morte do rio Tocantins – esse não tem volume nem vazão suficientes para suportar uma transposição. Mais ainda, caso não houvesse o efeito de regularização proporcionado por Serra da Mesa, as vazões do rio Tocantins estariam consideravelmente mais baixas.

O déficit hídrico na bacia do Tocantins vem se acumulando, pois as chuvas observadas têm ficado abaixo da média esperada. Em função dessa crise hídrica, tornou-se medida necessária o constante debate das condições de operação dos reservatórios da calha do rio com o intuito de preservar os estoques de água da bacia e garantir a continuidade do atendimento aos usos múltiplos de recursos hídricos na região.

As baixas vazões do rio Tocantins têm acarretado impactos nos níveis de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN) ali instalados, conforme a figura a seguir.

SF/18831.99282-58





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu



Fonte: Sala de Situação Tocantins-Araguaia. Agência Nacional de Águas - ANA, 2018.

Em todos os reservatórios das hidrelétricas as vazões liberadas têm sido substancialmente superiores às vazões naturais – aquelas que aconteceriam numa seção do rio caso não houvesse ações antrópicas em sua bacia contribuinte, como: usos consuntivos (que consomem água), regularizações de reservatórios e desvios de água. Caso não houvesse o efeito de regularização proporcionado por Serra da Mesa, as vazões do rio Tocantins estariam consideravelmente mais baixas.

Se já está difícil gerenciar a demanda atual, é insensato aumentá-la.

Antes de propor a transposição das águas do Tocantins, a atitude a ser tomada para garantir água no São Francisco é revitalizar sua bacia.

Ademais, conforme constatado na Audiência Pública realizada na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, em 24 de abril passado, e na Diligência/Audiência Pública realizada em Palmas-TO, em 17 de abril, ainda não há estudos suficientes para avaliar a viabilidade da transposição do Rio Tocantins.

De acordo com o Coordenador de Outorga da Agência Nacional de Águas (ANA), Luciano Meneses Cardoso, participante da Audiência Pública, não há como emitir nenhum juízo de valor sobre a interligação entre as bacias dos Rios Tocantins e São Francisco, pois não há nenhuma





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

informação técnica disponível. Ademais, conforme o Coordenador, embora seja papel da ANA manifestar-se tanto sobre a navegação quanto sobre a regularização hídrica, a Agência ainda não teria sido acionada.

Apesar de não haver estudos aprofundados, Cardoso apresentou um exercício de balanço hídrico preliminar com base nas poucas informações fornecidas pelo projeto de lei (regiões atingidas). O exercício, de acordo com o coordenador, apontou uma disponibilidade hídrica de apenas 6 metros cúbicos por segundo, o que não traria benefícios para nenhuma das partes.

SF/18831.99282-58

O Coordenador Substituto de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Fluviais e Pontuais Terrestres do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA, Régis Fontana Pinto, explicou na Audiência Pública que a obra, por passar por mais de um estado, teria de ser licenciada pelo Instituto, que também não havia sido demandado a se manifestar sobre nenhum estudo de viabilidade da transposição.

Apesar de não poder apresentar uma posição oficial, ele se disse preocupado, como técnico, dada a situação de escassez de água enfrentada pelo próprio Rio Tocantins. De acordo com o participante, investir recursos na recuperação, na revitalização do São Francisco, nas suas matas ciliares e na recuperação das suas margens talvez traga uma resposta mais rápida ou pelo menos com um custo bem menor e com vantagens ambientais grandes.

Já o supervisor do Núcleo de Pesquisa em Sistemas Agrícolas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Balbino Antônio Evangelista lembrou que o Cerrado é uma região de nascentes e que, por isso, a obra poderia impactar todo o território nacional. Para ele, inicialmente, os dados apontam para a inviabilidade técnica, econômica, social e ambiental do projeto.

A representante do Departamento de Planejamento Energético do Ministério de Minas e Energia na audiência, Gilma dos Passos Rocha, concordou que há poucas informações e que o projeto não dá detalhes como os pontos de retirada de água. Ela ressaltou que há, no Rio Tocantins, sete hidrelétricas, e alertou para o risco que, com a retirada de água, o desempenho dessas usinas seja afetado.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

O coordenador-geral de Engenharia e Estudos do Departamento de Projetos Estratégicos do Ministério da Integração Nacional, Rafael Ribeiro Silveira, concordou que ainda não há informações suficientes sobre a viabilidade do projeto. Ele informou que o Ministério já concluiu um termo de referência para a contratação de um estudo. A estimativa é de que, após iniciado, o processo se estenda por 18 meses e aponte o traçado mais viável dos pontos de vista técnico, econômico e ambiental. Em sua fala, afirmou que há a necessidade de elementos mais concretos para que se possa comprovar ou descartar a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental do projeto. Em nenhum dos estudos hoje existentes, há elementos concretos em termos topográficos, geológicos e de planos ambientais que comprovem a viabilidade da proposta.

SF/18831.99282-58

O representante da Coordenadoria-Geral de Administração Hidroviária do Rio Tocantins e Araguaia – DNIT, Clerson Reis, em sua fala, ressaltou que a energia necessária para transpor quase 600 metros de obstáculo natural praticamente inviabilizaria economicamente a operação desta hidrovia, pois o preço de operação seria impagável para os usuários.

A mesma preocupação foi compartilhada pelo Professor da Universidade Federal de Tocantins, Fernan Vergara, que ressaltou ainda outras questões: como fazer a navegação no projeto em discussão; se bombear a água para cima e depois liberá-la pra baixo para o esvaziamento das eclusas é solução adequada; em que condições o sistema entraria em funcionamento, pois vazão acima da média, no Rio Tocantins, pode ocorrer apenas em 5 meses por ano; se o sistema da transposição poderia ficar parado 7 meses por ano; e qual seria o custo de manutenção.

Afora as manifestações dos participantes da Audiência públicas, recebemos Notas Técnicas do Ministério do Transportes, que informam que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do DNIT conclui que a proposição em comento carece de maiores detalhes quanto à forma de execução (plantas, esboços, detalhamento hidráulico e topográfico, dimensionamento básico, estimativa de custos), de modo que, ainda que fosse prevista em lei, a viabilidade da ligação entre bacias hidrográficas não poderia ser avaliada quanto à viabilidade com os elementos atualmente disponíveis no processo, ficando comprometida a factibilidade do referido projeto de lei sob o aspecto técnico de engenharia.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Em outra manifestação do Ministério dos Transportes, a Secretaria de Política Nacional de Transportes – SPNT emitiu o Parecer Técnico nº 13/2014/CGVAL/DEPLAN/SPNT/MT, de 9 de setembro de 2014, firmando posição contrária ao Projeto de Lei em questão. A SPNT informou que qualquer intervenção destinada a promover melhoramentos nas condições do tráfego em via navegável interior deverá adequar-se aos princípios e objetivos da Política Nacional dos Recursos Hídricos, instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

SF/18831.99282-58

Mais fortemente, o Parecer Técnico lembra que a construção do canal pretendido e pensado como solução de balanço hídrico e eventuais correções de vazão e níveis de água do Rio São Francisco, embora seja factível e louvável como ideia, não é objeto do SNV, tratando-se de obra de engenharia distinta, pois o objetivo precípua do SNV é a proposição e a constituição de vias estruturalmente navegáveis, e não o equilíbrio hídrico entre bacias hidrográficas para atenuar eventos críticos extremos como ocorrem nas cheias e nas secas.

Por fim, resgatamos a participação do Ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado no dia 23 de agosto de 2017.

O ministro esclareceu que o assunto da transposição do Rio Tocantins está sendo tratado de forma discreta pelo governo porque a divulgação de uma iniciativa como esta sem um completo estudo técnico, econômico e ambiental seria “temerária”.

Segundo ele, há uma série de questões a serem analisadas, que vão do impacto da obra até o custo operacional depois que o sistema estiver em funcionamento. O Ministro explicou que há desnível acentuado entre a captação e a entrega da água, o que implica alto custo de energia para o bombeamento.

De acordo com o Ministro, a estimativa de custo de operação é de R\$ 500 milhões por ano, dos quais R\$ 300 milhões só para energia. Para ele, pegar uma água do Rio Tocantins e elevá-la a mais de 300 metros para o São Francisco gera uma conta de energia que será um agravante. Ademais,





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

é preciso avaliar a questão ambiental uma vez que as ictiofaunas são diferentes e, portanto, há variações das espécies existentes.

É inegável a preocupação com o possível prejuízo ao equilíbrio do meio ambiente, à população e até mesmo à economia local. Precisamos lembrar que, nos últimos cinco anos, o Rio Tocantins tem enfrentado condições adversas, com a queda no índice de chuvas. Em alguns pontos dos rios Tocantins e Araguaia é possível ter grande parte da largura percorrida a pé em razão da falta de água.

Somos favoráveis a apoiar e a ajudar no enfrentamento da seca no Nordeste, mesmo porque no Tocantins nós temos muitos habitantes do Maranhão, do Piauí e da Bahia. Mas é preciso que haja estudos mais palpáveis, mais concretos do ponto de vista técnico e científico, e que o que se está discutindo não seja apenas uma ideia.

Ademais, em 2013, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de padronizar o entendimento do Senado Federal com relação aos projetos de lei que propõem a alteração ou inclusão de novos componentes nas relações descriptivas da infraestrutura de transportes constantes do Anexo da Lei nº 12.379, de 2011, que aprova o Plano Nacional de Viação, realizou consulta à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ).

A consulta consistiu em solicitar parecer da CCJ quanto a vigência ou não do anexo da Lei nº 5.917, de 1973, cuja alteração era objeto de várias proposições, à época, em tramitação no Congresso Nacional, e quanto à constitucionalidade de iniciativas que visavam federalizar infraestruturas estaduais ou criar novas infraestruturas ainda não existentes frente à competência da União para “estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação” (art. 21, XXI, da Constituição Federal) ou a outras normas constitucionais que fossem consideradas pertinentes pela CCJ.

O parecer da CCJ, em resposta à essa consulta da CI, apresentou as seguintes conclusões:





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu**

1 – a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, foi revogada pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que regula inteiramente a matéria por ela tratada;

2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;

3 – a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma improriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;

4 – a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;

5 – nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;

6 – a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação deve ser precedida de estudos técnicos e econômicos que a justifiquem;

7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação.

De acordo com esse entendimento da CCJ, o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017, é injurídico, pois pretende alterar o anexo de uma lei já revogada.

Por fim ressalto que não tenho nada contra o apoio e a ajuda aos nossos irmãos nordestinos, mesmo porque no Tocantins nós temos muitos habitantes do Maranhão, do Piauí e da Bahia. Teremos o maior prazer e a maior alegria em poder contribuir para enfrentar a seca no Nordeste, mas desde que estes projetos tenham estudos mais palpáveis, mais concretos do ponto de vista técnico e científico.

SF/18831.99282-58





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Em resumo, julgamos que a proposição em análise não deve prosperar, seja no mérito, seja em seu aspecto formal.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2017.

SF/18831.99282-58

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CI, 05/06/2018 às 09h - 16ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ	
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	4. JADER BARBALHO	
VALDIR RAUPP	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO	2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO	
WILDER MORAIS	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
VAGO	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. KÁTIA ABREU	
VICENTINHO ALVES	2. TELMÁRIO MOTA	
ARMANDO MONTEIRO	3. MAGNO MALTA	

Não Membros Presentes

RODRIGUES PALMA
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO
(PLC 138/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA REJEIÇÃO DA
MATÉRIA.

05 de Junho de 2018

Senador EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2017, que Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga
RELATOR: Senador Valdir Raupp

05 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 2017 (nº 6.810, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Pedro Fernandes, que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*



SF/18296.87059-32

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 167, de 2017 (PL nº 6.810, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Pedro Fernandes, que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona, entre os Municípios de Vargem Grande e Peritoró, ambos no Estado do Maranhão.

A proposição é constituída de três artigos. O primeiro altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, no Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, e a BR-316, no Município de Peritoró, também no Estado do Maranhão.

O segundo artigo determina que a designação oficial e as demais características do trecho de que trata o art. 1º do PLC serão determinados pelo órgão competente. O terceiro e último artigo traz a cláusula de vigência como imediata.

A proposição foi distribuída exclusivamente a esta Comissão. No prazo regimental não foram oferecidas emendas.



II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre as matérias pertinentes a transportes de terra. Tendo o projeto sido a ela distribuído com exclusividade, também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deverão ser analisados.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no art. 21, XXI, que compete à União estabelecer princípios e diretrizes para o Sistema Nacional de Viação. Este, por sua vez, foi regulado pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que, por regular inteiramente a matéria, tacitamente revogou a Lei nº 5.917, de 10 setembro de 1973, que tratava do Plano Nacional de Viação, concebido segundo os ditames da antiga ordem constitucional.

O PLC nº 167, de 2017, veicula norma concreta, própria de ato administrativo do Poder Executivo e não regra geral e abstrata, como devem ser as leis. A Lei nº 12.379, de 2011, à guisa de exemplo, estabelece que somente poderiam ser federalizados trechos de rodovias estaduais existentes cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rede de Integração Nacional (RINTER), mediante anuência dos Estados a que pertençam:

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

Além disso, medidas como as pretendidas pela proposição, nos termos da Lei do Sistema Nacional de Viação, devem ser precedidas de estudos técnicos e econômicos, o que não se verifica no caso em exame:

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de: [...]

Ademais, o PLC nº 167, de 2017, carece de poder cogente, imperatividade e coercibilidade, pois se reveste de natureza meramente autorizativa.



SF/18296.87059-32

mb2018-01973



Nesse sentido, citamos o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre a Consulta nº 1, de 2013, desta CI, relativa à *constitucionalidade e juridicidade dos projetos de lei que visam a alterar as relações descritivas da infraestrutura de transportes constantes do anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação:*

[...] as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação não contêm qualquer comando normativo. Apenas descrevem, ou seja, inventariam os componentes físicos integrantes do SFV, de propriedade da União. Não obrigam, proíbem ou autorizam a realização de qualquer ação ou obra pública. Podem ser editadas por decreto presidencial, portaria ministerial ou resolução de órgão colegiado, como medida de transparência administrativa, mas também não há qualquer obrigatoriedade nesse sentido.

A inserção dessas relações descritivas em lei, assim como o costume político de se alterá-las, como forma de pressionar a União a realizar uma determinada obra ou a se responsabilizar pela conservação de determinada infraestrutura, em nada alteram a sua natureza jurídica. Trata-se de um inventário de bens públicos, que não tem qualquer impacto no ordenamento jurídico.

SF/18296.87059-32

Desse Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), aprovado no dia 21 de agosto de 2013, citaremos ainda as seguintes conclusões:

2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, devendo ser editadas por ato do Poder Executivo;

3 – a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma improriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;

4 – a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal; [grifo nosso]

5 – nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;

6 – a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação deve ser precedida de estudos técnicos e econômicos que a justifiquem;

7 – são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do Sistema Federal de Viação; [negritamos]

mb2018-01973



Destacamos, por derradeiro, que fundamentado no douto entendimento da CCJ, esta Comissão já **rejeitou** diversas proposições análogas ao PLC nº 167, de 2017.

Finalmente, quanto a técnica legislativa, a proposição viola a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, ao alterar dispositivos de uma lei revogada por norma posterior.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **REJEIÇÃO**, por inconstitucionalidade, do PLC nº 167, de 2017.

SF/18296.87059-32


Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mb2018-01973





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CI, 05/06/2018 às 09h - 16ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ	
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	4. JADER BARBALHO	
VALDIR RAUPP	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO	2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO	
WILDER MORAIS	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
VAGO	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. KÁTIA ABREU	
VICENTINHO ALVES	2. TELMÁRIO MOTA	
ARMANDO MONTEIRO	3. MAGNO MALTA	

Não Membros Presentes

RODRIGUES PALMA
PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO (PLC 167/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO,
QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA REJEIÇÃO DA
MATÉRIA.

05 de Junho de 2018

Senador EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 109, DE 2018-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA)

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015, que Estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia

RELATOR: Senador Donizeti Nogueira

14 de Abril de 2016





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015 (Projeto de Lei nº 546/2003, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que *estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.*

RELATOR: Senador **DONIZETI NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 215, de 2015 (Projeto de Lei nº 546/2003, na Casa de origem), do Deputado Reginaldo Lopes, que estabelece a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

O texto comporta três artigos, sendo o último deles a cláusula de vigência.

Nos termos do art. 1º da iniciativa, fica o Poder Executivo autorizado a incluir o leite na pauta dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Conforme o art. 2º, produtores e suas cooperativas serão os beneficiários diretos da Lei aprovada e, em consonância com o parágrafo único desse artigo, os recursos necessários para cobrir os gastos decorrentes da inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)



serão alocados pelo Poder Executivo por ocasião da elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual.

A matéria, que não recebeu emendas, encontra-se distribuída também à Comissão de Assuntos Econômicos.

II – ANÁLISE

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 215, de 2015, em razão das disposições do regimento interno da Casa, em particular, as que emanam do art. 104-B.

Cumpre observar, inicialmente, que a matéria em apreciação atende o disposto no inciso V do art. 24 da Constituição Federal quanto à competência legislativa da União sobre o tema e, no que se refere à atribuição do Congresso Nacional em dispor sobre a matéria, antevista a sanção indispensável da Presidência da República, nos termos do art. 48 da Lei Maior.

A iniciativa inova coercitivamente o ordenamento jurídico e atende aos requisitos de juridicidade, contemplando a generalidade requerida e a compatibilidade com os princípios fundamentais do sistema de direito interno.

Em adição, ressalta-se que o tipo normativo seguido, na forma de projeto de lei ordinária, mostra-se adequado, haja vista o objeto da matéria não estar reservado constitucionalmente a lei complementar.

Quanto à técnica legislativa, o texto não demanda reparos, uma vez presente a integral observância das disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração e a redação das leis.

Em relação ao mérito, a matéria, ao pleitear a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, adquire dimensão social significativa.

Para ilustrar o potencial de alcance da iniciativa, basta que se diga que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

hm2016-00268



(IBGE), o rebanho bovino brasileiro é numericamente superior ao contingente populacional do Brasil.

A aquisição de leite no ano de 2014, apurada pela Pesquisa Trimestral do Leite do IBGE, foi de 24,7 bilhões de litros. Conforme a Embrapa Gado de Leite, somente os 13 maiores laticínios do País processaram em 2014 mais de 9 bilhões de litros do produto, em parceria com mais de 7 milhões de produtores.

Não resta dúvida de que a recente tecnificação dos empreendimentos permitiu a evolução do setor lácteo em nosso País. No entanto, a atividade continua vulnerável a fortes oscilações dos preços do produto final, em razão de fatores relacionados a fenômenos climáticos, e aos ajustamentos macroeconômicos que impactam o preço dos insumos.

É nesse sentido que a iniciativa se justifica. A inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos, como almeja o PLC nº 215, de 2015, representa um lastro importante para o fortalecimento desse setor que madruga para alimentar com qualidade os brasileiros.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2015.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2016.

Senadora ANA AMÉLIA, Presidente

Senador DONIZETI NOGUEIRA, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

5

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CRA
Data: 14 de abril de 2016 (quinta-feira), às 08h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Lasier Martins (PDT)
Zeze Perrella (PTB)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ana Amélia (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PSDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Wilder Morais (PP)
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Thieres Pinto.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB (142,164) Líder do MDB - 18 Simone Tebet (142,164) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,102,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (103) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (105) Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (105) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,146,163) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (104) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - MDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,149) Flexa Ribeiro (132,150) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,128,147)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
103. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
104. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
105. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
106. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLDPT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
164. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)



**5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE
SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
 (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



4)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (MDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (MDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

1. Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
2. Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
3. Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
4. Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
5. Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
6. Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
7. Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
8. Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
9. Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
10. Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
11. Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



**1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMBD).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maoria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldis Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldis Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2018, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Majoria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

- Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 - Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 - Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (14,18)	2. 3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PF) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. VAGO (19,22,23,26) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

